1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	21
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	24
1.5 Principais clientes	47
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	48
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	78
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	79
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	94
1.10 Informações de sociedade de economia mista	100
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	101
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	102
1.13 Acordos de acionistas	103
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	104
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	105
1.16 Outras informações relevantes	106
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	107
2.2 Resultados operacional e financeiro	119
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	123
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	125
2.5 Medições não contábeis	126
2.6 Eventos subsequentes as DFs	131
2.7 Destinação de resultados	132
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	134
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	135
2.10 Planos de negócios	136
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	140
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	141
3.2 Acompanhamento das projeções	142

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	143
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	180
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	184
4.4 Processos não sigilosos relevantes	187
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	216
4.6 Processos sigilosos relevantes	217
4.7 Outras contingências relevantes	219
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	229
5.2 Descrição dos controles internos	237
5.3 Programa de integridade	245
5.4 Alterações significativas	251
5.5 Outras informações relevantes	252
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	253
6.3 Distribuição de capital	255
6.4 Participação em sociedades	256
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	257
6.6 Outras informações relevantes	258
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	259
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	263
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	264
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	275
7.4 Composição dos comitês	283
7.5 Relações familiares	290
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	291
7.7 Acordos/seguros de administradores	293
7.8 Outras informações relevantes	295
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	296

8.2 Remuneração total por órgão	304
8.3 Remuneração variável	308
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	310
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	317
8.6 Outorga de opções de compra de ações	318
8.7 Opções em aberto	319
8.8 Opções exercidas e ações entregues	320
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	321
8.10 Outorga de ações	322
8.11 Ações entregues	325
8.12 Precificação das ações/opções	326
8.13 Participações detidas por órgão	327
8.14 Planos de previdência	328
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	329
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	330
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	331
8.18 Remuneração - Outras funções	332
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	333
8.20 Outras informações relevantes	334
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	335
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	336
9.4 Outras informações relevantes	337
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	338
10.1 Descrição dos recursos humanos	340
10.2 Alterações relevantes	341
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	342
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	345
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	346
10.5 Outras informações relevantes	347
11. Transações com partes relacionadas	

11.1 Regras, políticas e práticas	348
11.2 Transações com partes relacionadas	351
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	358
11.3 Outras informações relevantes	361
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	362
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	363
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	364
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	366
12.5 Mercados de negociação no Brasil	367
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	368
12.7 Títulos emitidos no exterior	369
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	370
12.9 Outras informações relevantes	371
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	394
13.1 Declaração do diretor presidente	395
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	396
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	397

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Blau Farmacêutica S.A. é uma indústria farmacêutica brasileira pioneira em Biotecnologia no país, com mais de 37 anos de história e posição de liderança no segmento institucional, em especial nos medicamentos biológicos em apresentações injetáveis. A Companhia detém um portfólio de marcas próprias focado nas duas principais classes terapêuticas do Mercado nacional e global: Oncologia e Imunologia.

Entre os tipos de medicamentos, biológicos ou sintéticos, a Blau tem atuação concentrada nos produtos biológicos recombinantes (ou biossimilares), que são versões próprias com eficácia equivalente ao medicamento biológico de referência. Os produtos biológicos têm maior valor agregado em relação aos sintéticos, com maiores barreiras de entrada - pela complexidade e tempo necessário para desenvolvimento - resultando em menor competição. Os principais competidores são as Farmacêuticas Multinacionais, e nesse cenário, a Blau se diferencia devido a produção local com alta escala, possibilitando assim maior vantagem competitiva.

A Blau também atua com medicamentos sintéticos, onde os principais competidores são as farmacêuticas nacionais. Nesse nicho de Mercado, além da escala produtiva, o diferencial é ter disponibilidade de produtos e um portfólio completo, que atenda a todas as necessidades dos hospitais. Os medicamentos sintéticos são importantes para composição do portfólio e atendimento dos protocolos de tratamento, resultando assim em melhor utilização da capacidade produtiva.

A Blau cresceu mais de 6x nos últimos 10 anos e atingiu receita líquida de aproximadamente R\$ 1,75 bilhão em 2024, impulsionada pelo aumento de capacidade fabril para acompanhar o crescimento do Mercado Endereçável Total (TAM). O TAM da Blau cresce principalmente por: i) lançamento de novos produtos; ii) queda das patentes dos medicamentos de referência; iii) tendência demográfica favorável; iv) ampliação do acesso a medicamentos; v) crescente aceitação da comunidade médica em relação aos medicamentos biossimilares e; vi) entrada em novos segmentos de negócio e expansão internacional, seja orgânico ou inorgânico.

A Blau segue focada em seu planejamento estratégico de longo prazo e capturando as oportunidades de curto prazo, mesmo com as flutuações no cenário macroeconômico nos países de atuação, principalmente no Brasil. A Companhia investe recorrentemente para aumentar sua capacidade fabril, aumentar sua eficiência produtiva, ampliar o centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação próprio, entrar em novos mercados (como o de estética), e se expandir internacionalmente.

A Companhia segue investindo porque tem convicção nos fundamentos do Mercado de saúde. Primeiro, em uma análise histórica dos diversos períodos de crescimento

e crise no país, fica constatado que é um Mercado mais resiliente do que a média. Olhando as tendências futuras, considerando que saúde é uma necessidade básica com crescente ampliação de acesso, e em conjunto com o envelhecimento populacional e aumento da expectativa e qualidade de vida, resulta em uma projeção de contínuo crescimento nas próximas décadas.

Abaixo, apresentamos os marcos históricos da Companhia, desde sua fundação até os dias atuais:

Fundada em 16 de dezembro de 1987, pelo Marcelo Rodolfo Hahn, atual CEO e Vice-Presidente do Conselho de Administração, exercendo inicialmente a atividade de distribuição de cosméticos, produtos para a saúde, correlatos e de medicamentos.

Em 1992, a Blau inaugurou sua filial industrial em Cotia, no estado de São Paulo. Em 1995, foi inaugurada a filial Blau Caucaia, dedicada à produção de medicamentos oncológicos, tendo sido a primeira planta piloto de oncológicos do Brasil.

No ano de 2005, a planta industrial Unidade II P200/300, dedicada à produção de medicamentos injetáveis, biológicos, biotecnológicos e anestésicos, obteve sua licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária.

Em 2011, transformou-se em sociedade por ações de capital fechado e alterou sua razão social para Blau Farmacêutica S.A., atual denominação da Companhia, passando a publicar suas demonstrações financeiras auditadas em jornais e a possuir diretoria estatutária e conselho de administração.

No mesmo ano, a Companhia iniciou seu projeto de expansão regional com aquisição de participação acionária majoritária em uma distribuidora sediada em Bogotá, Colômbia, a qual passou a denominar-se Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. e a distribuir, naquele país, os medicamentos produzidos pela Companhia no Brasil, com a finalização da aquisição em março de 2015, quando a Companhia exerceu a opção de compra de ações, passando a ter 100% da participação acionária de referida sociedade, sendo hoje uma de suas subsidiárias integrais.

Em 2012, a Companhia adquiriu a sociedade resultante da cisão da Ariston Indústrias Farmacêuticas Ltda., localizada no Jardim Arpoador, em São Paulo, atual filial Blau São Paulo, onde iniciou atividades produtivas de antibióticos nas classes de penicilânicos, cefalosporânicos e não-betalactâmicos, que foi incorporada em janeiro de 2013.

No ano de 2013, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Ganden S.A., que passou a ser denominada Blaufarma Uruguay S.A., para auxiliar na distribuição regional dos medicamentos para a América Latina. A subsidiária integral uruguaia é o veículo detentor de participação acionária na Blau Farmacéutica Perú S.A.C., Blau

Farmacéutica Chile S.p.A. e Blau Farmacéutica Argentina S.A., todas constituídas em 2016.

Em janeiro de 2019, a CVM concedeu o registro de companhia aberta, na Categoria A, à Companhia.

Em 2020, a Companhia realizou a aquisição da Pharma Limirio Indústria Farmacêutica Ltda., com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. Em fevereiro de 2021, a Pharma Limirio Indústria Farmacêutica Ltda. teve sua denominação social alterada para Blau Farmacêutica Goiás Ltda". E no mesmo ano tornou-se uma filial da Blau Farmacêutica S.A". Em 30 de setembro de 2021, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Blau Goiás, sociedade cujo capital social era integralmente detido pela Companhia.

Em setembro de 2020, a Companhia constituiu a PLEX – Plasma Expert, Corp. nos Estados Unidos, no segmento de coleta de plasma. A Companhia também iniciou uma joint venture nos Estados Unidos – Hemarus Plasma-Lauderhill, LLC ("Hemarus Lauderhill") - parceria entre a PLEX, a MD Atlantic Biologicals, LLC (atualmente com a JEMBIO International, LLC) e a Hemarus, LLC, formada para desenvolver, operar e gerenciar um centro de coleta de plasma sanguíneo. Em maio de 2021, a Plex Plasma Experts criou a entidade legal da Hemarus Plasma - Miami Northside, LLC, da qual a Plex Plasma Experts possui 51% de participação no capital social. Em setembro de 2021, a Plex Plasma ampliou sua participação nas duas Companhias: Hemarus Plasma - Lauderhill de 51% para 60,50% (atualmente 66%) e na Hemarus Plasma-Miami, LLC de 51% para 73,5% pelo valor de R\$ 4 milhões.

No mesmo ano, a Blau inaugurou o novo centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Blau Inventta, aumentando significativamente a capacidade de desenvolver novos produtos simultaneamente.

Em 15 de abril de 2021 a Companhia concluiu sua oferta global de ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal. As ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – B3, sob o símbolo "BLAU3".

No mesmo ano, foi inaugurada a planta industrial P400, plataforma biotecnológica para a produção própria de IFAs (Ingredientes Farmacêuticos Ativos), dividida em dois pavimentos, focados no cultivo de células procariontes e eucariontes. A produção própria de IFAs dos medicamentos biossimilares está alinhada com a estratégia de verticalização da cadeia de produtos estratégicos, trazendo maior autonomia na produção e redução da necessidade de importação, consequentemente, elevando as margens na comercialização dos produtos finais.

Em junho de 2022, foi constituída a subsidiária Blau Farmacêutica Ecuador S.A., sediada em Quito, com participação acionária da Companhia e de seu veículo de investimento, a Blaufarma Uruguay S.A.

No mesmo ano, firmamos a parceria de longo prazo com a Similis Bio, empresa do Grupo JSR Life Sciences, para produção de 4 anticorpos monoclonais biossimilares de última geração, que atualmente estão sob proteção patentária, a Blau também assinou contrato para aquisição de 100% do capital social do Laboratório Farmacêutico Bergamo Ltda. do Grupo Amgen, conforme Fato Relevante divulgado em 31 de outubro de 2022.

Também em 2022, a Companhia inaugurou o P210, localizada em Cotia, São Paulo, planta dedicada à produção de medicamentos da Unidade Especialidades, e assinou o protocolo de intenções com as autoridades Estaduais e Municipais, para a construção do Complexo Industrial de Pernambuco (P1000), nova planta em Pernambuco que, além do potencial de triplicar a capacidade produtiva da Companhia, trará benefícios fiscais importantes à medida em que a Companhia inicie o processo produtivo no local.

O ano de 2023 ficou marcado por investimentos relevantes: i) Expansão de Capacidade Produtiva com início de operação da nova planta de especialidades P210, no Complexo de Cotia; ii) Conclusão da aquisição do Bergamo; (iii) Investimento (Empréstimo Conversível) de EUR 50 milhões na Prothya; iv) investimentos em PD&I; e v) Inauguração do centro de coleta de plasma em North Miami, nos EUA.

O Bergamo atua no mercado farmacêutico brasileiro desde 1992, com inauguração de sua planta fabril em Taboão da Serra, no estado de São Paulo. Em 2009, se tornou um dos principais fabricantes de injetáveis oncológicos no Brasil. Com a conclusão da Operação, Blau e Bergamo, passam a ter um dos portfólios mais completos no segmento onco-hemato, com uma das maiores capacidades produtivas do Brasil.

A Prothya é uma das 10 maiores empresas do setor de fracionamento de plasma no mundo, tem sede nos Países Baixos e foi criada no final de 2020 por consórcio de investidores internacionais através da aquisição de duas empresas de titularidade da Sanquin Blood Foundation, Sanquin Plasma Products e da PIBe, que possuem mais de 65 anos de experiência no setor. A Transação reforça o espírito de vanguarda e inovação da Blau, sendo a primeira empresa brasileira a fazer parte do seleto grupo mundial de empresas fracionadoras e produtoras de medicamentos derivados de plasma humano.

A Companhia focou na otimização da utilização de sua capacidade produtiva em 2024, em especial na extração de sinergias com o Bergamo. Como resultado, a Companhia reportou volume e receita recordes, com melhora das margens operacionais. A Blau também deu continuidade na execução de seu planejamento de longo prazo, com crescentes investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esses investimentos devem fazer o pipeline de lançamentos focado em

produtos biológicos acelerar nos próximos anos, com destaque para os anticorpos monoclonais. O desenvolvimento destes produtos reforça o compromisso da Blau de ampliar o acesso da população a medicamentos de alta complexidade.

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Com mais de 37 anos de atuação, a Companhia é uma multinacional brasileira, líder no segmento institucional farmacêutico, com portfólio de produtos próprios de medicamentos complexos para as classes terapêuticas mais relevantes do mercado, e pioneira em biotecnologia no país.

A Companhia atua nos segmentos de Onco-hematologia & Especialidades, Farma/OTC e Estética e possui um amplo portfólio de medicamentos, indispensáveis para hospitais, clínicas e HMOs (Health Maintenance Organization), e conta atualmente com amplo portfólio de injetáveis.

A Companhia investe continuamente em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), por meio de sua iniciativa Blau Inventta, centro PD&I, com capacidade para desenvolver Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) e medicamentos biotecnológicos, bem como medicamentos sintéticos de alta complexidade. Os novos produtos são desenvolvidos para atender as unidades de negócio da Companhia e aumentar o acesso da população a medicamentos com qualidade, eficácia e segurança comprovadas.

A Companhia está dividida em 3 Unidades de Negócios no Brasil:

- Onco-hematologia & Especialidades Seu portfólio de produtos está focado em linhas de medicamentos para as principais áreas terapêuticas do mercado de produtos hospitalares, incluindo, oncologia, hematologia, nefrologia e medicamentos utilizados diariamente no ambiente hospitalar, incluindo produtos de alta complexidade, com grande potencial de crescimento de consumo. Consolida o maior portifólio de produtos destinados ao tratamento do câncer, são medicamentos que contribuem para minimizar os principais efeitos colaterais do tratamento oncológico, como antieméticos, estimulante para produção de células brancas sanguíneas e protetor para mucosite, dentre outros. São medicações de alta complexidade para o dia a dia do hospital, em que disponibilizamos um grande portfólio para atendimento hospitalar, desde a entrada do paciente pelo pronto atendimento, até nas unidades especiais de cuidados como UTI e centro cirúrgico, além da internação. Como destaque, são diversos tipos de medicações como antivirais, antibióticos, hemoderivados, anticoagulantes, relaxantes musculares, analgésicos, anestésicos, entre outros.
- Farmal OTC São medicamentos e produtos para diversos tipos de indicações, em especial para doenças crônicas como artrite reumatoide e anemia, bem como oncológicos, ginecológicos, anticoagulantes, gastroenterologia, infectologia, géis,

linha completa de preservativos masculinos, entre outros, todos comercializados no varejo. Disponibilizamos uma ampla gama de medicamentos vendidos sob prescrição médica e isentos de prescrição.

• Blau Aesthetics - são soluções inovadoras para o mercado estético, em que atuamos com um dos melhores portfólios para tratamentos minimamente invasivos, para atender as necessidades dos profissionais da saúde especialistas em procedimentos estéticos.

Considerando as Unidades de Negócio da Companhia acima descritas, em 31 de dezembro de 2024, os medicamentos da Blau eram vendidos a aproximadamente 62.500 farmácias e 9.000 instituições, distribuídas em 3.200 hospitais privados, 2.100 clinicas, 620 órgãos, e 3.000 instituições não classificadas, conforme dados do IQVIA. Com isso, a Companhia atuava em um mercado endereçado estimado em mais de R\$11,1 bilhões, considerando todos os canais, onde participamos com marcas renomadas e diversificadas, conforme demonstrado abaixo:



Nossos Pontos Fortes:

Portfólio de medicamentos relevantes para hospitais e clínicas, sendo líder nas principais classes terapêuticas em que atua, com posicionamento único para atender à crescente demanda do setor.

O portfólio de medicamentos essenciais com marcas próprias para hospitais e clínicas e a liderança em várias classes terapêuticas permitem a aproximação junto a uma base de clientes diversificada e, consequentemente, a antecipação de tendências e oportunidades de mercado, conferindo um bom posicionamento para capturar o crescimento esperado da indústria farmacêutica no Brasil e na região como um todo.

Posição de liderança no segmento institucional de medicamentos de alta complexidade e relevância no Brasil.

Somos uma das maiores indústrias farmacêuticas de capital nacional no segmento institucional no Brasil, em termos de volume de venda em reais. Atualmente ocupamos a 27ª posição do mercado farmacêutico total e no segmento institucional estamos na 13ª posição no ranking brasileiro de todas as farmacêuticas, alcançando a 1ª posição levando em conta apenas as farmacêuticas de capital brasileiro no ranking de volume de vendas em reais (MAT/Corporation), de acordo com dados da IQVIA em dezembro de 2024.

Desenvolvemos um portfólio robusto e de alta complexidade, nas mais relevantes classes terapêuticas, como antibióticos, antineoplásicos, hemoderivados, imunologia, entre outros, com market share de 19,96%, quando somados todos os nossos mercados endereçados ou de atuação (base IQVIA - Dezembro/2024).

Em nosso mercado endereçado somos líderes em 32 moléculas com marcas próprias no mercado institucional, onde o faturamento Blau representa aproximadamente 61,8% da receita líquida de 2024 e apresenta um dos mais diversificados portfólios de medicamentos do mercado de alto valor agregado, quando comparado ao de outros players brasileiros, em termos de diversificação (base IQVIA - Dezembro/2024). Dos produtos Top 15 em faturamento, a Companhia lidera 5 mercados, comprovando sua competitividade nos maiores mercados em que atua (base IQVIA - Dezembro/2024). Em unidades, somos líderes de vendas na linha de Oncológicos (base IQVIA - Dezembro/2024).

- 18 anos de pioneirismo no setor de biotecnologia, com produção local e alta capacidade produtiva.
- Desenvolvemos expertise e infraestrutura para atender à crescente demanda por medicamentos biológicos e oncológicos, entre outros. Temos uma plataforma local de biotecnologia com 18 anos de experiência.
- Somos uma das poucas indústrias do setor que conta com uma planta dedicada à produção de medicamentos oncológicos e expertise neste segmento.
- Temos capacidade produtiva local em larga escala, o que nos proporciona eficiência e flexibilidade operacional.

Nos tornamos um player importante no segmento de medicamentos de alta complexidade no canal institucional ao oferecer produtos em nichos relevantes, com qualidade, eficácia, e a preços competitivos.

Foco e investimento em PD&I com expertise no desenvolvimento de produtos de alta complexidade, incluindo anticorpos monoclonais.

A Blau possui um moderno Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação — o Inventta, equipado com tecnologias de ponta e um time altamente qualificado, dedicado ao desenvolvimento de novos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) e medicamentos biotecnológicos, bem como medicamentos sintéticos de alta complexidade. O Inventta também atua com inovações incrementais de medicamentos como estratégia essencial para gerar valor sustentável, ao aprimorar terapias existentes com ganhos em eficácia, segurança e adesão, ampliando o acesso da população a tratamentos de qualidade e reforçando nosso compromisso com a saúde e a inovação no país. Nosso time de pesquisadores é formado por cientistas altamente qualificados, incluindo mestres, doutores e pós-doutores, que colocam a ciência a serviço da vida, desenvolvendo e disponibilizando novos produtos e soluções que contribuem para a prática médica e saúde dos pacientes.

O Inventta possui know-how e estrutura própria para o desenvolvimento da cadeia completa de um medicamento biotecnológico no Brasil, desde o Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) até o produto final, com todos os estudos científicos exigidos pelas autoridades sanitárias.

O nosso time de PD&I possui experiência no desenvolvimento de IFAs biotecnológicos, utilizando duas plataformas científicas para expressão de proteínas recombinantes, com produção própria na nossa fábrica de IFAs e que serão utilizadas em medicamentos da Blau. Desenvolvemos IFAs a partir de células vivas de mamíferos e de bactérias, ambas geneticamente modificadas com a tecnologia do DNA humano recombinante para a expressão de proteínas terapêuticas de interesse e que serão utilizadas para o desenvolvimento de medicamentos biossimilares. Essa iniciativa está alinhada com a verticalização da cadeia de medicamentos estratégicos, trazendo assim autonomia com a produção de IFAs próprios e redução da dependência de países fornecedores de IFAs. Realizamos também o desenvolvimento de medicamentos sintéticos para as mais diversas necessidades médicas e de pacientes com forte atuação em oncologia e demais classes terapêuticas requeridas pelas nossas Unidades de Negócio.

Acreditamos que nosso pioneirismo em PD&I, nossa expertise no segmento de biotecnologia e em desenvolvimento de produtos nos proporcionam vantagens competitivas, com portfólio robusto para atender à demanda de mercado e ampliação de acesso a medicamentos para necessidades médicas pouco atendidas. A Blau investiu aproximadamente 10% da sua receita líquida em PD&I em 2024, com o objetivo de disponibilizar de forma consistente o lançamento ao mercado de novos medicamentos que irão colaborar para ampliação de portfólio e crescimento da Companhia.

A Blau continua investindo na expansão do Inventta e está previsto uma nova etapa, com ampliação da área de PD&I para aumentar nossa capacidade de desenvolvimentos internos de IFAs e medicamentos.

O time do Inventta está atuando em um grande pipeline de desenvolvimento e no desenvolvimento de IFAs e medicamentos transformacionais, ainda protegidos por patentes, dentre eles os anticorpos monoclonais, que representam tratamentos de última geração no segmento da Biotecnologia.

Rigoroso controle de qualidade no processo produtivo, com o apoio de profissionais qualificados e experientes.

A ANVISA possui um dos protocolos mais rigorosos do mercado farmacêutico mundial para a aprovação de novos produtos, o que representa um fator de dificuldade para a entrada de novos players no mercado brasileiro e confere à Companhia uma vantagem competitiva natural para a comercialização de seus produtos em outros países da América Latina, cujas agências reguladoras reconhecem as normas da ANVISA como referência regulatória internacional.

Seguimos rígidos controles regulatórios, de segurança, de qualidade e de eficácia nos processos produtivos, e possuímos a certificação de boas práticas de fabricação concedida pela ANVISA em todas as unidades fabris.

Segurança e eficácia de seus medicamentos são dois dos pilares fundamentais da indústria farmacêutica. Contamos com uma robusta estrutura nos departamentos de Qualidade, Assuntos Regulatórios e Médico.

A Diretoria da Qualidade é responsável pelas operações de Qualidade, que controla e garante com que todos os medicamentos sejam produzidos com a mais alta

qualidade e dentro dos padrões definidos pelas agências regulatórias de todos os países em que opera.

A Diretoria de Assuntos Regulatórios trabalha para atender às exigências expedidas pela ANVISA e demais órgãos reguladores internacionais, para apresentar os pedidos de registros sanitários, acompanhando-os até o final do processo com a expedição de novos registros sanitários e recebimento de auditorias sanitárias. A atividade desta Diretoria não se encerra com a concessão do registro sanitário, mas também se dedica à atualização dos dossiês dos registros sanitários de forma constante e ininterrupta em razão da evolução das normativas regulatórias. Invariavelmente o impacto das alterações das normas regulatórias implica na necessidade de aprimoramento dos processos produtivos, controle em processo e controle de qualidade, sendo função da Diretoria de Assuntos Regulatórios promover o conhecimento técnico para as diversas áreas da Companhia.

A Diretoria Médica responde pela Pesquisa Clínica, Assuntos Médicos (Medical Affairs), Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Serviço de Informações Médicas (SAM) e Farmacovigilância. O Departamento de Pesquisa Clínica é o responsável pelo desenvolvimento clínico dos medicamentos, conduzindo os estudos de eficácia e segurança em humanos, fundamentais para compor o dossiê de submissão regulatória. Alinhado com os planos de expansão da Companhia, o departamento de Pesquisa Clínica pretende ampliar sua atuação com estudos sendo realizados não só no Brasil, mas em outros países também. O departamento de Medical Affairs desempenha papel essencial na estratégia de cada produto além de ser o pilar na comunicação e no relacionamento com os profissionais da saúde para garantir o uso adequado dos medicamentos, baseado na melhor evidência científica disponível; além de ser a referência do conhecimento técnico-científico para as demais áreas internas. Sua atuação é complementada pelo SAC e SAM que atuam esclarecendo eventuais questionamentos de profissionais da saúde ou usuários com relação aos medicamentos através dos diferentes canais de comunicação da Companhia. A Farmacovigilância é essencial para garantir a segurança dos medicamentos antes e após seu registro, através de atividades de identificação, avaliação e compreensão de eventos adversos e mitigação de riscos associados aos medicamentos.

Modelo comercial eficiente e de alta performance.

Possuímos um modelo comercial de negócios eficiente, com abrangência em todo território brasileiro, por meio de uma equipe de vendas especializada nos

respectivos segmentos de atuação, com atuação nos mercados público e privado. A empresa também possui alcance na América Latina por intermédio da atuação de subsidiárias (Argentina, Colômbia, Chile, Equador, Peru e Uruguai, México) além de presença global, exportando para diversos países.

A equipe comercial é responsável pela geração e atendimento à demanda dos nossos medicamentos, por meio de visitas aos principais clientes (hospitais, clínicas públicas e privadas, redes de farmácias), mantendo uma rotina de interação junto às equipes multidisciplinares envolvidas na padronização, demanda e suprimento, composta pelo corpo clínico das especialidades visitadas, farmacêuticos, enfermeiros e profissionais de saúde. Também possuímos uma equipe focada em licitação, que atende a todas as demandas do canal público com uma equipe enxuta e com profundo conhecimento nos sistemas eletrônicos de licitação e legislações pertinentes.

Nossas estratégias são suportadas pelas estruturas de Marketing e Inteligência de mercado, que disponibilizam informações gerenciais para a força de vendas, permitindo uma atuação mais estratégica.

As demandas geradas pela equipe comercial são captadas diretamente e também por meio de distribuidores e inseridas eletronicamente no sistema Sales Force. O atendimento aos clientes é efetivado por empresas de logística e distribuição hospitalar (operação logística), que possuem competência e estrutura para atender as demandas com capilaridade e agilidade logística. Possuímos forte presença no canal de distribuição hospitalar, que nos permite modelo eficiente que atende os requisitos do mercado, e baixo custo operacional e reduzido risco de crédito.

Além da demanda gerada nas visitas aos profissionais dos hospitais e clínicas, a empresa participa de congressos na área de saúde e eventos científicos em âmbito nacional e internacional, divulgando seus produtos e prospectando negócios. Também estamos presentes nas principais sociedades médicas e associações de pacientes.

Toda cadeia de suprimentos e nível de serviço de logística é monitorada pela empresa, por intermédio dos departamentos de Excelência Comercial e de Logística que gerenciam a distribuição, desde a captação do pedido no cliente, passando pela gestão do estoque das distribuidoras para suprir as demandas captadas, até a

conclusão das entregas, sejam elas atendidas aos clientes de forma indireta pelas operadoras logísticas/distribuidoras ou de forma direta pela Companhia.

Governança Corporativa aprimorada somada a uma administração profissional e experiente no nosso setor de atuação.

Nosso management é multidisciplinar e possui conhecimento profundo do setor de atuação.

Nosso Conselho de Administração atualmente, é formado por três conselheiros independentes e três conselheiros internos, todos com qualificações e experiências compatíveis e especializadas para o exercício de suas atribuições.

Além disso, a Companhia conta com três comitês estratégicos de assessoramento ao Conselho de Administração, que são:

- Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG;
- Comitê de Estratégia e M&A;
- Comitê de Auditoria e Ética.

Nossa Estratégia:

O nosso objetivo é ser a empresa líder em vendas no mercado institucional da América Latina e se consolidar como Farmacêutica Global.

Atingiremos esses objetivos através dos pilares estratégicos abaixo, consolidados na visão da Companhia:

- Expansão de Capacidade
- Verticalização da Cadeia de Produção
- Expansão Geográfica com foco principal na América Latina
- PD&I, Parcerias e M&A

Aumento da capacidade produtiva e desenvolvimento de um parque fabril automatizado de injetáveis de alta complexidade do Brasil.

Investimos e pretendemos continuar a investir na otimização e aumento da capacidade produtiva com equipamentos modernos, de alta tecnologia e capacidade produtiva, adotando medidas para aumentar a eficiência operacional, reajustando as áreas de embalagens e realocando determinadas linhas de produção para outras áreas produtivas, dentre outras iniciativas.

Estamos em obras nas plantas atuais da Blau para aumentar em aproximadamente 70% a nossa capacidade produtiva atual. As novas linhas devem ser entregues até o final de 2025 e estimamos que atendam a demanda até 2028. O próximo passo será a centralização da produção em Pernambuco, que deve triplicar a capacidade atual da Companhia para atender a demanda de longo prazo, além de capturar maior eficiência nas operações e incentivos fiscais.

Estar na vanguarda da biotecnologia e ser a indústria mais inovadora e digital, focada na verticalização de insumos.

A estratégia da Blau para verticalização da cadeia de produção está pautada em 2 pilares principais:

- 1. Insumos Farmacêuticos: Produção de 4 IFAs Próprios
- 2. Cadeia de Plasma: Expansão da coleta de plasma através da Hemarus, nos Estados Unidos.

No pilar 1, concluímos recentemente, dentro do complexo industrial em Cotia, a construção de uma fábrica com duas plantas de alta capacidade produtiva de IFAs (Insumos Farmacêuticos Ativos) biotecnológicos, completamente independentes, seguindo as diretrizes das principais agências internacionais, estabelecidas em guias do ICH (Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos para Medicamentos de Uso Humano) e regulamentos da União Europeia (EMA) e Estados Unidos (FDA).

O foco de uma das plantas será a produção dos insumos de Filgrastim, Pegfilgrastim e Somatropina. Já a segunda planta, ficará 100% focada na produção do insumo da Alfaepoetina, um produto bastante estratégico para a Companhia.

A ação visa o processo de verticalização, bem como a mitigação dos riscos de um possível desabastecimento de insumos estratégicos na cadeia de produção e, ao mesmo tempo, ampliando a rentabilidade do nosso negócio e as margens capturadas ao longo do processo produtivo.

A unidade fabril recebeu em fevereiro de 2025 a renovação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) pela ANVISA. Esta fábrica será a plataforma industrial biotecnológica da Companhia e fornecerá os insumos produtivos dos biossimilares necessários para a produção dos medicamentos da mesma. Tais

insumos já se submetem a estudos clínicos em humanos e de comparabilidade, realizados por institutos de pesquisa europeus.

A Companhia espera que sua independência para a produção própria desses insumos assegure o lançamento de seus medicamentos em escala global, posicionando-a como um player ainda mais relevante.

Isso nos trará diversos benefícios, tais como:

- Aumento de margens dos produtos verticalizados ao capturar todo o valor da cadeia de produção;
- Independência na produção de produtos estratégicos, mitigando riscos de desabastecimento da cadeia;
- Capacidade de vender IFAs (insumos farmacêuticos ativos) para terceiros; e
- Redução de exposição cambial na importação de insumos.

Já no segundo pilar, a verticalização da cadeia de produção do plasma, insumo estratégico utilizado para a produção de diversos medicamentos hemoderivados, a Blau está focada principalmente na construção dos centros de coleta de plasma nos Estados Unidos. No exercício 2024, a Blau tinha atingido o marco de 3 centros; 2 próprios e 25% de participação em 1 terceiro centro, além da construção do nosso quarto centro de coleta. A Blau visa abrir centros até o final de 2028, com capacidade de coleta 500k litros por ano.

A internacionalização da Blau tem como foco:

- Receitas em moedas fortes:
- Verticalização de produtos estratégicos, trazendo maior rentabilidade;
- Plataforma para a distribuição de produtos da Blau em mercados internacionais, como a Europa, EUA e outros.

Portfólio de alta complexidade e relevante para o mercado institucional com investimento contínuo em PD&I.

Os nossos investimentos em PD&I continuam crescendo para acompanhar tanto o crescimento dos mercados que já atuamos quanto para atender os novos mercados. Com o novo centro de PD&I inaugurado em janeiro de 2020, temos a capacidade de

trabalhar com diversos projetos em diferentes etapas do pipeline, nas mais diversas classes terapêuticas.

Incrementamos os investimentos em PD&I de últimos anos, que atingiram 10% da receita líquida em 2024, visando a execução do pipeline e a expansão para novas áreas terapêuticas, com foco em produtos de alto valor agregado. Para isso, possuímos parcerias com universidades e grupos científicos para o desenvolvimento de medicamentos biotecnológicos, biológicos e sintéticos de alto valor agregado, incluindo medicamentos oncológicos.

Em 2024, lançamos 8 novos produtos com de TAM¹ de aproximadamente BRL 700 milhões, atingindo o valor estipulado no pipeline de lançamentos para o ano. A Blau lançou os produtos Aciclovir Creme, Azacitidina, Temozolomida, Miconazol, Docetaxel, Bertozomibe, Tigeciclina e Gelclair.

Ainda mais relevante, são os medicamentos com TAM¹ de BRL 2,1 bilhões submetidos para aprovação da ANVISA em 2024, que contribuirão com o crescimento da Companhia nos próximos anos. Aproximadamente ¾ desse valor são produtos biológicos, enquanto o ¼ remanescente são produtos sintéticos.

Expectativa de mercado endereçável para os próximos anos:

(BRL mi)	TAM ¹
2022-2023	900
2024	2.100
Produtos submetidos à ANVISA ²	3.000
2025	700
2026-2027	2.300
Lançamentos ³	3.000

- 1) TAM = Mercado Endereçável Total, fonte IQVIA.
- 2) Considera somente produtos ainda não lançados.
- 3) Considera somente os produtos já submetidos para aprovação da ANVISA.

Acreditamos que há potencial de crescimento a ser capturado no mercado de medicamentos de alta complexidade e continuarmos com foco na expansão do portfólio, especialmente em produtos que sejam complementares ao portfólio atual.

Já a partir de 2028, a Blau possui um projeto inovador focado na produção, com exclusividade, de quatro anticorpos monoclonais (MABs), produtos complexos e de alto valor agregado. Para o desenvolvimento dos produtos, a Blau firmou uma

parceria com a empresa Similis Bio. O principal objetivo da Blau neste projeto é ser a 1° Companhia brasileira a lançar os produtos no mercado, que possuem um tamanho de mercado ("TAM") de BRL 6,7 bilhões no Brasil e USD 42 bilhões no mundo, em 2024. (IM não tem valor em USD no mundo para atualizar).

Este projeto tem o potencial de aumentar substancialmente a receita e margens da Blau, com a produção interna de produtos complexos e inovadores, além disso, também é importante para estratégia de internacionalização da Companhia, uma vez que não possui restrição territorial, com a possibilidade de exportar para diversos países e em escala global.

Alavancar o portfólio do Brasil para toda a América Latina e expansão do portfólio com um todo.

Pretendemos aumentar a expansão geográfica, por meio das nossas subsidiárias, com a ampliação de novos registros na América Latina.

Nos últimos seis anos, dobramos a quantidade de produtos registrados nos outros países da América Latina (Argentina, Uruguai, Chile, Peru, Equador, Colômbia, Costa Rica, Paraguai, Paquistão, República Dominicana e Vietnã), com um total de 345 produtos com registros ativos até dezembro de 2024.

Também trabalhamos com a ampliação do portfólio por meio de parcerias estratégicas. A nossa estratégia é baseada em contratos de parcerias de produtos do segmento institucional, com transferências de tecnologia e produção local, tanto de insumos como dos medicamentos.

Temos diversas vantagens que nos ajudam a capturar esse tipo de parceria:

- Liderança no segmento e amplo portfólio atual, com conhecimento da indústria e da região;
- Profundo conhecimento técnico na área de assuntos regulatórios, especialmente no Brasil;
- Capacidade única de produção de biológicos insumos e medicamentos;
- Expertise em produção de produtos complexos, difíceis de replicar;
- Presença regional, oferecendo capilaridade em quase toda a América Latina.

Consolidação do mercado com aquisições que suportem a estratégia da Companhia:

A Companhia adota uma abordagem proativa na identificação de oportunidades estratégicas, tanto no mercado nacional quanto internacional, com o objetivo de impulsionar seu crescimento e fortalecer sua posição competitiva.

As aquisições potenciais devem ser alinhadas à estratégia de expansão do portfólio, focando em empresas com marcas consolidadas e produtos de forte reconhecimento no mercado. Além disso, essas aquisições buscam ampliar a presença geográfica da Companhia e explorar novas oportunidades para a verticalização das operações industriais, promovendo maior eficiência e criando valor sustentável a longo prazo

Em 2020, adquirimos 100% da Pharma Limirio Indústria Farmacêutica Ltda. Em fevereiro de 2021, a Pharma Limirio Indústria Farmacêutica Ltda. teve sua denominação social alterada para Blau Farmacêutica Goiás Ltda. Esta aquisição nos permitiu ampliar a capacidade produtiva no segmento de Especialidades, bem como acelerar a produção de novos registros concedidos pela ANVISA.

Em 2020, fizemos uma joint-venture nos Estados Unidos com um player local e criamos a Hemarus Plasma, que possui ampla experiência no setor de coleta de plasma. Iniciamos com 51% de participação no Capital Social, com opção de compra da operação completa no futuro. Em 31 de dezembro de 2023, contávamos com participação acionária de 85% na Hemarus Plasma-Lauderhill, LLC e de 98% na Hemarus Plasma - Miami Northside, LLC. O objetivo desta joint-venture é garantir a independência de coleta de plasma e assim avançar com a estratégia de verticalização de insumos e medicamentos hemoderivados. Em 2023, adicionamos mais um centro à operação de coleta de plasma nos EUA, com a compra de 25% do centro Hemarus LLC em Jacksonville.

Em 2023 concluímos a aquisição do laboratório Bergamo, no qual agregamos 19 produtos provenientes desta negociação, com destaque para Toxina Botulínica (marca Botulift) fortalecendo nossa representatividade do mercado de procedimentos estéticos, e Hormônio de crescimento que nos insere em um novo mercado altamente rentável. Analisando o mercado destes produtos com base Dezembro/2023, a BLAU terá um incremento de demanda em torno de 366 Milhões de reais.

Ainda no ano de 2023, fizemos um investimento, em formato de empréstimo conversível, de EUR 50 MM, e possibilidade de conversão em 20% de participação no capital da empresa Prothya Biosolutions S.A, uma empresa holandesa fracionadora de plasma.

Internacionalização de outras geografias; Estados Unidos, Europa e outros.

A Blau já tem presença nos Estados desde 2021, com sua subsidiária integral Plex Plasma Experts. A subsidiária americana possui participação acionária em 4 centros de coleta de plasma que estão em crescimento no estado de Miami (Lauderhill, Northside, Flamingo e Jacksonville). Nos Estados Unidos os centros de coleta de plasma são regulados pelo FDA.

A Empresa também possui forte presença na Europa, com o investimento realizado em 2023 na empresa Prothya Biosolutions S.A., Além da sede nos Países Baixos, a empresa holandesa, tem centros de coleta de plasma na Hungria, escritório nos Estados Unidos além de também exportar para outros países da Europa (Turquia, Alemanha, Finlândia, etc.) e Ásia (Vietnã, Mongólia, entre outros).

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 – Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e Serviços Comercializados

Os segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras são:

- **Hospitalar** Divisão de negócio composta de medicamentos aplicados em tratamentos específicos em hospitais e clínicas, públicos ou privados com amplo portfólio de produtos biológicos, oncológicos, especialidades e outros.
- Varejo+Estética+Plasma Divisão de negócio que atende ao canal varejo farmacêutico, compostos por um portfólio de menor variedade.

Segmento Hospitalar (84% da Receita Líquida em 2024)

Onco-Hemato e Especialidades

A Onco-Hemato consolida os medicamentos destinados ao tratamento do câncer e de doenças relacionadas ao sangue e aos órgãos hematopoiéticos. Já a parte de Especialidades, é composta por medicamentos que são utilizados no dia a dia do hospital, na maioria dos tratamentos especializados de doenças infecciosas e tratamentos especiais. Engloba produtos como antibióticos, relaxantes musculares, analgésicos, anestésicos, entre outros.

Segmento Varejo+Estética+Plasma (16% da Receita Líquida em 2024)

Farma/OTC

São medicamentos e produtos comercializados no canal de varejo, para diversos tipos de indicações, em especial para doenças crônicas como artrite reumatoide e anemia, bem como oncológicos, ginecológicos, anticoagulantes, gastroenterologia, infectologia, géis, linha completa de preservativos masculinos, entre outros. Disponibilizamos uma ampla gama de medicamentos vendidos nas farmácias tanto sob prescrição médica quanto isentos de prescrição.

Blau Aesthetics

São soluções inovadoras para procedimentos estéticos, em que atuamos com um dos melhores portfólios para tratamentos estéticos minimamente invasivos, para atender as necessidades dos profissionais da saúde especialistas em procedimentos estéticos.

Hemarus

Desde junho de 2021, a Blau tem operado na coleta de plasma sob a bandeira Hemarus, estabelecendo uma rede de centros nos Estados Unidos. A coleta e a comercialização do plasma ocorrem em instalações modernas, em conformidade

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

com os padrões estabelecidos pela US Food and Drug Administration (FDA), garantindo segurança e qualidade. A doação de plasma é remunerada e os doadores precisam atender a critérios específicos para serem elegíveis.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social encerrado em Dezembro					
	2024		2023		2022	
Em R\$ milhares	Receita Operacional Iíquida	% do total	Receita Operacional Iíquida	% do total	Receita operacional líquida	% do total
Segmento Hospitalar	1.477.247	84,2	1.182.353	86,1	1.271.461	90,4
Segmento Varejo+Estética+ Plasma	277.129	15,8	190.280	13,9	135.448	9,6
Total	1.754.376	100,0	1.372.633	100,0	1.406.909	100,0

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro Líquido do emissor

	Exercício social encerrado em Dezembro					
	2024		2023		2022	
Em R\$ milhares	Resultado antes dos impostos	% do total	Resultado antes dos impostos	% do total	Resultado antes dos impostos	% do total
Segmento Hospitalar	253.314	86,8	287.480	86,0	424.930	90,7
Segmento Varejo+ Estética+ Plasma	38.576	13,2	46.753	14,0	43.630	9,3
Total	291.890	100,0	334.233	100,0	468.560	100,0

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

A Companhia é atualmente uma das principais empresas farmacêuticas da América Latina, produzindo medicamentos de alta complexidade essenciais para a saúde humana. A Companhia, sediada na Cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, possui sete plantas fabris, conforme tabela que consta abaixo, que atendem a todas as exigências regulatórias, incluindo as boas práticas de fabricação, não somente as vigentes no país de produção, como de agências de outros países. Estas plantas contemplam 19 linhas produtivas divididas por classes terapêuticas, as quais contam com equipamentos de produção e controle de qualidade de última geração.

Todas as plantas fabris da Companhia encontram-se em funcionamento e recebem auditorias periódicas da ANVISA e, a cada três anos, as plantas de São Paulo recebem auditorias da INVIMA Colômbia para a verificação de conformidade com as "Boas Práticas de Fabricação – BPF" e "Boas Práticas de Laboratório – BPL".

Em 1 de fevereiro de 2021, a Companhia recebeu a aprovação de BPF pela Anvisa para sua planta dedicada a IFAs (insumos farmacêuticos ativos) biotecnológicos, cuja construção foi concluída no ano de 2020.

A Companhia possui uma Diretoria de Qualidade responsável pelo controle e garantia da qualidade de produtos e processos. Todos os processos produtivos possuem suas atividades definidas, documentadas e validadas com base em um sistema de qualidade farmacêutica estruturada, com o intuito de atender às normas nacionais e internacionais vigentes. Além disso, todos os processos atendem às legislações trabalhistas vigentes nos países que opera e/ou vende seus produtos.

Todas as plantas possuem um plano de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, estruturado para assegurar a produtividade dos equipamentos, os padrões de qualidade, a segurança e a saúde laboral dos colaboradores.

Parte do portfólio de medicamentos e produtos para saúde produzidos em cada uma de nossas plantas fabris é composta, principalmente, por medicamentos biológicos,

similares e genéricos, registrados por comparabilidade ou intercambialidade com os medicamentos/produtos biológicos novos/inovadores.

Segue abaixo uma tabela indicando a natureza dos medicamentos fabricados em cada uma das plantas da Companhia, bem como algumas das principais marcas de medicamentos similares e genéricos:

Planta	Linhas de produção	Natureza da produção	Moléculas produzidas
Cotia (P200 e P210)	P200 - Área 1: Injetáveis (Seringas e Ampolas) Área 2: Injetáveis (Frasco Ampolas e liofilizados) P210 - Injetáveis (Frascos Ampolas e Ampolas)	Focada no segmento de medicamentos biológicos e biotecnológicos, produz medicamentos injetáveis biológicos e biotecnológicos, além de medicamentos sintéticos, na forma de solução líquida, suspensão e pó liofilizado, em ampolas, frascos-ampolas e seringas. Embala os produtos hemoderivados e produtos injetáveis para uso estético importados.	P200: Alfaepoetina, Filgrastim, Heparina sódica suína, Enoxaparina, Ondansetrona, Estreptoquinase, Ocitocina P210: Omeprazol, Pantoprazol, Cloridrato de hidrocortisona, Sacarato férrico, Ácido Tranexâmico, Diluentes
Cotia (IFA Biotecnológicos)	Procariontes Eucariontes	Insumos farmacêuticos ativos de origem biotecnológica produzidos pelo processo fermentativo em Bactérias (Procariontes) ou cultivo de células (Eucariontes)	Alfaepoetina, Filgrastim, Peg- Filgrastim e Somatropina

			Metotrexato, Citrato de
			Tamoxifeno, Etoposídeo,
		Focada na produção de produtos citotóxicos /	Carboplatina, Cisplatino,
	Injetáveis	oncológicos (comprimidos	Oxaliplatino, Acido Zoledrônico,
	Líquidos/	simples, revestidos e	Paclitaxel, Docetaxel,
Blau Caucaia	Liofilizados	cápsulas) e injetáveis	Irinotecano, Pemetrexede,
	Sólidos Orais	(soluções e pó liofilizado) em	Gencitabina, Flutamida,
		frascos-ampolas.	Bicalutamida, Anastrozol,
			Letrozol, Hidroxiureia

Blau São Paulo	Pós estéreis Betalactâmicos: Cefalosporínicos e Penicilânicos	Focada no segmento de especialidades, produtos semissólidos, medicamentos injetáveis na forma líquida em ampola e fracionamento de pó estéril em frascoampola, com áreas dedicadas para penicilínicos, cefalosporínicos e pós estéreis comuns. Embala a linha Preserv de preservativos	Cefalotina, Cefazolina, Cefotaxima, Cefoxitina, Ceftazidima, Ceftriaxona, Cefazolina, Omeprazol, Metilprednisolona, Pantoprazol, Lidocaina, Ondansetrona, Mesna, Vitamina C, Ácido Tranexâmico, Dobutamina, Lincomicina, Metoclopramida, Diclofenaco, Dexametasona, Furosemida, Gliconato Calcio, Adrenalina, Neostigmina, Acetilcisteina, Sacarato de ferro, Atropina, Tiocolchicosideo, Cetorolaco, Etomidato, Agua para injetáveis, Cloranfenicol, Suxametonio, Vancomicina, Hidrocortisona, Polimixina, Aciclovir, Amox + Clavulanato, Ampicilina + Sulbactam, Ampicilina, Benzilpenicilina Potássica, Oxacilina, Piperacilina + Tazobactam, Preserv
Blau Goiás	Área 1: Carbapenêmicos Área 2 e Área 3: Cefalosporínicos	Possui 3 áreas produtivas para o fracionamento de pós estéreis em frasco-ampola das classes cefalosporínicos e carbapenêmicos	Ceftriaxona, Meropenem

Blau Bergamo Taboão da Serra	Injetáveis Oncológicos Líquidos / Liofilizados Sprays Nasais Sólidos Orais Produtos Liofilizados	Planta possui área de fabricação e embalagem de produtos injetáveis oncológicos similares e genéricos em solução e liófilos, além de área de fabricação de produtos sprays nasais e linhas de embalagem para os produtos fabricados no site e recebidos de processos de importação	Bortezomibe, Cisplatina, Dacarbazina, Doxorrubicina, Gencitabina, Cloridrato de Irinotecano, Oxaliplatina, Paclitaxel, Pemetrexede, Temozolamida, Sulfato de Vincristina, Seacalcit (calcitonina sintética), Acetato de Desmopressina, Toxina Botulínica, Hormônio do Crescimento Somatropina (IGH), Acetato de Ciproterona, Femigestrol (megestrol), Capecitabina, Docetaxel,
	Liofilizados	recebidos de processos de	
			Fulvestranto, Letrozol, Deferasirox,
			Voriconazol

(1) Cotia (P200/P210)

Está situada em um complexo industrial provido de instalações administrativas, laboratoriais e de apoio operacional de área total aproximada de 100.000 m², em Cotia, Estado de São Paulo. O prédio da matriz da Companhia, bem como as áreas de apoio, produção, laboratórios, escritórios e áreas de armazenagem compõem uma área construída de aproximadamente 20.000 m². As áreas produtivas de Cotia encontramse instaladas nos prédios denominados P200 e P210 totalizando 1.901,44 m² divididos em 2 pavimentos cada, estando projetados, equipados e adequados para as atividades a que se propõem.

O P200 e o P210 produzem (fabricação/revisão/embalagem) medicamentos injetáveis biológicos (fabricados a partir de células ou fluidos de seres vivos), biotecnológicos (fabricados por meio de tecnologia recombinante), sintéticos (fabricados a partir de sínteses químicas) nas formas farmacêuticas de solução injetável de pequeno volume, pó estéril, emulsão injetável de pequeno volume e pó

liofilizado, sob as apresentações seringa preenchida, frascos e ampola. Realiza também, a embalagem de medicamentos hemoderivados, medicamentos biológicos e produtos injetáveis para uso estético importados.

(2) Blau Caucaia

A unidade produtiva de Caucaia do Alto também fica na cidade de Cotia, estado de São Paulo. Nela são produzidos medicamentos citotóxicos/oncológicos sólidos orais (comprimidos simples, revestidos, cápsulas) desde 2003 e medicamentos injetáveis de pequeno volume em solução e em pó liofilizado desde 2008. São duas áreas distintas e dedicadas para a produção de cada tipo de medicamento.

A planta está preparada para se adequar a demanda de mercado, aumentando ou diminuindo o número de turnos.

(3) Blau São Paulo

A planta fabril está localizada na cidade de São Paulo, numa área total de 10.000 m². A planta tem por finalidade a produção de medicamentos antibióticos injetáveis sob a forma de pó-estéril. Também produz produtos para a saúde, semissólidos e embala a linha Preserv de preservativos. Para atendimento às normativas sanitárias, existem linhas independentes para a produção de cada classe de medicamentos, a saber:

Prédio 1: manipulação, envase, esterilização terminal, inspeção e embalagem de solução parenteral de pequeno volume em ampolas; envase, inspeção e embalagem de pósestéreis comuns; manipulação, envase e embalagem de produtos semissólidos e produtos para a saúde; embalagem de preservativos.

Prédio 2: envase (fracionamento), inspeção e embalagem de pós-estéreis penicilínicos.

Prédio 3: envase (fracionamento), inspeção e embalagem de pós-estéreis cefalosporínicos.

Todos os processos produtivos, fabricação e embalagem, na unidade produtiva de São Paulo trabalham em 3 Turnos de segunda a domingo.

(4) Cotia (IFA Biotecnológico)

A planta fabril está localizada na cidade de Cotia no prédio denominado P400. A planta tem por finalidade a produção de Ingredientes Farmacêuticos Ativos biotecnológicos e possui uma área produtiva total de aprox. 3.000 m², dividida em dois pavimentos, para o cultivo de células eucariontes e fermentação de bactérias procariontes.

Atualmente a planta conta com 3 IFAs registrados perante a ANVISA, e 4 IFAs em pipeline. Sendo que quando efetivamente concluída, esta irá contar com 8 IFAs.

(5) Blau Goiás

A planta fabril está localizada em Anápolis, Goiás, e possui uma área construída útil total de 2.800 m2.

Possui 3 áreas produtivas disponíveis para a produção de pós estéreis das classes cefalosporínicos e carbapenêmicos. A velocidade média de produção, em unidades por hora (un/h) é de aprox. 4.500 unidades/h para cada uma das áreas produtivas. A planta está preparada para se adequar a demanda de mercado, aumentando ou diminuindo o número de turnos de acordo com a necessidade.

Nesta planta produtiva são produzidos Ceftriaxona Sódica 1000MG (cefalosporínico) e Meropenem (carbapenêmico). A embalagem final do produto Ceftriaxona é executada na planta de SP.

Nessa unidade, existe também a possibilidade de expandir essa parceria e terceirizar a produção de mais produtos da unidade de São Paulo, como cefalosporínicos, pós estéreis comuns e penicilínicos.

(6) Blau Bergamo - Taboão da Serra

Planta fabril inaugurada em 1992, localizada no município de Taboão da Serra, região da Grande São Paulo, com 6.116,91m² de área construída em terreno de 5.297,89 m².

Possui 5 blocos de áreas fabris e 2 anexos, relacionados aos processos de fabricação e embalagem dos produtos, compreendendo as áreas produtivas, laboratórios de controle de qualidade, escritórios e áreas de suporte aos processos (Utilidades, Logística e Almoxarifados, Segurança do Trabalho, Manutenção, Tratamento de Resíduos e Efluentes).

Possui áreas certificadas e classificadas para processos de produtos estéreis em sala limpa para fabricação de produtos injetáveis oncológicos estéreis, com 2 equipamentos liofilizadores instalados e em operação na planta, além de área específica com maquinário apropriado para fabricação de produtos sprays nasais.

As linhas de embalagem possuem maquinários instalados para a embalagem de todas as categorias de produtos fabricadas internamente e em parceiros, com capacidade produtiva disponível para lançamentos de novos produtos.

A planta opera em regime de turnos para a área de fabricação e suportes técnicos, e em turnos administrativos para as áreas de apoio.

Possui certificação regulatória de diferentes agências reguladoras, incluindo internacionais, sendo padronizada de acordo com os diferentes requerimentos desses órgãos.

Hemarus (coleta de Plasma nos EUA)

Desde junho de 2021, a Blau tem operado na coleta de plasma sob a bandeira Hemarus, estabelecendo uma rede de centros nos Estados Unidos. A coleta e a comercialização do plasma ocorrem em instalações modernas, em conformidade com os padrões estabelecidos pela US Food and Drug Administration (FDA), garantindo segurança e qualidade. A doação de plasma é remunerada e os doadores precisam atender a critérios específicos para serem elegíveis. Cada doação passa por rigorosos testes laboratoriais antes de ser liberada para uso na indústria farmacêutica.

1º Centro de Coleta (Lauderhill): Operando desde junho de 2021, este centro alcançou seu ponto de equilíbrio em 2023, com resultados positivos em alguns meses do ano. Em 2022, coletou 17,6 mil litros de plasma, sendo 10,5 mil litros no segundo semestre, demonstrando uma operação robusta com uma capacidade de 72 pontos de coleta e uma taxa de utilização de 55%.

2º Centro de Coleta (North Miami): Iniciou suas operações e começou a coletar plasma no final de 2023. Este centro tem o potencial de suportar até 54 pontos de coleta, representando uma expansão significativa nas capacidades de coleta da Hemarus.

3º Centro de Coleta (Flamingo): Atualmente com 40% das obras concluídas, este centro tem uma previsão de abertura para o verão americano de 2024. Com potencial para 48 pontos de coleta, o centro de Flamingo está se preparando para ser uma adição valiosa à rede Hemarus.

4º Centro de Coleta (Jacksonville): Apresentou excelentes resultados em 2023, após a aquisição de 25% do centro em fevereiro de 2022. Com capacidade para 36 pontos de coleta, o centro de Jacksonville reforça a presença da Hemarus na região e sua contribuição para a rede de coleta de plasma.

Cada centro da Hemarus é um passo em direção ao objetivo maior de fortalecer a infraestrutura para a coleta de plasma nos EUA, apoiando não só a saúde pública através do fornecimento de matérias-primas essenciais para medicamentos hemoderivados, mas também oferecendo uma fonte de renda para os doadores, em conformidade com os mais altos padrões de segurança e qualidade.

b. características do processo de distribuição

A Companhia possui um modelo comercial "go to Market" de negócios que disponibiliza o acesso dos produtos aos prestadores (hospitais e clínicas) com agilidade logística e alta capilaridade, ao mesmo tempo propiciando a organização um baixo custo operacional e reduzido risco de crédito.

As instituições de saúde do segmento farmacêutico, por atuarem com elevado e diversificado mix de produtos, investem continuamente em suas áreas de suprimentos, visando ampliar a eficiência operacional e otimizar os processos para atendimento Just In Time (menor nível de estoque) de suas demandas, optando por negociar com fornecedores com elevada oferta de mix e agilidade logística.

A estrutura da área Comercial da Companhia é dimensionada ao modelo de negócios, e contempla unidades de negócios altamente conectadas com o negócio.

As equipes da área de vendas são: 1) Onco Hemato / Especialidades (Segmento Hospitalar), 2) Varejo (Medicamentos Farma e Consumo) e, 3) Estética (BLAU AESTHETICS - Produtos Injetáveis para uso Estético). E as quatro áreas de suporte são: 1) Licitações, 2) Excelência Comercial, 3) Inteligência de Mercado e, 4) Marketing.

Utilizamos o sistema integrado de gestão – SAP - para gerir toda a operação (manufatura, gestão de estoques, faturamento, entre outros) e utilizamos o Salesforce, integrado ao SAP, como sistema de gestão comercial.

O processo de distribuição pode ser dividido em dois canais com características e fluxos distintos: Privado e Público:

• CANAL PRIVADO:

O canal Privado ("clientes privados") é dividido em quatro unidades de negócios:

Segmento Hospitalar:

1) - Unidade de Negócios: Onco-Hemato / Especialidades

Responsável pela geração e atendimento a demanda dos produtos de uso hospitalar, esta unidade conta um Head, cuja estrutura é dividida em 2 Divisionais, 4 Regionais, 9 Gerentes Distritais e um time de propagandistas vendedores.

Esta unidade realiza visitas, para geração de demanda, nas principais instituições de saúde incluindo Hospitais e Clínicas, Serviços de Hemodiálise / Nefrologia / Transplante de órgãos, e Clínicas e Hospitais de Oncologia e Hematologia.

Alinhado à tendência de consolidação do mercado de prestadores de serviços hospitalares, onde os hospitais estão cada vez maiores e mais estruturados por meio de planos de crescimento e aquisições, a companhia criou uma equipe dedicada a estabelecer pontes sólidas entre a Blau, nossos parceiros comerciais (Operadores Logísticos), as maiores e melhores contas do mercado (Prestadores –

Hospitais e Clínicas) e as fontes pagadoras (Governo e Planos de Saúde) propiciando um ambiente de negócios que envolve todos os players da cadeia e facilitando o acesso.

A Companhia efetua suas vendas a distribuidores ou diretamente para os hospitais e clínicas, sejam eles pertencentes ao setor privado ou público, e os produtos são administrados em sua maioria dentro do ambiente hospitalar pelos profissionais de saúde habilitados para manipulação e administração nos pacientes.

• Segmentos Varejo+Estética+Plasma:

2) - Unidade de Negócios: Varejo

São os medicamentos adquiridos em farmácias e linha de consumo - preservativos (marca própria - Blau Preserv).

Para este canal temos um Head e uma equipe de Gerentes de Contas que atuam na comercialização de preservativos e medicamentos.

As negociações são realizadas em visitas diárias a grandes redes de varejo, grupos de farmácias associativas e distribuidoras do canal Varejo, para divulgar e comercializar os produtos deste portfólio.

As vendas realizadas nas distribuidoras destinam-se a pulverização da venda ao varejo farmacêutico de farmácias (lojas independentes e pequenas redes), que possuem um número muito elevado de lojas e necessidade de uma estrutura de logística especializada para atender todo território nacional.

3) - Unidade de Negócios: Estética (Injetáveis para uso estético)

A BU BLAU AESTHETICS é composta pelo produto Botulim (toxina botulínica A) e visa crescer em diferentes canais como clínicas de estética, franquias, bem como nos profissionais médicos, dentistas e biomédicos especialistas em harmonização facial.

O Botulim® está no mercado desde 2018; sua magistral inserção e aceitação no mercado, evidenciou a necessidade de criar uma unidade de negócios voltada para o mercado estético injetável. Surge, portanto, a grande oportunidade para consolidar a Blau neste segmento que cresce a cada ano.

Estratégias:

- 1. Aumentar a receita da Companhia.
- 2. Incorporar novos produtos ao portfólio
- 3. Ampliar os canais de vendas através de e-commerce, vendas diretas para pessoa física e Inside Sales.
- 4. Investir no brand awareness da unidade de negócio, tornando-se referência no mercado estético.

A Blau Aesthetics tem como objetivo buscar soluções voltadas para medicina e para estética, com o compromisso de oferecer produtos seguros e de eficácia comprovada para os seus clientes.

4) - Unidade de Negócios: Plasma

Centros de Coleta de Plasma Hemarus (comercialização nos EUA do plasma coletado nos centros)

Após aprovação dos testes laboratoriais, o plasma coletado é comercializado para a indústria farmacêutica através de contratos de fornecimento de médio e longo prazo. Atualmente, o plasma da Hemarus é vendido para uma indústria farmacêutica dos EUA.

• CANAL PÚBLICO:

No canal público, temos uma unidade de licitações, composta por um Head e uma equipe técnica com experiência no canal de atuação. Todo time de licitações realiza constantes treinamentos para atualização da legislação e operação dos sistemas contratados.

A área utiliza modernas ferramentas e sistemas de gestão, especializados no segmento de licitações públicas que permitem a gestão de todas as etapas, desde a captação de processos licitatórios que envolvem os produtos da Companhia, passando por criteriosas análises de comportamento de crédito, complexidade logística e interesse estratégico da organização para selecionar os processos que a empresa irá participar.

Este sistema também monitora desde a preparação, participação no certame, homologação dos itens vencidos, até a gestão do contrato, além do recebimento dos empenhos, faturamentos, entregas e pagamentos.

Todo procedimento é realizado de acordo à legislação vigente (Lei 8.666, de 1993, e Lei 14.133, de 2021) e de forma eletrônica, sem que haja nenhum tipo de contato com os servidores das instituições adquirentes que não seja via sistema oficial da própria licitação.

Também ocorrem licitações menores, que as distribuidoras participam cotando os produtos da companhia, ampliando a abrangência de atuação no canal público por via indireta.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

O Brasil tem se tornado um dos países mais relevantes nos mercados farmacêuticos globais

Os maiores mercados farmacêuticos globais, historicamente, são Estados Unidos, China e Japão (ocupando a primeira, segunda e terceira posição, respectivamente).

O Brasil está entre os países que possuem o maior mercado farmacêutico do mundo, e a sua relevância em escala global tende a crescer nos próximos anos, conforme demonstrado no ranking abaixo:

Os maiores mercados farmacêuticos globais (ranking) Fonte: IQVIA



PHARMACEUTICAL TRENDS

Top 10 Pharmaceutical Markets Worldwide, 2023

Rank	Country	Sales 2023 (billions, US\$)	% Growth over 2022
1	United States	714.3	12.6
2	China*	111.9	4.1
3	Japan	64.8	3.4
4	Germany	64.7	5.7
5	France	46.5	8.2
6	Italy	40.7	8.6
7	United Kingdom	37.9	11.2
8	Spain	32.2	8.4
9	Brazil**	31.7	9.2
10	Canada	31.2	9.3
	Top 10 pharmaceutical markets	1,175.7	10.2

ces are reported at the ex-manufacturer level (price when sold from manufacturer to wholesaler or direct to pharmacies).

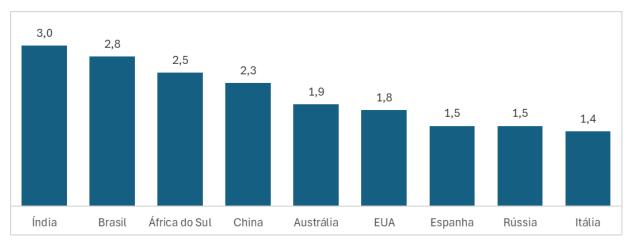
Tal crescimento se deve principalmente a um aumento na expectativa de vida e crescimento populacional bem como a elevação dos padrões de assistência médica, desenvolvimento de novos produtos e tratamentos e o aprimoramento de campanhas governamentais de prevenção e assistência farmacêutica, ambulatorial e hospitalar, gerando uma tendência de cronificação das doenças. Estes fatores associados representaram o combustível necessário para o crescimento deste setor para os próximos anos. Segue abaixo uma descrição dos principais fatores responsáveis por esse crescimento esperado:

• Envelhecimento da população:

O consumo de produtos farmacêuticos tende a aumentar conforme a população com idade mais avançada torna-se mais representativa. O aumento do número de habitantes no Brasil com mais de 65 anos desempenhará um papel importante no setor farmacêutico do país, especialmente no que se refere a gastos com artigos de saúde e serviços médicos, impulsionado pelo aumento da demanda por assistência médica. Além disso, hoje o Brasil se encontra como uma das nações que envelhece mais rapidamente, com expectativa de atingir 58,2 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade em 2050 versus os 29,3 milhões reportados em 2017.

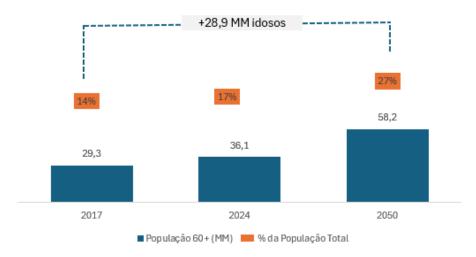
Evolução de população +60 anos – 2050 vs. 2017 (multiplicador)

^{*} Hospital market only. ** Pharmacy market only. % growth, constant \$. Source: IQVIA MIDAS, MAT December 2023.



Fonte: World population ageing, UN

População com mais de 60 anos no Brasil



Fonte: IBGE e Ministério da Saúde do Brasil

Necessidade de ampliação da rede institucional:

O envelhecimento da população implica na fragilização da saúde ao longo do tempo. Por este motivo, a ampliação da rede hospitalar, principal canal de consumo de medicamentos hospitalares, será necessária, segundo levantamentos apresentados pela DATASUS, no ano de 2022, encerramos com 263,793 mil leitos hospitalares privados.

• Introdução de novos medicamentos:

Os esforços tradicionais em pesquisa e desenvolvimento, incluindo a pesquisa nas áreas de biotecnologia e de pesquisa genética, devem continuar a gerar compostos

novos e mais eficazes para atender às necessidades ainda não supridas dos pacientes. O lançamento de novos medicamentos mais eficazes para o tratamento de doenças complexas deve aumentar a demanda pelos mesmos nos próximos anos.

• "Sistema Único de Saúde" e programas governamentais de saúde:

Assim como nos países em desenvolvimento, as políticas de saúde dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, que integram o "Sistema Único de Saúde", exercem papel decisivo na melhoria da assistência à saúde, com a implementação de programas de fornecimento de vacinas ou prevenção e tratamento subsidiado de doenças crônicas, como Hepatite C, Artrite Reumatoide, Sífilis, algumas delas que não têm cura conhecida, como o HIV e alguns tipos de tumores, consequentemente, incentivando a demanda por medicamentos.

Concebido no plano da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como um conjunto de ações coordenadas, seguindo uma estrutura regionalizada e hierarquizada, integrando uma rede sob o comando da União, a quem cabe definir as regras gerais sobre a Saúde, visando a "redução do risco de doenças e de outros agravos", bem como o "acesso universal e igualitário às ações e serviços", que se sustenta pelos princípios básicos da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social, o Sistema Único de Saúde (SUS) exerce papel relevante para este crescimento.

A fiscalização e o planejamento federal do SUS são realizados pelo Ministério da Saúde, sendo o Governo Federal o principal financiador da rede pública de saúde. O Ministério da Saúde, que representa o Governo Federal na Estrutura, fórmula políticas nacionais de saúde, dependendo dos Estados, Municípios, ONGs, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Privadas para a operacionalização do sistema.

União:

É responsabilidade da União coordenar os sistemas de saúde de alta complexidade, alto custo e de laboratórios públicos, mercado de atuação da Companhia, de forma centralizada para o tratamento das doenças consideradas problemas de saúde pública, que envolvem o uso de medicamentos não disponíveis no mercado. Nessas

situações, se estabelece um sistema de descentralização da Assistência à Saúde, subsidiando financeiramente em parte, os Estados que exercem tal função.

Atendendo o Disposto na Lei 10.520/2002 e no Decreto 5.450/2005, aquisições para atendimento das demandas de medicamentos provenientes das instituições de saúde públicas, vinculadas às esferas Federais, Estaduais ou Municipais, são realizadas através de licitações públicas, na modalidade Pregão Eletrônico (Leilão reverso – vence o fornecedor que oferecer o preço mais baixo pelo produto licitado). Os pregões eletrônicos são realizados por meio de plataformas eletrônicas regidas por princípios de transparência e eficiência, atendendo a todos os requisitos de segurança da informação, o que permite a rastreabilidade de todos os atos praticados em um certame.

De acordo com o conjunto de regras do SUS, o Ministério da Saúde define o grupo de medicamentos excepcionais por meio de Portarias, cujos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas destinam-se ao tratamento de patologias específicas que atingem um número limitado de pacientes. Entre os usuários desses medicamentos estão os transplantados, os portadores do vírus HIV, insuficiência renal crônica, de esclerose múltipla, de hepatite viral crônica B e C, de epilepsia, de esquizofrenia refratária e de doenças genéticas, como fibrose cística e a doença de Gaucher. A Companhia está presente no tratamento de grande parte de tais patologias, via medicamentos hemoderivados ou especialidades.

Estados:

É papel dos governos estaduais auxiliar na execução das políticas nacionais, aplicando recursos próprios (mínimo de 12% de sua receita) na Assistência à Saúde de alta e média complexidade, com recursos repassados pela União.

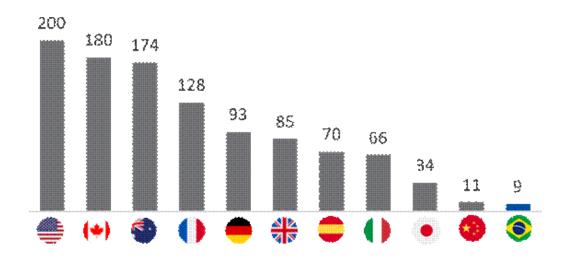
Municípios:

Os Municípios exercem competência residual na Assistência de Baixa Complexidade da Farmácia Básica.

Coleta de Plasma e demanda de Imunoglobulina G no mercado global

A demanda de imunoglobulina G ("IgG") no mercado por volume cresceu nos últimos anos, conforme demonstrado abaixo:

Demanda de IgG em volume (g/1.000 hab.)



Fonte: "Plasma Derivatives Therapies Basics", published on July 12th, 2019

Considerando os valores acima expostos, 65% do total de fornecimento de plasma vem dos Estados Unidos, sendo que esta diferença entre os valores observados no Brasil, decorre do fato de que o Brasil não permite a coleta de plasma de doadores para fins comerciais.

Fonte: Plasma Derivatives Therapies Basics", published on July 12th, 2019 (pdt final e.pdf)

As principais razões pela diferença de consumo de IgG entre os países se dá pela: (i) disponibilidade de produtos; (ii) taxa de diagnóstico e conscientização sobre doenças; (iii) educação médica; e (iv) uso disponível de IgG.

O Tamanho e Características do Mercado Farmacêutico Brasileiro

Acompanhando a tendência mundial, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu entre 2021 e 2024, em média e em valor, 9,5% a.a.

O mercado farmacêutico brasileiro ainda é muito disperso, sendo que a demanda se subdivide entre os seguintes setores: (i) 6% em planos de saúde; (ii) 24% em clínicas de diagnóstico independentes; (iii) 8% em redes de clínicas de diagnóstico; (iv) 23% em hospitais independentes; (v) 17% em redes de hospitais não verticalizadas; (vi) 19% em redes de clínicas de diagnóstico e hospitais

verticalizados; e (vii) 3% para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Hospital Central.

O mercado farmacêutico brasileiro pode ser dividido entre varejo e institucional, sendo o segundo o mercado foco de atuação da Blau.

Em 2024, o mercado farmacêutico Institucional representou 40,9% do total do mercado farmacêutico brasileiro, enquanto o varejo representou 59,1% do total, apresentando valores absolutos de R\$ 91,3 bilhões e R\$ 131,7 bilhões, respectivamente.

O mercado farmacêutico brasileiro (R\$ bi)



Nesse contexto, o segmento varejo se destaca como principal motor do crescimento do mercado farmacêutico brasileiro, devido aos crescimentos vistos entre 2021 e 2024. Tendo crescido a uma taxa média (CAGR) de 13,2% ao ano, enquanto o institucional cresceu 5,0%, considerando o mesmo período acima.

Segmento Hospitalar:

O segmento hospitalar inclui medicamentos hemoderivados, biológicos, biotecnológicos, antirretrovirais, geralmente encontrados sob a forma farmacêutica injetável, adquiridos para uso em clínicas, hospitais e ambulatórios.

Por este motivo a escolha pelo consumo é do profissional de saúde e/ou clínicas e hospitais, e geralmente está relacionada à confiança do profissional de saúde formada em relação à efetividade terapêutica, segurança em termos de capacidade de minimização de risco de ocorrência de reações adversas relacionadas ao consumo e na qualidade do próprio medicamento.

As companhias atuantes no mercado institucional concentram os esforços de vendas em redes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas, tendo a contribuição indireta da rede de distribuidores para efetivar a venda e a entrega do medicamento ao paciente. Por este motivo tais empresas mantêm times menores para a realização de suas atividades de vendas, o que também reflete o menor emprego de recursos financeiros nas estratégias de marketing e divulgação, se comparadas com o mercado varejo.

Espera-se que as vendas no mercado institucional cresçam mais fortemente à medida que a economia se fortaleça, pois, gastos públicos em saúde estão vinculados ao PIB no nível federal.

Com a melhoria do crescimento econômico esperado para a economia brasileira, esse cenário deve se fortalecer, contribuindo para políticas de saúde mais sólidas, ampliação do sistema de saúde e incorporação de novas tecnologias.

i. participação em cada um dos mercados

Em 31 de dezembro de 2024, 64% da Receita Operacional Líquida da Companhia derivava da produção de 10 produtos-chave, com 25% de market share, de acordo com dados da IQVIA, neste mesmo período.

ii. condições de competição nos mercados

A Companhia atua em segmentos de mercado competitivos e enfrenta concorrência de outras empresas, com presença tanto no mercado nacional quanto internacional. Algumas dessas empresas oferecem uma grande variedade de produtos nos segmentos em que a Companhia atua, competindo, assim, com a maior parte das linhas de seus produtos, especialmente com os produtos-chave.

Isenções Fiscais

A Companhia possui isenções fiscais próprias e também existem benefícios na legislação para incentivo a demandas com preços finais menores, como reduções de impostos / desonerações, quais sejam:

(i) Convênio 162/1994, que isenta produtos oncológicos da tributação de ICMS e exige que o desconto seja especificado na nota fiscal para garantir que o benefício seja concedido, conforme rol taxativo.

- (ii) Convênio 87/2002 do Conselho Nacional de Política Fazendária CONFAZ, que desonera o ICMS de vendas de determinados fármacos e medicamentos destinados a órgãos e entidades públicas da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, e exige que o desconto do ICMS seja especificado na nota fiscal para garantir que o benefício seja concedido, conforme rol taxativo. O término de sua vigência está previsto para 30 de abril de 2024.
- (iii) RICMS o artigo 55 do RICMS/SP determina que para operações internas no estado de São Paulo serão isentas de ICMS as operações de fornecimento de bens e mercadorias destinadas a órgãos e entidades públicas da esfera Estadual Direta, suas fundações e autarquias.
- (iv) A Companhia é beneficiária de Regime Especial junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob nº 019014/2016, por meio do qual suspende-se o lançamento do ICMS incidente na importação, dos produtos que determina, para o momento em que ocorrer a saída do produto no Estado de São Paulo, mediante apuração global das demais operações efetuadas no período.

As isenções que possuem previsão em Convênios ratificados pelo CONFAZ, como é o caso dos acima destacados, estão em linha com a norma inscrita no artigo 155, § 2º, XII, alínea "g", da Constituição Federal, assim como a previsão da Lei Complementar nº24/75, que dispõe que favores fiscais concernentes ao ICMS somente poderão ser concedidos mediante edição de Convênio entre os entes federados. Significa dizer, portanto, que, em termos legais, não haveria óbice à aplicação de tais isenções previstas por Convênios ICMS firmados entre os Estados e ratificados pelo CONFAZ.

Por fim, na esfera federal existe, ainda, o Crédito Presumido Referente a PIS e a COFINS. De acordo com o artigo 3º da Lei 10.147/2000, as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de produtos classificados na TIPI, relacionada no próprio artigo, terão um regime especial de utilização de crédito presumido da contribuição para a PIS e da COFINS. Tal medida visa assegurar a repercussão da redução da carga tributária nos preços, não havendo, desta forma, incidência do PIS/COFINS no preço.

A companhia é beneficiária do Programa PRODUZIR, do governo de Goiás, através de sua filial de Anápolis, que incentiva a implantação, expansão ou revitalização de indústrias. Em linhas gerais, o benefício que é válido até 12/2032, consiste no financiamento de 73% do ICMS apurado pela filial de GO.

d. eventual sazonalidade

A Companhia realiza manutenção preventiva em suas fábricas e dá férias para a equipe comercial no 1º trimestre, portanto, é um trimestre com menos dias úteis tanto de produção quanto de vendas, o que geralmente resulta em uma receita menor do que os demais trimestres do ano.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As relações com os fornecedores dependem do material fornecido conforme abaixo:

- fornecedores de IFAs: de forma geral estes produtos são passíveis de registro do produto. O fornecedor de IFA é incluído no registro do produto perante o órgão regulatório, portanto a relação comercial é permeada também pela questão regulatória. A entrada do CADIFA (Certificado de Registro de Insumo Farmacêutico Ativo) pela ANVISA facilitou o controle deste tipo de materiais.
- fornecedores de excipientes e material de embalagem primário: neste caso há maior flexibilidade, portanto, o desenvolvimento de novos fornecedores é facilitado sempre e quando houver o atendimento às especificações técnicas do material. Neste caso a parte regulatória é menos crítica.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

No mercado farmacêutico, que é altamente regulado, e todo fornecedor precisa ser devidamente cadastrado e aprovado junto órgão regulador, naturalmente há uma certa concentração no fornecimento. A oferta de fornecedores global é ampla, permitindo a troca caso necessário, ainda que tenha que passar por esse filtro do regulador.

Para mitigar esse risco de transição dos fornecedores, em produtos estratégicos, a Companhia busca ter ao menos 2 fornecedores aprovados junto ao regulador, permitindo a continuidade imediata do fornecimento em caso de problema com o fornecedor principal.

Outra forma de atenuar esse risco é a produção local do IFA (insumo farmacêutico ativo) de alguns produtos estratégicos. Atualmente, a Blau desenvolve o IFA de 4 produtos: alfaepoetina, filgrastin, pegfilgrastin e somatropina, que estão em fase de aprovação para comercialização no Brasil, mas que já são exportados para alguns mercados da América Latina. Os Anticorpos Monoclonais, que devem ser os próximos produtos transformacionais da Companhia, também terão a produção verticalizada, incluindo o IFA.

No caso do mercado plasma, o fato de termos a operação de coleta de plasma nos EUA também serve como um hedge natural para o fornecimento do plasma. Oportunidade futura é a verticalização dessa cadeia de plasma quando convertermos o empréstimo na Prothya em participação.

Em casos de embalagens primárias, está sendo feito um grande esforço para o desenvolvimento de novos fornecedores de frascos e ampolas com vidro tipo I assim como tampas de borracha e flip off.

iii. eventual volatilidade em seus preços

No contexto do mercado farmacêutico e da complexa cadeia de suprimentos, a Blau é impactada por fatores macroeconômicos, como a flutuação do câmbio e as condições na cadeia de suprimentos dos países de onde importa insumos ou comercializa seus produtos. Tanto para os insumos farmacêuticos ativos (IFAs) quanto para os produtos acabados, esses fatores influenciam diretamente na oscilação dos preços.

As diversas ações de mitigação descritas no Item (ii) acima visam reduzir a dependência de poucos fornecedores e dessa forma, reduzindo a volatilidade de preços mencionada.

1.5 Principais clientes

1.5 Principais Clientes

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

No que se refere ao exercício de 2024, nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Blau.

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As operações da Companhia estão sujeitas à aplicação de legislação e regulamentação específica, bem como supervisão e envolvimento de autoridades ou agências reguladoras brasileiras, nas esferas federal, estadual e municipal no que se refere, dentre outros, à regulamentação relacionada à vigilância sanitária, ao meio ambiente, à regulamentação profissional específica e à regulamentação de funcionamento das suas instalações.

O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por sua eventual inobservância, sem prejuízo da responsabilização em âmbito civil e criminal, e que podem afetar negativamente seus negócios, resultados e situação financeira e, consequentemente, o valor de mercado de suas ações.

No Brasil, a atividade de Vigilância Sanitária é regulada pelas Leis n° 6.360/1976, n° 6.437/1977, n° 9.782/1999 e n° 13.043/14.

A Lei 9.782, de 26 de janeiro 1999, criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), uma autarquia sob regime especial, que atua a nível nacional em todo o território nacional, incluindo o controle sanitário por meio das Coordenações de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

Em complementação à legislação aplicável aos medicamentos no Brasil, a Lei nº 10.742/2003 implementou o regime de controle de preços do mercado de medicamentos, por meio da criação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, entidade que, dentre outras atribuições concede aos detentores de Registro Sanitário, Preços Fábrica, Preços Máximos ao Consumidor e Preços Máximos de Venda ao Governo, assim como concede reajustes anuais, fiscaliza e controla a aplicação e atendimento da regulamentação econômica pelos fabricantes, importadores, distribuidores e farmácias.

Autorização de Funcionamento, Licença de Funcionamento e Alvará Sanitário

As empresas têm suas atividades autorizadas, reguladas e fiscalizadas, sendo certo que a regularidade é comprovada por meio da expedição, pela ANVISA, da Autorização de Funcionamento de Empresa, documento que certifica a plena aptidão para o exercício das atividades de extração, fabricação, transporte, armazenamento, síntese, purificação, fracionamento, embalagem, reembalagem, exportação, armazenagem, expedição ou distribuição de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos.

A atividade de vigilância Sanitária no Brasil é descentralizada, de forma que as empresas submetidas à égide deste controle também devem estar regularizadas a nível municipal e estadual, respectivamente através da expedição dos competentes alvarás sanitários municipais e licenças de funcionamento estaduais.

Registro de Produto

Todos os medicamentos e produtos para a saúde são submetidos a Registro Sanitário perante a ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e Lei nº 9.782/1999, válido por dez anos e com renovação definida por ato próprio da ANVISA. Nota-se que, desde 22 de outubro de 2019, a validade do registro de medicamentos, que antes era de cinco anos, passou a ser de dez anos. Também o fabricante do medicamento ou produto para a saúde deve protocolar todas as alterações pós registro, mantendo o dossiê do Registro Sanitário devidamente atualizado.

Neste sentido, a ANVISA é o órgão responsável por deferir ou indeferir, com os devidos motivos, todos os requerimentos de registro, alterações pós registro e renovações solicitadas.

A ANVISA classifica os Registros Sanitários em função dos tipos de medicamentos a seguir apresentados:

1. Medicamento Novo

Medicamento com insumo farmacêutico ativo não registrado no país, seus novos sais, isômeros ou mistura de isômeros, ésteres, éteres, complexos ou demais derivados igualmente não registrados.

2. Medicamento Biológico

Os medicamentos biológicos são moléculas complexas de alto peso molecular obtidas a partir de fluidos biológicos, tecidos de origem animal ou procedimentos biotecnológicos por meio de manipulação ou inserção de outro material genético (tecnologia do DNA recombinante) ou alteração dos genes que ocorre devido à irradiação, produtos químicos ou seleção forçada.

3. Medicamento Genérico

Medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional (DCI).

4. Medicamento Similar

São aqueles que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, e que é equivalente ao medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca.

Medicamento Fitoterápico

Produto obtido de matéria-prima ativa vegetal, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa, incluindo medicamento fitoterápico e produto tradicional fitoterápico, podendo ser simples, quando o ativo é proveniente

de uma única espécie vegetal medicinal, ou composto, quando o ativo é proveniente de mais de uma espécie vegetal.

5. Medicamento Dinamizado - Homeopático, Antroposófico e Anti-homotóxico

Medicamento preparado a partir de substâncias que são submetidas a triturações sucessivas ou diluições seguidas de sucussão, ou outra forma de agitação ritmada, com finalidade preventiva ou curativa a serem administrados conforme a terapêutica homeopática, homotoxicológica ou antroposófica. O registro de medicamentos dinamizados é regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada ("RDC") nº 721, de 1º de julho de 2022, bem como pelas Instruções nº 25, 26 e 27, de 25 de julho de 2018.

6. Medicamento de Referência

É um produto inovador. Esta classificação é utilizada para determinar a especificação de um medicamento que tenha sua eficácia, segurança e qualidade comprovadas e reconhecidas cientificamente.

7. Medicamento Específico

São considerados medicamentos específicos os produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa ou paliativa não enquadrados nas categorias de medicamento novo, genérico, similar, biológico, fitoterápico ou notificado e cuja(s) substância(s) ativa(s), independente da natureza ou origem, não é passível de ensaio de bioequivalência, frente a um produto comparador. São ainda considerados na categoria de específicos os medicamentos à base de vitaminas e/ou minerais e/ou aminoácido e/ou proteínas isoladas ou associadas entre si para uso oral; as nutrições parenterais, os produtos para a prevenção da desidratação e para a manutenção da hidratação; as lágrimas artificiais e lubrificantes oculares.

8. Medicamento de Notificação Simplificada – Baixo Risco

Alguns medicamentos da categoria acima poderão ser classificados como de notificação simplificada. Estes medicamentos podem ser conceituados como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas em regulamentos específicos emanados pela ANVISA.

9. Medicamento de prescrição e isento de prescrição

Conhecido internacionalmente como *over-the-counter medicine* (ou medicamento de venda livre). Para que tal produto seja registrado como medicamento isento de prescrição e, portanto, possa ser vendido diretamente ao consumidor no Brasil, este deverá atender os seguintes critérios: (i) tempo de comercialização; (ii) perfil de segurança; (iii) indicação para tratamento de doenças não graves; (iv) indicação de uso por curto período; (v) ser manejável pelo paciente, seu cuidador, ou mediante orientação pelo farmacêutico; (vi) baixo potencial de risco em situações de mau uso ou abuso ou intoxicação; e (vii) não apresentar potencial de dependência.

Regulação Econômica do Mercado de Medicamentos no Brasil

No Brasil, os preços dos medicamentos são controlados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), criada e regulamentada pelo Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, e pela Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, que é responsável pela definição de diretrizes e procedimentos relacionados à regulação econômica do mercado de medicamentos. Sua finalidade institucional é garantir a competitividade do mercado brasileiro de medicamentos, bem como a disponibilidade dos produtos para o consumidor, combatendo as assimetrias de mercado.

Atualmente, as atividades da CMED são exercidas por uma Secretaria Executiva, cuja atividade está atribuída à própria ANVISA, que por sua vez exerce o controle do "ajuste", por meio da concessão do preço, estipulação da faixa de reajustes anuais e controle da regularidade na comercialização por meio de relatórios de comercialização expedidos pelo setor regulado.

A CMED utiliza como critério de definição de ajuste o sistema do Preço Teto (*Price Cap*) com adaptações à realidade local que consiste em um mecanismo de fixação de preços e de reajuste por índice público de preços, acompanhada de previsão de redução de custos por aumento de produtividade, com o objetivo de estimular, de forma muito simples e transparente, a busca de aumento de eficiência microeconômica.

A regulação de preço teto é prospectiva, isto é, o custo histórico da Companhia não é usado com base para a determinação dos preços futuros.

Por meio da Resolução CMED n° 02, de 26 de março de 2019, a CMED iniciou um processo de liberalização dos preços de medicamentos isentos de prescrição médica (MIP) retirando a necessidade de fixação de preço-teto para parte dos produtos que as pessoas podem comprar livremente em farmácias. Contudo, atualmente estes produtos não são o foco da Companhia.

A CMED estipula e controla a prática de preços máximos a serem praticados por fabricantes, importadores e seus distribuidores às farmácias e drogarias (Preço Fábrica- PF), bem como pelas farmácias e drogarias aos consumidores finais (Preço Máximo ao Consumidor - PMC), além de estipular, para vendas ao mercado público, desconto mínimo obrigatório sobre o preço fábrica dos medicamentos integrantes das categorias abaixo informadas (Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG):

Medicamentos sujeitos a PMVG – Resolução CMED nº 04/2006:

- medicamentos incluídos na Lista de Componentes Especializados de Assistência Farmacêutica (Lista de Componentes Especializados da Assistência Farmacêutica); medicamentos incluídos no Programa Nacional de DST/AIDS;
- 2. medicamentos incluídos no Programa de Sangue e Produtos Relacionados ao Sangue;
- 3. produtos antineoplásicos ou produtos médicos utilizados no tratamento do câncer;
- 4. medicamentos adquiridos por ordem judicial; e

5. novos medicamentos classificados na categoria I (produto novo com molécula que seja objeto de patente no país e que traga ganho para o tratamento em relação aos medicamentos já utilizados na mesma indicação terapêutica), II (produto novo que não se enquadre como Categoria I) e V (produto com nova forma farmacêutica no país ou com uma nova associação de princípios ativos já existentes no país), de acordo com a Resolução nº 2/2004 do CMED.

A CMED tem como finalidade institucional promover a disponibilidade de medicamentos para o mercado consumidor, por meio da regulação econômica, estimulando a competitividade e reduzindo as assimetrias de mercado existentes através do estímulo à competitividade.

Contudo, como o modelo de precificação é prospectivo, alterações de custo do Ingrediente Farmacêutico Ativo -IFA e necessidade de investimentos para adequações às regulações sanitárias e produtivas, dentre outros fatores, podem, de forma isolada ou composta, ensejar a necessidade de aplicação de reajuste extraordinário de preços, fugindo da regra do ajuste inicial ou do ajuste anual de preços, levando em alguns casos, a inversão da lógica do sistema Price Cap adotada pela CMED em alguns medicamentos, podendo afetar temporariamente o segmento operacional ao qual o medicamento esteja inserido, e, consequentemente, o resultado financeiro da Companhia.

As infrações à regulação econômica de mercado são apuradas e aplicadas pela CMED em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei n° 8.078/1990, que implementou o Código de Defesa do Consumidor.

No ano de 2024, a CMED convocou uma audiência pública para divulgar a intenção de reformulação do regimento Interno, assim como a revisão das regras de precificação do mercado de medicamentos. A revisão das regras de precificação de medicamentos é muito esperada pelo mercado, que almeja conhecer as regras de precificação para inovação incremental e radical, assim como a modernização das normas, editadas no ano de 2003, que já refletem a atual situação do mercado farmacêutico.

Até a divulgação da atualização do presente Formulário de Referência, a CMED não formalizou a reforma do regimento Interno, tampouco alterou as normas de precificação do mercado de medicamentos.

Neo-Industrialização E CEIS - Complexo Econômico Industrial da Saúde:

A pandemia evidenciou com clareza as vulnerabilidades de uma economia que não tem capacidade de identificar os riscos e ameaças, tornando-se cada vez mais dependente do mercado estrangeiro em um processo gradual que desincentiva a atividade produtiva no país.

Não por menos, no ano de 2023, o Governo Brasileiro lançou a política de neo industrialização. O segmento industrial farmacêutico é visto como um foco inicial das estratégias, tendo em vista o elevado nível de inovação e industrialização, assim como por serem importantes fontes geradoras de recursos, possuírem alto grau de especialização, capacidade e conhecimento para investirem em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Espera-se que o movimento consolidado de desenvolvimento do Complexo industrial Farmacêutico, consistindo em seis programas que estruturam a <u>Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde</u>, possa incentivar o desenvolvimento industrial nos segmentos público e privado. No segmento público e Privado foram estabelecidas estratégicas de desenvolvimento em parceria com o Governo buscando unir o poder de compra ao desenvolvimento de novas tecnologias para o atendimento ao SUS.

Até a divulgação da atualização do presente Formulário de Referência, não foram divulgados os primeiros resultados dos respectivos chamamentos.

Propaganda de Produtos Farmacêuticos

De acordo com a Constituição Brasileira, a propaganda de produtos farmacêuticos que possam prejudicar a saúde dos consumidores está sujeita a restrições legais e deve incluir advertências associadas ao consumo e uso de tais produtos. A fim de realizar propaganda, o produto farmacêutico deve ser registrado e/ou notificado junto à ANVISA, dependendo do produto.

Infrações Sanitárias

A Lei nº 6.437/77 regulamenta o processo administrativo sanitário no campo dos fatos e atos passíveis de caracterização de infração sanitária. Uma vez configuradas as infrações sanitárias, são estipuladas sanções que vão desde uma advertência até o cancelamento das licenças sanitárias, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais aplicáveis: (i) advertência; (ii) multa; (iii) apreensão de produto; (iv) inutilização de produto; (v) interdição de produto; (vi) suspensão de vendas e/ou

fabricação de produto; (vii) cancelamento de registro de produto; (viii) interdição parcial ou total do estabelecimento; (ix) proibição de propaganda; (x) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (xi) cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (xii) intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera; (xiii) imposição de mensagem retificadora; e (xiv) suspensão de propaganda e publicidade.

Código de Defesa do Consumidor

No Brasil, as atividades da Companhia ainda estão sujeitas ao Código de Proteção ao Consumidor (CDC), que estabelece um sistema complexo e amplo para proteger os direitos dos consumidores e impõe uma rígida e solidária responsabilidade por defeitos de produtos e serviços em toda a cadeia de suprimentos. O CDC favorece a defesa dos direitos dos consumidores perante os tribunais, inclusive por meio da inversão do ônus da prova em processos cíveis.

A caracterização de uma eventual infringência às disposições acima referidas pode afetar as atividades da Companhia, na medida da gravidade apurada com relação ao eventual ilícito, tanto a nível econômico, com a imposição de multas ou a suspensão da comercialização de medicamentos, como com a eventual suspensão ou cancelamento das licenças, ainda que seja garantido ao processo administrativo sancionador a ampla defesa e o contraditório.

A Companhia mantém subsidiárias no Uruguai, Colômbia, Argentina, Chile, Equador, Peru e México. Para informações referentes ao ambiente legal e regulatório nas referidas localidades, consultar o item 7.7 deste Formulário de Referência.

Licitações Públicas

Parte da Receita da Companhia é proveniente de sua participação no mercado público. Por essa razão, submete-se à legislação de licitações públicas e contratos administrativos.

Os processos de licitação são regidos pela nova Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/2021) e pela Lei do Pregão, também conhecida como a Lei do Leilão reverso (Lei 10.520/2002) que por sua vez se submete às regras gerais de licitações.

Atualmente, a modalidade mais utilizada no mercado público é o Pregão Eletrônico, cujo rito é regulado pelo Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019. Os órgãos realizam pesquisa prévia de preços para fundamentar e definir o preço máximo a ser aceito, que não pode ser superior aos preços definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED. Todo processo é regido por um edital de convocação onde constam as regras a serem seguidas. Em data, local (físico ou eletrônico) e hora marcados, os participantes disputam, através de lances eletrônicos, os itens divulgados licitados, vencendo o licitante que ofertar o menor preço unitário que, em sendo habilitado, assina o Contrato de Fornecimento ou a correspondente Ata de Registro de Preços.

O Pregão Eletrônico (leilão reverso) é uma modalidade de licitação pública realizada por entes públicos, como o Ministério da Saúde, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações de Saúde Governamentais para compra de bens e serviços em plataformas eletrônicas *on-line*, com hora marcada para sua realização, em conformidade com as legislações vigentes, visando dar maior efetividade aos princípios da seletividade, isonomia e eficiência. A maior parte das licitações das quais a Companhia participou em 2024 se deu via plataformas de pregão eletrônico, tratando-se de uma diretriz governamental em todos os níveis.

Os pregões eletrônicos proporcionam maior transparência ao processo de licitação, visando proporcionar maior economia ao erário em decorrência do estímulo da competição pela possibilidade de oferta de lances regressivos, proporcionando também a diminuição dos riscos de fraudes envolvendo o particular e agentes públicos.

A Companhia se utiliza de algumas tecnologias, conforme descritas no item 1.2 deste Formulário de Referência, que asseguram o acesso ininterrupto aos processos de licitação e minimizam o contato entre os times de venda da Companhia e os agentes públicos. Os resultados das licitações públicas ficam disponíveis *on-line* nos respectivos *websites* dos entes públicos responsáveis pela licitação.

Regulação relativa à privacidade e proteção de dados no Brasil

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados

pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações. No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- A Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente *on-line*, mas não definiu o conceito de dados pessoais; e
- O Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16) definiu dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa. No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

Além disso, a LGPD (i) estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Relevante esclarecer que alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, mas aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições. Porém, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Durante o ano de 2021, a Companhia aprovou a Política de Privacidade e Termos de Uso, bem como a disponibilização de tais documentos em seu site; realizou workshop e a 1ª Semana LGPD da Blau, no intuito de disseminar conhecimento; nomeou colaboradores como Embaixadores da LGPD nas respectivas áreas. Tais ações engajaram mais de 1.000 colaboradores no tema da LGPD e trouxe nova perspectiva sobre a importância e a atualidade do tema.

Ademais, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (c) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (e) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de

dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Estados Unidos

Como qualquer estabelecimento nos EUA, nossos centros de coleta de plasmas (Hemarus) são regulados por legislações municipais e estaduais. No tocante à operação de coleta de plasma, existem procedimentos e normas de instituições e associações a serem relacionadas às boas práticas de operação e regulação específica estabelecida pela Agência Federal do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos - FDA (US Food and Drug Administration), que regula todo o processo de implantação, operação, coleta, gestão, descarte, qualidade, comercialização, entre outros.

A coleta e a comercialização só podem inicializar após autorização e inspeção do FDA, respectivamente. O FDA realiza inspeções regulares para certificar o cumprimento das exigências estabelecidas e melhores práticas.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Brasil

Responsabilidade Ambiental

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são independentes, uma vez que a efetiva imposição de obrigações ou sanções em uma das esferas não elimina a possibilidade de responsabilização nas demais esferas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas, não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

A violação à legislação ambiental (Lei Federal nº 9.605/1998 — Lei de Crimes Ambientais) pode caracterizar crime ambiental, cuja responsabilização pode atingir as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica. A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com culpa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

As pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento e proibição de contratar com o Poder Público.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que esta criar obstáculos ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. A infração à legislação ambiental pode, ainda, de forma cumulativa, ensejar a aplicação de penalidades administrativas, especificadas no Decreto Federal nº 6.514/2008, como multas de até R\$50 milhões (aplicáveis em

dobro ou em triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades, restrição de direitos, entre outras sanções administrativas aplicáveis. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil). Os Estados em que a Companhia atua também possuem regulamentação de infrações e sanções administrativas relacionadas ao meio ambiente.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos os envolvidos de forma direta ou indireta na ação que resultou em dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano. Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Segundo o entendimento consolidado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ("STF"), a pretensão reparatória do dano ambiental na esfera civil é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. *Licenciamento Ambiental*

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação ao meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento, quanto para as suas ampliações e alterações, sendo que as licenças de operação emitidas precisam ser renovadas periodicamente perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. Nesse sentido, devido à natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, a sua regular operação está sujeita a licenciamento ambiental.

A competência para licenciar é comum a todos os entes federativos, sendo definida de acordo com os critérios adotados pela Lei Complementar nº 140/2011. No que se refere aos empreendimentos de impacto ambiental nacional ou regional, ou aqueles em que há patente interesse da União, conforme elencados na legislação, cabe ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") o licenciamento ambiental. A competência será do órgão municipal nos casos de impactos ambientais locais e estadual como forma de competência subsidiária.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, a emissão de três licenças consecutivas, todas com prazos determinados de validade: licença prévia (atesta a viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos para as próximas fases de implementação), licença de instalação (autoriza a instalação do empreendimento e/ou atividade) e licença de operação (autoriza a operação do empreendimento e/ou atividades). Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

Na respectiva licença, o que pode, eventualmente, impactar a operação de atividades da Companhia, caso a Companhia venha a cometer falhas no cumprimento das referidas condicionantes, ficará sujeita a multas ou até mesmo a revogação e/ou suspensão da licença ambiental obtida, fato este que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, gerando um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

A legislação federal estabelece que a renovação da Licença de Operação deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data de expiração de seu prazo de validade, o qual fica automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

A ausência de licença ambiental, independentemente da ocorrência de danos ambientais decorrentes da atividade, caracteriza a prática de crime ambiental, punido com a pena de detenção de um a seis meses, multa, ou ambas as penas cumulativamente. Além disso, o mesmo fato representa infração administrativa e a conduta está sujeita à aplicação de multas no valor de até R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência), além da interdição de atividades.

A legislação ambiental também impõe diversas outras obrigações à Companhia, incluindo, por exemplo, a destinação final ambientalmente adequada de resíduos, o controle das emissões atmosféricas, o atendimento a padrões de níveis de ruídos, a necessidade de prévia autorização para supressão de vegetação nativa e a obtenção de autorizações para a captação de água (poços artesianos) e para o lançamento de efluentes em corpos hídricos, quando aplicável.

Resíduos Orgânicos

Os resíduos orgânicos, como lixo dos banheiros, vestiários e refeitório, são recolhidos periodicamente de acordo com o funcionamento da unidade, baseado em contrato de prestação de serviço por empresa especializada. A retirada segue uma rotina acordada em contrato que atende as necessidades da unidade de Cotia, Caucaia e São Paulo.

Resíduos Industriais

Nas três unidades, Caucaia, São Paulo e Cotia, diariamente, é realizado o recolhimento dos resíduos gerados na produção e no controle de qualidade.

Estes resíduos têm como destinação final a incineração, coprocessamento ou Pirólise, e são destinados a empresas certificadas e especializadas na destinação e tratamento final de resíduos. Ressaltamos que, a cada envio de material a ser tratado é emitido um MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos, expedido diretamente do site do órgão ambiental, mediante recolhimento de nota fiscal da unidade e, ao final do processo, é emitido o certificado de destruição e tratamento final.

De acordo com procedimento específico, as empresas de tratamento passam por análise documental e auditoria periódica verificando as condições legais.

Resíduos Recicláveis

A Companhia efetua a venda de todo o resíduo reciclável (papel, papelão, plástico, sucatas metálicas, alumínio e vidro) produzido em suas unidades.

Contaminação

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas e efetiva remediação visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro, o que pode ensejar o desembolso de despesas significativas.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação. Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

A Companhia não tem conhecimento de existência de áreas contaminadas nos imóveis ocupados por suas operações ou de registro de contaminação de solo por fato decorrente do exercício de suas atividades.

Utilização racional de água e energia

A Companhia, em suas três unidades fabris, efetuou a substituição de toda a iluminação artificial por lâmpadas de LED, as quais geram ampla redução da utilização de energia elétrica.

A Lei Federal n.º 9.433/1997 ("Política Nacional de Recursos Hídricos"), em termos gerais, determina a necessidade de obtenção de outorga e de autorização para os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos ou gasosos em corpo de água, dentre outros.

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública. Considera-se infração administrativa a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga ou em desacordo com as condições estabelecidas, bem como a perfuração de poços tubulares sem a devida autorização ou o lançamento de efluentes de forma irregular, sujeito a multa de até R\$ 50 milhões.

Algumas unidades da Companhia captam água por poços artesianos construídos nas dependências das unidades e outras são abastecidas pelo sistema público de distribuição de água e esgoto. Atualmente, possuímos cinco poços artesianos, sendo três em São Paulo e dois em Cotia, conforme tabela abaixo:

Local	Outorga (uso diário)	Razão	Vazão
São Paulo	1°	20210007481-1ZU = (Permitida captação de 58m ³ e 20horas/dia)	2,9m³/h
São Paulo	2º	20210007481-J5R = (Permitida captação de 80m ³ e 20horas/dia)	4m³/h
São Paulo	30	20210007481-MJR = (Permitida captação de 34m ³ e 20horas/dia)	1,70m³/h
Cotia	1°	2019001927-P5M = (Permitida captação de 26m³ e 20horas/dia)	1,30m³/h
Cotia	2°	20190019673-VK6 = (Permitida captação de 75,40m³ e 20horas/dia) 20190019673-U1Q = (Permitida captação de 9,60m³ e 20horas/dia)	3,77m³/h 0,48m³/h

A disponibilidade hídrica e escassez de água para os processos Blau, estão ligadas as questões climáticas, riscos físicos e de transição de matriz, sendo este um risco para o negócio. Quando se fala em processo produtivo, esta escassez pode afetar a continuidade do negócio. A organização possui sistemas, equipamentos e mecanismos de alta eficiência que ajuda na redução no consumo de recursos renováveis, além de outros mecanismos de redução de consumo.

Controle de Efluentes

A companhia atende a legislação vigente, possui controles efetivos da geração e tratamento adequado de seus efluentes, monitora e controla os parâmetros legais estabelecidos em lei através de laudos e análises periódicas de acordo com a característica de cada unidade.

Cadastro Técnico Federal do IBAMA

De acordo com a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, as seguintes atividades executadas pela Companhia e suas Subsidiárias são passíveis de cadastro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("CTF/APP") do IBAMA: (i) utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal (21-3); (ii) fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários (15-12); (ii) depósitos de produtos químicos e produtos perigosos (18-5); e (iii) transporte de cargas perigosas (18-74).

A ausência de registro perante o CTF/APP sujeita o empreendedor a penalidade de multa, cujo valor pode variar de R\$50,00 a R\$9.000,00, proporcionalmente ao porte do empreendedor.

Ainda, o não cumprimento das obrigações acessórias atreladas ao registro do CTF/APP – elaboração do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais ("RAPP") e o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA") - também sujeita a Companhia e suas controladas à imposição de sanções, como multas que variam de R\$1.000,00 a R\$100.000,00.

Regulação acerca do uso de substâncias químicas controladas

A aquisição, armazenamento, comércio, transporte e o uso de certas substâncias químicas são controlados pelo Exército Brasileiro, pela Polícia Federal e/ou pela Polícia Civil, de modo que as empresas que exercem atividades envolvendo substâncias controladas devem ser licenciadas por tais autoridades.

Com relação ao Exército, o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, dispõe sobre as normas de fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército ("PCE"), que são aqueles que apresentam poder destrutivo, propriedades que possam causar danos às pessoas ou ao patrimônio ou indicação de necessidade de restrição de uso por motivo de incolumidade pública, bem como os de interesse militar, cabendo ao Comando do Exército a elaboração da lista dos PCE e suas alterações.

De acordo com o artigo 6º do referido decreto, compete ao Comando do Exército regulamentar, autorizar e fiscalizar o exercício, por pessoas físicas ou jurídicas, das atividades relacionadas com PCE de fabricação, comércio, importação, exportação, utilização, prestação de serviços, colecionamento, tiro desportivo ou caça.

Conforme disposto no artigo 7º do Regulamento de Produtos Controlados, os órgãos estaduais e distritais com poder de polícia judiciária e aqueles subordinados ou vinculados ao Comando do Exército cuidarão das ações de fiscalização de PCE.

As empresas que cometeram infrações administrativas em face às determinações do Regulamento de Produtos Controlado do Exército, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal, estarão sujeitas à: (i) advertência; (ii) multa simples; (iii) multa pré- interditória; (iv) interdição; ou (v) cassação.

Com relação à Polícia Federal, a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 ("Lei nº 10.357/2001"), estabelece as normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependências física ou psíquica. Assim, compete ao Departamento de Polícia Federal o controle e a fiscalização dos produtos químicos, de modo que, para exercer atividades de fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, distribuição, importação, exportação, transporte, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização, a pessoa jurídica deve cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal,

de modo que todas as partes envolvidas devem possuir a licença de funcionamento quando os limites das substâncias forem superiores aos permitidos.

No mais, a Portaria nº 240, de 12 de março de 2019, estabelece os procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal. Para o regular exercício das atividades com produtos químicos controlados, as pessoas jurídicas deverão se cadastrar na Polícia Federal, a fim de obter o Certificado de Registro Cadastral ("CRC"), bem como requerer o Certificado de Licença de Funcionamento ("CLF") ou a Autorização Especial ("AE").

O descumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 10.357/2001, sem prejuízo da responsabilidade penal, acarretará nas seguintes medidas administrativas: (i) advertência formal; (ii) apreensão do produto químico encontrado em situação irregular; (iii) suspensão ou cancelamento de licença de funcionamento; (iv) revogação da autorização especial; (v) multa de R\$ 2.128,20 a R\$ 1.064.100,00.

Por fim, conforme exposto acima, os demais órgãos da polícia judiciária estaduais e distritais (Polícia Civil) têm competência para auxiliar a fiscalização das atividades com produtos controlados, sendo realizada de diversas formas, como a emissão e fiscalização de licenças para empresas, devendo ser observada a legislação estadual pertinente.

Colômbia

Várias leis, decretos e regulamentos foram emitidos na Colômbia para controlar questões ambientais relacionadas à fabricação de produtos farmacêuticos, incluindo a eliminação de resíduos líquidos, subprodutos e materiais de risco biológico, uso de água e transporte de materiais de risco biológico. Da mesma forma, há regulamentos relacionados a produtos químicos que são considerados substâncias controladas na Colômbia, como princípios ativos/produtos que podem tornar-se viciantes e alguns solventes comumente utilizados na produção de substâncias ilegais.

A Blau Farmacéutica Colombia S.A.S soma ao objetivo de fomentar a cultura de separação de resíduos, com o intuito de reduzir os danos ambientais. Assim, são

dispostas lixeiras de coleta seletiva separadas por cores, sendo: (i) branca: resíduos recicláveis; (ii) verde: resíduos orgânicos e (iii) preta: resíduos não recicláveis.

Vale ressaltar que a subsidiária colombiana possui sua operação de distribuição terceirizada com empresa de logística, sendo que esta possui todas as licenças necessárias para manter a sua operação regular.

Blau Farmacéutica Colombia S.A.S. também conta com um programa para manejo e controle de medicamentos vencidos e resíduos que atendam ao disposto em: Resolução 0371 de 2009. "Pelo qual são estabelecidos os elementos que devem ser considerados nos Planos de Gestão para a Devolução de Produtos Pós-Consumo de Medicamentos ou Medicamentos Vencidos"

O escritório da subsidiária colombiana possui iluminação artificial de LED, de forma a utilizar de forma racional a energia elétrica e, além disso, todas as paredes do referido escritório são de vidro, de forma que a iluminação artificial não precise ser tão amplamente utilizada. Nas áreas de arquivo e impressão, as luzes se apagam automaticamente e, nas demais áreas, conforme mencionado acima, grande parte do tempo é utilizada iluminação natural.

Chile

A indústria farmacêutica no Chile é fortemente regulamentada em termos de impacto ambiental, principalmente pelo Regulamento Sanitário sobre Gerenciamento de Resíduos Perigosos (DS 148/2003). Esta regulamentação exige a correta identificação, o armazenamento seguro, o transporte autorizado, o tratamento e a destinação final adequada dos resíduos perigosos gerados pela indústria (químicos, biológicos, embalagens contaminadas), bem como o registro e a comunicação dessas atividades.

Além disso, está sujeita à Lei REP (nº 20.920), que a obriga a declarar e gerenciar os resíduos de embalagens de seus produtos aderindo a um Sistema de Gestão.

Ela também deve cumprir leis ambientais gerais, como a Lei de Bases Ambientais (nº 19.300), que exige ElAs (Avaliação de Impacto Ambiental) para projetos significativos, e regulamentações sobre emissões atmosféricas, efluentes e uso de recursos naturais, dependendo de suas operações.

Em resumo, as obrigações ambientais específicas da indústria farmacêutica no Chile se concentram na gestão de resíduos perigosos e na responsabilidade por resíduos de embalagens sob a Lei REP, complementadas pelo cumprimento das leis ambientais gerais.

<u>Peru</u>

Para a Blau Farmacéutica Perú S.A.C., como estabelecimento de saúde autorizado pela DIGEMID; corresponde ao cumprimento do descarte de medicamentos vencidos por meio de uma EPS-RS (Empresa Proveedora de Servicios de Residuos Sólidos) autorizada, assim como a sua operação logística e de distribuição é terceirizada. Estas operações cumprem e possuem todas as licenças para operar, mantendo seu funcionamento regular no âmbito da legislação vigente.

De acordo com a Lei 26842, os resíduos provenientes de estabelecimentos onde sejam fabricadas, formuladas, embaladas ou manipuladas substâncias e produtos deverão ser submetidos ao tratamento e destinação indicados na regulamentação correspondente. Esses resíduos não deverão ser despejados diretamente em fontes, cursos ou reservatórios de água, no solo ou no ar, sob responsabilidade.

Nossa moderna sede em Lima tem espaços multifuncionais, espaços colaborativos, iluminação natural e ventilação correta, o que torna este um uso racional e adequado dos recursos.

Equador

No Equador, foram emitidas diversas leis, decretos e regulamentos para controlar as questões ambientais relacionadas à fabricação de produtos farmacêuticos, incluindo a disposição de resíduos líquidos, subprodutos e materiais bio perigosos, o uso da água e o transporte de materiais bio perigosos. Todo estabelecimento industrial, comercial ou de serviços tem a obrigação de instalar sistemas de tratamento de águas contaminadas e de resíduos tóxicos gerados pelas suas atividades. As autoridades de saúde, em coordenação com os municípios, serão responsáveis por garantir o cumprimento dessa disposição.

A Blau Farmacéutica Ecuador S.A. conta com um programa para a gestão e controle de medicamentos vencidos e resíduos, o qual cumpre com o estabelecido na Lei

Orgânica de Saúde, que determina que 60 (sessenta) dias antes da data de validade dos medicamentos, as farmácias e os estoques devem notificar seus fornecedores, os quais têm a obrigação de retirar esses produtos e trocá-los conforme o que for estabelecido pela regulamentação correspondente.

A Blau Farmacéutica Ecuador S.A. contribui para o objetivo de promover a cultura da separação de resíduos, com o intuito de reduzir o impacto ambiental. Assim, os recipientes para coleta seletiva são dispostos separados por cor, sendo: (i) branco: resíduos recicláveis; (ii) verde: resíduos orgânicos; e (iii) preto: resíduos não recicláveis.

As instalações da Blau Farmacéutica Ecuador S.A. conta com iluminação artificial LED, com o objetivo de utilizar racionalmente a energia elétrica. Além disso, as fachadas e paredes são envidraçadas com Vidro Low-E, o que contribui para a economia de energia e o isolamento acústico. O centro corporativo Ekopark possui terraços verdes acessíveis com espécies nativas, jardins com espelhos d'água em recirculação, ambientes internos eco amigáveis, um sistema de iluminação temporizado e controle de movimento, e uma certificação de "O edifício Ekopark em Quito recebeu a certificação de 'Edifício Livre de Fumo' do Ministério da Saúde Pública (MSP)".

<u>Argentina</u>

Na Argentina, atualmente, existem leis emitidas por agências nacionais, provinciais e municipais com o objetivo de preservar o meio ambiente.

O guia ANMAT GMP, Boas Práticas de Fabricação de Especialidades Medicinais, foi criado com base e de acordo com os princípios e diretrizes do Guia de Boas Práticas de Fabricação do PIC'S – Esquema de Cooperação em Inspeção Farmacêutica, entre outros.

Instituto Argentino de Normalização e Certificação (IRAM), certifica as normas ISSO 14001:2015, para garantir a qualidade de um produto por meio da implementação de controles exaustivos, garantindo que todos os processos que intervenham em sua fabricação operem em cumprimento das exigências legais.

A filial argentina possui, atualmente, um escritório onde se desenvolvem suas atividades, atendendo aos padrões necessários para cumprir com o seu

funcionamento.

<u>Uruguai</u>

As políticas e exigências ambientais no Uruguai são reguladas pelo Ministério da Ordem Territorial e em particular pelo DINAMA (Diretório Nacional de Meio Ambiente).

Além disso, pela Lei n° 17.849, Lei de Reciclagem de Envases, publicada em 29 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto Nº 260/2007 de 23 de julho de 2007, os laboratórios farmacêuticos que tenham medicamentos com venda em farmácia deverão contar com um plano de gestão ou sistema integrado de gestão dos resíduos de envases, envases usados e envoltórios de plástico. Atualmente, a Blau não efetua vendas em farmácias, o que a isenta do cumprimento da referida lei, mas está no marco regulatório e deverá vir a ser implementado, caso ocorra o início de atividades de venda a farmácias em forma regular.

O escritório da subsidiária uruguaia possui iluminação artificial de LED, de forma a utilizar de forma racional a energia elétrica e, além disso, todas as paredes externas do escritório são de vidro, de forma que a iluminação artificial não seja amplamente utilizada.

Custos da Regulação Ambiental

Os custos com a regulação ambiental são ocorridos no Brasil, onde a Companhia concentra suas operações fabris.

Abaixo, quadro dos custos incorridos:

			CUSTOS	
DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Resíduos	892.295,00	505.003,00	776.595,23	593.672,43
Efluentes	165.613,00	166.815,00	156.867,77	507.599,64
Pragas	54.000,00	63.367,00	52.315,00	39.590,00

Tais custos são parcialmente compensados pela venda de resíduos recicláveis. Abaixo quando com receitas incorridas:

		RECEITAS		
DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Recicláveis	149.000,00	152.500,00	106.986,88	118.734,20
TOTAL	149.000,00	152.500,00	106.986,88	118.734,20

Assim, considerando o efeito redutor de despesas que as receitas de resíduos recicláveis proporcionam à Companhia, segue abaixo valores dos totais despendidos pela Companhia.

	TOTAL			
DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas	1.111.908	735.185,00	985.778,00	1.140.862,07
Receitas	149.000,00	152.500,00	106.986,88	118.734,20
TOTAL	962.908,00	582.685,00	878.791,12	1.022.127,87

A Companhia adota padrões internacionais de proteção ambiental e adota práticas voltadas a questões ambientais e sociais, as quais são descritas no item 1.9 deste Formulário de Referência, apesar de ainda não possuir uma política ambiental e social formalizada e implementada para a condução de seus negócios.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

O sucesso do modelo de negócio da Companhia depende, em grande medida, da capacidade de comercializar produtos patenteados e não patenteados, bem como pela reputação de suas marcas.

Conforme estabelecido no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (Acordo TRIPS), a proteção de patentes nos mercados em que a Companhia opera é geralmente concedida aos autores durante um período de 20 anos a contar da data do pedido. Ainda segundo o TRIPS, os autores que solicitam o registo do produto para uma nova entidade química podem também solicitar que os dados clínicos e farmacológicos para esse produto permaneçam confidenciais por um período determinado a partir do arquivamento do dossiê, a depender da legislação específica de cada país sobre o tema. Esta exclusividade de dados impede que outros fabricantes usem os dados confidenciais para obter o registro do produto com base nos dados da originadora durante o período de proteção. No entanto, no Brasil, não há legislação específica que proteja a confidencialidade e exclusividade dos dados de medicamentos humanos submetidos à autoridade sanitária para registro.

A Companhia possui direitos de uso das marcas necessárias para fabricar, comercializar, distribuir e vender seus produtos. Essas marcas incluem nomes de produtos, bem como categorias e slogans de produtos, quando aplicável.

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial"), dispõe que a titularidade de uma marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito exclusivo de uso, no Brasil, por um período de 10 anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais,

mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía a seguinte quantidade de marcas registradas no Brasil:

Países	Concedidos	Aguardando	Total
Brasil	386	67	453

Além disso, a Companhia também possui algumas marcas e pedidos de registro na Colômbia, Chile, Argentina, Uruguai, Peru, Costa Rica, Equador, Paraguai, República Dominicana, Tailândia e Turquia as quais, na data deste Formulário de Referência, não são consideradas relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui diversos nomes de domínio registrados no Brasil e no exterior associados às suas marcas, destacandose: www.blaufarma.com.br e www.blaufarma.com.br.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; em favor de partidos políticos ou para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Receitas Relevantes no país sede do emissor e no exterior

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A maior parte da receita total da Companhia é proveniente do Brasil. Nos últimos três exercícios sociais, a receita total da Companhia proveniente das operações no Brasil totalizou R\$ 1.646.540 mil no exercício findo em 2024, R\$1.254.285 mil em 2023 e R\$1.281.846 mil em 2022, o que representou da receita operacional líquida total consolidada nos mesmos períodos, respectivamente, 93,8%, 91,4% e 91,1%.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros. De qualquer maneira, segue o detalhamento abaixo.

Em milhares de R\$	2024		2023		2022	
Brasil	1.646.540	93,8%	1.254.285	91,4%	1.281.846	91,11%
Colômbia	49.806	2,9%	43.636	3,2%	34.185	2,43%
Peru	-	-	3.193	0,2%	2.675	0,19%
Uruguai	40.387	2,3%	39.830	2,9%	55.429	3,94%
Chile	8.825	0,5%	4.678	0,3%	8.836	0,63%
EUA	8.818	0,5%	27.011	2,0%	15.481	1,10%
Outros	-	-	-	-	8.457	0,60%
Total	1.754.376	100,0%	1.372.633	100,0%	1.406.909	100,00%

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia não possui receitas relevantes oriundas de países estrangeiros. No entanto, com relação aos países citados no item 1.7 deste Formulário de Referência, a Companhia se submete à regulação dos países em que possui subsidiárias instaladas, em que pese em alguns deles tais subsidiárias ainda estarem em fase de implantação das atividades. A seguir apresentam-se, resumidamente, as regras a que se submete com relação à Colômbia, ao Chile, à Argentina, ao Uruguai e ao Peru:

Colômbia

A indústria farmacêutica na Colômbia é regulada por um marco legal amplo, conforme o tipo de produto e sua especificidade, considerando a atividade realizada. A vigilância e o controle são exercidos sobre a indústria pelo Instituto Nacional de Vigilância de Medicamentos e Alimentos (INVIMA), uma entidade pública de caráter científico e tecnológico, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e patrimônio independente no âmbito do Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia.

No exercício de suas funções, o INVIMA tem como objetivo atuar como instituição de referência nacional em matéria sanitária e executar as políticas formuladas pelo Ministério da Saúde e Proteção Social em matéria de vigilância sanitária e controle de qualidade dos medicamentos e produtos sanitários, vigiando e controlando as atividades de fabricação, importação, exportação, comércio e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde, com foco na proteção da saúde individual e coletiva da população.

Para o exercício das atividades de fabricação, as empresas são inspecionadas a cada três anos e estão sujeitas às seguintes modalidades de funcionamento:

- Modalidade de Importar e Vender;
- Modalidade de Fabricar e Vender;
- Modalidade de Fabricar e Exportar;
- Modalidade de Importar, Semi-elaborar e Vender; ou
- Modalidade de Importar, Embalar e Vender.

O procedimento tendente ao registro sanitário de medicamentos, pode levar até 36 (trinta e seis) meses, desde seu pedido inicial, até a sua concessão. Qualquer procedimento de registro de medicamento contempla a necessidade de comprovação da segurança, qualidade e eficácia do medicamento por meio da

avaliação da informação técnica fornecida pelo fabricante e/ou pelo titular do registro sanitário. Os registros de saúde serão válidos indefinidamente, de acordo com o Artigo 5 do Decreto 1474 de 2023, do Ministério da Saúde e Proteção Social, em 8 de setembro de 2023, eliminando assim o processo de renovação dos registros de saúde.

A proteção das patentes na Colômbia foi estendida aos produtos farmacêuticos em 1994, de forma que a avaliação preliminar das condições de registro para novos pleitos de registro sanitário de medicamentos incluídos no respectivo tratamento fica condicionada ao término da validade da patente. De acordo com a legislação vigente, o INVIMA não poderá conceder novos registros de produtos a solicitantes que baseiem seus pedidos de registro sanitário para medicamentos em provas de segurança e eficácia realizadas pelo solicitante inicial do registro do medicamento.

Chile (em fase de lançamentos de produtos):

O Instituto de Saúde Pública do Chile (ISP), é a agência de referência do Estado, responsável por promover e proteger a saúde da população, fortalecendo o controle sanitário através da vigilância, autorização, inspeção, pesquisa e transferência de tecnologia, cumprindo com altos padrões de qualidade e excelência. O ISP é uma entidade pública com autonomia de gestão, dotada de personalidade jurídica e património próprio, dependente do Ministério da Saúde.

Por meio de seu Departamento ANAMED (Agência Nacional de Medicamentos), credenciado desde 2016, pela OPAS como Autoridade Reguladora Regional de Referência Nível IV, regula e supervisiona as atividades de registro, fabricação, importação, exportação, comercialização e distribuição de medicamentos e cosméticos, sendo as principais funções de regulação e controle de medicamentos aquelas que vão desde a autorização de ensaios clínicos antes do registro, a concessão de registro sanitário de produtos, inspeção e licenciamento de fabricantes e distribuidores, vigilância pós-comercialização, farmacovigilância, controle de qualidade de produtos e liberação de lotes de vacinas e produtos biológicos.

O registo sanitário de um produto farmacêutico definido como tal no Decreto Supremo 3/2010, do Ministério da Saúde, e as suas alterações, consiste num processo de avaliação sistemática das propriedades farmacêuticas, farmacológicas, toxicológicas e clínicas, que permite verificar a sua qualidade, segurança e eficácia, para o seu posterior registo numa função especial com numeração correlativa, mantida pelo Instituto, sendo habilitado para distribuição e uso no país.

Para o registro de produtos farmacêuticos biológicos, o ISP desenvolveu uma norma técnica específica, com requisitos alinhados ao ICH. Espera-se que este ano seja promulgado um guia de modificações e requisitos especiais para os produtos biológicos que não correspondem a biossimilares ou referências.

Para o registro de produtos farmacêuticos sintéticos, há mais de 5 anos, o ISP passou a exigir a inclusão da validação do processo produtivo, realizar a validação local da metodologia analítica e da adequação microbiológica do método além da demonstração da equivalência terapêutica.

Depois da modificação do DS 3/2010, ocorrida em 2020, importantes mudanças foram implementadas na regulamentação local, tornando-a mais rigorosa e alinhada com as agências reguladoras de alta vigilância sanitária como FDA, EMA, MHRA, entre outras. Para a implementação dessas mudanças, novos guias e formulários foram desenvolvidos, e a plataforma eletrônica (GICONA) foi modificada. Os pontos mais relevantes são:

1) O Documento Técnico Comum (CTD) é estabelecido como formato obrigatório de pedido de registro (art. 43°), sendo aplicável para registros de produtos sintéticos e biológicos; 2) No prazo de 6 meses após a rejeição de um registo sanitário, o dossiê de registo pode ser novamente apresentado e o prazo de aprovação não deve exceder 3 meses, desde que sejam incluídas todas as informações iniciais, além daguelas que foram objeto de objecção no primeiro pedido (art. 49): 3) É estabelecido um procedimento de registro acelerado (Art. 54°, D.S. N° 3/10), aplicável a produtos **não biológicos**, registados em órgãos de saúde considerados de alta vigilância, que visa resolver a curto prazo o pedido de registo, para o qual é obrigado a apresentar, entre outros, o mesmo dossiê apresentado à Agência Reguladora que concedeu o registro, juntamente com o Certificado de Produto Farmacêutico, e demonstrar que o produto não foi negado em uma ou mais Agências de Alta Vigilância Sanitária, além de não exigir nenhuma solicitação adicional de antecedentes, situação que o devolveria ao status normal de registro; 4) A disposição relativa à **alteração do processo de produção** incorporada contém um guia que indica detalhadamente todas as etapas do processo e as respectivas validações. A validação de todo o processo de produção e qualquer modificação será inspecionada a qualquer momento; 5) Cadastro de novo local de fabricação anexando apenas antecedentes que comprovem a implementação do processo produtivo por meio de transferência de tecnologia e um sistema de gestão da

qualidade semelhante ao do fabricante previamente autorizado (art. 69° A). O ISP concederá um **novo número de registro**, mantendo os demais aspectos já autorizados. Isso também se aplica a empresas que possuem plantas em direções diferentes (cada local de fabricação terá um número de registro diferente).

Além do acima exposto, em 24 de março de 2024, expirou o prazo final concedido às empresas com produtos no mercado, que ainda não apresentaram a validação analítica e a aptidão microbiológica realizada localmente. No caso de produtos que ainda não são comercializados, estes requisitos devem ser cumpridos antes da data de lançamento no mercado.

Argentina (em fase de implantação, não havendo operação no momento):

O sistema sanitário nacional argentino (Sistema Nacional) é regulado pela Lei 16.463/64, Decreto 150/92, além da legislação esparsa nesse âmbito (Leis Farmacêuticas Argentinas). A administração do Sistema Nacional é atribuída ao Ministério da Saúde, por meio da Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica (ANMAT) e do Instituto Nacional de Medicamentos. Como resultado, a ANMAT regula e fiscaliza a fabricação, importação, exportação comercialização, promoção e publicidade de medicamentos, produtos para a saúde e cosméticos, assim como seus respectivos registros sanitários.

Desde 2002, as autoridades vêm adotando um padrão relativamente consistente de cumprimento das exigências de prescrição, especialmente por meio de fundos de seguridade social, os quais, tradicionalmente, apenas cobriam os gastos com produtos vendidos sob prescrição, contribuindo para o desenvolvimento do mercado varejista argentino predominantemente como mercado de produto de marca própria.

A ANMAT também é responsável pela revisão e registro de produtos farmacêuticos. As Leis Farmacêuticas Argentinas exigem que todos os produtos farmacêuticos acabados sejam fabricados na Argentina ou em países especificamente aprovados pelo Decreto nº 150/1992. Em contrapartida, os princípios ativos podem ser importados sem restrições de qualquer país. O processo de registro do produto na ANMAT possui um prazo médio de 12 a 18 meses.

A proteção de marcas e patentes é exercida Instituto Nacional de la Propiedad Industrial e aos produtos farmacêuticos foi estendido o direito à proteção de

propriedade intelectual atribuído às patentes.

Há uma regulação formal ambiental que exige a prévia avaliação e aprovação de projetos industriais, especialmente aqueles que possam de alguma forma influenciar as condições de meio ambiente e os estabelecimentos industriais devem adotar normas e procedimentos internos destinados à gestão de resíduos industriais e de serviços. De acordo com essa lei, os geradores, transportadores e as instalações de disposição final de resíduos industriais devem ser registrados junto às autoridades locais relevantes.

A Lei nº 26.270/2007, destinada ao incentivo ao desenvolvimento e produção de biotecnologia moderna, estabelece uma série de benefícios para aqueles que desenvolvam projetos de aplicação de técnicas biotecnológicas. Inclui projetos de I+D, assim como projetos de produção de bens.

<u>Uruguai</u>

A regulamentação sanitária no Uruguai é regida de acordo com o disposto no artigo 168, numeral 4, da Constituição do Uruguai, no artigo 2, numeral 1, e no artigo 20 da Lei nº 9.202, de 12 de janeiro de 1934 e nas disposições do Decreto-Lei nº 15.443, de 5 de agosto de 1983.

A Lei Orgânica de Saúde Pública (Lei nº 9.202/1953) outorga ao Ministério de Saúde Pública (MSP) a competência para a regulação e fiscalização da fabricação, importação, exportação, comércio, distribuição promoção e publicidade de medicamentos, cosméticos, alimentos e outros produtos para a saúde.

O MSP também regula as profissões da medicina, de farmácia e demais profissões correlacionadas, assim como os serviços de saúde pública, como hospitais e clínicas. Da mesma forma exerce a competência administrativa para os alimentos e para controlar saneamento e água potável.

O registro sanitário de medicamentos e produtos para a saúde é um requisito obrigatório para todos os produtos farmacêuticos que são vendidos, sendo atribuída à Divisão de Produtos de Saúde do MSP a competência para avaliar a segurança, qualidade e eficácia dos produtos. O Decreto-Lei nº 15.443, de 1983 disciplina a tratativa a ser dada a todos os produtos para a saúde, sendo certo que há uma série

de decretos regulamentadores que estabelecem normas para as diferentes atividades e produtos relacionados à saúde humana, podendo ser citados o Decreto 18-020, que regulamenta o registro e a comercialização de medicamentos, e o Decreto 428-022, que regulamenta o registro e a comercialização de medical devices, equipos médicos e reativos de diagnóstico).

Em julho de 2020 foi criada a Agência de Avaliação de Tecnologia em Saúde, pessoa jurídica de direito público responsável pela avaliação, regulamentação e controle de medicamentos, dispositivos terapêuticos, procedimentos diagnósticos e tratamentos médicos e cirúrgicos utilizados.

As principais características do registro e comercialização de medicamentos no Uruguai são, conforme solicitação:

	• (a) GMP e CPP apostilados no caso de produtos importados.
	GMP de fabricantes de produtos acabados: aqueles emitidos por autoridade de saúde de países membros da ICH ou reconhecidos como referência pela OMS são aceitos. Nas demais hipóteses, a planta deverá ser inspecionada.
1. Princípios ativos farmoquímicos similares a outros que já estão no mercado	 (b) A solicitação de registro deve ser realizada na forma de CTD (Common Technical Document), conforme definido pelo guia ICH M4, aplicando-se a todos os medicamentos, independentemente da formulação. (c) Farmacopéias de referência: para efeito de registro, serão reconhecidos os últimos três anos da Farmacopeia Europeia e dos Estados Unidos. No caso de princípios ativos e medicamentos
	que não constam nas monografias reconhecidas, estarão disponíveis informações técnicas satisfatórias.
2. Princípios ativos farmoquímicos sem similares no mercado, mas já registrados em países de referência e com monografia de acordo com Farmacopéia desses países.	Idem 1 + Análise farmacológica completa e dados de farmacocinética.
3. Antibióticos	Idem 1 + GMP do fabricante do API. GMP de fabricantes de matérias-primas aqueles emitidos por autoridades de saúde de países membros da ICH ou reconhecidos como referência pela OMS são aceitos. Caso contrário, deverá ser solicitada inspeção da planta.

4. Pouco solúveis ou pouco permeáveis (lista positiva)	Idem 2 + Bioequivalência
5. Medicamentos de margem terapêutica estreita (lista positiva)	Idem 4
6. Medicamentos Biológicos classe c2 similar a algum já registrado	Idem 1
7.Medicamento Biológico classe c3 similar a algum já registrado (biossimilar)	Idem 1 + equivalência completa, demonstrando similaridade, incluindo qualidade, segurança, eficácia e imunogenicidade. Implica estudos préclínicos e clínicos vs referência.
8.Medicamento Novo – nova molécula	Protocolo completo de qualidade, segurança e eficácia.
9.Medicamento Novo – nova associação ou via de administração de uma droga já existente no mercado	Idem 2 Em alguns casos, estudos pré-clínicos e clínicos podem ser solicitados

Toda empresa com negócios relacionados a produtos de saúde deve ser licenciada, admitindo-se as seguintes categorias:

Fabricantes locais pro	s empresas que comprovem as suas perações e cumpram as boas práticas e fabricação e controle por linha de rodução, de acordo com o ecomendado em regulamentos e ecomendações estabelecidas pela organização Mundial de Saúde – OMS
------------------------	--

Importadores como representantes

A representação é exclusiva para cada medicamento, não podendo haver dois representantes para o mesmo produto. A representação compartilhada de uma determinada empresa é permitida, mas deve ser um produto diferente para cada empresa.

O proprietário do registro de medicamentos é a empresa fabricante, não o representante. O fabricante pode tirar a representação de um distribuidor e cedê-la a outra empresa, passando para o novo representante os registros dos produtos já registrados.

Representante de representante não é permitido. A representação deve ser concedida diretamente do fabricante para a empresa local

Fabricantes por terceiros Mercosul

Uma empresa farmacêutica local (fabricante ou importadora) pode celebrar contrato de fabricação com terceiros, de acordo com a Resolução nº 50/2002 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL. Pode registrar medicamentos, mas deve ter um contrato de terceirização aprovado pela autoridade de saúde e seu próprio Laboratório de Controle de Qualidade

Empresa Farmacêutica da Zona Franca

Empresa farmacêutica que deve ser registrada e autorizada perante a autoridade sanitária em conformidade com as BPF. Pode registrar medicamentos para exportação. Para a venda no mercado do Uruguai, deve ser feita através de um representante exclusivo no território com Depósito Próprio

No Uruguai não existe um sistema legal e normativo que controle os preços dos medicamentos, vigorando a lei da oferta e da procura.

<u>Peru</u> (em fase de operações para comercialização no mercado nacional)

A indústria farmacêutica é regulamentada no Peru pela Lei de Direito Geral de Saúde e a competência para exercer as atribuições de vigilância e controle sanitário foi outorgada à Dirección General de Medicamentos, Insumos y Drogas (DIGEMID), no âmbito do Ministério da Saúde.

A DIGEMID é uma instituição técnica reguladora, que tem como objetivo fundamental garantir que a população tenha acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade e que estes sejam utilizados de forma racional. Possui amplos poderes para regulamentar a fabricação, distribuição, importação,

exportação, comércio e distribuição de produtos farmacêuticos, dispositivos médicos, produtos de saúde e estabelecimentos farmacêuticos em todo o país.

Por sua vez, o Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e Proteção da Propriedade Intelectual (INDECOPI) é a autoridade responsável pela supervisão da promoção, publicidade e marcas registradas dos produtos farmacêuticos.

A concessão do registro sanitário pela DIGEMID baseia-se principalmente na avaliação e no cumprimento dos requisitos de qualidade, segurança e eficácia dos produtos farmacêuticos conforme sua categoria. De acordo com o regulamento, para categorias 1 e 2, o prazo não excede 6 meses. Contudo, atualmente, a Autoridade leva mais de um ano e meio para avaliação; para a categoria 3, o prazo legal é de 12 meses e a avaliação é acrescida de 2 anos; e para os medicamentos biológicos, pela norma, são 264 dias úteis.

Os registros sanitários outorgados às empresas estão sujeitos às seguintes modalidades de funcionamento:

- Importação direta;
- Fabricação por etapas para produtos fabricados em diferentes países comercializados em um deles;
- Fabricação pelo encargo: aplica para produtos que não são vendidos no país fabricante.

Além disso, a Lei nº 29-459/2009 exige que a DIGEMID verifique se os produtos importados são fabricados sob as normas de boas práticas de fabricação, dentre outras normas. A proteção de propriedade intelectual aplicável às patentes foi estendida aos produtos farmacêuticos no Peru em 1996.

Por outro lado, para poder comercializar produtos farmacêuticos no mercado, a Autoridade solicita que todos os estabelecimentos farmacêuticos cumpram as disposições sanitárias e as certificações em Boas Práticas de Armazenamento, Boas Práticas de Distribuição e Transporte e Boas Práticas de Farmacovigilância.

Impacto regulatório entre os países

Por serem membros do Mercosul, Uruguai e Argentina admitem como comprovação de requisitos para licenciamento de atividades ou registros sanitários, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.

Por sua vez, apesar de ser um Estado associado ao Mercosul, o Chile admite como válido, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA sem a necessidade da auditoria das autoridades sanitárias.

Como consequência, as normas sanitárias destes países (Uruguai, Argentina e Chile) afetam pouco os negócios da Companhia, quando comparados à Colômbia e ao Peru.

A Autoridade Peruana aceita a Certificação de Boas Práticas de fabricação emitidas por países de referência (alguns países da Comunidade Europeia, Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Japão, Suíça, Austrália, República da Coreia). No entanto, nem todos os países da Comunidade Europeia são reconhecidos como referência; suas certificações não são aceitas e exigem inspeção DIGEMID para Boas Práticas de Fabricação. Também é reconhecido o Certificado de Produto farmacêutico, emitido pelos países de referência, pela EMA e pela Autoridade Sanitária Chinesa.

Por fim, importante destacar que, em relação aos dossiês de produtos enviados aos países para aprovação do registro de produto, os regulamentos destes países, em geral, são menos exigentes do que os regulamentos brasileiros, afetando muito pouco as atividades fabris e técnicas da Companhia.

Assim, um dossiê preparado para registro na ANVISA é facilmente aceito nestes países. Os estudos de estabilidade, por exemplo, realizados para o Brasil (Zona IVb), são bem aceitos nos outros países, por se tratar de condição mais rígida do que aquela exigida pela regulamentação destes.

O mesmo ocorre com os estudos de bioequivalência, estudos de equivalência farmacêutica e estudos clínicos comparativos. Somente em alguns casos, nos quais o medicamento de referência eleito pela autoridade sanitária do país é diferente, torna-se necessária a realização de um novo estudo, não se tratando de uma regra, mas de uma exceção.

A Autoridade peruana prorrogou, por até 03 (três) anos, o prazo para medicamentos de múltiplas fontes que não requerem estudos *in vivo* e *in vitro* para sustentar que

são intercambiáveis com produtos de referência. A prorrogação foi aprovada em 11 de novembro de 2023.

Alguns requisitos específicos alteram a rotina do controle de qualidade, em especial aqueles exigidos pelo Uruguai, mediante os quais são solicitados estudos de diluição do medicamento em concentrações e soluções específicas que não são exigidos no Brasil.

Contudo, trata-se de ensaios rápidos (de alguns dias) e de baixo custo, afetando pouco os negócios da Companhia. Geralmente, as exigências recebidas são facilmente respondidas pela equipe técnica da Companhia, que esclarece adequadamente os questionamentos, levando à aprovação do registro de produto nesses países.

Equador

O mercado farmacêutico e a qualidade dos medicamentos no Equador são regulados por um extenso marco legal, que varia conforme o tipo de produto e a atividade específica realizada. A vigilância e o controle da indústria farmacêutica são exercidos pela Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária (ARCSA), uma entidade pública com personalidade jurídica de direito público, e com independência administrativa, econômica e financeira, vinculada ao Ministério da Saúde Pública do Equador.

A Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária - ARCSA é o órgão técnico responsável pela regulação, controle técnico e vigilância sanitária dos produtos de uso e consumo humano, assim como dos estabelecimentos sujeitos à vigilância e controle sanitário, conforme o estabelecido na Lei Orgânica de Saúde e demais normas aplicáveis.

As distribuidoras farmacêuticas são estabelecimentos farmacêuticos autorizados a realizar importação, exportação e venda por atacado de medicamentos em geral para uso humano, especialidades farmacêuticas, produtos para a indústria farmacêutica, auxiliares médico-cirúrgicos, dispositivos médicos, insumos médicos, cosméticos e produtos higiênicos. Essas distribuidoras devem cumprir com as boas práticas de armazenamento, distribuição e transporte (BPADT) estabelecidas pela

autoridade sanitária nacional e operar sob a representação e responsabilidade técnica de um químico farmacêutico ou bioquímico farmacêutico.

O processo de registro sanitário de medicamentos pode demorar até dezoito (18) meses, desde a solicitação inicial até a concessão do registro. Todo procedimento de registro de um medicamento exige comprovar sua segurança, qualidade e eficácia por meio da avaliação das informações técnicas fornecidas pelo fabricante e/ou titular do registro sanitário. Os registros sanitários terão validade de cinco (5) anos, conforme o Instructivo GE-B.3.2.1-MG-01-02/V.2.0/MARÇO.2020, sendo necessário realizar a reinscrição com pelo menos noventa (90) dias de antecedência à expiração do registro sanitário.

Conforme estabelecido no Acordo Ministerial 00586, no capítulo referente ao registro sanitário de medicamentos por homologação, os países com agências de alta vigilância sanitária serão incluídos na lista de países autorizados pela Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária (ARCSA) ou pela entidade que exerça suas competências. Esta lista será mantida atualizada periodicamente e será publicada no site da ARCSA. Entre os países incluídos estão Brasil (ANVISA), Colômbia (INVIMA), Chile (ISP) e Argentina (ANMAT), permitindo o reconhecimento mútuo entre as agências da região para a colaboração em questões de regulação sanitária.

A autoridade sanitária nacional realizará periodicamente controles pós-registro dos medicamentos que tenham obtido o certificado de registro sanitário, implementando ações de vigilância e controle nos locais de fabricação, armazenamento, transporte e comercialização. As análises de controle de qualidade pós-registro de amostras desses produtos estão sujeitas ao pagamento de um valor estabelecido pela autoridade sanitária nacional, que deverá ser coberto pelo titular do registro sanitário.

Estados Unidos (operação de coleta de Plasma – Hemarus)

Atualmente, a **Hemarus** segue rigorosamente os regulamentos do **FDA** e da **PPTA**, além de outras instituições e associações do setor. A empresa também aplica as **Boas Práticas de Fabricação (GMP)** em todas as suas instalações.

FDA (Food and Drug Administration) é o órgão governamental dos EUA responsável pela regulação e supervisão de alimentos, suplementos alimentares,

medicamentos (humanos e animais), cosméticos, equipamentos médicos, materiais biológicos, produtos derivados do sangue humano e produtos de tabaco. Além disso, o FDA desempenha um papel fundamental no monitoramento e promoção de inovações nas áreas de saúde e farmacologia.

A agência também tem um papel crucial na resposta a emergências de saúde pública, como surtos de doenças, e garante que os produtos no mercado atendam aos padrões estabelecidos de segurança e eficácia. Em resumo, o FDA assegura que os produtos consumidos por pessoas e animais sejam seguros e livres de riscos à saúde.

Além do FDA, a Hemarus também participa da PPTA (Plasma Protein Therapeutics Association), uma associação comercial dinâmica que representa o setor de terapias com proteínas plasmáticas, uma parte importante da indústria de produtos biológicos e biotecnologia. A PPTA administra programas de normas que ajudam a garantir a qualidade e segurança da coleta de plasma, além de proteger tanto os doadores quanto os pacientes. A associação defende o acesso dos pacientes a medicamentos derivados do plasma e trabalha para melhorar a disponibilidade do plasma. A PPTA representa mais de 1.000 centros de coleta de plasma humano na América do Norte e na Europa, assim como os fabricantes de terapias com proteínas plasmáticas que salvam vidas. Seus membros produzem aproximadamente 80% das terapias de proteínas plasmáticas nos EUA e 60% das fabricadas na Europa.

O PPTA desenvolveu um Programa Internacional de Qualidade do Plasma (IQPP - International Quality Plasma Program), que visa aumentar a qualidade do plasma. IQPP age de maneira independente e certifica os centros para desenvolverem um material de alta qualidade.

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade:

A Blau comprometida com as políticas e práticas de ESG traduz todas suas iniciativas as informações socioambientais da Companhia são divulgadas periodicamente, através de Relatórios Anuais, que podem ser acessados nos sites:

Site RI da Companhia: <u>ri.blau.com</u>

O Relatório Anual da Companhia referente ao ano de 2021 foi publicado em junho de 2022. O Relatório Anual da Companhia de 2022 foi publicado em julho de 2023. O Relatório Anual da Companhia de 2023 foi publicado em julho de 2024. O Relatório Anual da Companhia de 2024 será publicada em julho de 2025.

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade da Blau foi desenvolvido de acordo com as Normas da GRI (Global Reporting Initiative) modelo STANDARD, alinhado as diretrizes do IIRC (International Integrated Reporting Council). O período coberto por este relatório é o de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. O documento é organizado, ainda, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – 17 metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015.

O método utilizado para a identificação dos temas relevantes (Materiais) da Blau é composto de cinco etapas:

- Etapa 1: análise dos direcionadores estratégicos;
- Etapa 2: análise dos riscos e oportunidades;
- Etapa 3: análise dos impactos frente às questões ESG;
- Etapa 4: mapeamento e engajamento dos stakeholders;
- Etapa 5: matriz de materialidade Blau.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso:

Atualmente não somos auditados, porém reiteramos nosso compromisso de seguir melhores práticas de mercado fornecendo em nossos relatórios informações confiáveis e indicadores monitorados regularmente.

- d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado
- O Relatório de Sustentabilidade da Companhia pode ser acessado, na íntegra, no site de RI da Companhia, conforme mencionado acima no subitem "a)".
- e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor
- O Relatório de Sustentabilidade da Blau foi produzido e considerou uma matriz de materialidade e seus indicadores materiais conforme imagem abaixo.



A Matriz de Materialidade acima está disponível no Relatório de Sustentabilidade 2022 (página 7) e a gestão dos temas bem como sua evolução de gestão pode ser acompanhada no documento do Relatório de Sustentabilidade 2023 (à partir da página 41).

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das

Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

No Relatório de Sustentabilidade da Blau, foram considerados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são 17 metas globais e que foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015.

As ODS matérias para o nosso negócio da Blau de acordo com nossa matriz de materialidade são: ODS 3, ODS 5, ODS 6, ODS 8, ODS 9, ODS 12, ODS 14, ODS 15 e ODS 17.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O comitê de ESG, nas agendas periódicas aborda o tema de situação climática e integrando das ações ambientais, sociais, de governança. Atualmente nas esferas de regulamentação, em particular no mercado financeiro, têm se dado ênfase no tema clima, a Blau tem o compromisso com esta agenda e incorpora ao seu negócio a abordagem de natureza ambiental, social, econômica, de governança e climática.

Programas, monitoramento, controle e definição de indicadores de performance relacionados a emissões atmosféricas que estão relacionadas às operações (Ex: frota, utilidades e operação de distribuição logística) são fatores de desempenho que fazem parte do Objetivo 13 da ODS - Ação contra mudança global do clima. Estes fatores e controles estão diretamente relacionados ao GEE - Gases de Efeito Estufa, controles intrínsecos à maturidade e definição de compensação de CO².

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.

Para a Blau, a gestão ambiental é um dos caminhos capazes de tornar o seu crescimento saudável e ainda mais eficiente. Por meio dela, a Companhia se conecta com os seus principais stakeholders – colaboradores, comunidade local e a

sociedade em geral, governo e imprensa, transmitindo, por meio dos compromissos assumidos, o seu propósito e a sua marca.

Mantém o gerenciamento contínuo dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades, buscando promover uma gestão cada vez mais eficiente dos recursos energéticos e hídricos, bem como a destinação correta dos resíduos e efluentes. A Companhia também procura reduzir a emissão de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera e, assim, conter o aquecimento global

Com relação ao clima, uma abordagem relevante é a gestão das emissões de gases de efeito estufa. A fim de reduzir progressivamente sua geração de emissões, a Blau tem estruturado iniciativas de redução, compensação e monitoramento. Entre as ações, a Companhia está realizando o off-set de carbono de sua frota de caminhões e ampliando o uso de veículos elétricos, inicialmente para a entrega de medicamentos na cidade de São Paulo. Embora desafiadora, a adoção da frota elétrica é considerada importante na estratégia de descarbonização da cadeia logística, da coleta de matéria-prima até a transferência entre unidades.

Histórico de Emissão de CO² evitadas (em Toneladas):

2022	2023	2024
12,4	17,7	16,4

Informações complementares: Dados dos três últimos anos

• Total de Km rodado: 48.356 Km em 2024

Consumo de KW para deslocamento com veículo elétrico: 19.640 - Consumo/Kwh
 2024

• Consumo de Litros de Diesel: 12.089 2024

• Emissão de CO² com Diesel: 25.894

i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASGNão aplicável.

ii. a não adoção de matriz de materialidade Não aplicável.



iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Apesar de (e conforme subitem c) a companhia estar se estruturando para seguir as melhores práticas do mercado, as atividades da Blau estão diretamente ligadas à Legislação Federal, Estadual e Municipal Brasileira bem como a regulamentação dos demais países onde opera, relativa à proteção do meio ambiente.

Como as leis ambientais e sua aplicação, que vêm se tornando mais rigorosas, a companhia tem a prática e critério de análise técnica para aquisição de novos equipamentos e ou sistemas com melhor eficiência e de acordo com estas normativas, que são levados em consideração na definição, por exemplo, quando da aquisição de novas operações utilitárias.

A Blau não se limita a cumprir as legislações em conformidade com suas operações, não mede esforços para atender os requisitos legais aplicáveis ao negócio. Em adicional sensibiliza e estimula a todos no esforço para incorporar o tema ESG na cultura da organização. A organização possui comitês, grupos e fóruns específicos que tratam, disseminam e direcionam as ações de ESG para Organização.

Certificação de eficiência, são requeridos para atender a critérios de desempenho específicos em várias categorias, incluindo:

- Energia e Atmosfera;
- Materiais e Recursos;
- Qualidade Ambiental Interna

Eficiência Hídrica

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas Construção e maturidade das informações do sistema não permitiu a sistemática de auditoria do sistema de AGS. Entendemos que a evolução e maturação do sistema tornará possível a implantação de mecanismos de auditoria. Reiteramos nosso compromisso em adotar as melhores práticas no tema.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A companhia adota, acata e implanta uma ampla gama de medidas de sustentabilidade e eficiência em suas operações, incluindo o uso de sistemas e tecnologias com eficiência energética, o uso de materiais com baixo impacto ambiental, o fornecimento de luz natural e ar fresco e o uso de sistemas com eficiência de água. Todas estas informações são capturadas no relatório de Sustentabilidade, contudo até o presente momento deste relatório, a Organização enquadra-se na categoria VI (não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa).

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

PÁGINA: 100 de 397

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e estão devidamente descritos na Seção 6 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 101 de 397

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve operações no exercício social que justifique o preenchimento do item.

PÁGINA: 102 de 397

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não existem acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou dos quais o controlador do emissor seja parte.

PÁGINA: 103 de 397

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

PÁGINA: 104 de 397

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A BLAU firmou, aos 25 de agosto de 2023, com a empresa Prothya Biosolutions Belgium B.V. ("Prothya") o contrato "Convertible Loan Agreement", em que a BLAU efetuou um mútuo a Prothya no valor de R\$ 265.155,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais), que permite que tal valor seja convertido em ações, a um preço pré-estabelecido por ação, por opção da Blau, assim que sejam atingidos determinados indicadores financeiros e resultados operacionais pela Prothya, de forma que a BLAU passará a deter uma participação societária na Prothya.

PÁGINA: 105 de 397

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes que não aquelas já divulgadas nos demais itens desta seção.

PÁGINA: 106 de 397

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em decorrência da evolução consistente nos resultados operacionais da Companhia ao longo dos últimos anos, e da sua capacidade em honrar todos seus compromissos de curto e médio prazo, os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições patrimoniais necessárias à condução de suas operações. A geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades, bem como cobrir sua necessidade de recursos para a execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento total (representado por empréstimos e financiamentos e debêntures de curto e longo prazo) foi de R\$516.974 mil. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$492.872 mil, a Companhia detinha liquidez menor que sua dívida total, ou seja, o caixa da Companhia era menor do que sua dívida em R\$24.102 mil e, por consequência, o índice de endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA foi de 0,1x, redução em comparação a 0,4x em 31 de dezembro de 2023.

A redução do índice de endividamento no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 frente a 2023 deu-se principalmente pelo aumento da geração de caixa operacional, otimização do capital giro e maior eficiência tributária.

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, o que é confirmado por seus índices de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), conforme tabela abaixo:

Em milhares de R\$, exceto o índice	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	1.676.152	1.553.869
Passivo Circulante	537.942	335.926
Índice de Liquidez Corrente	3,12	4,63

O índice de liquidez corrente da Companhia passou de 4,63 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para 3,12 no exercício social findo em 31 de dezembro

PÁGINA: 107 de 397

de 2024. A variação é decorrente principalmente do aumento da conta de fornecedores e outros passivos circulantes.

b. estrutura de capital

A tabela abaixo mostra a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Em R\$ Milhares) Capital de	2024	%	2023	%
Terceiros¹	1.261.065	36,3%	1.058.279	34,7%
Capital Próprio ²	2.150.664	63,7%	1.995.249	65,3%
Total	3.411.729	100,0%	3.053.528	100,0%

- (1) Capital de Terceiros corresponde à soma do Passivo Circulante e Não Circulante.
- (2) Capital Próprio corresponde ao Patrimônio Líquido.

A Diretoria acredita que a atual estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas de curto e longo prazo e às necessidades de suas operações. No entanto, se enfrentar mudanças no seu plano de crescimento ou em sua capacidade de geração de caixa, a Companhia poderá vir a utilizar novas linhas de financiamento.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria da Companhia entende que sua maior necessidade de recursos está atrelada ao(s):

- pagamento pela compra de matérias prima / embalagem;
- amortização de empréstimos e financiamentos bancários;
- impostos indiretos e diretos relacionados às suas atividades operacionais, tais como ICMS, Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- investimentos na expansão e manutenção de suas atividades operacionais.

PÁGINA: 108 de 397

Para tanto, a Companhia entende que apresenta condições financeiras suficientes para cumprir os compromissos financeiros assumidos em razão do nível de geração de caixa operacional e capacidade da Companhia de captar recursos no mercado. Essa conclusão tem como base os seguintes fatores:

- <u>Liquidez:</u> Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.676.152 mil, superior em R\$ 1.138.210 mil ao passivo circulante, que era de R\$ 537.942 mil em 31 de dezembro de 2024, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 3,12.
- <u>Dívida líquida:</u> em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha liquidez menor que sua dívida total, ou seja, o caixa da Companhia era menor do que sua dívida em R\$ 516.974 mil, o índice de endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA era de 0,1x. Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA era de 0,4x.
- Prazo de vencimento das obrigações financeiras: conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, observa-se que Companhia possui obrigações no curto prazo (próximos 12 meses) no valor de R\$66.974 mil.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Diretoria da Companhia entende que, para manutenção do curso normal das atividades de seus negócios, suas principais fontes de recursos são o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, quando aplicável, linhas de crédito são solicitadas às grandes instituições financeiras do país.

Em caso de investimentos de grande porte para suportar o plano de crescimento futuro, a Companhia poderá buscar fontes de financiamento alternativas, tais como (i) financiamentos bancários de curto ou longo prazo para aumento da sua capacidade de produção; e (ii) empréstimos, financiamentos, debêntures e emissão de ações contraídos junto ao mercado de capitais.

PÁGINA: 109 de 397

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, a Companhia realizou uma nova emissão pública de debêntures sob o rito de registro automático de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no valor total de R\$ 350 milhões, cujos recursos foram destinados para o investimento em reforço de caixa para atendimento a projetos estratégicos da Companhia.

Para mais informações acerca das emissões da Companhia, vide item 12.3 do Formulário de Referência.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria da Companhia não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso haja eventuais descasamentos das disponibilidades com os montantes necessários para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia conta com linhas de crédito pré-aprovadas nos principais bancos do país, com os quais mantém relacionamento.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir são apresentadas as informações detalhadas sobre o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2024:

Modalidade	Taxa Média	Garantia	Consolidade
Debêntures 3º emissão	CDI + 1,10% a.a	sem garantia	153.750
Debêntures 6º emissão	CDI + 1,68% a.a	sem garantia	361.353
Total de debêntures			515.103
Circulante			65.103
Não circulante			450.00
Total			515.103

PÁGINA: 110 de 397

O detalhamento dos principais contratos celebrados entre a Companhia e determinadas instituições financeiras encontra-se destacado abaixo.

A-) Em 14 de abril de 2020, a Companhia realizou a sua 3ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, valor total de R\$250.000 mil, a taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 1,3% ao ano, com cláusula de alteração para 1,1% ao ano mediante ao IPO, a ser liquidado em 7 anos com 3 anos de carência com juros semestrais. O vencimento da primeira parcela do principal foi em 15 de abril de 2023 e a última será em 15 de abril de 2027.

Em 31 de dezembro de 2024, este contrato apresentava um saldo de R\$ 153.749 mil.

Destinação de Recursos: Investimento em nova Fábrica no nordeste ou sudeste. Estes recursos geraram à Companhia redução de custo de endividamento e maior capacidade de realizar investimentos diversos, como ampliação da capacidade produtiva, lançamentos e PD&I.

B-) Em 25 de setembro de 2023, a Companhia realizou a sua 6ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, no valor total de R\$350.000 mil, a taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 1,68% ao ano, a ser liquidado em 5 anos com 3 anos de carência com juros semestrais. O vencimento da primeira parcela do principal será em 25 de março de 2026 e a última em 25 de setembro de 2028.

Em 31 de dezembro de 2024, este contrato apresentava um saldo de R\$ 361.353 mil. Destinação de Recursos: Reforço de caixa.

Estes recursos geraram à Companhia oportunidade para aumento da capacidade de investimentos diversos, como ampliação da capacidade produtiva, lançamentos e PD&I.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas financeiras quirografárias da Companhia. As dívidas financeiras que possuem garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

Cláusulas contratuais restritivas (*covenants*): A 3ª e a 6ª emissões de debêntures da Companhia possuem cláusulas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem, bem como outras restrições usualmente utilizadas no mercado, conforme detalhadas abaixo.

A Companhia, por consequência da 3ª e 6ª emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, deve observar que a razão entre (a) a dívida líquida da Companhia (dívida líquida entende-se por Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo e debêntures de curto e longo prazo, subtraído o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras) e (b) o "EBITDA" (lucro ou prejuízo líquido da Emissora, impostos sobre o lucro corrente e diferido, resultados financeiros, depreciação e amortização) deverá ser, durante todo o período de vigência da emissão, inferior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) nas datas das suas respectivas demonstrações financeiras anuais e consolidadas.

Outras cláusulas restritivas que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos contratos de debêntures da Companhia caso não cumpridas são: (1) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária; (2) sem prejuízo do disposto na Lei das S.A., incorporação da Companhia por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Companhia, exceto nos casos em que não haja alteração do controle indireto da Companhia; (3) inadimplemento de qualquer dívida financeira da qual a Companhia seja parte como devedor(a) ou garantidor, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 8.000 mil, para a 3ª emissão, e R\$ 25.000 mil para a 6ª emissão; (4) se houver alteração do objeto social de forma a alterar as atividades preponderantes; (5) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais e desde que implique na interrupção ou suspensão de 15% ou mais da receita da Companhia, para a 3ª emissão, e 20% ou mais para a 6ª emissão, tomando como base a demonstração financeira do exercício corrente; (6) protesto de títulos contra a Companhia cujo valor não pago ultrapasse R\$8.000 mil, para a 3º emissão, e R\$ 25.000 mil para a 6ª emissão, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de até 10 dias úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pela Companhia ao Agente

PÁGINA: 112 de 397

Fiduciário, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspendido; (b) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o protesto foi pago.

31/12/2024	Índice requerido	Índice obtido
Dívida bancária líquida/EBITDA	inferior ou igual 2,5	0,1

31/12/2023	Índice requerido	Índice obtido
Dívida bancária líquida/EBITDA	inferior ou igual 2,5	0,4

Até o momento, a Companhia não descumpriu qualquer de suas obrigações referentes a cláusulas restritivas e, desta forma, os pagamentos das dívidas financeiras da Companhia correm regularmente.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades, bem como cobrir sua necessidade de recursos para a execução do seu plano de negócios.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

	CONSOLIDADO				
(R\$ Milhares)	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Receita operacional Líquida	1.754.376	100,00%	1.372.633	100,00%	27,80%
Custo das mercadorias e produtos vendidos	-1.095.629	62,50%	-882.380	64,30%	24,20%
Lucro bruto	658.750	37,50%	490.253	35,70%	344%
Despesas comerciais	-147.005	-84%	-128.913	-9,40%	140%
Despesas administrativas	-166.764	-9,50%	-140.369	-10,20%	18,80%
Provisão para perda esperada de contas a	-14.688	-0,80%	-9.433	-0,70%	557%
receber de clientes					
Outras receitas operacionais, Líquidas	-1.496	-0,10%	117.745	8,60%	.101,3%
Total de despesas operacionais Líquidas	-329.953	-18,80%	-160.970	11,70%	105,00%
Resultado antes do resultado financeiro,	328.797	18,70%	329.283	24,30%	-0,10%
participação em investidas e impostos					
receitas financeiras	46.884	2,70%	55.898	4,10%	-16%

PÁGINA: 113 de 397

despesas financeiras	-83.792	-4,80%	-51.108	-3,70%	64,00%
resultado financeiro	-36.908	-2,10%	4.790	0,30%	-870,50%
participação nos resultados das empresas investidas por equivalência	0	0,00%	160	0,00%	-100,00%
resultado antes dos impostos	291.889	16,60%	334.233	24,30%	-12,70%
imposto de renda e contribuição social correntes	-32.509	-1,90%	-4.152	-0,30%	683,00%
imposto de renda e contribuição social diferidos	-45.855	-2,60%	-82.590	-6,00%	-44,50%
imposto de renda e contribuição social	-78.364	-4,50%	-86.742	-6,00%	-9,70%
lucro líquido do exercício	213.525	12,20%	247.491	18,00%	-13,70%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional Líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 aumentou 27,8%, em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Quadro resumo das receitas Líquidas Institucional e Não Institucional

(R\$ milhares)	2024		202	23
Seg. Varejo + Estética + Plama	277.129	15,8%	227.936	16,6%
Seg. Hospitalar	1.477.247	84,2%	1.144.697	83,4%
Total	1.754.376	100,0%	1.372.633	100,0%

^{*} Segmento Hospitalar representa vendas a hospitais, clínicas e distribuidores.

Custo das mercadorias e produtos vendidos

O Custo das mercadorias e produtos vendidos da Companhia cresceu em 24,2%, passando de R\$ 882.380 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 1.095.626 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Tal variação é justificada pelo aumento de volume de vendas.

(R\$ milhares)	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Matérias - primas e embalagens	-837.277	76,40%	-702.091	79,60%	19,30%

PÁGINA: 114 de 397

^{**} O Segmento Varejo+Estética+Plasma representa vendas para segmentos não hospitalares.

Mão de obra	-56.888	5,20%	42.261	4,80%	34,60%
Depreciação e amortização	-25.755	2,40%	-12.938	1,50%	99,10%
Controle de Qualidade	-86.886	7,90%	-63.392	7,2%	37,10%
Outros gastos de fabricação	-88.820	8,10%	-61.698	7,00%	44,00%
Custo total das ventas	-1.095.626	100,00%	-882.380	100,00%	24,20%

Despesas Operacionais Líquidas

As Despesas Operacionais Líquidas da Companhia aumentaram em R\$ 168.982 mil, passando de R\$ 160.970 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 329.952 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Em 2023, as despesas foram reduziras pelo efeito positivo de R\$ 118.977 mil da compra vantajosa da aquisição do Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. ("Laboratório Bergamo").

Resultado Financeiro Líquido

- O Resultado Financeiro Líquido da Companhia teve uma variação negativa, passando de um Resultado Financeira Líquido de R\$ 4.790 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para uma Despesa Financeira Líquida de -R\$ 36.908, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. As principais variações nessa rubrica são demonstradas abaixo:
- (i) Receita Financeira: as receitas financeiras da Companhia diminuíram em R\$9.014 mil, passando de uma receita de R\$ 55.898 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para uma receita de R\$ 46.884 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esta redução se deve a um menor montante de aplicações financeiras na comparação anual.
- (ii) Despesa Financeira: as despesas financeiras da Companhia passaram de uma despesa de R\$ 51.108 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa de R\$ 83.792 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao pagamento de juros das debêntures, além do efeito da variação cambial.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os Impostos sobre a Renda e Contribuição Social reduziram 9,66%, passando de R\$ 86.742 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 78.364 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A taxa efetiva teve um aumento frente ao mesmo período do ano anterior, saindo de 25,95% em 2023 para

PÁGINA: 115 de 397

26,85% em 2024. Em 2023, os valores de referência sofreram efeito de compra vantajosa da aquisição do Laboratório Bergamo.

Lucro líquido do período

Blau Farmacêutica S.A

O lucro líquido da Companhia reduziu 13,7%, passando de R\$ 247.491 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 213.526 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em razão dos fatores acima expostos.

Blau Farmaceutica S.A			
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023			
(Em milhares de Reais)			
	Consolidado		
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2024	31/12/2023	
Resultado antes dos impostos	31/12/2024	31/12/2023	
Resultado antes dos impostos	291.890	334.233	
Ajuste para reconciliar o lucro do exercício ao caixa proviniente das ativ	idades operaciona	is:	
Depreciações e amortizações	51.761	38.889	
Baixas no ativo imobilizado e intangivel	4.352	700	
Baixa de direito de uso e arrendamento	729	-	
Juros sobre arrendamento	4.025	3.567	
Encargos sobre debentures	70.035	43.053	
Encargos financeiros sobre consórcio	712	-	
Rendimento aplicações, liquido	(44.001)	(55.711)	
Variação cambial não realizada de aplicações financeiras	(8.804)	48	
Ganho por compra vantajosa	-	(118977)	
Ganhos e perdas nião realizados na variação do valor justo de ativos	(193)	410	
Variação cambial não realizada em fornecedores e clientes	3.728	(1.060)	
Resultado da equivalência patrimonial	-	(160)	
Provisão para perda esperada do contas a receber de clientes	14.688	9.433	
Provisão (reversão) para perdas nos estoques, liquida	28.738	(11.142)	
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, liquidas	987	8.005	
Provisão incentivos de longo prazo	2.817	336	
Atualização monetaria depósitos judiciais	(2.208)	(1.243)	
Outras, liquidas		465	

PÁGINA: 116 de 397

	419.256	250.846
(Acréscimo) decréscimo nas contas de ativo		
Contas a receber de clientes	(26.032)	(1.065)
Estoques	(6.281)	24.729
mpostos a recuperar	(8.856)	(10.459)
Depósitos judiciais	1.888	996
Acréscimo (decréscimo) nas contas de passivo	177.602	(19.744)
Fornecedores	90.507	(13.563)
Obrigações trabalhistas	28.283	6.378
Obrigações fiscais	(12.972)	(24.543)
Outras contas a pagar	71.784	11.984
Caixa gerado pelas atividades operacionais	519.161	245.677
mposto de renda e contribuição social pagos	(11.958)	(25.116)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	507.203	220.561
	-	•
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisiçáo de controlada, liquida de caixa adquirido	-	(136.604)
Aplicaçbes financeiras	(30.931)	309.377
Adições ao imobilizado	(142.673)	(149.423)
Ativo financeiro ao valor justo	-	(265.155)
Adiantamento futuro aumento de capital em investida	35	(35)
Adições ao intangível	(141.146)	(114.969)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(314.715)	(356.809)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre capital próprio	(56.108)	(66.162)
Pagamento de arrendamentos a pagar - Principal	(5.884)	(4.268)
Pagamento de arrendamentos a pagar - Juros	(4.025)	(3.135)
Aquisição em participaçdes financiadas	(1.797)	(14.807)
Captação de debentures	-	350.000
Compra de ações em tesouraria	-	(2.996)
Pagamento de debentures - principal	(50.000)	(72.502)
Pagamento de debentures - Juros	(72.852)	(32.501)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(190.666)	153.629
Aumento (Redução) liquida cm caixa e equivalentes de caixa	1.822	17381
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro Efeito de variação cambial sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa	31.495	14.114

PÁGINA: 117 de 397

PÁGINA: 118 de 397

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

- (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- a) A receita operacional líquida da Companhia é essencialmente proveniente da venda de medicamentos por meio dos segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras: (i) Hospitalar, que consiste na divisão de negócios composta de medicamentos aplicados em tratamentos específicos em hospitais e clínicas, públicos ou privados; e (ii) Varejo+Estética+Plasma, que consiste na divisão de negócios que atende ao canal varejo farmacêutico e de procedimentos.

Buscando uma melhor performance, ajustamos a área comercial da Companhia em Unidades de Negócios – "BUs" – Onco-Hemato e Especialidades no segmento Hospitalar; e Farma/OTC, Blau Aesthetics e Hemarus no segmento Varejo+Estética+Plasma. Cada BU conta com uma estrutura segregada de marketing e vendas e um P&L independente. Entendemos que esta nova estrutura permitirá um maior foco em cada BU, de forma a acelerar seu crescimento, ao trazer soluções mais adequadas para cada um de seus mercados.

- Onco-Hemato: A Onco-Hemato consolida os medicamentos destinados ao tratamento do câncer e de doenças relacionadas ao sangue e aos órgãos hematopoiéticos. Já a parte de Especialidades, é composta por medicamentos que são utilizados no dia a dia do hospital, na maioria dos tratamentos especializados de doenças infecciosas e tratamentos especiais. Engloba produtos como antibióticos, relaxantes musculares, analgésicos, anestésicos, entre outros.
- <u>Farma-OTC</u>: São medicamentos e produtos comercializados no canal de varejo, para diversos tipos de indicações, em especial para doenças crônicas como artrite reumatoide e anemia, bem como oncológicos, ginecológicos, anticoagulantes, gastroenterologia, infectologia, géis, linha completa de preservativos masculinos, entre outros. Disponibilizamos uma ampla gama de medicamentos vendidos nas farmácias tanto sob prescrição médica quanto isentos de prescrição.
- <u>Blau Aesthetics</u>: São soluções inovadoras para procedimentos estéticos, em que atuamos com um dos melhores portfólios para tratamentos estéticos minimamente

PÁGINA: 119 de 397

invasivos, para atender as necessidades dos profissionais da saúde especialistas em procedimentos estéticos.

• Hemarus: Desde junho de 2021, a Blau tem operado na coleta de plasma sob a bandeira Hemarus, estabelecendo uma rede de centros nos Estados Unidos. A coleta e a comercialização do plasma ocorrem em instalações modernas, em conformidade com os padrões estabelecidos pela US Food and Drug Administration (FDA), garantindo segurança e qualidade. A doação de plasma é remunerada e os doadores precisam atender a critérios específicos para serem elegíveis.

Os Diretores entendem que a receita operacional da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos, como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população. Além disso, diversos outros fatores podem afetar os resultados da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados e o custo dos insumos utilizados para a elaboração dos medicamentos, o qual é diretamente impactado pela taxa de câmbio.

Adicionalmente, o setor farmacêutico no Brasil é um setor regulado, altamente competitivo. Tais fatores, incluindo os já descritos no item 4.1 do Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As operações e clientes da Companhia estão substancialmente localizados no Brasil e, em menor proporção, em países da América Latina e Estados Unidos da América. As condições macroeconômicas do Brasil e dos países onde atua podem afetar as receitas da Companhia. Além disso, alterações em regulamentos aos quais a Companhia está exposta podem afetar suas receitas.

Devido ao grande volume de importações de matérias-primas, variações no câmbio podem afetar o resultado operacional da Companhia, considerando que a maioria dos insumos essenciais à produção de medicamentos é adquirida no mercado internacional.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

PÁGINA: 120 de 397

Os Diretores entendem que a volatilidade das moedas estrangeiras e dos índices de inflação podem afetar o resultado operacional da Companhia. Além desses fatores externos, sobre os quais a Companhia não tem controle, a falta de investimentos para lançamentos de novos produtos também pode impactar significativamente os resultados operacionais da Companhia.

Vale ressaltar que o aumento de preço de medicamentos (preço fábrica e preço máximo ao consumidor) é concedido anualmente pelo Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos "CMED", entrando tipicamente em vigor no dia 01 de abril de cada ano. O percentual de reajuste concedido que está vigente a partir de 01 de abril de 2024 é de 4,50% para todos os níveis. O percentual de reajuste concedido que está vigente a partir de 01 de abril de 2023 foi de 5,60% para todos os níveis.

O aumento por percentuais em níveis é definido de acordo com o nível de concentração (fator Z) e pelo nível de produtividade (fator X) de mercado por meio do sistema Anatomical Classification nível 4 (AC4) da European Pharmaceutical Market Research Association (EPhMRA) e índices do Herfindahl-Hirschman (IHH). Com isso os níveis definidos pela CMED permanecem assim dispostos:

- Nível 1 Sem evidências de concentração: classes terapêuticas com IHH abaixo de 1500, onde o fator Z assume o valor integral do fator X.
- Nível 2 Moderadamente concentrado: IHH entre 1.500 e 2.500, onde o fator Z assume a metade do valor do fator X.
- Nível 3 Fortemente concentrado: IHH acima de 2.500, onde o fator Z assume o valor igual a 0 (zero).

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O desempenho operacional da Companhia pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos seus custos e despesas operacionais é incorrida em reais e é reajustada pela inflação. A receita de vendas também é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, a Companhia precifica e repassa os custos para seus clientes por meio de aumentos de preços, limitados aos percentuais permitidos pela CMED.

PÁGINA: 121 de 397

A Companhia é impactada pela volatilidade de moedas estrangeiras, como o euro e dólar norte-americano, por ser consumidora de insumos essenciais à produção de medicamentos. Além disto, muitas vezes o preço praticado internamente é superior ao praticado no exterior, ou a sua qualidade não atende aos requerimentos e padrões exigidos pela Anvisa, obrigando as indústrias a importar tais insumos.

A Companhia está sujeita a regulações federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos. Os preços que a Companhia pode cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com a lei federal (aumento da CMED), o qual reflete basicamente as mudanças da inflação medida pelo IPCA e fatores que possam onerar a estrutura de custos da indústria farmacêutica, como desvalorizações cambiais acentuadas, aumentos significativos de custo de energia elétrica, entre outros.

Nos últimos dois anos, os reajustes de preços permitidos pela CMED foram os seguintes:

	2024	2023
IPCA	4,50%	5,60%
Nível 1	4,50%	5,60%
Nível 2	4,50%	5,60%
Nível 3	4,50%	5,60%

PÁGINA: 122 de 397

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Contrato Oneroso

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que o Grupo não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

De acordo com as regras de transição, o Grupo aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

• Referências à estrutura conceitual

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018

PÁGINA: 123 de 397

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 *Business Combinations* (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets* (equivalente ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 Levies, se incorridas separadamente.

A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

De acordo com as disposições transitórias, o Grupo aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer ênfase ou ressalva nos relatórios dos auditores referentes às demonstrações financeiras da Companhia para os últimos dois exercícios sociais.

PÁGINA: 124 de 397

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, uma vez que não houve a introdução ou alienação de segmento operacional nos últimos três exercícios sociais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em junho de 2024, a Plex Plasma ampliou sua participação na Hemarus Plasma-Lauderhill de 66,00% para 85%.

Em 01 de julho de 2023, a Companhia concluiu a operação de aquisição de 100% do capital social do Laboratório Bergamo, que se tornou uma subsidiária integral da Companhia, para expandir seu portfólio no segmento onco- hemato, com uma das maiores capacidades produtivas do Brasil. Após o fechamento da operação, houve ao longo do segundo semestre na sua integração e harmonização de políticas, processos, registro de produtos, integração do ERP e linhas produtivas.

c. eventos ou operações não usuais

Em 30 de agosto de 2023, a Companhia celebrou o fechamento do contrato de empréstimo conversível em ações com a Prothya Biosolutions Belgium B.V. e Stichting Administratiekantoor Prothya Holding para expandir os negócios da Companhia no setor de fracionamento de plasma.

PÁGINA: 125 de 397

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

Em milhares de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2024 2023 2022			
EBITDA	380.559	368.332	474.475	
Margem EBITDA (%)	21,7%	26,8%	33,7%	

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156/22, de 24.06.2022, conciliada com as Demonstrações Financeiras da Companhia e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e pela contribuição social e pelas depreciações e amortizações.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro — *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicadores de liquidez da Companhia. Não poderão também ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras Companhias.

Dívida Bruta

PÁGINA: 126 de 397

	Em 31 de dezembro de			
Em milhares de R\$	2024 2023 2022			
Dívida Bruta	516.974	570.219	279.870	

A Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, que corresponde ao somatório entre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelos IFRS, emitidos pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras Companhias.

Dívida Líquida

Em milhares de R\$	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	24.102	162.905	(363.777)

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras Companhias.

Dívida Líquida/EBITDA

Em milhares de R\$	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Dívida Líquida / EBITDA	0,06	0,44	-0,77

A Dívida Líquida/EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras que corresponde à razão da Dívida

PÁGINA: 127 de 397

Líquida dividida pelo EBITDA. A Dívida Líquida/EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras Companhias.

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

1) EBITDA e Margem EBITDA

Em milhares de R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro líquido	213.526	247.491	360.492
(+)Impostoderendae contribuição social	78.364	(86.742)	108.068
(+) Resultado Financeiro Líquido	36.908	(4.790)	(16.370)
(+) Depreciação e amortização	51.761	38.889	22.285
(=) EBITDA	380.559	368.332	474.475
Margem EBITDA (%)	21,7%	26,8%	33,7%

2) Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA

Em milhares de R\$	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos e financiamentos Circulante	1.871	2.299	-
Debentures Circulante	65.103	67.920	79.870
Empréstimos e financiamentos não Circulante	-	-	-
Debentures não Circulante	450.000	500.000	200.000
Dívida Bruta	516.974	570.219	279.870

PÁGINA: 128 de 397

(-) Caixa e equivalente de caixa	33.317	31.495	(14.114)
(-) Aplicações Financeiras	459.555	(375.819)	(629.533)
Dívida líquida	24.102	162.905	(363.777)
Dívida Líquida / EBITDA	0,06	0,44x	-0,77

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medidas de desempenho operacional adotadas pela Administração, pois acredita-se que é uma medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia. A Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como ferramentas comparativas significativas para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Além disso, alguns investidores, agências de "rating" e analistas financeiros os utilizam como um indicador do desempenho da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do lucro líquido, ou, o resultado operacional, não mede o fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida da Companhia, mas funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações de taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, ou dos níveis de depreciação e amortização. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar custos de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras e impostos que, por sua vez, afetam nossos lucros.

O EBITDA e a Margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e à Margem EBITDA e à Margem EBITDA Ajustado divulgados por outras sociedades. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

PÁGINA: 129 de 397

A divulgação de informações sobre a Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA visa apresentar uma visão geral do endividamento e da posição financeira da Companhia. Adicionalmente, tais informações são utilizadas como medida de liquidez e/ou recursos disponíveis para cobrir o endividamento da Companhia.

Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e/ou Dívida Líquida/EBITDA de maneira diferente da Companhia. Na gestão de seus negócios, a Companhia utiliza a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA como forma de avaliar a sua posição financeira. A Companhia entende que essas medidas funcionam como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, analisar o grau de alavancagem financeira, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais, como decisões de investimento e de gestão do fluxo de caixa.

PÁGINA: 130 de 397

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Dando sequência a estratégia da Companhia, em janeiro de 2025 a Companhia decidiu expandir suas operações para o México, constituindo uma nova subsidiaria, Blau Mexicana com o objetivo de aumentar a participação no mercado, explorar novas oportunidades de negócios e diversificar as atividades econômicas.

Outro evento foi o drop down realizado em janeiro de 2025 referente a transferência das atividades da filial Caucaia, da Blau Farmacêutica para o Laboratórios Bergamo.

Em fevereiro de 2025, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aprovou o processo de venda do registro da Toxina Botulínica efetuada pela Blau Farmacêutica S.A para a Hugel.

PÁGINA: 131 de 397

2.7 Destinação de resultados

	2024
a.Regras sobre a retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Adicionalmente, a Companhia possuía, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de investimentos, nos termos do artigo 29 do seu Estatuto Social, de até 75% do lucro líquido resultante após dedução das reservas legal, para contingências e de incentivos fiscais somada aos dividendos mínimos obrigatórios.
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um lucro líquido atribuído aos controladores no valor de R\$ 217.206 mil, sendo que foi proposta a seguinte destinação (i) R\$10.860 mil à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades Ações; (ii) R\$ 51.586 mil computados como dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ R\$ 53.624 mil foram pagos na forma de juros sobre capital próprio; (iv) R\$ R\$144.097 mil à reserva para investimentos nos termos do Artigo 29 de seu Estatuto Social; e (v) R\$ 8.625 mil foram utilizados para pagamento do imposto de renda na fonte incidente sobre os juros sobre capital próprio.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os percentuais das retenções propostas em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 66,3% à reserva de investimentos.
b.Regras sobre a distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2024, o Estatuto Social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido, e após a retenção de 5% para constituição de reserva legal.

PÁGINA: 132 de 397

2.7 Destinação de resultados

c.Periodicidade das distribuições de dividendos Em 31 de dezembro de 2024, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.

Sem prejuízo, o conselho de Administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de Administração poderia, ainda, determinar, em qualquer periodicidade, o levantamento de balanços intercalares e declarar dividendos com base nos lucros então apurados,

observadas as limitações legais.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social e pelo disposto abaixo, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Sem prejuízo do mencionado acima, determinados instrumentos representativos de dívida da Companhia restringem o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio além do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária ou em descumprimento de índices financeiros. Para mais informações vide item 2.1(f) do Formulário de Referência.

e. Política de destinação de resultados

Em 02 de outubro de 2020, em reunião do Conselho de Administração foi aprovada a Política de Destinação de Resultados da Companhia, que pode ser consultada em http://ri.blau.com.br seção Governança Corporativa > Políticas, Regimentos e Outros.

PÁGINA: 133 de 397

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não havia carteira de recebíveis baixada em 31 de dezembro de 2024 sobre a qual a Companhia mantenha riscos e responsabilidades.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possuía contratos de futura compra e venda de insumos ou vendas sobre contratos de médio / longo prazo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) contratos de construção não terminada

A Companhia não possuía contratos de construção não terminada em 31 de dezembro de 2024.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possuía contratos de recebimentos futuros de financiamentos em 31 de dezembro de 2024.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não detém outros itens que não tenham sido devidamente evidenciados em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

PÁGINA: 134 de 397

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- 2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não Aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não Aplicável.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não Aplicável. A Companhia não detém outros itens que não tenham sido devidamente evidenciados em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

PÁGINA: 135 de 397

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia possui, atualmente, um plano de expansão de suas unidades industriais, que se divide basicamente em: (i) ampliação do Blau Inventta, centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Blau; (ii) melhorias operacionais nas plantas existentes; e (iii) abertura de novos centros de coleta de Plasma nos EUA (Hemarus).

Tais procedimentos envolvem a realização (i) de obras de infraestrutura de abastecimento (exemplificativamente, ampliação das redes elétrica, de águas, de gases industriais, de geradores e de hidrantes); (ii) de melhorias na capacidade de alimentar suas unidades de produção, incluindo a melhoria e construção de novos ambientes industriais e instalação de equipamentos fabris; e (iii) de melhorias na capacidade de armazenamento para atendimento ao mercado non-retail e retail.

Em 2024, a Companhia investiu em aquisição de máquinas e equipamentos e as obras de manutenção, melhorias e ampliação industrial nas plantas, com destaque para:

- 1. Expansão de capacidade das plantas atuais da Blau
- 2. Novo centro logístico e escritório administrativo LATAM no Uruguai,
- 3. Novo escritório administrativo em Cotia visando expansão do centro próprio de PD&I (Blau Inventta)
- 4. Ampliação da estrutura da planta de IFAs (P400), para suportar desenvolvimento dos anticorpos monoclonais.

A Companhia encerrou o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com R\$ 296.258 mil em seu imobilizado, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Máquinas e equipamentos em instalação	147.796	114.376
Ampliação industrial	148.461	142.650

PÁGINA: 136 de 397

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente, de forma a realizar seus investimentos, a principal fonte de financiamento é a geração de caixa das operações da Companhia, complementada com eventuais emissões de ações, debêntures ou linhas de crédito de capital de giro.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes ou desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços; (iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia está desenvolvendo quatro anticorpos monoclonais indicados para oncologia, inflamação em geral e hematologia que, segundo IQVIA, estão entre as moléculas com maior mercado endereçável do Brasil e no mundo e, em conjunto, possuem TAM (Total Adressable Market – Mercado Endereçável Total) R\$ 6,0 bilhões somente no Brasil.

Em adição, a Companhia também desenvolve diversos outros produtos em diversas classes terapêuticas, sendo que acumula um total de produtos ainda não lançados e já enviados para aprovação da ANVISA com TAM de aproximadamente R\$ 3,0 bilhões.

A Companhia, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, incorreu em investimentos em pesquisas, desenvolvimento e inovação em novos produtos, no montante total de R\$ 168.684 mil, sendo que R\$ 30.250 mil são classificados como despesas de PD&I e R\$ 138.434 mil são classificados como adição no intangível com desenvolvimento de novos produtos. Em 31 de dezembro de 2023, os

PÁGINA: 137 de 397

investimentos foram de R\$ 148.100 mil, sendo que R\$ 42.38 mil são classificados como despesas de PD&I e R\$ 105.702 mil são classificados como adição no intangível.

O aumento do CAPEX de Intangível está linha com o pilar estratégico de crescimento da companhia via expansão do portfólio e, além disso, ao desenvolvimento de 4 anticorpos monoclonais (MABs) referentes à parceria com a Similis Bio, empresa do grupo JSR Life Science. Também considera os investimentos no projeto de desenvolvimento de 4 insumos farmacêuticos ativos (IFAs) próprios, em andamento.

A Companhia não segrega pesquisas de novos produtos e o desenvolvimento dos mesmos. Portanto, os valores englobam ambas as classificações – PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação).

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia considera a temática ESG como relevante em seu plano de negócios e ao longo do ano de 2024, a companhia ampliou o seu olhar para implementação desta agenda em todas as suas plantas de manufatura, assim como em suas operações. Entre os itens considerados em relação ao ESG estão:

- 1. Sustentabilidade a longo prazo: A consideração dos impactos ambientais e sociais, e como a Companhia pode ajudar a garantir a sustentabilidade a longo prazo de suas operações e minimizar os riscos associados a questões como mudanças climáticas, escassez de recursos naturais e desigualdades sociais. Nas operações da Companhia, projetos desenvolvidos pelo seu time de TI como digitalização e por consequência a redução no volume de papel utilizado nos processos.
- 2. Atratividade para investidores e *stakeholders*: Investidores e *stakeholders* consideram fatores ESG ao avaliar empresas para investimento ou parceria. A Companhia reforça seu compromisso com práticas ESG responsáveis que podem se tornar mais atraentes para esses públicos.
- 3. Criação de valor: A Companhia acredita que a integração de práticas ESG pode não apenas reduzir riscos e custos para a empresa, mas também levar à criação de valor a longo prazo. Isso pode ser alcançado por meio da inovação, vantagem competitiva e melhoria da reputação de sua marca.
- 4. Cumprimento de regulamentos e normas: Cada vez mais, governos e reguladores estão implementando legislações e padrões relacionados a questões ESG.

PÁGINA: 138 de 397

Incorporar esses fatores no plano de negócios é prioridade para a Companhia, de modo a poderem garantir a conformidade com essas regulamentações. Através de uma governança corporativa forte e clara, a Companhia demonstra seu comprometimento com este pilar do ESG.

Em resumo, a integração de práticas ESG no plano de negócios da Companhia é essencial para garantir sua sustentabilidade a longo prazo, atratividade para investidores e stakeholders, criação de valor e conformidade com regulamentos e normas em um mundo cada vez mais consciente do impacto ambiental e social das empresas.

PÁGINA: 139 de 397

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não foram identificados outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia, além dos já identificados ou comentados nos demais itens desta seção acima.

PÁGINA: 140 de 397

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

PÁGINA: 141 de 397

3.2 Acompanhamento das projeções

Conforme informado no item 3.1 deste Formulário de Referência, a Companhia não divulgou projeções e/ou estimativas nos últimos três exercícios sociais, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

PÁGINA: 142 de 397

4.1 - Fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, imagem e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de quaisquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipótese em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a mesma e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, imagem e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. ao Emissor

PÁGINA: 143 de 397

Parcela substancial da receita operacional líquida da Companhia está atrelada à venda de certos "produtos-chave". Em 31 de dezembro de 2024, 64% da Receita Operacional Líquida da Companhia derivava da produção de 10 produtos-chave.

Se um ou mais "produtos-chave" enfrentarem problemas que afetem o seu desempenho, tais como litígio decorrente do uso do respectivo produto, choque negativo na demanda, alterações no número de prescrições, efeitos colaterais inesperados, problemas no registro ou disputa referente ao uso de marca, processos regulatórios e publicidade negativa que afete a confiança de médicos ou pacientes, pressão de produtos competitivos existentes, mudanças em rótulos, surgimento de um novo tratamento mais eficaz ou alternativo, genérico ou dificuldade de manutenção de registros dos respectivos "produtos-chave", as atividades, a situação financeira e os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia atua em segmentos altamente competitivos, tendo como competidores grandes empresas, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

A Companhia atua em segmentos de mercado altamente competitivos e enfrenta concorrência de outras empresas, com presença tanto no mercado nacional quanto internacional. Algumas dessas empresas oferecem uma grande variedade de produtos nos segmentos em que a Companhia atua, competindo, assim, com a maior parte das linhas de seus produtos, especialmente com os produtos-chave.

Em 31 de dezembro de 2024, 64% da Receita Operacional Líquida da Companhia derivava da produção de 10 produtos-chave, com 25% de market share, de acordo com dados da IQVIA, neste mesmo período.

Além disso, os atuais e futuros concorrentes da Companhia podem ser bemsucedidos no desenvolvimento e lançamento de determinadas linhas de produtos, bem como podem ser mais bem sucedidos no desempenho comercial em determinadas regiões, de forma que a competição com tais concorrentes nos mercados em que a Companhia atua poderá resultar em perda de participação de mercado.

Portanto, para reagir à competição de mercado em determinados segmentos, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar seus gastos com marketing e promoção

PÁGINA: 144 de 397

e/ou reduzir os preços de seus produtos, adaptar os produtos existentes e/ou lançar novos produtos. Referidas ações poderão não ser capazes de manter ou aumentar a participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus resultados.

As operações da Companhia dependem da reputação de seus produtos e marcas, e o dano à reputação desses produtos e dessas marcas poderá causar um efeito adverso em seus resultados.

Os produtos da Companhia, identificados ou não por marcas, têm um papel importante para sua estratégia e, se bem-sucedidos, para seus resultados financeiros. A imagem e a reputação de seus produtos e marcas podem estar sujeitas a efeitos adversos no futuro. Preocupações a respeito da segurança, da qualidade e da eficácia dos produtos da Companhia poderão prejudicar suas respectivas imagens e reputações, bem como sua imagem e reputação.

Eventos que prejudiquem produtos e marcas detidos pela Companhia poderão causar efeito adverso sobre o valor desses, bem como sobre as receitas deles decorrentes. As medidas necessárias à manutenção ou à recuperação da imagem e reputação de produtos e marcas podem ser dispendiosas e até mesmo inalcançáveis, o que pode causar efeito negativo relevante sobre os negócios e o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas ao tratamento de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No curso normal dos seus negócios, a Companhia administra e retém dados, incluindo dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), dados de processos industriais comerciais e financeiros, procedimentos, *know how*, projetos de pesquisa e desenvolvimento, dentre outras informações, incluindo dados e assuntos de ensaios clínicos ou protegidos por propriedade intelectual, informações comerciais próprias e de seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, bem como dados pessoais de seus clientes e funcionários, armazenando-os em centros de dados e em suas redes.

PÁGINA: 145 de 397

Caso não esteja em conformidade com a LGPD e/ou caso ocorra vazamento de informações, incidentes de segurança cibernética e/ou outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação , a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas a sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada individual ou solidariamente por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados por ela ou pelas suas subsidiárias, o que poderá afetar negativamente sua reputação, resultados, operações e condições financeiras e, consequentemente, o valor de suas ações.

Se porventura houver uma falha no controle de referidas informações com violação de sigilo, a Companhia deverá dispender uma relevante quantidade de esforços humanos e financeiros no intuito de remediar tais situações, assim como redobrar os esforços financeiros para fiscalizar e reprimir aqueles que eventualmente tentem se utilizar das referidas informações para concorrer com a Companhia, estando sujeita ainda à possibilidade de incorrer em sanções previstas na LGPD, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros, bem como reputação.

Interrupções ou falhas nos sistemas de informação ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos financeiros e a sua reputação.

A infraestrutura técnica da Companhia pode estar sujeita a certas vulnerabilidades, a danos ou a interrupções, causados por defeitos de tecnologia da informação e dos sistemas de telecomunicações, queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, terrorismo, delito intencional, erro humano e eventos semelhantes, incluindo vulnerabilidades de sistema, defeitos do hardware ou software, vírus de computador ou ataques de hackers, que poderiam interferir inesperadamente no funcionamento dos sistemas da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas e, portanto, resultar em apropriação indevida dos dados da Companhia e/ou dados pessoais dos seus clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros, e/ou em tempo de inatividade dos seus servidores, serviços ou operações, ou ainda, na divulgação inadequada de seus segredos

PÁGINA: 146 de 397

comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis, bem como a interrupção das suas operações, o que pode impactar negativamente seus resultados financeiros e a sua reputação.

Não é possível garantir que não ocorrerão falhas de segurança, de modo que qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, sua reputação e, portanto, em perdas financeiras para a mesma.

Em tempo, a companhia tem demonstrado um forte compromisso com o fortalecimento de sua área de Tecnologia da Informação, com foco especial em infraestrutura e segurança da informação. Recentemente, foram realizados investimentos significativos, incluindo a consolidação do ambiente corporativo na plataforma Microsoft 365, garantindo maior integração e segurança das comunicações e dados. Houve também a substituição da solução de proteção de endpoints pelo SentinelOne, líder no Quadrante Mágico do Gartner, trazendo mais eficiência e inteligência na detecção e resposta a ameaças. Além disso, a empresa contratou uma consultoria especializada para estruturação e operação do SOC (Security Operations Center), bem como um serviço de NOC (Network Operations Center) com foco no monitoramento e performance de seus bancos de dados críticos. Tais iniciativas evidenciam a maturidade crescente e a visão estratégica da companhia em relação à TI como um pilar essencial para o negócio.

Desta forma, quaisquer falhas nos sistemas de segurança cibernética ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Companhia.

A Companhia está sujeita a flutuações significativas de demanda em decorrência da variação do volume de vendas de seus produtos e medicamentos, principalmente para o Poder Público.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 9,3% da receita operacional líquida da Companhia foi proveniente da venda direta de produtos e medicamentos para o canal público ("clientes públicos"), que inclui o Ministério da Saúde. A Companhia está sujeita a uma variação de demanda (e, em decorrência da natureza da contratação, de preço dos produtos e medicamentos) em razão de políticas governamentais que determinam a relação e quantidade de produtos e medicamentos que serão adquiridos pelo setor público em determinado período.

PÁGINA: 147 de 397

Uma eventual redução de demanda ou estimativa equivocada de demanda, seja em decorrência de uma eventual sazonalidade ou de exigências do Poder Público, pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados da Companhia, além de afetar o preço de mercado das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá ser afetada adversamente caso não seja capaz de lançar oportunamente novos produtos ou de realizar os devidos aprimoramentos dos produtos já existentes.

A realização de pesquisa e desenvolvimento e o consequente lançamento de novos produtos ou apresentações no mercado, são elementos importantes da estratégia de negócios da Companhia.

O desenvolvimento de novos produtos, em regra, exige a realização de consideráveis investimentos em pesquisa, antes mesmo da análise da viabilidade comercial de tais produtos. Os recursos financeiros aplicados em pesquisa não necessariamente trarão resultados positivos para a Companhia, dado que a mesma poderá não ser capaz de, dentre outros: (i) antecipar e atender às necessidades do mercado; (ii) fabricar referidos produtos de forma economicamente sustentável; e/ou (iii) atingir resultados clínicos positivos, de acordo com as normas aplicáveis.

Adicionalmente, os recursos financeiros empregados podem não garantir a esperada velocidade nas atividades de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e/ou a fabricação, a comercialização e a distribuição dos novos medicamentos podem demorar mais do que o esperado por estarem sujeitas às aprovações regulatórias necessárias das agências sanitárias reguladoras, afetando adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Ainda, as receitas advindas das vendas de tais produtos poderão não ser suficientes para cobrir os gastos advindos dos investimentos aplicados em pesquisa, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser suficientes para evitar sanções regulatórias, de natureza administrativa cível e/ou criminal, danos à sua reputação, ou outros efeitos adversos aos seus negócios, resultados e situação financeira.

PÁGINA: 148 de 397

A Companhia está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor farmacêutico brasileiro; (ii) leis e regulamentos que se aplicam a empresas de capital aberto com valores mobiliários negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e a regulamentação da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras que participam de concorrências públicas para contratação com o Poder Público, e (iv) leis e regulamentos que se aplicam à segurança da informação de pessoas físicas, dentre outras.

Ainda, a Companhia está sujeita às leis anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e outras leis e regulamentos internacionais e é obrigada a observar as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil, dos Estados Unidos e pode vir a estar sujeita a tais leis e regulamentos em outras jurisdições, incluindo a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (em conjunto, Lei Anticorrupção), que determina a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, bem como regulamentação dos diversos países em que opera.

A Companhia não pode garantir que suas políticas, procedimentos internos, processos de compliance e de controles internos sejam suficientes para prevenir ou detectar as práticas inadequadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, de seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Companhia, especialmente perante o Poder Público. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços não estão sujeitos às políticas internas da Companhia.

A Companhia participa regularmente de processos competitivos e contratos administrativos de alto valor com um grande número de fornecedores e clientes, o que a expõe a riscos derivados destes contratos, assim como a processos de auditoria sujeitos à investigação por suposto cometimento de infrações, como improbidade administrativa e outras fraudes consideradas alvo de investigação ante às diferentes formas de contratação.

PÁGINA: 149 de 397

A Companhia não pode evitar que seu nome venha a ser envolvido em processos judiciais ou administrativos visando a apuração de infrações contra a administração pública que redundem, entre outras sanções, em inabilitação para contratação com o Poder Público ou impedimento para usufruir de benefícios fiscais. Uma decisão administrativa e/ou uma sentença judicial de decretação de sanções por improbidade, ou outros atos contra a administração pública, como definidos pela Lei Anticorrupção e mencionados acima, que sejam decorrentes de eventual descumprimento das leis aplicáveis, dos contratos celebrados e de outras normas por parte dos acionistas, administradores, empregados, fornecedores e demais colaboradores da Companhia ou por parte de quaisquer pessoas agindo em seu nome, interesse ou benefício, pode resultar em multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal, em indenizações trabalhistas, ambientais e em condições de segurança impróprias, bem como na perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização da Companhia na indenização de forma subsidiária ou solidária, proibição de licitar com órgãos públicos/contratar com órgãos públicos, perda ou inelegibilidade ao recebimento de benefícios e incentivos fiscais, afastamento de seus administradores, pagamento de multas com base em faturamento, dentre outros, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia, bem como afetar a cotação de seus valores mobiliários, sua imagem e reputação.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Não há garantias de que os esforços de remediação da Companhia serão bemsucedidos. Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas deficiências ou deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficiência nos sistemas, políticas ou controles internos da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus resultados.

Caso órgãos fiscalizadores competentes tenham interpretações/entendimentos divergentes daqueles da Companhia sobre a legislação tributária que lhe é aplicável, e/ou caso os incentivos ou benefícios fiscais envolvendo a mesma venham a ser alterados, revogados ou não renovados, os resultados e a situação financeira da Companhia poderão ser negativamente afetados.

PÁGINA: 150 de 397

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta e é direta e indiretamente impactada por várias legislações fiscais, tributárias e previdenciárias, em diversas esferas (nacional, estadual e municipal) aplicáveis nos diversos países em que opera.

A Companhia não pode garantir que, em caso de eventual fiscalização, os órgãos fiscalizadores/competentes não terão interpretações/entendimentos divergentes dos seus, mediante aplicação de autos de infração. Qualquer uma dessas ocorrências poderá afetar adversamente seus negócios e resultados, em decorrência da aplicação das medidas necessárias à defesa dos interesses da Companhia em âmbito administrativo e/ou judicial.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos de seus procedimentos e processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações as suas posições fiscais podem afetar adversamente os seus negócios, seus resultados operacionais e a sua condição financeira. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), pode afetar negativamente a Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual, o que poderá causar efeito negativo relevante sobre os seus negócios e situação financeira.

O sucesso da Companhia depende, em parte, da capacidade de defender seus direitos de propriedade intelectual, atuais e futuros, incluindo marcas, patentes, *know-how*, projetos de pesquisa e desenvolvimento, segredos de negócio e/ou industrial e nomes de domínio. A Companhia não pode garantir que serão

PÁGINA: 151 de 397

concedidos todos os registros de marcas e patentes relativamente aos pedidos de registros por ela apresentados junto aos órgãos competentes.

Também há o risco de que a Companhia deixe de renovar uma marca ou uma patente em tempo hábil ou de que seus concorrentes contestem, invalidem ou utilizem indevidamente quaisquer marcas e patentes existentes ou futuras, detidas ou licenciadas para a mesma. Segredos industriais ou do negócio podem ser defraudados por ações ilegais que não tenham sido detectadas pelo sistema de segurança da Companhia.

Dada as especificidades referentes à legislação de propriedade intelectual de cada país, a Companhia pode enfrentar maiores dificuldades em acompanhar ou evitar eventual infringência de seus direitos de propriedade intelectual no exterior ou garantir a não infringência de direitos de terceiros. Os sistemas jurídicos de alguns países não favorecem a obtenção e/ou proteção de patentes e outros direitos de propriedade intelectual, o que poderia tornar difícil para a Companhia a cessação de eventual violação de suas patentes e de seus outros direitos de propriedade intelectual, ou a comercialização de produtos concorrentes que violem esses direitos.

A Companhia pode ser obrigada a alterar, no todo ou em parte, alguns dos seus produtos que supostamente infrinjam os direitos de propriedade intelectual de terceiros, e pode ser obrigada a pagar multas, royalties ou taxas de licenciamento para o uso de patentes ou direitos autorais de terceiros que, eventualmente venham a ser cobrados ou requeridos a título indenizatório. Qualquer alteração nos nossos produtos ou nas receitas atribuíveis a qualquer de nossos produtos que eventualmente violem direitos de propriedade intelectual de terceiros poderá afetar adversamente a reputação da Companhia e a demanda por seus produtos, além de lhe causar prejuízos financeiros. Além disso, tais alterações poderão requerer a atenção da administração da Companhia e/ou levar a mesma a incorrer em despesas adicionais, inclusive despesas legais, fatos que podem afetar adversamente seus resultados e operações.

Se a Companhia for incapaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual contra violação ou uso indevido, esse fato poderá causar efeito negativo relevante sobre seus negócios e situação financeira.

PÁGINA: 152 de 397

A estratégia de crescimento da Companhia prevê a aquisição de novos negócios, tais como empresas, marcas e ativos, fato que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais caso não seja bemsucedida.

A estratégia de crescimento da Companhia prevê a aquisição de novos negócios em âmbito nacional e internacional, o que faz com que a mesma analise regularmente oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições. Eventuais aquisições poderão envolver uma série de riscos conhecidos e desconhecidos, além de desafios, que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os seus negócios, especialmente, os seguintes:

- as aquisições podem não contribuir com sua estratégia comercial ou imagem;
- a Companhia poderá ficar exposta a passivos e contingências relativos a, entre outras, questões cíveis, ambientais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual como violação de marcas e patentes ou reclamações de responsabilidade civil por seus respectivos produtos, bem como outras questões regulatórias;
- o processo de tais aquisições podem ser demorado e custoso, e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de suas operações usuais;
- dificuldade de obtenção das aprovações regulatórias necessárias nos países em que buscar concretizar aquisições, incluindo aquelas das autoridades de defesa da concorrência, deferimento de revalidações de registros sanitários e de concessão de novos registros pleiteados pela empresa adquirida;
- dificuldade de integração ou custos de integração elevados, devido a diferenças inicialmente não identificadas durante o processo de aquisição;
- gerenciamento de custos adicionais n\u00e3o programados relacionados \u00e0 opera\u00e7\u00e3o de integra\u00e7\u00e3o;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;

PÁGINA: 153 de 397

- falha nos processos de auditoria na detecção de contingências materiais que possam impactar os negócios envolvendo o ativo;
- a estrutura de custos dos ativos, sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente da estrutura de custos da Companhia, e a mesma poderá levar mais tempo do que inicialmente previsto para adequar tal estrutura à sua; e
- a Companhia pode estar exposta a riscos inerentes à operação de bancos de coleta de plasma nos Estados Unidos, incluindo riscos decorrentes de regulamentação sanitária e leis consumeristas nos Estados Unidos.

No âmbito das aquisições, a regra contábil determina que todos os ativos identificáveis e os passivos assumidos sejam mensurados pelos respectivos valores justos na data da aquisição. Após o reconhecimento dos ativos identificáveis e os passivos assumidos pelo valor justo, a entidade deverá reconhecer o ágio por rentabilidade futura (goodwill) por meio da diferença entre o valor justo dos ativos identificáveis, dos passivos assumidos e do valor pago. O processo de determinação do valor justo envolve estimativas e, portanto, o valor do ágio e, consequentemente, o resultado da Companhia, pode sofrer distorções pela realização de teste de impairment.

Caso a Companhia venha a identificar uma perda potencial ou mesmo sofrer uma perda efetiva relacionada aos ativos, sociedades e/ou marcas adquiridas, mesmo que relativa a eventos anteriores às suas respectivas datas de aquisição, ela não poderá assegurar que o valor de tais ativos, sociedades e/ou marcas não será questionado, se e quando eventuais contraprestações serão efetivamente pagas, ou garantias serão efetivamente executadas em seu favor, e se os valores correspondentes à indenização ou reembolso de valores despendidos por ela (quando houver) estarão disponíveis e serão suficientes quando necessitar.

Ademais, a Companhia poderá precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão. Se não conseguir obter o financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar seus planos de expansão, não terá condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento.

Qualquer um desses fatores poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

PÁGINA: 154 de 397

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos versando sobre improbidade administrativa podem impactar a capacidade da Companhia de contratar com o Poder Público.

A Companhia é e poderá vir a ser ré em processos judiciais e administrativos que tratam de supostos atos de improbidade administrativa relativos a irregularidades em prática de sobrepreço. A Companhia também presta esclarecimentos em procedimentos administrativos e judiciais suscitados pelo Tribunal de Contas da União relacionados a determinados contratos de fornecimento celebrados pela mesma com o Poder Público.

Conforme previsto na lei geral de licitações, pela inexecução total ou parcial do contrato o Poder Público poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Companhia ou aos seus administradores, conforme o caso, as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

Mesmo após a conclusão de um processo licitatório, no caso de vendas ao Poder Público, que resultem em uma contratação da Companhia, procedimentos podem ser questionados por um competidor ou até mesmo por órgãos de controle interno ou externo da administração pública.

A Companhia não pode garantir que tal situação não venha a ocorrer e, em caso de ocorrência, poderá ocasionar na aplicação de uma penalidade de natureza administrativa ou judicial. Se isto ocorrer, a Companhia, além de poder ser obrigada a dispender recursos financeiros relevantes na defesa de seus interesses financeiros e reputacionais, pode acabar sendo materialmente afetada, em razão da possível perda de benefícios fiscais, aplicação de penas pecuniárias, perda do direito de licitar e contratar com o poder público por prazo determinado e/ou afastamento de administradores a depender da matéria envolvida na questão, o que pode vir a impactar também no seu resultado financeiro.

Para maiores informações sobre os processos e ações civis públicas envolvendo esse tema em que a Companhia está envolvida, ver o Fator de Risco "Decisões

PÁGINA: 155 de 397

desfavoráveis em processos judiciais e administrativos versando sobre improbidade administrativa podem impactar a capacidade da Companhia de contratar com o Poder Público" e a seção 4.3 e 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas desfavoráveis ou eventuais investigações conduzidas sobre nossas atividades podem nos afetar adversamente.

A Companhia e seus administradores são e podem vir a ser partes em processos judiciais, arbitrais e administrativos, nas esferas cível, tributária, criminal, trabalhista e administrativa, dentre outras, cujos resultados não podemos garantir que serão favoráveis. Os riscos inerentes a tais processos podem não ter sido provisionados ou as provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total deles decorrente. Além disto, a Companhia e seus administradores estão sujeitos a eventuais investigações, inclusive criminais ou conduzidas por meio de comissões parlamentares de inquérito, com relação às suas atividades.

As autoridades governamentais podem ter entendimentos ou interpretações diversas daquelas que a Companhia adota na condução de seus negócios e nós podemos estar sujeitos a contingências por outros motivos que nos obriguem a despender valores significativos.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou seus administradores que envolvam valores substanciais, em especial nos casos em que não foram constituídas provisões para risco ou nos casos em que os valores provisionados sejam inferiores aos valores devidos ao final, podem comprometer a condução dos negócios como inicialmente planejado, podendo afetar sua reputação e seus resultados, em razão da possível perda de benefícios fiscais, aplicação de penas pecuniárias, perda do direito de licitar e contratar com o poder público por prazo determinado e/ou afastamento ou inabilitação de administradores a depender da matéria envolvida na questão. Além disso, a atenção dos administradores envolvido em tais processos pode ser desviada das operações da Companhia para as suas defesas pessoais, o que também pode prejudicar os seus negócios.

Para informações sobre nossos processos relevantes, ver itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Os mecanismos de proteção à dispersão acionária previstos no Estatuto Social da Companhia podem dificultar ou impedir tentativas de investimento na mesma, impossibilitando os acionistas de alienar as ações de sua emissão de que sejam titulares.

PÁGINA: 156 de 397

O Estatuto Social da Companhia contém disposições que têm o efeito de evitar a concentração de suas ações em um grupo de investidores, de modo a promover uma base acionária dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista adquirente, que venha a ser titular de ações ou direitos relativos a ações em quantidade equivalente ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia, realize, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da aquisição ou do evento que resultou na titularidade das ações, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço calculado de acordo com o estabelecido em seu Estatuto Social. Essas disposições podem dificultar ou impedir tentativas de aquisição de participação acionária da Companhia e podem desencorajar, atrasar ou impedir a aquisição de ações de sua emissão, inclusive em operações em que o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações.

As demandas apresentadas em procedimentos licitatórios não implicam necessariamente na garantia da contratação e podem sofrer alterações em razão da mudança da política administrativa de saúde.

Em 2024, a Companhia faz vendas ao Poder Público em volumes percentuais cerca de 16% em relação à receita operacional líquida que podem variar ao longo do período de doze meses. Os procedimentos licitatórios para tais contratações podem ser afetados por fatores técnicos relativos à conveniência, oportunidade, disponibilidade e requisitos para participação.

O sistema atual de compras públicas, em especial os contratos firmados pela Companhia, geram apenas uma expectativa de contratação em que a mesma se obriga a condições de quantidades, fornecimento, prazo de entrega e prazo de pagamento. Uma vez estabelecida a relação entre a Companhia e a entidade pública, esta última não está obrigada a contratar as quantidades inicialmente licitadas. Na hipótese de contratação efetiva, a Companhia ainda está obrigada a aceitar a eventual redução proporcional de 25% da quantidade inicialmente contratada. Ainda, a Companhia está sujeita a questionamentos envolvendo procedimentos licitatórios e de contratação com o Poder Público. Vide o fator de risco "Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos versando sobre improbidade administrativa podem impactar a capacidade da Companhia de contratar com o Poder Público".

PÁGINA: 157 de 397

A modificação de uma política de saúde na esfera governamental para fornecimento de medicamentos, a não contratação, a redução proporcional das quantidades previstas em um contrato e/ou até mesmo a impossibilidade de renovação de um contrato podem afetar significativamente os resultados e os negócios da Companhia.

Podemos não ser capazes de cumprir os covenants financeiros e as obrigações impostas em nossos contratos de financiamento podendo, consequentemente, configurar um evento de vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Certas condições econômicas, financeiras e setoriais que independem do nosso controle podem impactar adversamente a nossa capacidade de cumprir com os covenants financeiros, bem como outras obrigações pecuniárias contidas nos nossos contratos de financiamento.

Caso (i) não sejamos capazes de obter waivers ou aprovações necessárias de nossos credores com relação aos contratos que eventualmente sejam inadimplidos; ou (ii) não tenhamos recursos suficientes para pagar nossas dívidas tempestivamente, o que poderá ocorrer por diversas razões que afetem adversamente nossa situação econômico-financeira, poderá ser declarado o vencimento antecipado dos contratos de financiamento da Companhia devido à existência de cláusulas de cross default e/ou de cross acceleration, conforme descritas no item 2.1 deste Formulário de Referência.

Caso parte relevante ou todos os nossos contratos financeiros sejam vencidos antecipadamente, nossa situação financeira e, consequentemente, nossa capacidade de pagamento de dívidas será afetada de forma material e adversa, podendo até mesmo resultar em nossa insolvência. Adicionalmente, podemos enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, o que pode prejudicar a execução de nosso plano de investimentos, afetando de forma material e adversa nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha liquidez menor que sua dívida total, ou seja, o caixa da Companhia era menor do que sua dívida em R\$24.102 mil e, por consequência, o índice de endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA era de 0,1x. Para mais informações, ver Seção 2.1(f) deste Formulário de Referência.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

PÁGINA: 158 de 397

A Companhia possui um acionista controlador, cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, o que poderá causar um efeito relevante e adverso para a Companhia e/ou danos à reputação do acionista controlador.

Os interesses do atual acionista controlador da Companhia e de membros do Conselho de Administração a ele vinculados podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e membros do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, seu acionista controlador tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive no que diz respeito à contratação de operações com partes relacionadas, operações financeiras reorganizações societárias, aquisição de ativos, alienação parcial ou total de ativos, parcerias, determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros, ou tomar outras decisões que podem causar um efeito relevante e adverso para a Companhia, bem como afetar significativamente os resultados dos negócios.

O acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou tomar outras decisões que podem causar um efeito relevante e adverso para a Companhia, bem como afetar significativamente seus resultados e negócios.

A Companhia possui um acionista controlador que pode estar sujeito a conflitos familiares e cuja perda ou ausência pode causar um efeito relevante e adverso.

O acionista controlador, bem como o atual presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Rodolfo Hahn, foram mencionados em reclamações formuladas pelo irmão mais velho do acionista controlador junto a órgãos de controle e fiscalização, incluindo CVM e Superintendência da Polícia Federal, alegando, dentre outras, irregularidades societárias em questões familiares sucessórias e patrimoniais de seus genitores. Para maiores informações sobre o processo instaurado perante a CVM em 2018, vide seção 4.7 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 159 de 397

Não é possível assegurar que desdobramentos das reclamações acima mencionadas, bem como novas reclamações ou a materialização de novos conflitos de natureza pessoal, societária, familiar sucessória e patrimonial, em diversas esferas, incluindo cível e criminal, envolvendo o acionista controlador e o atual presidente do Conselho de Administração da Companhia ou outros membros do Conselho de Administração a ele vinculados não surgirão e que não buscarão tentar atingir à imagem do acionista controlador, do atual presidente do Conselho de Administração e/ou da Companhia durante ou após o processo do pedido de registro da oferta pública de distribuição inicial de ações ordinárias de sua emissão.

Se qualquer desdobramento, nova reclamação ou materialização de um conflito envolvendo tais questões vier a ocorrer, a Companhia não tem como garantir que a reputação do acionista controlador e, eventualmente, do atual presidente do conselho de administração não poderão ser questionadas, o que pode acabar prejudicando a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter a sua posição competitiva no mercado e de desenvolver as suas estratégias depende significativamente do seu acionista controlador.

A capacidade da Companhia de manter a sua posição competitiva no mercado e de desenvolver as suas estratégias depende significativamente do seu acionista controlador, que também é o Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Assim, não se pode garantir que a ausência do acionista controlador por qualquer motivo, inclusive em decorrência de conflitos familiares nas diversas esferas, possa causar um efeito relevante e adverso para a Companhia.

Para mais informações sobre eventuais conflitos familiares envolvendo o acionista controlador, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

c. a suas controladas e coligadas

Atualmente, a maioria das controladas ou coligadas da Companhia está sediada fora do Brasil. Para mais informações sobre os riscos envolvendo as controladas ou coligadas da Companhia sediadas nos demais países em que atua, vide o item "4.1 (i)" abaixo.

PÁGINA: 160 de 397

d. seus administradores

A perda de membros de nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios.

A capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados pela Companhia, da cultura corporativa e do perfeito alinhamento do planejamento estratégico ao seu propósito, visão e valores.

O sucesso da Companhia depende da sua capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas, unindo estratégias de retenção frente a uma concorrência acirrada por talentos. Condições de mercado também podem afetar a estratégia de retenção de administradores e colaboradores dado que parcela da remuneração de longo prazo destes está atrelada ao nosso desempenho. A Companhia pode não ser capaz de reter Administradores e/ou colaboradores-chaves, assim como pode não obter êxito na substituição destes profissionais ao mesmo nível de experiência, qualificação e conhecimento.

A eventual perda de Administradores e colaboradores-chaves, inclusive em razão de inabilitação para exercício de seus cargos, pode atrasar ou comprometer a implementação de seus planos estratégicos, operações e debilitar a sustentabilidade da cultura organizacional, o que poderá ocasionar um efeito adverso relevante na posição de competitividade, nos negócios e no seu resultado.

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre esta.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, que não tenham relação com a Companhia, porém cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na

PÁGINA: 161 de 397

Companhia. Não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

e. a seus fornecedores

Alguns insumos necessários para a produção de alguns dos medicamentos fabricados pela Companhia possuem fornecedores únicos cadastrados na ANVISA e a interrupção do fornecimento de tais insumos pode afetar seu desempenho operacional e financeiro e, ainda, sua reputação.

Alguns dos medicamentos comercializados pela Companhia são produzidos a partir de insumos que possuem fornecedores únicos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"), principal órgão regulador do mercado farmacêutico no Brasil.

Como tais fornecedores estão cadastrados na ANVISA e sua substituição depende do cadastramento de novos fornecedores, qualquer evento adverso que venha a comprometer operacionalmente as atividades desses dois fornecedores, de forma conjunta ou isolada, pode comprometer as atividades operacionais, comerciais e o resultado financeiro da Companhia.

Ainda, a Companhia importa dois medicamentos biológicos sob a forma acabada, com diferentes indicações terapêuticas, de dois fornecedores asiáticos diferentes.

A Companhia não pode garantir que terá capacidade de substituir ou repor o medicamento por meio de outros fornecedores, na hipótese de ocorrência de qualquer evento adverso, como por exemplo, questões regulatórias, guerra ou epidemias que impliquem em fechamento das fronteiras ou interrupção do comércio internacional, podendo causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

PÁGINA: 162 de 397

Para maiores informações sobre os riscos macroeconômicos, vide as seções 4.1(h, j, k e l) deste Formulário de Referência.

Nossos fornecedores de medicamentos e insumos ativos e produtos semi acabados podem não atender satisfatoriamente o cronograma de entrega das encomendas da Companhia e os eventuais atrasos podem afetar seu desempenho operacional e financeiro.

Eventos adversos envolvendo fornecedores, ocasionados por iminência de guerra, pandemia, restrição de acesso a malha aérea internacional podem acarretar eventuais atrasos na entrega insumos farmacêuticos ativos, produtos semiacabados e de medicamentos, o que pode expor a Companhia a riscos relacionados à incapacidade de produção e/ou comercialização de alguns desses medicamentos, o que pode afetar negativamente seu desempenho operacional e financeiro e, ainda, a sua reputação.

Se a Companhia for incapaz de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que utiliza ou medicamentos que importa aumentarem substancialmente, suas operações poderão ser adversamente impactadas.

A Companhia depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos e medicamentos, as quais estão, no geral, disponíveis junto a um número limitado de fornecedores. Ainda, a Companhia não dispõe de contratos de fornecimento de longo prazo para as matérias-primas que utiliza e boa parte dos insumos que adquire advêm do mercado internacional.

Assim, a Companhia está exposta ao risco de fornecimento de matérias-primas e medicamentos em termos satisfatórios ou mesmo de interrupção no seu fornecimento sem qualquer aviso. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá influenciar no aumento dos custos de produção, comprometer a produção ou gerar outros atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima ou um fornecedor de medicamento, poderá resultar em um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados. Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período de tempo, inclusive em decorrência de boa parte de os insumos e medicamentos adquiridos pela Companhia estar referenciada em moeda

PÁGINA: 163 de 397

estrangeira, sendo que um aumento substancial nos custos de princípios ativos poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.

Ademais, pelo fato de que as autoridades regulatórias em geral devem previamente aprovar as origens de princípios ativos para produtos farmacêuticos, as mudanças nos fornecedores de princípios ativos poderão resultar em atrasos e aumento dos custos de produção e, consequentemente, perdas nas vendas e de clientes.

Quando a Companhia importa princípios ativos ou outras matérias-primas de países onde não opera, está sujeita à regulamentação aduaneira, barreiras sanitárias e agropecuárias além de outras liberações governamentais, encargos e regulamentação pelos países de origem. As imposições de tais regramentos impactam no tempo de atuação dos órgãos governamentais, de forma que a eventual morosidade pode acarretar, inclusive, na materialização do risco de perecimento das matérias-primas.

A ocorrência de qualquer dos eventos previstos acima poderá afetar de maneira adversa os negócios, resultados e a situação financeira da Companhia.

Desacelerações ou paralisações das atividades da Companhia podem afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.

A Companhia está sujeita à desaceleração no trabalho, paralisação das atividades por greve ou por motivo da pandemia de, como exemplo a pandemia, em qualquer de suas unidades industriais. Desaceleração das atividades ou paralisações por tais razões podem resultar em uma redução de vendas e publicidade negativa, gerando um efeito adverso relevante nos seus negócios, situação financeira e resultados.

A Companhia depende de contratos de terceirização e de prestação de serviços.

A Companhia celebra diversos contratos de prestação de serviços tais como limpeza, vigilância, assessoria jurídica, entre outros. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação em geral, a Companhia poderá a vir ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelo cumprimento de obrigações trabalhistas, em decorrência de decisões adversas aos seus interesses no âmbito de processos administrativos perante Ministério da Economia, Ministério Público do

PÁGINA: 164 de 397

Trabalho, seguridade social, assim como em processos judiciais, podendo acarretar impactos reputacionais, efeito adverso nas operações e no resultado da Companhia.

A Companhia poderá enfrentar situações de conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia mantém contratos de prestação de serviços com partes relacionadas identificadas na Seção 11 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas podem ser concretizadas em situações de conflito de interesse entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, a Companhia poderá vir a ser negativamente impactada no âmbito reputacional, bem como causar impacto negativo adverso nas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas.

f. a seus clientes

A Companhia conta com alguns clientes que contribuem com parte significativa de sua receita operacional líquida. Se esses clientes apresentarem baixo desempenho, pararem de comprar os produtos da Companhia, derem preferência a produtos concorrentes, ou, ainda, se a Companhia ficar impossibilitada de contratar com tais clientes, seu desempenho poderá ser negativamente afetado.

Considerando que parte da receita operacional líquida da Companhia é representada por vendas ao Ministério da Saúde do Brasil, caso a mesma fique impedida de participar de vendas para o Ministério da Saúde, descumpra, falhe na execução (parcial ou totalmente) ou viole algum contrato celebrado com o Ministério da Saúde, ela poderá ser proibida de contratar com a Administração Pública. Além disso, os procedimentos licitatórios de que a Companhia participa poderão sofrer questionamentos por parte de outros participantes ou do próprio Poder Público. Qualquer desses fatores poderá vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados.

Adicionalmente, a rescisão ou não renovação de determinados contratos de venda dos produtos produzidos pela Companhia celebrados com clientes relevantes poderá afetar adversamente suas operações. Isto porque, não há garantias de que os contratos da Companhia com seus clientes mais relevantes serão renovados ou prorrogados, se terão condições favoráveis, não serão rescindidos antecipadamente

PÁGINA: 165 de 397

ou, ainda, que futuramente a mesma continuará a obter receitas equivalentes às atuais advindas desses contratos.

Desta forma, caso tais clientes relevantes rescindam ou decidam não renovar algum dos contratos de venda da Companhia ou se tornem inadimplentes, a mesma pode não conseguir contratar com outros clientes em condições no mínimo equivalentes, o que pode impactar adversamente os seus negócios e resultados financeiros. Para mais informações sobre tais clientes, vide item 1.5 deste Formulário de Referência.

Atualmente, a Companhia depende de distribuidores para a colocação de seus produtos farmacêuticos, o que apresenta riscos operacionais, podendo afetar adversamente suas operações e resultados financeiros.

A Companhia utiliza estruturas de distribuição e vendas de produtos de seu portfólio para acessar o cliente final.

A Companhia não tem como assegurar que seus clientes dedicados ao ramo de distribuição e de distribuição logística atuarão em conformidade com a legislação sanitária aplicável, assim como não tem como assegurar que não passem por episódios de crise de liquidez, comprometendo total ou parcialmente suas atividades.

Apesar da Companhia contar com uma estrutura de clientes não exclusivos dedicados ao ramo de distribuição e de distribuição logística, a perda total ou parcial da capacidade operacional e/ou financeira de um ou mais de seus clientes, obrigará a Companhia a redobrar esforços comerciais visando a substituição total ou parcial dos clientes, o que poderá causar um efeito material adverso em suas atividades e resultados.

A Companhia poderá ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o uso dos produtos que fabrica, o que poderá causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados e reputação.

O uso de produtos fabricados pela Companhia pode causar eventuais reações adversas em seus consumidores. Incidentes envolvendo os produtos fabricados pela

PÁGINA: 166 de 397

Companhia poderão causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como em sua reputação.

Ações judiciais ou processos administrativos com esse objeto poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que os seus produtos estavam deteriorados, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sobre os riscos de interação com outras substâncias químicas, dentre outras. Tais processos poderão resultar em custos significativos com o recall de produtos, além do custo com a promoção das defesas necessárias nos mais diversos setores regulatórios.

Qualquer risco à saúde, real ou possível, esperado ou não esperado, associado aos produtos fabricados pela Companhia, inclusive publicidade negativa referente a esses riscos, pode causar a perda de confiança dos consumidores na segurança, eficácia e qualidade de tais produtos. Quaisquer questões relacionadas aos consumidores poderão criar publicidade negativa no setor de atuação da Companhia se os produtos causarem danos aos consumidores, o que pode resultar na queda de demanda por produtos da classe afetada. Qualquer alegação dessa natureza contra os produtos fabricados pela Companhia poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como em sua reputação.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

O aumento dos preços das commodities que a Companhia utiliza para produzir seus produtos ou daquelas que influenciam os custos de frete e seus utilitários pode afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia utiliza como matérias-primas determinadas commodities, cujos preços são bastante voláteis, tais como platina, resinas e outros materiais à base de petróleo e insumos farmacêuticos ativos biológicos. Se os custos de referidas commodities aumentarem, a Companhia poderá ter menores margens e rentabilidade, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

PÁGINA: 167 de 397

A Companhia está sujeita à complexa regulamentação da indústria farmacêutica, no Brasil e no exterior, incluindo interação com autoridades governamentais, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos locais, no Brasil e no exterior, relativos às permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás ou registros de produtos, incluindo os padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA, demais órgãos de vigilância sanitária e dos seus conselhos profissionais. Está igualmente sujeita ao processo de certificação de boas práticas de fabricação pela ANVISA.

A ANVISA poderá, a qualquer momento, suspender a fabricação e a venda de qualquer medicamento ou produto para a saúde submetido às regras da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, conforme alterada, que se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde. A Companhia não pode assegurar que as autoridades públicas não alterarão as exigências para obter ou renovar licenças, alvarás ou registros de produtos de terceiros ou de produtos que fabrica, ou atrasar a emissão destas licenças, alvarás ou registros de produtos, ou requisitos para a certificação das boas práticas de fabricação.

Qualquer mudança significativa em tais exigências e na própria regulamentação setorial e/ou a inabilidade da Companhia em atendê-las, ou atrasos das autoridades públicas para emitir licenças, alvarás ou registros, ou ainda a não observância dos prazos estabelecidos pelas autoridades públicas, podem impedir a mesma de fabricar, vender e distribuir um determinado produto ou causar atrasos no lançamento de produtos ou aumentar seus custos, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

A Companhia está sujeita a mudanças na regulamentação para comercialização de medicamentos que podem impactar seus resultados financeiros.

No Brasil, a regra geral é a de que a industrialização, fabricação, importação, comercialização, distribuição e uso de medicamentos deve ser precedida de obtenção e registro válido perante o órgão sanitário nacional ANVISA. Em situações excepcionais, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 203, de 26 de dezembro de 2017, disciplinou as hipóteses de autorização para importação dos produtos sujeitos à vigilância sanitária cujo fármaco e/ou tecnologia sem registro sanitário, desde que se enquadrem em situações de: (i) indisponibilidade no

PÁGINA: 168 de 397

mercado nacional, bem como de suas alternativas terapêuticas ou produtos usados para a mesma finalidade devidamente registrados, quando existirem, (ii) emergência de saúde pública de importância nacional, nos termos do Decreto nº 7.616, de 2011, ou de importância internacional (ESPII), conforme o Regulamento Sanitário Internacional, (iii) imunobiológicos integrantes do Programa Nacional de Imunização, adquiridos por meio do Fundo Rotatório para Aquisições de Imunobiológicos da Organização Pan-americana da Saúde (Opas)/Organização Mundial de Saúde (OMS) ou (iv) doações oriundas de organismos internacionais multilaterais ou agências oficiais de cooperação estrangeira.

A ocorrência de autorizações excepcionais de importação de medicamentos sem registros por parte da ANVISA, pode colocar o mercado nacional em posição de desvantagem competitiva e, consequentemente, impactar de forma significativa o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia poderá não obter ou não renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos seus negócios.

A Companhia está sujeita a um número significativo de leis e regulamentações municipais relativas às permissões e exigências para a obtenção de licenças e alvarás para operação de suas unidades. A Companhia não pode assegurar que as licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento necessários ao desenvolvimento das suas atividades, expedidos pelas prefeituras municipais, autoridades sanitárias, conselhos profissionais e pelos corpos de bombeiros competentes e que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada uma de suas unidades industriais não tenham sofrido falhas em sua obtenção ou renovação no passado, nem que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças e alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das suas atividades, além de dano a sua imagem. Caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de alguma das unidades industriais da Companhia, os seus negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico, e também no tocante à promoção e propaganda desses produtos, poderão afetar adversamente a Companhia.

PÁGINA: 169 de 397

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo as normas de operação e segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA, bem como às leis e regulamentações dos demais países onde opera. Mudanças nessas leis e nas regulamentações poderão afetar adversamente suas operações, especialmente as vendas e atividades de marketing dos produtos farmacêuticos, restringir suas operações existentes, limitar a expansão de seus negócios e regular áreas de negócios não reguladas anteriormente, o que pode afetar significativamente a rentabilidade e os resultados operacionais da Companhia.

Alterações na regulamentação relativa a propagandas, publicidade, informação e outras práticas de divulgação, promoção comercial, dispensação e comercialização de medicamentos, como ocorreu com a edição da Resolução RDC nº 96/2008 e da Resolução RDC nº 44/2009, ambas da ANVISA, as quais criaram regras mais rígidas para a propaganda de medicamentos isentos de prescrição médica e para a dispensa e comercialização de medicamentos, respectivamente, podem causar um efeito negativo sobre os negócios e resultados da Companhia.

Parcela significativa dos medicamentos existentes no mercado, incluindo os medicamentos fabricados pela Companhia, está sujeita à regulamentação de controle de preços. Tal controle pode limitar as margens e a capacidade da mesma de repassar o aumento de preços aos seus clientes, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita à legislação federal que impõe controle de preços sobre parte dos produtos farmacêuticos que fabrica. Tal controle de preços limita a realização do reajuste e correção dos preços de tais produtos a apenas uma vez por ano, de acordo com um teto que é definido com base no IPCA, um fator de produtividade, um fator de ajuste de preços relativos entre setores e um fator de preços intrassetor, todos calculados em percentuais anuais. Esses controles de preços podem acarretar a redução das margens de lucro, no caso dos mesmos não acompanharem os custos incorridos pela Companhia na produção de seus medicamentos.

A Companhia não pode assegurar que terá êxito na manutenção de suas margens. Igualmente, a mesma não pode assegurar que o Governo Federal não vá alterar ou expandir tal política de controle de preços, ou ainda criar novos fatores ou forma de

PÁGINA: 170 de 397

cálculo para estabelecer o teto de preços, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia opera em mercados emergentes e qualquer piora na situação econômica desses países poderá prejudicar os seus resultados.

Em 31 de dezembro de 2024, 6% do total da receita operacional líquida consolidada da Companhia tinha origem das operações e atividades internacionais realizadas no Uruguai, Colômbia, Estados Unidos, Chile e Peru.

Nos últimos anos, o Brasil, bem como os demais países da América Latina, tem vivenciado períodos de instabilidade econômica e política. Caso entidades particulares e governamentais busquem maneiras de reduzir ou controlar custos com a saúde, os níveis de estoque dos clientes da Companhia e compras por consumidores e preços podem ser afetados, o que pode causar um efeito adverso em seus negócios, situação financeira e resultados.

A Companhia opera atualmente e pretende operar no futuro em regiões e países onde possui pouca ou nenhuma experiência e pode não ser capaz de comercializar seus produtos ou desenvolver novos produtos com sucesso em tais mercados.

À medida que expandir seus negócios para outros mercados, a Companhia pode ter dificuldade em se adaptar a circunstâncias e condições desconhecidas. Também pode enfrentar outros riscos de realizar negócios internacionalmente, incluindo: (i) dificuldades e custos associados ao cumprimento de uma variedade de leis, regulamentos e tratados complexos, nacionais e estrangeiros; (ii) mudanças nos requisitos legislativos ou regulatórios; (iii) controles de preço e câmbio; (iv) instabilidade política, incluindo nacionalização e expropriação; (v) restrições comerciais, incluindo atrasos associados a procedimentos de aduana, tarifas e requisitos de licenciamento de importação e exportação; (vi) impostos; e (vii) dificuldades na aplicação de direitos de propriedade intelectual.

Os governos, em muitos dos mercados onde a Companhia opera, muitas vezes interferem em suas economias e ocasionalmente fazem alterações significativas nas políticas monetárias, de crédito, do setor e outros regulamentos. As ações governamentais para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas

PÁGINA: 171 de 397

vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites nas importações. A Companhia não pode prever quais medidas ou políticas governamentais terá de cumprir no futuro. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas e/ou regulamentos governamentais nas jurisdições em que opera, tais como:

- leis e políticas de saúde;
- leis trabalhistas:
- crescimento econômico; oscilações de câmbio;
- inflação;
- políticas de câmbio e controle de capital;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos internos;
- política monetária;
- liquidez e solvência do sistema financeiro;
- alterações nas negociações comerciais por meio da Organização Mundial da Saúde (OMS) ou outras organizações internacionais;
- leis e regulamentações ambientais;
- leis tributárias, incluindo royalties, incentivos fiscais e o efeito das leis tributárias na distribuição de lucros pelas controladas da Companhia;
- restrições na repatriação de investimentos e na transferência de recursos do exterior;
- expropriação ou nacionalização;
- restrições de importação/exportação ou outras leis e políticas que afetam o comércio exterior e investimentos;
- controles de preço ou regulamentos de fixação de preços; e/ou
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos, incluindo instabilidade política, social ou econômica no país ou que afetem o país onde cada um dos negócios da Companhia está sediado.

A Companhia não pode prever as medidas e políticas que os governos podem vir a adotar no futuro.

PÁGINA: 172 de 397

A incerteza sobre quais governos implementarão mudanças nas políticas ou regulamentações, ou quais serão estas eventuais mudanças, que afetem esses ou outros fatores poderá contribuir com a incerteza econômica e volatilidade elevada nos mercados de títulos e valores mobiliários, o que pode gerar um efeito adverso e relevante nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia, bem como no preço de negociação de suas ações.

A Companhia não pode assegurar que os regimes políticos, fiscais ou legais dos países onde opera ou pretende operar não gerarão aumentos nos custos de conformidade ou redução na demanda pelos seus produtos, o que pode prejudicar seus resultados e situação financeira. A obtenção de aprovações governamentais necessárias consome tempo e não é garantida.

As aprovações regulatórias pleiteadas pela Companhia tanto no Brasil como em outros países estão sujeitas a diversos requisitos de segurança, qualidade e eficácia, em conformidade com as exigências técnicas, regulatórias e legais adaptadas à realidade de cada país, não sendo possível assegurar o êxito na obtenção dos registros sanitários e nas licenças de comercialização ou uma eventual aplicação de restrições a algumas indicações terapêuticas. Quaisquer destes fatores pode resultar em atrasos no processo de obtenção das licenças com consequente aumento de custos e/ou inviabilização da comercialização de um determinado produto, o que pode afetar adversamente o resultado da Companhia.

Não podemos garantir que as restrições à movimentação de capital, distribuições de dividendos e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde a Companhia e suas controladas estão constituídas ou operam não afetarão adversamente os resultados de venda de suas ações, assim como a capacidade de suas controladas remeterem dividendos para a Companhia e, por fim, a seus acionistas.

A Companhia opera em outros países da América do Sul e Estados Unidos, o que a obriga a adequar seus negócios à legislação e à regulação desses países. Eventual instabilidade política e/ou econômica, a concorrência e medidas protecionistas adotadas por qualquer um desses países poderão gerar riscos de decréscimo no faturamento da Companhia e/ou de suas controladas. Os governos dessas jurisdições podem impor restrições sobre (i) conversões de moedas locais em moeda estrangeira; (ii) remessas a investidores estrangeiros de resultados de seus investimentos; e (iii) a distribuição de dividendos e outras distribuições a acionistas nessas jurisdições.

PÁGINA: 173 de 397

A imposição de quaisquer das restrições acima poderá prejudicar ou impedir retorno do investimento nas controladas pela Companhia, o recebimento de dividendos e outras distribuições advindas de controladas, o que poderá afetar a sua capacidade de distribuir quaisquer dividendos a seus acionistas, impactando adversamente seus negócios e seu resultado.

j. questões sociais

Nosso negócio pode ser impactado de forma relevante e adversa por questões sociais diversas, tais como: aumento do desemprego, escassez de mão de obra qualificada, crescimento de doenças psicológicas, mudanças no comportamento da população e das novas gerações, entre outros fatores.

Em 2024, observa-se a consolidação de transformações profundas no mercado de trabalho, impulsionadas por fatores econômicos, tecnológicos e culturais. O fenômeno da "Grande Renúncia", iniciado nos Estados Unidos e já presente no Brasil, evoluiu para um movimento mais amplo de reavaliação de prioridades profissionais, com destaque para:

- A busca por maior equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- Adoção crescente de modelos de trabalho híbrido e remoto;
- Aumento de quadros de burnout, ansiedade e depressão no ambiente corporativo;
- Valorização de ambientes de trabalho com propósito, diversidade e inclusão;
- Crescimento da mobilidade profissional, especialmente entre as gerações mais jovens (Geração Z e Alpha), que demonstram menor tolerância a estruturas rígidas e hierárquicas.

Além disso, a escassez de profissionais qualificados em áreas estratégicas, como tecnologia, inovação e pesquisa, representa um desafio adicional para a manutenção da competitividade e continuidade operacional da companhia.

A incapacidade de responder adequadamente a essas mudanças pode afetar negativamente nossa capacidade de atrair, reter e engajar talentos, impactando a produtividade, e a cultura organizacional da Blau.

k. questões ambientais

PÁGINA: 174 de 397

As atividades da Companhia podem gerar resíduos sólidos e efluentes com potencial poluente, além de envolver a utilização de substâncias potencialmente tóxicas. A manipulação inadequada de insumos químicos, acidentes ou a disposição incorreta desses materiais no ambiente podem causar danos ambientais significativos e impactar negativamente a reputação da Companhia, a percepção de suas marcas e seus resultados financeiros. Esses fatores representam riscos relevantes de natureza ambiental e reputacional que devem ser cuidadosamente avaliados. A exposição a passivos ambientais, possíveis sanções regulatórias e o aumento da pressão de stakeholders por práticas mais responsáveis podem comprometer a sustentabilidade financeira da empresa no médio e longo prazo, influenciar o *valuation* da empresa e limitar o acesso a capital em condições competitivas, especialmente entre fundos com critérios ESG rigorosos.

A Companhia atua no segmento farmacêutico institucional, cuja produção requer a manipulação de substâncias controladas que podem se tornar tóxicas e poluentes. A falta de observância dos procedimentos operacionais adequados ou falhas no controle desses processos podem resultar na liberação de substâncias químicas em níveis superiores aos permitidos pela regulamentação, comprometendo ambientes externos às áreas produtivas.

Além disso, os processos produtivos da Companhia geram resíduos sólidos e efluentes que, se dispostos inadequadamente no meio ambiente, podem causar contaminação.

Acidentes ou falhas operacionais nos sistemas de mitigação e prevenção de riscos estratégicos também podem provocar danos ao meio ambiente.

Qualquer um desses eventos pode exigir da Companhia esforços operacionais e financeiros substanciais para eliminar, corrigir ou reparar os danos, o que pode afetar adversamente sua reputação e resultados financeiros.

A Companhia não pode garantir que mudanças nas leis e regulamentos ambientais não impactarão suas atividades, situação financeira, resultados e imagem. Suas operações estão sujeitas a uma ampla legislação federal, estadual e municipal brasileira, além das regulamentações dos países onde atua, que visam à proteção ambiental.

Esses regulamentos obrigam a Companhia a obter licenças, permissões e autorizações para suas operações e possíveis projetos de expansão. Dificuldades na obtenção dessas licenças podem causar atrasos em projetos. O descumprimento

PÁGINA: 175 de 397

das leis e regulamentos pode resultar em sanções administrativas e penais para a Companhia e seus administradores, além da obrigação de reparar danos ambientais na esfera cível. Esses fatores podem impactar negativamente a reputação da Companhia, sua liquidez e resultados operacionais.

O cumprimento dessa legislação é monitorado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas em caso de descumprimento. Essas sanções podem incluir multas que variam de R\$ 50,00 a R\$ 50 milhões, conforme estipulado pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, revogação de licenças e até a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia, sem prejuízo da condenação para reparação de danos ambientais.

Com o endurecimento das leis ambientais, os custos de capital e despesas relacionados ao meio ambiente podem variar significativamente em relação às previsões atuais. Os gastos necessários para atender à legislação ambiental poderão aumentar, reduzindo a disponibilidade de investimentos estratégicos planejados, o que pode levar a um declínio nos resultados financeiros. Custos ambientais não previstos podem impactar de forma substancial os negócios, resultados, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Além de penalidades administrativas, a Companhia pode enfrentar sanções penais se não cumprir a legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. A Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") prevê a responsabilidade das pessoas jurídicas, sem excluir a responsabilidade das pessoas físicas. As sanções penais podem incluir prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento de instituições de crédito oficiais, impactando negativamente as receitas da Companhia e inviabilizando a captação de recursos no mercado financeiro.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação ambiental pode recair sobre todos os envolvidos, direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa, bastando a demonstração do nexo de causalidade. Um dos responsáveis pode ser obrigado a reparar o dano ambiental integralmente, podendo posteriormente buscar ação de regresso contra os demais causadores do dano. Assim, ao contratar terceiros para intervenções em suas operações, como disposição final de resíduos, tratamento de efluentes ou supressão de vegetação, a

PÁGINA: 176 de 397

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia não está isenta de responsabilidade por danos ambientais causados por esses terceiros.

A Lei de Crimes Ambientais também prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa responsável, caso isso impeça a reparação dos danos ao meio ambiente.

Além disso, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações impostas à Companhia em decorrência do licenciamento de suas unidades industriais, ou ainda aquelas assumidas em termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais, pode afetar adversamente sua reputação, receitas e resultados.

O Ministério Público e órgãos ambientais podem instaurar procedimentos administrativos para investigar danos ambientais atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, podem ser firmados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e/ou Termos de Compromisso (TC), com a assunção de obrigações específicas por tempo determinado. O descumprimento total ou parcial dos termos acordados em TAC e/ou TC pode acarretar riscos e penalidades, como pagamento de multas, execução do título e judicialização de desacordos.

Para mais informações sobre processos e procedimentos administrativos e judiciais relacionados ao meio ambiente envolvendo a Companhia, consulte a seção 4.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia e suas subsidiárias podem ser responsabilizadas solidariamente pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

Na esfera civil e criminal, a responsabilidade por danos ambientais é objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação ambiental pode recair sobre todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para o dano, independentemente da comprovação de culpa, afetando adversamente os resultados e as atividades da Companhia.

Além disso, a contratação de terceiros para intervenções nos empreendimentos e atividades da Companhia, como gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construção ou disposição final de resíduos sólidos, não exime a Companhia de responsabilidade pela reparação de danos ambientais causados por esses contratados. Assim, a Companhia pode ser incluída em ações judiciais

PÁGINA: 177 de 397

4.1 Descrição dos fatores de risco

visando à reparação de danos ambientais causados por terceiros que contratou e, eventualmente, ser condenada a adotar as medidas reparatórias necessárias.

Caso a Companhia seja responsabilizada por danos ambientais causados por seus fornecedores ou prestadores de serviços, seus resultados operacionais, financeiros e sua imagem poderão ser adversamente impactados.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e transição

A Companhia, em sua totalidade — legal, operacional e institucional — exige a manipulação de substâncias controladas e ativos farmacêuticos (IFAS) para a produção de medicamentos. Essas substâncias podem apresentar características tóxicas e poluentes.

A não observância de procedimentos operacionais adequados ou falhas no controle desses processos podem resultar na liberação de substâncias químicas em níveis superiores aos permitidos pela regulamentação, afetando ambientes externos às áreas produtivas.

Além disso, os processos produtivos da Companhia geram emissões atmosféricas e emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), resíduos sólidos e efluentes industriais, que possuem potencial de contaminação. Se esses materiais forem dispostos no ambiente sem o tratamento adequado, poderão causar danos significativos ao meio ambiente.

Tais eventos podem demandar da Companhia elevados esforços operacionais e financeiros para eliminar, corrigir ou reparar os danos causados, o que pode impactar negativamente sua reputação e resultados financeiros.

A ausência de projetos, programas, monitoramento e controle, bem como a falta de definição de indicadores de desempenho relacionados a emissões atmosféricas — especialmente em relação aos Gases de Efeito Estufa (GEE) e à compensação de CO2eq está diretamente ligada à maturidade e eficácia das operações da Organização, podendo prejudicar seu desempenho.

Além disso, acidentes ou falhas operacionais e nos sistemas de mitigação e prevenção de riscos estratégicos podem resultar em danos ao meio ambiente.

PÁGINA: 178 de 397

4.1 Descrição dos fatores de risco

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não aplicável.

PÁGINA: 179 de 397

4.2 - Descrição dos 5 principais fatores de risco

Parcela substancial da receita operacional líquida da Companhia depende do desempenho de alguns "produtos-chave", o que poderá impactar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Parcela substancial da receita operacional líquida da Companhia está atrelada à venda de certos "produtos-chave". Em 31 de dezembro de 2024, 64% da Receita Operacional Líquida da Companhia derivava da produção de 10 produtos-chave.

Se a Companhia for incapaz de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que utiliza ou medicamentos que importa aumentarem substancialmente, suas operações poderão ser adversamente impactadas.

A Companhia depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos e medicamentos, as quais estão, no geral, disponíveis junto a um número limitado de fornecedores. Ainda, a Companhia não dispõe de contratos de fornecimento de longo prazo para as matérias-primas que utiliza e boa parte dos insumos que adquire advêm do mercado internacional.

Assim, a Companhia está exposta ao risco de fornecimento de matérias-primas e medicamentos em termos satisfatórios ou mesmo de interrupção no seu fornecimento sem qualquer aviso. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá influenciar no aumento dos custos de produção, comprometer a produção ou gerar outros atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima ou um fornecedor de medicamento, poderá resultar em um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados. Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período de tempo, inclusive em decorrência de boa parte de os insumos e medicamentos adquiridos pela Companhia estar referenciada em moeda estrangeira, sendo que um aumento substancial nos custos de princípios ativos poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.

Ademais, pelo fato de que as autoridades regulatórias em geral devem previamente aprovar as origens de princípios ativos para produtos farmacêuticos, as mudanças nos fornecedores de princípios ativos poderão resultar em atrasos e aumento dos custos de produção e, consequentemente, perdas nas vendas e de clientes.

Quando a Companhia importa princípios ativos ou outras matérias-primas de países onde não opera, está sujeita à regulamentação aduaneira, barreiras sanitárias e agropecuárias além de outras liberações governamentais, encargos e regulamentação pelos países de origem. As imposições de tais regramentos impactam no tempo de atuação dos órgãos governamentais, de forma que a

PÁGINA: 180 de 397

eventual morosidade pode acarretar, inclusive, na materialização do risco de perecimento das matérias-primas.

A ocorrência de qualquer dos eventos previstos acima poderá afetar de maneira adversa os negócios, resultados e a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a mudanças na regulamentação para comercialização de medicamentos que podem impactar seus resultados financeiros.

No Brasil, a regra geral é a de que a industrialização, fabricação, importação, comercialização, distribuição e uso de medicamentos deve ser precedida de obtenção e registro válido perante o órgão sanitário nacional ANVISA. Em situações excepcionais, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 203, de 26 de dezembro de 2017, disciplinou as hipóteses de autorização para importação dos produtos sujeitos à vigilância sanitária cujo fármaco e/ou tecnologia sem registro sanitário, desde que se enquadrem em situações de: (i) indisponibilidade no mercado nacional, bem como de suas alternativas terapêuticas ou produtos usados para a mesma finalidade devidamente registrados, quando existirem, (ii) emergência de saúde pública de importância nacional, nos termos do Decreto nº 7.616, de 2011, ou de importância internacional (ESPII), conforme o Regulamento Sanitário Internacional, (iii) imunobiológicos integrantes do Programa Nacional de Imunização, adquiridos por meio do Fundo Rotatório para Aquisições de Imunobiológicos da Organização Pan-americana da Saúde (Opas)/Organização Mundial de Saúde (OMS) ou (iv) doações oriundas de organismos internacionais multilaterais ou agências oficiais de cooperação estrangeira.

A ocorrência de autorizações excepcionais de importação de medicamentos sem registros por parte da ANVISA, pode colocar o mercado nacional em posição de desvantagem competitiva e, consequentemente, impactar de forma significativa o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia possui um acionista controlador, cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, o que poderá causar um efeito relevante e adverso para a Companhia e/ou danos à reputação do acionista controlador.

Os interesses do atual acionista controlador da Companhia e de membros do Conselho de Administração a ele vinculados podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e membros do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, seu acionista controlador tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração,

PÁGINA: 181 de 397

determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive no que diz respeito à contratação de operações com partes relacionadas, operações financeiras reorganizações societárias, aquisição de ativos, alienação parcial ou total de ativos, parcerias, determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros, ou tomar outras decisões que podem causar um efeito relevante e adverso para a Companhia, bem como afetar significativamente os resultados dos negócios.

O acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou tomar outras decisões que podem causar um efeito relevante e adverso para a Companhia, bem como afetar significativamente seus resultados e negócios.

Interrupções ou falhas nos sistemas de informação ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos financeiros e a sua reputação.

A infraestrutura técnica da Companhia pode estar sujeita a certas vulnerabilidades, a danos ou a interrupções, causados por defeitos de tecnologia da informação e dos sistemas de telecomunicações, queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, terrorismo, delito intencional, erro humano e eventos semelhantes, incluindo vulnerabilidades de sistema, defeitos do hardware ou software, vírus de computador ou ataques de hackers, que poderiam interferir inesperadamente no funcionamento dos sistemas da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas e, portanto, resultar em apropriação indevida dos dados da Companhia e/ou dados pessoais dos seus clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros, e/ou em tempo de inatividade dos seus servidores, serviços ou operações, ou ainda, na divulgação inadequada de seus segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis, bem como a interrupção das suas operações, o que pode impactar negativamente seus resultados financeiros e a sua reputação.

Não é possível garantir que não ocorrerão falhas de segurança, de modo que qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, sua reputação e, portanto, em perdas financeiras para a mesma.

Desta forma, quaisquer falhas nos sistemas de segurança cibernética ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Companhia.

PÁGINA: 182 de 397

PÁGINA: 183 de 397

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 – Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras e outros créditos da Companhia e suas controladas.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição da Companhia e suas controladas a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima ao risco de crédito era a seguinte:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	33.317	31.495
Aplicações financeiras	459.555	375.819
Clientes	476.750	453.559
Ativo financeiro ao valor justo	265.155	265.155
Outros créditos	58.893	20.477
Total	1.293.670	1.146.505

Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia e suas controladas podem encontrar ao cumprir as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas quanto à liquidez é no sentido de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em situações de estresse, sem

PÁGINA: 184 de 397

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da informação contábil.

	Col	Consolidado – 31/12/2024		
Passivos Financeiros	Até 1 ano	Até 5 anos	Total contábil	
Fornecedores	284.945	-	284.945	
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	
Debêntures	65.103	450.000	515.103	
Arrendamento a pagar	8.259	35.591	43.850	
Outras contas a pagar	79.242	50.422	129.664	
Total	437.549	536.013	973.562	

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de haver alterações nos preços de mercado, tais como em taxas de câmbio e em taxas de juros, que podem afetar os ganhos da Companhia e suas controladas ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar tais exposições, dentro de parâmetros aceitáveis. A Companhia e suas controladas utilizam derivativos para gerenciar riscos de mercado.

Riscos Cambiais

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas com base nas quais as vendas, compras e empréstimos são denominadas e, também, as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia. As moedas funcionais da Companhia e de suas controladas são basicamente o Real (R\$), o Peso Colombiano (COP) e os Pesos Uruguaios (UYU) e Dolar Americano (USD). As moedas com base nas quais as transações da Companhia e suas controladas são primariamente denominadas são: BRL, USD, COP e UYU.

Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais da Companhia e de suas controladas, principalmente em Reais, mas também em USD.

A Companhia designa o elemento spot do contrato de câmbio a termo como o instrumento de hedge do risco cambial, aplicando uma taxa de hedge de 1:1. Os elementos futuros dos contratos de câmbio a termo são excluídos da designação de

PÁGINA: 185 de 397

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

instrumento de hedge e são contabilizados separadamente como custo de hedging, que é reconhecido no patrimônio líquido na reserva de custo de hedge. A política da Companhia é que as condições críticas dos contratos de câmbio a termo sejam consistentes com o item objeto de hedge.

A Companhia determina a existência de uma relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa. A Companhia também avalia se há a expectativa de que o derivativo designado em cada relação de hedge compense mudanças e se foi eficaz na compensação de mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge utilizando o método de derivativo hipotético.

Nessas relações de hedge, as principais fontes de ineficácia são:

- Efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de câmbio a termo, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de hedge atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- Mudanças no momento de realização das operações objeto de hedge.

Exposição ao risco cambial

Um resumo da exposição a risco cambial da Companhia e suas controladas, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	2024		2023	
	USD	BRL	USD	BRL
Aplicações Financeiras	6.988	43.275	1.994	9.653
Contas a Receber Clientes	9.572	47.696	10.464	50.659
Fornecedores	26.585	164.622	20.046	97.048
Exposição Líquida das Transações Previstas	-10.025	-73.652	-7.588	-36.736
Contratos Cambiais Futuros (NDF)	-	-	-	-
Exposição Líquida	-10.025	-73.652	-7.588	-36.736

PÁGINA: 186 de 397

4.4 – Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais decorrentes de suas atividades. Tais processos dizem respeito, principalmente, a demandas de natureza cível, tributária, ambiental e trabalhista.

A Companhia possuía registrado em suas informações contábeis consolidadas o montante de R\$12.873 mil a título de provisão para fazer face a todos os processos judiciais classificados como de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo e que: (i) tenham valor individual igual ou superior a R\$2,5 milhões; e (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Cível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurou no polo passivo de 5 processos cíveis, os quais somavam o montante total de cerca de R\$4.588 mil, considerando o valor da causa.

Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, não foram estabelecidas provisões, uma vez que tais processos não foram classificados como tendo probabilidade de perda provável.

Apresenta-se, a seguir, uma breve descrição dos processos cíveis relevantes em que a Companhia figura como parte.

Processo nº	008412-40.2009.4.01.3200
a) Juízo:	9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas

PÁGINA: 187 de 397

b) Instância:	Primeira Instância
c) Data da instauração:	13 de novembro de 2009
d)Partes do processo:	Autor: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas Réus: Blau Farmacêutica S.A. e outros
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	Valor da estimativa de perda é de R\$ 4.424.695,03 (atualizado até 31.12.2024).

PÁGINA: 188 de 397

f) Principais fatos:

Inicialmente, a Companhia e seu representante legal foram acusados, em ação de improbidade administrativa, por alegadas suspeitas de irregularidade no Processo de Dispensa de Licitação Pública nº 329/2003, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SUSAM, com a utilização de verbas federais. Em momento posterior o representante legal da Companhia veio a ser excluído do polo passivo da ação, mantendo-a somente contra a mesma. Este processo encontra-se em fase de citação.

O referido Processo de Dispensa de Licitação teve por objeto a normalização do estoque e da dispensa dos medicamentos constantes na relação do Programa de Medicamentos Excepcionais, instituído pelo Ministério da Saúde. No entanto, teria havido a dispensa indevida do procedimento licitatório, a fim de se adquirir medicamentos por preços exorbitantes, desviando-se recursos federais que deveriam ter sido empregados em prol da saúde da população.

De acordo com o Ministério Público Federal, a dispensa de licitação teria sido indevida porque fundada em caso de emergência ou de calamidade pública. No entanto, a situação emergencial apontada não passaria de uma farsa criada para justificar a indevida dispensa do procedimento licitatório, tendo sido encontradas divergências nas informações sobre o estoque final de 2002.

Consequentemente, teria havido prática de sobrepreço na comercialização de seringas preenchidas e Eritropoetina 4.000UI, já que (i) a Administração Pública teria contratado qualquer proposta, não a melhor proposta e (ii) os preços contratados seriam muito superiores aos praticados no mercado nacional (comercialização superfaturada).

Houve pedido de liminar para bloqueio cautelar de bens pessoais dos réus e quebra dos sigilos bancário e fiscal, referentes, respectivamente, aos períodos de dezembro de 2002 a dezembro de 2003 e 2003 a 2005, o que foi acolhido em 1ª instância, porém as decisões interlocutórias no presente processo foram reformadas em segunda instância.

PÁGINA: 189 de 397

Em uma fase inicial de admissibilidade da referida ação de improbidade, o pedido previa o reconhecimento da prática de improbidade administrativa por parte dos réus, com a consequente condenação nas sanções do artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.492/98 (perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos); ou, subsidiariamente, nas sanções do artigo 12, incisos II (ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos) ou III (ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos) da Lei nº 8.492/92.

A Companhia e Marcelo Rodolfo Hahn interpuseram recurso de agravo de instrumento contra a decisão que deferiu a indisponibilidade de bens e a quebra dos sigilos fiscal e bancário (processo nº 0029057-49.2010.4.01.000), recurso este que foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mas reformado após interposição de recurso pelo Ministério Público Federal.

PÁGINA: 190 de 397

A Companhia demonstrou, no âmbito do processo, que o preço praticado era inferior ao utilizado no processo de licitação, no contrato regular com a Secretaria de Saúde do Amazonas, e, comparativamente, inferior ao preço regulado pela CAMED.

Em juízo de admissibilidade, Marcelo Rodolfo Hahn foi excluído da lide e a Companhia mantida no polo passivo, pois os fatos narrados ensejariam o aprofundamento da instrução probatória. Em relação à exclusão do nome do Sr. Marcelo Rodolfo Hahn no polo passivo, para o recebimento da ação, referida decisão interlocutória transitou em julgado.

Em 2 de outubro de 2017, a Companhia interpôs Agravo de Instrumento pleiteando a reforma da decisão, alegando, em breve síntese, que o M.M. Juízo não apreciou as provas apresentadas em fase de defesa prévia, as quais provam não ter havido superfaturamento (processo nº 0049740-63.2017.4.01.0000), o qual restou denegado.

Em face da decisão nos autos do Agravo de Instrumento, a companhia interpôs Recurso especial perante o Superior Tribunal de Justiça e aguarda citação da referida ação para apresentação da contestação nos mesmos moldes acima aludidos.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia ainda não havia sido citada da referida ação, devendo, quando assim ocorrer, renovar a sua defesa, mediante a reapresentação dos fatos, fundamentos e documentos apresentados na defesa preliminar originalmente apresentada.

Até a data do presente Formulário de Referência, aguardase a citação de todos os réus para a regular formação da lide.

PÁGINA: 191 de 397

g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Não há, até o presente momento, decisão de mérito proferida.
h) Estágio do processo:	Pendente de citação dos réus
i) Chance de perda:	Remoto
j) Motivo pelo qual é relevante:	Processo com valor individual igual ou superior a R\$2,5 milhões; matéria que pode impactar negativamente a imagem da Companhia (improbidade administrativa)

PÁGINA: 192 de 397

Impacto econômico. O valor do dano ao erário imputado pelo Ministério Público Federal à Companhia é de R\$ 1.072.453,09 (valor histórico), valor este que pode servir de base para aplicação de multa de até 3 vezes o valor do acréscimo patrimonial percebido pela Companhia.

impacto em caso de perda do processo:

k) Análise de

É importante esclarecer que o laudo econômico contábil que subsidia o ajuizamento da ação comparou o preço da seringa preenchida com o preço do frasco-ampola do mesmo medicamento. Assim, a procedência do pedido formulado em face da Companhia necessariamente obrigaria a devolução da diferença entre o preço praticado na dispensa e o menor preço verificado para a citada apresentação comercial (seringa preenchida) tornando inestimável, no momento, a valoração de uma possível perda econômica.

Adicionalmente, a Companhia também poderá ser proibida de contratar com a Administração Pública ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelos prazos de dez, cinco ou três anos, nos termos do artigo 12, incisos I, II e III da Lei nº 8.429/1992.

Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo.

Processo nº	25072-36.2015.4.01.3900
a) Juízo:	2ª Vara Cível da Justiça Federal do Pará
b) Instância:	Primeira Instância
c) Data da instauração:	23 de julho de 2015

PÁGINA: 193 de 397

	Autor: Ministério Público Federal – Procuradoria da
d) Partes do	República no Estado do Pará
processo:	Réu: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda. e outros
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$9.787.963,49 (valor total em disputa, conforme valor atribuído à causa) O valor histórico do sobrepreço alegadamente praticado pela Companhia é de R\$ 6.400,00 que, atualizado para 31 de dezembro de 2024, equivale a R\$24.391,57.
	A Companhia foi incluída no polo passivo de ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal do Estado do Pará fundada na existência de suspeitas de sobrepreço na comercialização de medicamentos excepcionais (Ribavirina) ao Estado do Pará no exercício de 2008, conduta esta que se enquadraria no inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429/92 (ato de improbidade consubstanciado em permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado).
f) Principais fatos:	Em contestação, a Companhia apresentou defesa e sustenta, com base em prova documental, a inexistência da prática. Atualmente, o processo se encontra em fase de apresentação de defesas para as demais partes
	litisconsortes. Em 31 de dezembro de 2019, o processo encontrava-se no aguardo de manifestação do Ministério Público. Até a data do presente Formulário de Referência, o processo encontra-se com o juiz para decisão desde 23/10/23.

PÁGINA: 194 de 397

g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Não há, até o presente momento, decisão de mérito proferida.
h) Estágio do processo:	Aguardando julgamento
i) Chance de perda:	Remoto
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria que pode impactar negativamente a imagem da Companhia (improbidade administrativa)
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia implicará na obrigação de restituir aos cofres públicos apenas a importância estimada de R\$6.400,00 atualizada e acrescida de juros moratórios desde a distribuição da ação. Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. Não há qualquer pedido de condenação no sentido de proibição da Companhia de contratar com a Administração Pública ou de
	obter/manter benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Processo nº	0022309-62.2015.4.01.3900
a) Juízo:	5ª Vara Cível da Justiça Federal do Pará
b) Instância:	Primeira Instância
c) Data da instauração:	13 de agosto de 2015
d)Partes do processo:	Autor: Ministério Público Federal Réus: Blau Farmacêutica S.A. e outros
	Neus. Blad Farmaceatica S.A. C datios
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 72.340,32 (valor da causa/depósito judicial atualizado em 31.12.2024)

PÁGINA: 195 de 397

f) Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública visando, em relação à Companhia o ressarcimento de prejuízos supostamente sofridos pelo Governo Federal pela prática de suposto sobrepreço no Pregão Eletrônico 42/2006, relativo à comercialização dos produtos Alfaepoetina e Molgramostina. Em 15 de agosto de 2017, foram realizados bloqueios judiciais até o limite de R\$39.440,00, representando a importância a garantia da efetividade do provimento jurisdicional. A Companhia foi citada em março de 2018, tendo apresentado contestação em 22 de março de 2018 Em 05 de novembro de 2019, a Companhia apresentou petição requerendo o desbloqueio dos valores excedentes. Em 25 de junho de 2020, foram deferidos os pedidos de desbloqueio dos valores em excesso. Até a data do presente Formulário de Referência aguarda-se o despacho saneador/decisão.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Não há, até o presente momento, decisão de mérito proferida
h) Estágio do processo:	Aguardando julgamento
i) Chance de perda:	Remoto
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria que pode impactar negativamente a imagem da Companhia (ressarcimento de prejuízos ao governo federal)

PÁGINA: 196 de 397

k) Análise de
impacto em caso de
perda do processo:

A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia implicará na obrigação de restituir aos cofres públicos a importância estimada de R\$ 39.440,00 corrigidos e atualizados monetariamente. Cumpre ressaltar, ainda, que tais valores já estão bloqueados. Não há qualquer pedido de condenação no sentido de proibição da Companhia de contratar com a Administração Pública ou de obter/manter benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Processo nº	24673-07.2015.4.01.3900
a) Juízo:	1ª Vara Cível da Justiça Federal do Pará
b) Instância:	Primeira Instância
c) Data da instauração:	23 de julho de 2015
d) Partes do processo:	Autor: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Pará Réus: Blau Farmacêutica S.A. e outros
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$6.667.162,79 (valor total em disputa, conforme valor atribuído à causa). O valor histórico do dano ao erário que supostamente teria sido causado pela Companhia é de R\$ 13.287,60 que, atualizado para 31 de dezembro de 2024, equivale a R\$55.863,75

PÁGINA: 197 de 397

Trata-se de ação de improbidade administrativa ajuizada com o objetivo de condenar os réus pela prática de atos de improbidade administrativa praticados no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde e envolvendo recursos de origem federal.

A Companhia foi incluída no polo passivo por supostamente ter dado causa ao processo de incineração total dos medicamentos Flutamida e Lamivudina que deveriam ter sido entregues com 19 meses de validade útil e foram entregues com 14 meses de validade útil.

Em contestação, a Companhia alega que a incineração total do estoque dos medicamentos tem como causa a desorganização dos processos de compra e administração de materiais de bens e serviços da Secretaria de Estado de Saúde do Pará.

f) Principais fatos:

Em 31 de dezembro de 2017, o processo encontrava-se em fase de apresentação de defesas das demais partes litisconsortes.

Em 23 de setembro de 2020, migrou para o sistema de processos eletrônicos.

Na data do presente Formulário de Referência, aguardando citação da ré ELFA e posterior recebimento ou não da petição inicial.

Os autos encontram-se conclusos para decisão desde 23/10/2023.

PÁGINA: 198 de 397

g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Não há, até o presente momento, decisão de mérito proferida
h) Estágio do processo:	Aguardando julgamento
i) Chance de perda:	Remoto
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria que pode impactar negativamente a imagem da Companhia (ressarcimento de prejuízos ao governo federal)
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A eventual procedência do pedido formulado em face da Blau implicará na obrigação de restituir aos cofres públicos a importância de R\$13.287,60, atualizada e acrescida de juros moratórios desde a citação. Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo.

Processo nº	1000211-59.2017.4.01.4300
a) Juízo:	2ª Vara Cível da Justiça Federal do Tocantins
b) Instância:	Primeira Instância
c) Data da instauração:	11 de maio de 2017
d) Partes do processo:	Autor: Estado do Tocantins Réus: Blau Farmacêutica S.A. e outros

PÁGINA: 199 de 397

Inestimável pois trata-se de obrigação de fazer (obrigatoriedade de comercializar metotrexato ao Estado do Tocantins ao custo previsto na tabela CMED para compras governamentais), cumulada com pedido de indenização por danos morais em valor econômico impossível de ser estimado na atual fase do processo. Todavia, a Companhia deveria realizar o pagamento de sua cota parte das custas processuais no montante de R\$ 1.771,70 (atualizado em 31/12/2024).

e) Valores, bens ou direitos envolvidos:

f) Principais fatos:

Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Estado do Tocantins contra laboratórios de medicamentos oncológicos de patente exclusiva e também daqueles que, apesar de não deterem exclusividade, são fabricantes de um mesmo item, e que deixaram todos de ingressar em certame licitatório da Secretaria de Estado da Saúde, não obstante tenha havido tentativa de aquisição por dispensa de licitação, prejudicando a disponibilidade dos medicamentos e, consequentemente, gerando a desassistência dos usuários do SUS.

Assim, a demanda tem por objetivo obrigar os réus a fornecerem os itens ao Estado do Tocantins (em nome próprio ou por meio da liberação de seus distribuidores), bem como a participar dos certames vindouros, a fim de evitar a descontinuidade do tratamento da população.

A Companhia contestou a ação alegando que não adota tais práticas, possuindo mais de 900 representações comerciais registradas na ANVISA e que o pedido formulado pela Fazenda Pública ofende o princípio da livre iniciativa, inexistindo preceito legal que a obrigue a participar de qualquer processo licitatório.

Em 15/03/2019 a ação foi julgada parcialmente procedente para compelir os Réus a participarem de licitações públicas perante o Estado do Tocantins e, no caso de licitação deserta, condenar os Réus a fornecer os medicamentos com desconto do CAP (18%) sobre o preço de fábrica. As Rés foram condenadas solidariamente. a pagar R\$ 8.000,00 a título de honorários.

Em 15/04/2019 a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual foi distribuído ao Egrégio Tribunal Regional da Primeira Região em 6/11/2019.

Na data do presente Formulário de Referência, aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos.

Juiz sentenciou o feito, condenando a BLAU e a demais rés à obrigação de fazer consistente em participarem diretamente e/ou por meio de seus distribuidores (indiretamente) das licitações para aquisição de medicamentos oncológicos exclusivos, ou não, realizados pelo Estado do Tocantins; (b) no caso de licitação deserta, condeno as demandadas a fornecer os medicamentos com desconto do CAP (18%) sobre o preço de final; (b) confirmo a decisão que deferiu a tutela de urgência;(c) condeno as requeridas BRISTOL - MYERS SQIBB FARMACÊUTICA, ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA., ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., BERGAMO LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO LTDA. e BLAU FARMACÊUTICA S.A., solidariamente, ao pagamento das custas e de honorários advocatícios no valor de R\$ 8.000,00, valor esse a ser dividido entre o Estado do Tocantins e União; (d) estabeleço as seguintes salvaguardas destinadas a assegurar a efetividade das obrigações, a preservação dos direitos das partes, a racionalização e efetividade do processo: I) em caso de atraso no pagamento por mais de 90 dias, condeno o ESTADO DO TOCANTINS o pagamento imediato e, em caso de verificação da mora, determino o sequestro dos valores suficientes para o pagamento dos medicamentos fornecidos; II) o termo final de exigibilidade da sentença será de 01 ano, contado do trânsito em julgado; III) o cumprimento de sentença deverá ser formalizado em processo individualizado por fornecedor/distribuidor requerido; IV) comino multa de R\$ 5.000,00 por dia de descumprimento desta sentença pelos demandados, limitada a 30% do faturamento de cada um informado ao fisco no ano

imediatamente anterior ao do protocolo do pedido de

execução da astreintes;

astreintes;

g) Resumo das decisões de mérito proferidas:

h) Estágio do processo:	Aguardando julgamento dos recursos de Apelação em Segunda Instância
i) Chance de perda:	Possível
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria pode impactar negativamente a imagem da Companhia (obrigação de fazer)
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia implicará na obrigatoriedade de participar de licitações para comercialização de medicamentos oncológicos no Estado (em nome próprio ou por meio da liberação de seus distribuidores). Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo.

Processo nº	0008059-82.2014.4.03.6105
a) Juízo:	2ª Vara Cível da Justiça Federal de Campinas
b) Instância:	Primeira Instância
c) Data da instauração:	8 de agosto de 2014
d) Partes do processo:	Autor: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Campinas Réus: Blau Farmacêutica S.A. e outros
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$124.490,36 (valor total em disputa, conforme valor atribuído à causa) A Companhia teria recebido indevidamente R\$1.970,81 (valor histórico) que, atualizado para 31 de dezembro de 2024, corresponde a R\$ 10.906,30.

f) Principais fatos:

Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal contra empresas do ramo farmacêutico, tendo por objeto a condenação das Requeridas ao ressarcimento dos valores indevidamente despendidos pela administração pública e ao cumprimento de obrigação de fazer para adequação do preço, bem como a condenação ao pagamento de danos morais coletivos.

Em resumo, foram apuradas irregularidades consistentes na venda de medicamentos por diversas empresas do setor farmacêutico à administração pública por valores superiores ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), sem a devida aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço de Fábrica (PF). Essas empresas não estariam participando de procedimentos licitatórios com a finalidade de vender diretamente seus produtos sem a necessária aplicação do CAP. Essa recusa de participação de licitações criaria uma situação de desabastecimento e, portanto, emergencial, possibilitando a contratação direta.

Em 03 de setembro de 2014 foi deferido o pedido de antecipação de tutela para que as Requeridas providenciassem a venda de medicamentos com a incidência do fator redutor, sob pena de multa diária.

A ação foi contestada, alegando-se que o valor recebido foi de R\$ 4.294,64, o que geraria uma diferença de R\$ 1.028,08, valor inferior ao indicado na inicial (R\$ 1.970,81), bem como que o pedido formulado pelo MPF ofende o princípio da livre iniciativa, inexistindo preceito legal que a obrigue a participar de qualquer processo licitatório. Rebatido o pedido de indenização por dano moral coletivo.

Em 23 de janeiro de 2020, a ação foi julgada parcialmente procedente contra a Blau para condená-la ao ressarcimento em dobro de R\$ 1.028,08 atualizados. O pedido de dano moral foi julgado improcedente.

	Em 17 de fevereiro de 2020, a Companhia interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma total da sentença, no que tange à condenação aplicável, por considerar a inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Companhia.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Com relação à BLAU, a AÇÃO foi julgada parcialmente procedente para o fim de condenar à ré BLAU FARMACEUTICA S/A ao ressarcimento em dobro, considerando o valor original de R\$ 1.028,08, devidamente atualizado.
h) Estágio do processo:	Aguardando julgamento em Segunda Instância
i) Chance de perda:	Possível
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria pode impactar negativamente a imagem da Companhia (obrigação de fazer)
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A sentença condenou a Companhia a devolver a importância de R\$ 2.056,16 acrescida de correção monetária e juros. Eventual procedência do pedido formulado em face da Blau implicará na obrigatoriedade de participar de licitações no Estado de São Paulo.

Processo nº	MS 39574
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal
b) Instância:	2ª Turma
c) Data da instauração:	19/01/2024

d) Partes do processo:	Autor: Blau Farmacêutica S.A. Réus: TCU
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Licitação de Imunoglobulina do Ministério da Saude que aceitou a participação de licitante/medicamento sem registro na ANVISA
f) Principais fatos:	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Blau contra acórdão do Tribunal de Contas da União, que determinou a participação, no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, de licitantes sem registro sanitário de Imunoglobulina 5g na ANVISA.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Em 28 de outubro, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão que concedeu a segurança requerida para anular o acórdão do TCU n° 2.498/2023. Na mesma data, os autos foram baixados ao arquivo do STF.
h) Estágio do processo:	Arquivado
i) Chance de perda:	N/A
j) Motivo pelo qual é relevante:	Ofensa ao marco legal estatuído pelas Leis 6.360/1976 e 8.080/1990
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	desestruturação do mercado de medicamentos alicerçado na obrigatoriedade de Registro Sanitário Prévio de Medicamentos e obrigatoriedade de medicamento registrado perante a ANVISA em licitações públicas para o Sistema Único de Saúde SUS.

Processo nº	MS 39592
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal
b) Instância:	2ª Turma
c) Data da instauração:	08/02/2024

d) Partes do processo:	Autor: Blau Farmacêutica S.A. Réus: TCU
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Mandado de Segurança impetrado pela Blau contra acórdão proferido pelo TCU que determinou ilegalmente a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, cujo objeto é a aquisição do medicamento Alfaepoetina.
f) Principais fatos:	Em 17 de setembro, foi publicado o acórdão que referendou a liminar concedida pela qual foi deferido o pedido de tutela de urgência para suspender os efeitos do Acórdão nº 121/2024-TCU-Plenário e determinar a imediata retomada do Pregão nº 90014/2024. Em 18.11.2024, o Ministério Público Federal reiterou sua concordância com a concessão da segurança. Atualmente, aguarda-se decisão. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Companhia.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Deferida a segurança.
h) Estágio do processo:	Aguardando julgamento do mérito
i) Chance de perda:	N/A
j) Motivo pelo qual é relevante:	Ofensa ao marco legal estatuído pelas Leis 6.360/1976 e 8.080/1990
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	desestruturação do mercado de medicamentos alicerçado na obrigatoriedade de Registro Sanitário Prévio de Medicamentos e obrigatoriedade de medicamento registrado perante a ANVISA em licitações públicas para o Sistema Único de Saúde SUS.

Ambiental:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 1 processo ambiental, atingindo o montante total originário de R\$58 mil a título de obrigação cominatória.

Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, foi estabelecida provisão no valor de R\$156.826,51, uma vez que tal processo foi entendido como tendo probabilidade de perda provável.

Apresenta-se, a seguir, uma breve descrição do processo ambiental relevante em que a Companhia figura como parte.

Processo nº	1008044-69.2013.8.26.0152
a) Juízo:	3ª Vara Cível de Cotia
b) Instância:	Primeira Instância
c) Data da instauração:	9 de dezembro de 2013
d) Partes do processo:	Exequente: Ministério Público Estadual Executada: Blau Farmacêutica S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$156.826,51 (valor atualizado até dezembro de 2024)

f) Principais fatos:

A Companhia, na qualidade de compromissária compradora de um imóvel localizado em Cotia que vem sendo utilizado na expansão de suas atividades, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("MP") em 23 de novembro de 2012 visando regularizar suposta supressão de vegetação sem autorização, realizada por terceiros, em imóvel locado pela Companhia à época. Esse imóvel é contíguo à sua unidade industrial em Cotia/SP.

No mencionado TAC, a Companhia se comprometeu a cumprir as seguintes obrigações: (i) realização de plantio de espécies arbóreas nativas, (ii) manutenção do plantio por 36 (trinta e seis meses) e (iii) apresentação de solicitação de outorga perante o Departamento de Águas e Energia Elétrica ("DAEE") para regularização de recursos hídricos.

O MP ingressou com Ação Civil Pública de Execução de Título Extrajudicial contra a Companhia em decorrência de suposto descumprimento das obrigações do TAC. De acordo com o MP, a Companhia não teria apresentado o pedido de autorização de supressão de vegetação e o projeto de recuperação perante a CETESB.

No dia 26 de junho de 2016 foram opostos Embargos à Execução pela Companhia (Processo nº 1004972-69.2016.8.26.0152, abaixo descrito)

Em 25 de agosto de 2017, a Companhia apresentou em juízo um requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação, protocolado perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), visando regularizar a situação e afastar a incidência de multa diária aplicada. A Companhia está concluindo a aquisição dessa área para ampliar as suas atividades operacionais. A eventual demora na análise, solicitação de exigências adicionais ou mesmo o indeferimento de licenças e autorizações por parte de CETESB com relação a aspectos ambientais do imóvel

poderão atrasar ou impactar negativamente os planos da Companhia. O valor da versada multa já foi depositado.

Em 14 de dezembro de 2017 foi publicada decisão judicial determinando a extinção da execução.

Entretanto, por força de acordão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, houve redução da multa em 35% (trinta e cinco por cento) de seu valor inicialmente estipulado, tendo havido reflexo, portanto, sobre a importância depositada pela Companhia nos autos.

Em 31 de dezembro de 2019 o processo encontrava-se em fase de averiguação e paralelamente a Companhia vinha cumprindo o TAC, aguardando uma posição oficial das autoridades ambientais quanto à proposta de plano de recuperação.

A Companhia compôs com a CETESB em 29 de junho de 2020 o plano de recuperação, sendo certo que o registro da área verde foi realizado à margem da matrícula do respectivo imóvel em 03/12/2020.

Na data do presente Formulário de Referência, aguarda-se manifestação do Ministério Público acerca da resposta por parte da CETESB sobre o cumprimento do TAC, que o cumprimento do acordo ainda está em trâmite.

A Cetesb informou que ainda não houve cumprimento integral, que está em trâmite. O MP requereu prazo de 90 dias e nova expedição de oficio para saber se houve conclusão da compensação integral total. Aguardando resposta de ofício à Cetesb.

g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	Não há decisão de mérito, pois trata-se de processo de execução
h) Estágio do processo:	Aguardando a manifestação do Ministério Público acerca das informações prestadas pela CETESB quanto ao cumprimento da obrigação e consequente arquivamento da ação.
i) Chance de perda:	Provável
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria pode impactar negativamente a imagem da Companhia
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia não trará consequência econômica uma vez que o valor das multas já foi depositado em juízo.

Tributário:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 1 processo tributário, atingindo o montante total atualizado de R\$6.327 mil.

Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, não foram estabelecidas provisões, uma vez que tal processo não foi entendido como tendo probabilidade de perda provável.

Apresenta-se, a seguir, uma breve descrição dos processos tributários relevantes em que a Companhia figura como parte.

Processo nº	4.056.530-0
a) Juízo:	Unidade de Julgamento da Delegacia Tributária de São Bernardo do Campo
b) Instância:	2ª Instância Administrativa

c) Data da instauração:	09/02/2015
d) Partes do processo:	Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Réu: Blau Farmacêutica S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$6.327.545,53 , atualizado em 31.12.2024

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f) Principais fatos:

Trata-se de auto de infração e imposição de multa (AIIM) lavrado contra a Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., sociedade incorporada pela Companhia, lavrado para exigência de crédito tributário de ICMS apurado em decorrência de suposto "movimento real tributável" referente ao mês de fevereiro de 2013, no âmbito do procedimento de baixa da inscrição estadual da Ariston.

Em 10 de março de 2015, foi apresentada Defesa contra o AIIM. Em 18 de maio de 2015, foi proferida decisão pela Unidade de Julgamento da Delegacia Tributária de Julgamento de São Bernardo do Campo julgando procedente o AIIM.

Contra a referida decisão, foi interposto Recurso Ordinário ao Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ("TIT/SP").

Em 26 de outubro de 2016, foi dado provimento ao Recurso Ordinário para anular a decisão outrora proferida, determinando-se o retorno dos autos à Delegacia Tributária para novo julgamento.

Em 27/10/2017, foi proferida nova decisão pela Unidade de Julgamento de Sorocaba da Delegacia Tributária de Julgamento de São Bernardo do Campo julgando novamente procedente o AIIM. Contra essa decisão, foi interposto Recurso Ordinário.

Em 22/11/2019, foi dado provimento ao Recurso Ordinário para anular novamente a decisão, determinando-se o retorno dos autos à Delegacia Tributária para novo julgamento.

Em 25/04/2021, foi realizado novo julgamento junto à Delegacia Tributária em que restou mantido o Auto de Infração.

Em 06/05/2022, foi negado provimento ao Recurso Ordinário. Contra essa decisão foi interposto Recurso

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Especial, em 07/06/2022. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela empresa.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas:	As decisões de mérito proferidas constam no item "f" acima.
h) Estágio do processo:	Aguardando julgamento do Recurso Especial
i) Chance de perda:	Possível
j) Motivo pelo qual é relevante:	Processo com valor individual igual ou superior a R\$2,5 milhões; matéria que pode impactar negativamente a imagem da Companhia (improbidade administrativa)
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A Companhia será compelida a pagar o suposto crédito tributário, podendo, eventualmente, recorrer ao Judiciário.

Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 87 processos de natureza trabalhista, atingindo o montante total de R\$6.795 mil, considerando o "valor estimado de perda".

Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, foram estabelecidas provisões para perdas classificadas como prováveis, no valor de R\$5.248 mil.

A Companhia entende que não há qualquer processo judicial ou procedimento administrativo trabalhista que, individualmente ou em conjunto, seja considerado relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía nenhuma provisão reconhecida para as contingências cuja chance de perda seja classificada como "Possível" ou "Remoto" e, portanto, nenhum dos processos mencionados no item 4.4 acima está provisionado.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2024, com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, para os processos descritos no item 4.4, foi provisionado o valor de R\$ 156.826,56, relativo ao processo ambiental, uma vez que somente este foi classificado como tendo probabilidade de perda provável.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Processo nº	25351.900484/2020-91
a) Juízo:	Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED
b) Instância:	Fase recursal perante o Comitê técnico Executivo da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos Relatoria: Ministério da Fazenda.
c) Data de instauração:	10.01.2020
d) Partes do processo:	Autor: Comitê Técnico da CMED Relator em 2ª Instância: Ministério da Fazenda Réu: Blau Farmacêutica S.A
e) Valores, bens oudireitos envolvidos:	R\$ 21.036.008,56 (vinte e um milhões, trinta e seis mil seis milhões, oito Reais e cinquenta e seis centavos)
f) Estágio do processo:	Aguarda-se decisão do recurso interposto.
g) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia estiva que a multa deverá seguir os limites qualitativos e quantitativos estabelecidos nos artigos 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor o que pode implicar em multa base não inferior a 200 e não superior a 3.000.000 (três milhões) de Unidades Fiscais de Referência - UFIR, reduzida de dois terços, por ser a companhia primária e por se tratar de uma tipificação infracional isolada que não se repetiu ou cujos efeitos não se perpetuaram.

Processo no	25351.945848/2019-29
-------------	----------------------

4.6 Processos sigilosos relevantes

a) Juízo:	Administrativo
b) Instância:	Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED
c) Data de instauração:	19.12.2023
d) Partes do processo:	Autor: ANVISA Relatoria em 2ª Instância: até 31.05.2024 não havia sido indicada relatoria Réu: Blau Farmacêutica S.A.
e) Valores, bens oudireitos envolvidos:	R\$ 13.067.441,04 (treze milhões, sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
f) Estágio do processo:	Aguarda-se nomeação de relatoria e julgamento do recurso administrativo.
g) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, a Companhia estima que a multa deverá seguir os limites qualitativos e quantitativos estabelecidos nos artigos 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor, o que pode implicar em multa base não inferior a 200 e não superior a 3.000.000 (três milhões) de Unidades Fiscais de Referência - UFIR, reduzida de dois terços, por ser a companhia primária e por se tratar de uma tipificação infracional isolada que não se repetiu ou cujos efeitos não se perpetuaram.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Processo nº	1014728-19.2018.4.01.3400
a) Juízo:	17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
b) Instância:	1ª Instância
c) Data de instauração:	26 de julho de 2018
d) Partes do processo:	Autor: Blau Farmacêutica S.A. Réu: União, através do Ministério da Saúde
e) Valores, bens oudireitos envolvidos:	R\$ 139.805.541,62 – valor correspondente aos gastos na ARP n° 136/2017.

f)Principais fatos:

Trata-se de ação ajuizada pela companhia contra o Ministério da Saúde visando compelir o órgão a dar andamento a contratação dos medicamentos alfaepoetina, tendo em vista tratar-se de empresa detentora de Registro Nacional de Preços, possuidora do direito de preferência na aquisição de referidos medicamentos inclusive em relação a FIOCRUZ, que adquire e fornece o mesmo medicamento em preços superiores aos praticados.

Em data de 31 de julho 2018, foi concedida tutela antecipada para obrigar o Ministério a dar sequência às contratações, devendo ainda o Ministério da Saúde informar os preços praticados pela FIOCRUZ.

Vale ressaltar que durante o tramite tendente a contratação, foi noticiado nos autos que a FIOCRUZ havia noticiado ao Ministério não ter condições técnicas de atender a demanda ministerial até o mês de novembro de 2018.

Em 20 de setembro de 2018, foi registrada a contestação por parte da União Federal.

Em 15 de abril de 2019, a Blau apresentou réplica contra a contestação da União.

Até 31 de dezembro de 2019 aguardava-se o julgamento do processo.

Em 18 de maio de 2020, foi proferida decisão determinando que a União se pronuncie sobre o descumprimento da tutela deferida.

Em 3 de setembro de 2020, foi juntada petição da União apresentando os documentos comprobatórios do cumprimento integral da decisão.

	Na data do presente Formulário de Referência, aguarda-se decisão.
g) Resumo das decisões de mérito: proferidas:	Não há, até o presente momento, decisão de mérito proferida.
h) Estágio do processo:	Aguarda-se decisão
i) Chance de perda:	Possível
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria relevante que pode impactar no faturamento da Companhia.
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A Companhia poderá ser compelida a pagar honorários de sucumbência e custas processuais. A eventual perda do processo não impede o Ministério de manter o regime de Registro Nacional de Preços como ferramenta de incentivo a competitividade, bem como de meio hábil a suprir eventual deficiência ou falta de fornecimento do medicamento pela FIOCRUZ.

Processo nº	0063434-61.2018.4.02.5101
a) Juízo:	22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b) Instância:	1ª Instância
c) Data de instauração:	31.05.2018
d) Partes do processo:	Autor: Blau Farmacêutica S.A. Réu: FIOCRUZ e CIMAB
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 1.000.000,00 – valor da causa para fins meramente estimativos.

f) Principais fatos:

Trata-se de ação ajuizada pela companhia contra a Fundação Osvaldo Cruz, pleiteando a declaração da ilegalidade da aquisição por dispensa de licitação do medicamento alfaepoetina proveniente de Cuba, tendo em vista a postergação da conclusão do processo de transferência de tecnologia para produção da matéria prima biológica.

Após audiência de justificação, foi concedida tutela antecipada para proibir a importação do produto acabado, tendo em vista ter sido alegada a conclusão do processo de transferência de tecnologia, sendo ilegal a utilização do termo de acordo de transferência para justificar pela via transversa, a dispensa de licitação para aquisição e produto acabado de empresa cubana CIMAB.

Em 4/07/2019, foi proferida sentença julgando procedente a ação, determinando que a Fiocruz se abstenha de importar alfaepoetina sem prévia licitação.

Em 15/07/2019, foram opostos embargos de declaração pela Fiocruz, impugnados pela Blau em 16/09.

Em 1º/10/2019, foram acolhidos os embargos para fazer constar no dispositivo da sentença a possibilidade de importação excepcional do IFA, apenas na medida necessária para a obtenção de licenças para produção do medicamento em solo nacional.

Em 5/11/2019, foi interposto recurso de apelação pela Blau requerendo a revogação da autorização para importações excepcionais de alfaepoetina.

Em 29/11/2019, foi interposta apelação pela Fiocruz requerendo que a alfaepoetina possa voltar a ser regularmente importada sem licitação.

Em 27/01/2020, a Companhia apresentou contrarrazões ao recurso de apelação.

Em 06/03/2020, a Fiocruz apresentou contrarrazões ao recurso de apelação.

Em 04/06/2020, os autos foram recebidos no TRF da 2a Região e em 26 de junho, foi juntado parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento das apelações. Na mesma data, os autos foram conclusos.

Em 14/08/2023, foi proferido acórdão que negou provimento às apelações, inclusive à da Blau, apenas concedendo parcial provimento à remessa necessária da FIOCRUZ, visando ajustar os valores dos honorários de sucumbência. Em face do acórdão, a Blau apôs embargos de declaração, cujo provimento foi negado.

Em 17/11/2023, a Blau interpôs recurso especial, tendo a FIOCRUZ apresentado contrarrazões.

Em 27/02/2024 foi proferido despacho determinando a suspeição do feito até o trânsito em julgado do pronunciamento do STF a respeito do Tema nº 1.255/STF.

Atualmente, aguarda-se o julgamento sobre o Tema nº 1.255/STF.

Em 4/07/2019, foi proferida sentença julgando procedente a ação, determinando que a Fiocruz se abstenha de importar alfaepoetina sem prévia licitação.

g) Resumo das decisões de mérito proferidas:

Em 14/08/2023, foi proferido acórdão que negou provimento às apelações, inclusive à da Blau, apenas concedendo parcial provimento à remessa necessária da FIOCRUZ, visando ajustar os valores dos honorários de sucumbência

h) Estágio do processo:	Aguarda-se julgamento do Tema nº 1.255/STF
i) Risco de perda:	Possível
j) Motivo pelo qual é relevante:	Matéria relevante que pode impactar no faturamento da Companhia.
k) Análise de impacto em caso de perda do processo:	A Companhia poderá ser compelida a pagar honorários de sucumbência e custas processuais. A eventual perda do processo não impede o Ministério de manter o regime de Registro Nacional de Preços como ferramenta de incentivo a competitividade, bem como de meio hábil a suprir eventual deficiência ou falta de fornecimento do medicamento pela FIOCRUZ.

Processo nº	TC 014.687/2017-8
a) Juízo:	Tribunal de Contas da União
b) Instância:	Única
c) Data da instauração:	1º de junho de 2017
d) Partes do processo:	Demandantes: Deputado Federal Jorge Solla – PT/BA Demandado: Ministério da Saúde Parte Interessada: Blau Farmacêutica S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$66.260.411,85

f) Principais fatos:

Tratam-se os autos de uma representação apresentada pelo Deputado Jorge Solla, do Partido dos Trabalhadores da Bahia contra o Ministério da Saúde, relatando, em breve síntese, a suspeita de irregularidades ocorridas no Ministério da Saúde, relacionadas à contratação, por dispensa de licitação, (Contratos 55/2017 e 63/2017) da Companhia, parte interessada no processo, para o fornecimento de alfaepoetina nas concentrações de 4.000UI e 2.000UI, nos valores globais de R\$ 2.750.851,05 e R\$ 63.509.560,80.

O Ministério da Saúde alega que a contratação direta da Companhia foi fundamentada em virtude da ocorrência de uma situação emergencial (art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei n°. 8.666/93) – o risco de desabastecimento da rede do SUS.

Os autos do processo mencionam a celebração do Termo de Cooperação 09/2013 entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, destinado à aquisição, produção e distribuição da alfaepoetina e a existência de parceria com o governo de Cuba para a completa nacionalização do processo produtivo desse medicamento pela Bio-Manguinhos/Fiocruz, que é uma instituição pública autárquica vinculada ao Ministério da Saúde. Sendo assim, a alfaepoetina era, até então, fornecida (exclusivamente) pela Bio-Manguinhos/Fiocruz para o Ministério da Saúde.

Em sua defesa, o Ministério alegou que foi feita uma pesquisa de preço e a aquisição da alfaepoetina de 4.000 UI demonstrou-se 85,18% abaixo do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), indicado na tabela de preço da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), e 33,36% inferior ao praticado na última aquisição do ministério junto à Bio-Manguinhos/Fiocruz

A Companhia foi notificada e apresentou manifestação.

O TCU determinou liminarmente que o Ministério da Saúde adquira da FIOCRUZ os quantitativos do medicamento alfaepoetina que atendam ao mínimo contratual vigente necessário para garantir a continuidade da transferência de tecnologia, assim como a demanda que exceder a esse mínimo, desde que o valor final unitário do medicamento seja menor ou igual ao praticado pelo mercado nacional, ficando

autorizada a aquisição do quantitativo remanescente junto ao setor privado, desde que a decisão seja justificada, qualitativa e financeiramente.

Após a oitiva dos servidores, em 11 de agosto de 2020, a Secex/Saúde emitiu novo parecer propondo sua responsabilização, com aplicação de sanção, a instauração de TCE para verificação de ocorrência de dano ao erário e, em relação à Blau a instauração de processo administrativo pelo Ministério da Saúde para aplicação de sanção em razão do atraso no cumprimento do contrato.

Em 09 de setembro de 2020, o processo foi apreciado pelo Plenário que, em relação à Blau, acatou em parte o parecer da Secex/Saúde e proferiu acórdão determinando a autuação de processo em apartado para apurar eventual dano ao erário e determinando ao Ministério da Saúde que apresente justificativa para a não aplicação da multa contratual pelo suposto atraso na execução do contrato n.º 55/2017.

Em 13 de novembro de 2020, foi juntado ofício do Ministério da Saúde ao Secretário de Controle Externo da Saúde.

Na data do presente Formulário de Referência, o processo está a cargo de membro do MPTCU.

g) Resumo das decisões de mérito proferidas: Em 09 de setembro de 2020, o processo foi apreciado pelo Plenário que, em relação à Blau, acatou em parte o parecer da Secex/Saúde e proferiu acórdão determinando a autuação de processo em apartado para apurar eventual dano ao erário e determinando ao Ministério da Saúde que apresente justificativa para a não aplicação da multa contratual pelo suposto atraso na execução do contrato n.º 55/2017.

h) Estágio do processo:

O processo está a cargo de membro do MPTCU.

i) Risco de perda:

Remoto

j) Motivo pelo qual é relevante: Matéria relevante que pode impactar no faturamento da Companhia.

k) Análise de impacto em caso de perda do processo: Uma vez instaurada a tomada especial de contas e apresentadas as razões para os atrasos nas entregas de medicamentos, a Companhia poderá ser obrigada a recolher aos cofres públicos o valor correspondente à multa de mora prevista no contrato, exclusivamente para as parcelas em que a justificativa não vier a ser aceita. Na mesma linha, caso a Companhia não logre êxito em demonstrar a inexistência de sobrepreço, será obrigada a ressarcir em medida correspondente.

A Companhia esclarece que a multa moratória por atraso na entrega de medicamentos é de 0,333% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias.

Adicionalmente, a Companhia informa que em 06 de fevereiro de 2018, o irmão mais velho do Marcelo Hahn, acionista controlador da Companhia, formalizou representação junto à CVM, processo administrativo que recebeu nº 19957.001212/2018-71 (SP2018/61), mediante o qual apresentou questões familiares sucessórias e societárias relativas às empresas do Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, pai do acionista controlador, dentre elas a venda da empresa Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., ocorrida em 2005 para terceiros. Essa empresa, já administrada por terceiros passou por um processo de reestruturação societária mediante cisão em 2010, sendo certo que a nova empresa resultante desta cisão, e que recebeu o nome de Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., foi adquirida em 2012 pela Companhia.

Referido processo administrativo encontra-se encerrado, podendo ser revisto pela CVM a qualquer tempo, mediante solicitação do reclamante e/ou da CVM, se assim houver justificativa para tanto. Uma segunda representação formalizada junto à Polícia Federal, sob mesmo contexto, veio a ser arquivada no ano de 2018.

Não é possível garantir que desdobramentos ou conflitos relacionados às reclamações já realizadas ou a reclamações relacionadas aos conflitos de natureza pessoal e familiar referidos acima, não venham a ocorrer ou ser instaurados por parte do irmão do acionista controlador, inclusive perante a CVM, a

Superintendência da Polícia Federal, o Ministério Público e/ou outros órgãos de controle, entidades governamentais ou autarquias.

Além dos processos acima, não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste item 4.

- 5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:
- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento Estratégico de Riscos ("Política") aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de janeiro de 2018 e divulgada na página de Relações com Investidores no website da Companhia (ri.<u>blau.com</u>).

b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos:

Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades nas etapas de identificação, análise e avaliação, tratamento, e acompanhamento dos riscos corporativos, que possam afetar o cumprimento do plano estratégico da Blau Farmacêutica, a fim de prevenir a ocorrência destes eventos e minimizar o seu impacto, de acordo com os limites aceitáveis de exposição, assim definidos pela Companhia.

O processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia visa identificar e analisar os riscos que possam afetar a Companhia no cumprimento de seu plano estratégico, auxiliando os gestores, responsáveis por sua administração, a estabelecer

planos de ação/controles para o tratamento, monitoramento e comunicação dos referidos riscos, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto, além de contribuir para o aprimoramento da governança corporativa da Companhia.

A gestão de riscos corporativos da Companhia está comprometida com a criação de valor, com o espírito de zelo do patrimônio, promovendo o suporte no processo de tomada de decisão, a fim de assegurar a perenidade do negócio.

Este processo está fundamentado na ISO 31000:Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos, em regras definidas pelo COSO ERM e boas práticas de governança corporativa, recomendadas pelo IBGC.

i. os riscos para os quais se busca proteção

A seguir, foram destacados os principais riscos para os quais a Companhia busca proteção:

- I. **Riscos Estratégicos**: são os riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios.
- II. **Riscos Financeiros:** são os riscos associados às condições financeiras da organização. Os riscos financeiros podem ser classificados como riscos de mercado,

de crédito e de liquidez:

- a. <u>Riscos de Mercado</u>: decorrem da possibilidade de perdas (ou ganhos menores que os inicialmente previstos) em decorrência de mudanças nas condições de mercado (variação de taxa de juros, de câmbio, de inflação, entre outras).
- b. <u>Riscos de Crédito</u>: refletem a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores devidos por clientes ou outras contrapartes com as quais a Companhia mantenha contratos financeiros.

Podem representar, ainda, a incerteza quanto à disponibilidade de crédito para o pagamento aos fornecedores da organização.

- c. <u>Riscos de Liquidez</u>: refletem a possibilidade de falta de meios para honrar obrigações financeiras em decorrência de indisponibilidade de recursos ou da existência de recursos sem liquidez adequada.
- III. **Riscos de Conformidade:** são os riscos relacionados às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de normas, leis, acordos, regulamentos, código de ética/conduta e/ou de políticas internas.
- a. Riscos de Integridade: são considerados os riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção, no âmbito da Lei 12.846/13 ("**Lei Anticorrupção**").
- IV. **Riscos Operacionais:** são os riscos decorrentes da falta de consistência e/ou falhas na gestão de processos e pessoas.

Adicionalmente, os fatores de riscos descritos no item 4.1 deste documento elencam e descrevem alguns dos principais assuntos para os quais a Companhia foca seus esforços de proteção.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

O principal pilar do gerenciamento dos riscos corporativos da Companhia consiste no Modelo das Três Linhas, preconizado pelo IIA - Instituto dos Auditores Internos, que estabelece os papéis e responsabilidades dos agentes de governança, conforme destacado abaixo.

Modelo de Três Linhas de Defesa



Primeira linha de defesa, proteção das atividades com base nos controles internos implantados e validados.

Segunda linha de defesa, fornece informações, treina, estabelece controles e mantém padrões de conformidade.

Terceira linha de defesa, testes, analises, levantamentos e checagens nas duas linhas anteriores em relação a aderência das normas, procedimentos e eficácia dos controles internos.

Neste sentido, os gestores, 1ª linha, atuam na implantação de processos adequados para o gerenciamento das operações, dos riscos e respectivos tratamentos.

A segunda linha de defesa – *Compliance*, gestão de riscos, garantia da qualidade, controladoria, dentre outras - faz o monitoramento das atividades da primeira linha, de modo a contribuir para a melhoria da efetividade dos controles internos.

A Auditoria Interna, parte integrante da terceira linha de defesa, com base em apontamentos identificados na Matriz de Riscos Estratégicos e no planejamento das atividades da auditoria interna, realiza testes independentes para verificar a eficácia da estrutura dos controles internos existentes, aderência às políticas e procedimentos, concentrando atenção às falhas operacionais e estratégicas, assim como desvios e atos dolosos que possam comprometer a operação, estratégia, finanças e relatórios contábeis.

Desta forma o ciclo das três linhas de defesa se fecha internamente.

Considerando a Política de Gerenciamento de Riscos, bem como as atribuições de cada um dos órgãos envolvidos no processo de identificação, mapeamento e mitigação de riscos descritos nos itens anteriores, a Administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco é um processo contínuo, estruturado e conduzido pelos Colaboradores e Administradores em todos os níveis da Companhia, inclusive nas instâncias de governança corporativa, como no Comitê de Auditoria e Ética, na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração.

Globalmente o gerenciamento de riscos tem a capacidade estabelecer pontos de atenção e monitoramento de possíveis acontecimentos de natureza negativa que possam impactar os negócios de uma companhia.

Abaixo seguem as principais responsabilidades e seus responsáveis, conforme descrito na política:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, composto por sete membros, sendo quatro deles independentes. Dentre suas competências estão as seguintes:

- Homologar e monitorar os objetivos estratégicos da Companhia; Estabelecer os limites dos riscos que a Companhia tolerará na condução de seus negócios;
- Monitorar e reavaliar periodicamente os riscos estratégicos de imagem;
- Avaliar, quando requerido pelo Comitê de Auditoria e Ética, ou pela Alta Administração, a situação da Companhia e de suas subsidiárias em relação aos demais riscos corporativos (i.e.: estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental); e
- Reavaliar periodicamente a adequação da estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia, com o apoio do Comitê de Auditoria e Ética.

Comitê de Auditoria e Ética (não estatutário)

O Comitê de Auditoria e Ética é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por três membros, sendo todos membros independentes. As características, funcionamento e responsabilidades do Comitê de Auditoria e Ética estão estabelecidas no respectivo Regimento Interno, sendo de sua competência, quanto ao gerenciamento de riscos da Companhia:

- Monitorar e reavaliar periodicamente os riscos a que a Companhia está exposta, com apoio da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e do Compliance;
- Acompanhar a implementação das recomendações para melhorias e correções de processos e controles emitidas pelo departamento de Auditoria Interna, pela Auditoria Independente e pelo próprio Comitê, com o apoio da Auditoria Interna;
- Revisar periodicamente a estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia, informando o Conselho de Administração; e
- Avaliar periodicamente a efetividade dos trabalhos executados pela Auditoria Interna, Auditoria Independente e pelo Compliance.

Diretoria Executiva / Alta Administração

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa, Diretora da Qualidade e Diretor de Operações.

Tais Diretorias reforçam a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos da Companhia e, dentre suas atribuições, estão a identificação, avaliação e tratativa dos riscos inerentes aos processos sob suas responsabilidades, estabelecendo mecanismos de controle para evitar sua materialização.

Também compete às Diretorias:

- Formular os objetivos estratégicos e definir as estratégias para implementar os objetivos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do nível de tolerância aos riscos estabelecido;
- Coordenar junto à Administração as iniciativas de implementação dos objetivos estratégicos, atentando para o respeito ao apetite ao risco previamente definido;
- Identificar riscos preventivamente (i.e.: estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental) e fazer a necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas de prevenção e minimização (ações de resposta);
- Definir as estratégias para implementar os objetivos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do nível de tolerância aos riscos estabelecidos;
- Patrocinar e apoiar as ações, atividades e estruturas organizacionais que garantam que o ambiente de controle, as atividades de controle, a informação e a comunicação na Companhia permaneçam adequados ao gerenciamento eficaz e eficiente dos riscos e que assegurem que os objetivos estratégicos e os níveis de apetite ao risco estejam sendo observados;
- Monitorar os riscos a que a Companhia está exposta e avaliar novos riscos potencialmente não mapeados, com apoio, sempre que requisitado, da Administração, Auditoria Interna e auditoria independente;
- Executar as ações de resposta aos riscos (planos de ação) para os riscos estratégico e de imagem, dentro dos prazos estabelecidos; e
- Acompanhar de forma sistemática as ações de resposta aos riscos definidas, envidando esforços junto aos Administradores para que retornem aos níveis toleráveis dentro dos prazos acordados.

Por fim, compete à Diretoria de Relações com Investidores a responsabilidade de manter uma adequada comunicação externa dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia. Gerência de Riscos e Controles Internos.

A Área de Gestão de Riscos e Controles Internos assume várias responsabilidades relativamente à sua gestão de risco, controles internos, segurança da informação e

estrutura de seguros. As suas principais responsabilidades são: Desenvolvimento e implementação da estratégia e metodologia de gestão de riscos empresariais em conformidade com as leis, regulamentos, políticas, regras, procedimentos internos e melhores práticas de gestão aplicáveis; Em conjunto com a Segunda Linha e Terceira Linha, conciliar as análises de risco, impacto e probabilidade, de modo a que os mesmos conceitos de classificação de risco sejam utilizados em todas as atividades;

- Manter a Política de Gerenciamento de Riscos e outros documentos complementares de risco atualizados (Mapa de Risco, etc.);
- Promoção da cultura de gestão do risco na organização;
- Fornecer ferramentas para os proprietários de risco identificarem, analisarem, avaliarem o risco e darem o melhor conjunto de respostas adequadas e tempestiva; Monitorar periodicamente os níveis de exposição aos riscos;
- Relatar à liderança executiva e ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças os níveis de exposição potencial dos principais riscos;
- Monitoramento da implementação dos planos de ação dos proprietários do risco, sempre que aplicável, a fim de verificar a sua atenuação ou redução, comunicando à liderança executiva e ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma estrutura organizacional independente, que responde diretamente ao Comitê de Auditoria e Ética. Dentre suas características, destaca-se a capacidade de propiciar o fortalecimento da Governança Corporativa e a geração de instrumentos de proteção para o negócio com a abordagem na identificação e cobertura de seus riscos, mapeamento dos controles, execução de testes baseados em evidências e consolidação dos relatórios. É um importante organismo interno que alicerça o ciclo de informações para tomada de decisão pela alta administração.

A área de Auditoria Interna atua como 3ª. Linha de Defesa e é responsável por:

- Prestar avaliação independente sobre os processos e controles de Riscos da Companhia;
- Avaliar o desempenho, a qualidade e a efetividade e fazer recomendações para melhorias dos controles internos da Companhia;
- Efetuar reportes das avaliações dos processos de negócio ao Comitê de Auditoria e Ética, indicando melhorias sempre que necessário; e
- Avaliar o desempenho da gestão da Política de Gerenciamento de Riscos.

Compliance

A área de *Compliance* é responsável por:

- Auxiliar a Gerência de Auditoria Interna e Controles Internos e a Gerência Estratégica de Riscos na identificação dos riscos de Compliance;
- Propor e revisar as diretrizes para o Programa de Compliance;
- Monitorar o cumprimento e auxiliar na interpretação de normativos emanados pelos órgãos reguladores a que a Companhia esteja sujeita;
- Mapear e conduzir treinamentos de Compliance para as áreas de interesse;
- Gerenciar o canal de denúncias da Companhia e conduzir as investigações internas; e
- Auxiliar na apuração e análise das medidas disciplinares a serem aplicadas em decorrência de violação do Código de Ética e Conduta da Companhia.

Abaixo está o organograma de gerenciamento de riscos da Companhia:



c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A nossa estrutura operacional e de controles internos permite monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos nossos negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. Acreditamos que nossa estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da nossa Política de Gerenciamento de Riscos e da Norma de Tesouraria.

PÁGINA: 236 de 397



5.2- Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia vem aprimorando seu ambiente de Controles Internos que tem como atribuição auxiliar as áreas de negócio na revisão de seus processos bem como a implementação de controles para garantir a robustez de suas atividades e diminuir a exposição à riscos.

A Companhia adota práticas de controles internos que visam assegurar a eficiência e a confiabilidade da divulgação das informações financeiras, buscando que suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentem, adequadamente e tempestivamente, os aspectos relevantes de sua posição financeira e patrimonial, tais como:

- (i) avaliação e acompanhamento das etapas de trabalho por diversas áreas organizacionais da Companhia;
- (ii) elaboração mensal de relatórios financeiros e gerenciais, que são submetidos regularmente à Diretoria e ao Conselho de Administração quando de sua divulgação, que os revisa e os discute em suas reuniões;
- (iii) elaboração de instruções, orientações e procedimentos para assegurar que as ações identificadas pela administração para endereçar os riscos relevantes estão sendo realizadas com efetividade; e
- (iv) disponibilização trimestral das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores independentes, conforme o caso, contendo:
- (a) balanços patrimoniais;
- (b) demonstrações dos resultados;
- (c) demonstrações dos resultados abrangentes;
- (d) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- (e) demonstrações dos fluxos de caixa método indireto;
- (f) demonstrações do valor adicionado; e
- (g) notas explicativas às informações contábeis.



O processo de revisão de controles internos da Companhia foi elaborado dentro das melhoras práticas para estabelecer, de forma ampla e em todos os aspectos relevantes, a confiabilidade dos relatórios financeiros, tendo a finalidade garantir a continuidade do fluxo das operações, assim como a preparação das demonstrações financeiras para divulgação ao mercado, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. Devido às limitações de escopo inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

A Companhia conta também com a área de Auditoria Interna que avalia os processos e procedimentos que suportam a operação da Companhia em conformidade com a legislação, normas regulatórias e políticas internas.

A Companhia não identificou alterações nos controles internos sobre os relatórios financeiros durante o exercício de 2023 que possa trazer impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia adota o modelo de Três Linhas de Defesa para o gerenciamento de riscos e controles internos relativos às demonstrações financeiras. Desta forma, a responsabilidade por assegurar a confiabilidade das informações é realizada pelos seguintes stakeholders:

- (i) Conselho de Administração: responsável por determinar o auditor independente responsável por auditar as demonstrações contábeis da Companhia e determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com as práticas contábeis aplicáveis;
- (ii) Comitê de Auditoria e Ética; e
- (iii) Diretoria Administrativo Financeira e de Relações com Investidores.

O modelo das três linhas de defesa permeia controles diretos em todas as camadas da Companhia, permitindo que os níveis operacionais, táticos e estratégicos possam observar de maneira global como os controles estão mitigando riscos e o quanto são necessariamente eficazes para cada uma de suas atribuições, demonstração gráfica no item 5.1, c, "Política de Gerenciamento de Riscos" deste Formulário de Referência.



Além do modelo das três linhas de defesa a Companhia também busca em sua estrutura organizacional de controles internos estar de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), ISO 31.000 e pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

A Companhia possui uma Diretoria Administrativo Financeira e de Relações com Investidores, principal estrutura responsável pelas demonstrações financeiras, com suporte direto da área de Controladoria que possui um Gerente de Controladoria, o qual responde hierarquicamente ao Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores e é responsável pela revisão e aprovação final das demonstrações financeiras, sendo o Gerente de Controladoria Contador e responsável técnico pela assinatura das demonstrações financeiras perante o órgão fiscalizador (CRC – Conselho Regional de Contabilidade) e RFB – Receita Federal do Brasil.

Assim que aprovadas e assinadas pelo Gerente de Controladoria e Contador, responsável técnico, as demonstrações financeiras são submetidas ao Diretor Administrativo Financeiro, ao Diretor Presidente e, sob parecer opinativo do Comitê de Auditoria e Ética, ao Conselho de Administração.

Ademais, a Companhia utiliza o sistema SAP, reconhecido internacionalmente por sua segurança e robustez, o qual é totalmente integrado e possui total rastreabilidade sobre qualquer registro contábil efetuado, gerando, assim, alta segurança para a área contábil da Companhia.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Os controles internos da Companhia são avaliados pelos responsáveis de cada área, bem como pela área de Controles Internos. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis organizacionais da Companhia e abrangem, entre outras, a revisão e aprovação das normas e procedimentos aplicáveis aos negócios.

As atividades de controle são descritas em políticas e procedimentos. Tais políticas e procedimentos são revisados tempestivamente, e eventuais melhorias ou falhas potenciais nos processos são comunicados pelos gestores à Auditoria Interna para implementação das medidas pertinentes.

Departamento Financeiro:



O departamento financeiro está sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo Financeira e de Relações com Investidores. Além disso, há uma área de Controladoria responsável pela geração de todos os seus registros contábeis. Mensalmente, é elaborado um balancete com as demonstrações financeiras do mês encerrado, que é analisado pela Diretoria Administrativo Financeira e encaminhado para a apreciação do Diretor Presidente e do Conselho de Administração da Companhia. Esse balancete é encaminhado periodicamente às instituições financeiras com as quais a Companhia mantém relacionamento, as quais o analisam de forma independente e retornam à Companhia com eventuais comentários e dúvidas, que são esclarecidos pela Companhia conforme necessário. Toda e qualquer irregularidade que possa vir a ocorrer poderá ser detectada quando da análise do balancete mensal e do processo de reconciliações de contas também realizado mensalmente. A Companhia segue políticas contábeis de acordo com as normas vigentes e suas demonstrações financeiras são auditadas trimestralmente por auditoria de primeira linha ("big four").

Todos os registros contábeis da Companhia, são gerados por meio do sistema SAP, reconhecido internacionalmente por sua segurança e robustez, o qual é totalmente integrado e possui total rastreabilidade sobre qualquer registro contábil efetuado, gerando assim, uma alta segurança para a área contábil da Companhia, e confiança na geração dos números a serem contabilizados.

Vale ressaltar que, com relação ao fluxo de caixa, os saldos bancários da Companhia são conciliados diariamente e a posição de caixa é informada junto com a previsão dos recebimentos e desembolsos dos 15 dias subsequentes, no mínimo, ao Diretor Presidente, diretamente pelo Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores.

A Companhia tem investido recursos, especialmente em TI, para que os processos sejam digitais, rastreáveis, controlados pelo SAP e aprovados via workflow e assinatura eletrônica.

Departamento de Tecnologia da Informação:

O departamento de Tecnologia da Informação (TI) vem passando por uma transformação significativa, buscando adaptar-se aos novos desafios tecnológicos e cibernéticos globais. Para enfrentar esses desafios, a Companhia está adotando uma abordagem abrangente que inclui a modernização estrutural e reformulação de seus processos e métricas.

Uma das iniciativas é a segregação de redes, que visa fortalecer a segurança dos sistemas, criando barreiras adicionais contra ameaças cibernéticas. Além disso, a Companhia está implementando os servidores em hiper convergência da Dell em



endereços distintos da Blau, o que proporciona maior flexibilidade e eficiência operacional, ao mesmo tempo em que fortalece a resiliência do ambiente tecnológico.

No que diz respeito à segurança, a Blau está implantando o Antivírus Sentinel One, uma solução avançada que oferece proteção em tempo real contra uma ampla gama de ameaças, incluindo malware e ataques de ransomware. Com essa ferramenta, a Companhia busca elevar o nível de proteção dos sistemas e dados, garantindo a integridade e confidencialidade das informações.

Além disso, a Blau implementou recentemente o FortiToken e o FortiAnalyzer, componentes essenciais para fortalecer a autenticação e o monitoramento de segurança. O FortiToken proporciona uma camada adicional de segurança por meio de autenticação de dois fatores, enquanto o FortiAnalyzer oferece insights detalhados sobre a atividade de rede, ajudando a identificar e responder rapidamente a possíveis ameaças.

Essas iniciativas refletem o compromisso da Blau em manter seus sistemas e dados protegidos em um ambiente digital cada vez mais complexo e dinâmico. A Companhia está constantemente buscando formas de aprimorar sua postura de segurança cibernética e garantir a confiabilidade e disponibilidade dos seus serviços tecnológicos.

A Blau também está investindo na capacitação e conscientização de seus colaboradores, promovendo treinamentos regulares sobre boas práticas de segurança cibernética e incentivando uma cultura organizacional voltada para a segurança da informação, reconhecendo que os colaboradores são um elo crucial na cadeia de segurança, e o engajamento e vigilância são fundamentais para proteger seus ativos e dados contra ameaças cibernéticas.

Por fim, a Blau está fortalecendo suas parcerias estratégicas com fornecedores e especialistas em segurança cibernética, buscando acesso às melhores práticas e expertise do setor para complementar seus esforços internos e garantir uma abordagem abrangente e eficaz para a segurança da informação.

Esses investimentos refletem o compromisso inabalável da Blau com a proteção dos dados e ativos da empresa, bem como com a manutenção da confiança e segurança de seus clientes e parceiros. A Companhia está ciente dos desafios em constante mutação do cenário de ameaças cibernéticas e está trabalhando proativamente para se manter um passo à frente, garantindo que esteja preparada para enfrentar qualquer desafio que possa surgir.



d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em seu relatório apresentado referente aos trabalhos relativos a 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes não identificaram qualquer deficiência significativa, mas apontaram outras deficiências em processos de baixa complexidade, não consideradas significativas em relação a:

- Aprimoramento na execução de conciliações contábeis e na formalização de controles existentes;
- Falhas no controle de comunicação e identificação de eventos subsequentes;
- Ausência de comprovação adequada para deduções na apuração do IRPJ / CSLL;
- Divergências entre saldos contábeis quando comparados com ECF.

A Companhia realizou procedimentos e constatou que os principais riscos não se materializaram apesar das deficiências identificadas nos testes dos Auditores Externos. Tais deficiências não foram relevantes para modificar o relatório da auditoria independente, assim sendo, foram tratadas como pontos de melhorias para o próximo exercício.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Como mencionado no item "d" acima, não foram identificadas deficiências significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas relativas a 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Companhia fez uma avaliação de todos os aspectos identificados pelos auditores independentes no relatório circunstanciado relativo a 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de adotar medidas corretivas e traçou um plano de ação para cada um deles. Até o momento alguns pontos já foram



remediados e outros estão em andamento conforme data de remediação definida pela gestão.

Com relação aos pontos de melhorias relacionados no item "d" acima, elencamos abaixo os comentários da administração. O status das remediações é reportado periodicamente em reuniões do Comitê de Auditoria.

(i) <u>Aprimoramento na execução de conciliações contábeis e na formalização de</u> controles existentes:

Comentários da Administração:

- <u>Ações planejadas</u>: (i) Aprimorar o processo de conciliação contábil, com formalização e documentação suporte adequada;
- <u>Órgãos/Áreas responsáveis</u>: Diretoria Financeira e Áreas de Negócio
- Prazo esperado: junho/ 2025
- (ii) Falhas no controle de comunicação e identificação de eventos subsequentes

Comentários da Administração:

- <u>Ações planejadas</u>: (i) Implementar novas medidas para reforçar o alinhamento entre áreas envolvidas, garantindo a adequada divulgação de eventos subsequentes nas demonstrações financeiras.
- <u>Órgãos/Áreas responsáveis</u>: Diretoria Financeira e Áreas de Negócio <u>Prazo esperado</u>: Junho/2025.
- (iii) Ausência de comprovação adequada para deduções na apuração do IRPJ / CSLL

Comentários da Administração:

- Ações planejadas: (i) Readequar controles e aumentar o nível de formalização das análises realizadas durante a apuração do IRPJ / CSLL.
- <u>Órgãos/Áreas responsáveis</u>: Diretoria Financeira e Áreas de Negócio <u>Prazo esperado</u>: Junho/2025.



(iv) Divergências entre saldos contábeis quando comparados com a ECF

Comentários da Administração:

- Ações planejadas: (i) Readequar controles para conciliação e corrigir o saldo na ECF conforme saldo contábil.
- <u>Órgãos/Áreas responsáveis</u>: Diretoria Financeira e Áreas de Negócio <u>Prazo esperado</u>: Junho/2025.

- 5.3 Programa de Integridade
- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A alta administração aplica as melhores práticas para a condução de seus negócios com clientes dos mercados públicos e privados, conduzindo seus relacionamentos com parceiros de negócio, empresas terceirizadas, fornecedores de bens e serviços e seus colaboradores pautados pela transparência, equidade, confiança e qualidade em tudo o que faz.

Para tanto, a área de Compliance tem como principal objetivo trabalhar em conjunto com todas as áreas da Companhia a fim de apoiá-los no cumprimento das políticas internas e da legislação vigente, bem como atender aos valores organizacionais éticos.

A área de Compliance possui o Programa de Integridade para reforçar o comprometimento da Companhia com a ética e a integridade em seus negócios e atividades e têm como propósito minimizar sua exposição a quaisquer sanções e infrações impostas pela legislação em vigor.

Através das ações realizadas pelo time de Compliance em sinergia com a área de Controles Internos e Riscos, a Companhia é capaz de assegurar um ambiente de controle adequado.

Todas as áreas e gestores se engajam e monitoram as ações estabelecidas pela área de Compliance para prevenir, identificar e monitorar eventuais desvios de conduta.

- O Programa de Integridade contempla os seguintes pilares:
- i. Comprometimento da Alta Administração;
- ii. Código de Ética e Conduta / Políticas e Procedimentos;
- iii. Treinamento e Comunicação;
- iv. Canal de denúncias:
- v. Due Diligence de Integridade;
- vi. Monitoramento para mitigação de riscos, corroborando com a prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos, fraudes e irregularidades;

vii. Gestão de Riscos de Compliance.

O Código de Ética e Conduta reflete o propósito, a visão e os valores da Blau, sendo utilizado como um guia que orienta as ações de nossos colaboradores e parceiros de negócios (clientes, fornecedores, distribuidores e prestadores de serviços).

A Política Anticorrupção também é a manifestação da Companhia em firmar seu compromisso com o combate à corrupção, fraudes e lavagem de dinheiro. Em adição as diretrizes estabelecidas na Lei n° 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção Brasileira"), a qual descreve atos lesivos praticados contra a Administração Pública, a Política Anticorrupção da Companhia reflete que a Blau além de proibir tais práticas, não compactua e é contra quaisquer atos corruptos envolvendo pessoas jurídicas privados ou pessoas físicas.

Além da Política Anticorrupção, estão contempladas as seguintes políticas no Programa de Integridade:

- i. Política do Denunciante;
- ii. Política de Gerenciamento Estratégico de Riscos;
- iii. Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- iv. Política do Denunciante:
- v. Política de Relacionamento com Funcionários Públicos;
- vi. Política de Patrocínios e Doações;
- vii. Política Concorrencial;
- viii. Política de Indicação;
- ix. Política de Transações com Partes Relacionadas;
- x. Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes.

O canal de denúncias da Companhia, denominado "Linha Ética", é um pilar de extrema importância ao Programa de Integridade, e é administrado pela área de Compliance, que possui reporte direto ao Comitê de Auditoria e Ética.

A Linha Ética é um canal independente para o recebimento de relatos sobre irregularidades, desvios e violações ao Código de Ética e Conduta, Políticas Corporativas e demais normas legais e internas da Companhia. Seu funcionamento ocorre 24 horas por dia, 7 dias por semana e o acesso pode ser realizado por meio

dos canais disponibilizados no site da Companhia (https://blau.com/compliance), por telefone 0800 810 8079 e na internet (https://www.contatoseguro.com.br/blau).

O denunciante de boa-fé e todas as informações reportadas no canal são tratadas com sigilo e confidencialidade, garantindo assim qualquer ato de retaliação.

Os relatos recebidos têm caráter sigiloso e a identidade do denunciante é preservada, sendo possível enviar informações de forma anônima. Todos os fatos relatados são apurados pela área de Compliance, com o suporte do Comitê de Auditoria e Ética. Quaisquer ações e deliberações não possuem interação com as esferas administrativas e operacionais da Companhia, garantindo a devida independência e evitando conflitos de interesses.

A Companhia incentiva todos os seus administradores, colaboradores e parceiros de negócios (clientes, fornecedores, distribuidores e prestadores de serviços) a comunicar quaisquer preocupações para que possa preservar o seu ambiente corporativo com ética, integridade, transparência e produtividade.

Por meio da Política do Denunciante, a Companhia não permite que seja realizada qualquer discriminação, penalização ou retaliação ao denunciante de boa-fé, sendo vedada aplicação de medida disciplinar mesmo que a denúncia tenha se mostrado infundada ou improcedente.

O Código de Ética e Conduta, assim como as políticas e procedimentos são reavaliados tri anualmente ou quando houver mudanças significativas e necessárias.

A fim de avaliar e monitorar os riscos e manter a adequação tempestiva da Companhia e das normas vigentes, controles mitigatórios e as boas práticas nas atividades são analisados periodicamente. Todos os documentos estão amplamente divulgados nos sites da Blau, através dos links:

https://ri.blau.com/governanca-corporativa/politicas-regimentos-e-outros/ https://blau.com/compliance/

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance possui reporte ao Comitê de Auditoria e Ética, que é um órgão independente de assessoramento ao Conselho de Administração e é composto por três membros independentes, e possui as seguintes responsabilidades:

avaliar e recomendar a aprovação das políticas de Compliance;

- analisar e corroborar as investigações;
- estabelecer diretrizes de comunicação e,
- decidir as ações corretivas aplicáveis e remediações de riscos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados; se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema; as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A última versão do Código de Ética e Conduta foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2024, e está amplamente divulgado nos canais oficiais da Companhia (website: blau.com/compliance, intranet, cartazes e banners, além de ser distribuído em formato de livreto para todos os colaboradores no primeiro dia de trabalho).

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os membros do Conselho de Administração, Comitês, Diretoria, colaboradores e parceiros de negócios (clientes, fornecedores, distribuidores e prestadores de serviços).

Os treinamentos do Código de Ética e Conduta têm periodicidade anual para os colaboradores ativos. Além disso, é realizado no momento da integração dos novos colaboradores. Independente do momento, os colaboradores são treinados presencialmente ou online (em formato EAD), através do acesso de cada colaborador na plataforma de desenvolvimento individual.

Os treinamentos sobre o conteúdo da Política Anticorrupção, ocorrem anualmente para as áreas financeira, regulatória, comercial, licitações e suprimentos e bianualmente para os demais colaboradores da Companhia.

Qualquer atitude ou suspeita acerca das diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Blau e respectivas políticas de Compliance serão tratados com extremo profissionalismo e confidencialidade pela área de Compliance, assim como pelo Comitê de Auditoria e Ética. Caso o infrator esteja vinculado à Companhia, este estará sujeito a sanções e medidas disciplinares nos termos da legislação trabalhista aplicável, sem prejuízo às consequências de natureza civil e criminal.

5.3 Programa de integridade

No caso específico de descumprimento da Política Anticorrupção, o infrator estará sujeito, adicionalmente, a responsabilização objetiva da Companhia, nos âmbitos administrativo e civil, por seus administradores e colaboradores que pratiquem atos ilegais em benefício próprio, de terceiros ou até mesmo da Companhia. Tal responsabilização não exclui a possibilidade de responsabilidade individual de seus administradores e colaboradores, sejam eles coautores ou partícipes do ato ilícito. O não cumprimento da Lei Anticorrupção por parte de administradores e de parceiros de negócios (clientes, fornecedores, distribuidores e prestadores de serviços) também será penalizado com a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções contratuais cabíveis e das medidas judiciais tendentes ao ressarcimento, quando aplicáveis.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo (i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O canal de denúncias da Companhia, denominado "Linha Ética", é um pilar de extrema importância ao Programa de Integridade, e é administrado pela área de Compliance, que possui reporte direto ao Comitê de Auditoria e Ética.

A Linha Ética é um canal independente para o recebimento de relatos sobre irregularidades, desvios e violações ao Código de Ética e Conduta, Políticas Corporativas e demais normas legais e internas da Companhia. Seu funcionamento ocorre 24 horas por dia, 7 dias por semana e o acesso pode ser realizado por meio dos canais disponibilizados no site da Companhia (https://blau.com/compliance), por telefone 0800 810 8079 e na internet (https://www.contatoseguro.com.br/blau).

O denunciante de boa-fé e todas as informações reportadas no canal são tratadas com sigilo e confidencialidade, garantindo assim qualquer ato de retaliação.

Os relatos recebidos têm caráter sigiloso e a identidade do denunciante é preservada, sendo possível enviar informações de forma anônima. Todos os fatos relatados são apurados pela área de Compliance, com o suporte do Comitê de Auditoria e Ética. Quaisquer ações e deliberações não possuem interação com as esferas administrativas e operacionais da Companhia, garantindo a devida independência e evitando conflitos de interesses.

A Companhia incentiva todos os seus administradores, colaboradores e parceiros de negócios (clientes, fornecedores, distribuidores e prestadores de serviços) a comunicar quaisquer preocupações para que possa preservar o seu ambiente corporativo com ética, integridade, transparência e produtividade.

5.3 Programa de integridade

Por meio da Política do Denunciante, a Companhia não permite que seja realizada qualquer discriminação, penalização ou retaliação ao denunciante de boa-fé, sendo vedada aplicação de medida disciplinar mesmo que a denúncia tenha se mostrado infundada ou improcedente.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não possui contra si quaisquer procedimentos administrativos ou judiciais em relação a desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável. A Companhia possui um Programa de Integridade pautado na Legislação Vigente e boas práticas para a prevenção de quaisquer ocorrências de Compliance.

PÁGINA: 250 de 397

5.4 Alterações significativas

5.4 – Alterações Significativas

A Companhia não identificou alterações significativas, no último exercício social, nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na Política de Gerenciamento de Riscos.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Outras informações relevantes – Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Le	egal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Uni	idade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
HAHN PARTICIPAÇÕES EIF	RELI				
18.288.246/0001-76	Brasil	Não	Não	28/02/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARCELO RODOLFO HAH	N				
094.057.508-60	Brasil	Não	Sim	17/04/2021	
Não					
147.999.999	82,500	0	0,000	147.999.999	82,500
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
1.713.200	0,955	0	0,000	1.713.200	0,955
OUTROS					
29.680.739	16,545	0	0,000	29.680.739	16,545
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTI	DORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unid	lade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
	Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações % Composição capital social
Unidade	Ações ordinárias %		Ações preferenciais %	Unidade	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	20.774
Quantidade acionistas pessoa jurídica	58
Quantidade investidores institucionais	178

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	29.680.739	16,545%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	29.680.739	16,545%

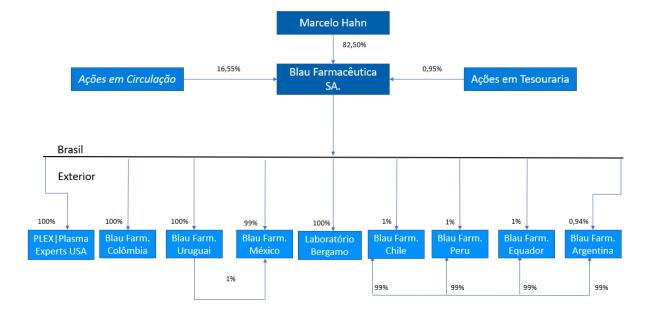
6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BLAU MEXICANA DE MEDICAMENTOS S.A. DE C.V.	00.000.000/0000-00	99
BLAU FARMACÉUTICA ECUADOR S.A.	00.000.000/0000-00	1,00
BLAUFARMA URUGUAY S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
BLAU FARMACÉUTICA PERÚ S.A.	00.000.000/0000-00	1,00
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	00.000.000/0000-00	100
BLAU FARMACÉUTICA COLOMBIA S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
BLAU FARMACÉUTICA CHILE S.P.A.	00.000.000/0000-00	1,00
PLEX – PLASMA EXPERTS, CORP.	00.000.000/0000-00	100,00
BLAU FARMACÉUTICA ARGENTINA S.A.	00.000.000/0000-00	0,94

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 – Organograma dos Acionistas do Emissor e do Grupo Econômico

Posição em 31 de dezembro de 2024



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

Em 13 de dezembro de 2024, a Blau publicou o fato relevante informando ao Mercado que e aos acionistas, em resposta a novo pedido de tratamento excepcional no que se refere ao cumprimento do percentual mínimo de ações em circulação ("Free Float") estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, formulado pela Blau em 13 de novembro de 2024, que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") concedeu, em caráter extraordinário, autorização para que a Blau mantenha, em livre circulação, no mínimo, ações representativas de 16,55% de seu capital social, correspondente ao percentual atualmente em circulação, até sua recomposição, que deverá ocorrer até 30 de junho de 2026, observado que, caso o free float alcance patamar superior a 16,55%, em qualquer momento durante o prazo concedido pela B3, não será permitida a sua redução até que seja atingido o percentual mínimo de 20%, definido no Regulamento do Novo Mercado.

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia aprovou em 02 de outubro de 2020 sua Política de Indicação de Administradores ("Política de Indicação"), aplicável à indicação de membros para compor o Conselho de Administração, a Diretoria estatutária da Companhia, o Conselho Fiscal (quando instalado) e os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ("Indicados"). A íntegra da Política de Indicação pode ser consultada em no item "Governança Corporativa", em "Estatutos, Códigos e Políticas".

De acordo com a Política de Indicação, são requisitos gerais para a indicação e eleição dos Indicados: (i) ser profissional altamente qualificado, com notável experiência (profissional, técnica e acadêmica), preencher os requisitos gerais e específicos indicados nesta Política e não ser enquadrado nas vedações dispostas nesta Política; (ii) possuir incontestável reputação ilibada, idoneidade moral e estar alinhados ao Código de Ética e Conduta, valores e princípios da Companhia; e (iii) possuir habilidades de comunicação, capacidade analítica, competência técnica robusta compatível ao cargo e conhecimento em melhores práticas de gerenciamento de riscos e de governança corporativa.

Além dos requisitos gerais acima, os Indicados para os cargos de Conselheiro de Administração devem: (i) ser ou não residente no país, sendo certo que para os casos de Indicados não residentes, deverá haver indicação de procurador com os poderes específicos estabelecidos no artigo 146, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não ocupar cargo na diretoria da Companhia, ressalvada a exceção prevista da Lei das Sociedades por Ações que permite que até 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração poderá ser eleito para cargo de diretores; (iii) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ter sido condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no

§2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente

da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (vii) não ter, contra si, ajuizada ação de responsabilidade conforme prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações sobre o processo de indicação dos membros da Diretoria estatutária da Companhia, do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, vide Política de Indicação.

A aplicação da Política de Indicação deve ser acompanhada pelo Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG da Companhia. Durante o mandato, os administradores da Companhia devem manter a elegibilidade necessária ao desempenho do cargo, conforme a Política de Indicação e a legislação aplicável. Caso o administrador tenha sua elegibilidade alterada, ele deve informar ao Conselho de Administração em até 5 (cinco) dias úteis da data do evento que resultou tal condição. Cabe a Assembleia Geral deliberar acerca da proposta de eleição dos indicados como membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso instalado e em funcionamento, após avaliação do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conselho de Administração e Diretoria

Anualmente, o Conselho de Administração realiza a avaliação de desempenho do órgão como colegiado, cujo resultado será divulgado a todos os Conselheiros, e estes irão propor ações que contribuam para o aperfeiçoamento da performance individual de cada um, perante as atribuições que lhe são conferidas, bem como de ajuste em processos, métodos ou práticas na dinâmica do grupo de Conselheiros visando melhorar a performance do colegiado. Além disso, o Conselho de Administração é responsável pela avaliação dos diretores e membros dos comitês, com base no atingimento dos resultados propostos em relação às respectivas funções. No caso dos diretores, esses critérios levarão em consideração, principalmente, faturamento, EBITDA, dívida líquida da Companhia, melhoria de índices de liquidez e dos processos internos da Companhia. Da mesma forma serão avaliados quanto ao atingimento de objetivos, considerando o alcance das metas (o que), bem como as competências aplicadas no processo (como) visando tanto, a melhoria da eficiência operacional dos departamentos que estejam sob suas respectivas responsabilidade como o desenvolvimento de uma Cultura Organizacional positiva para a perenidade da companhia.

Caberá ao Presidente do Conselho de Administração a condução e coordenação do processo de avaliação anual do Conselho de Administração, tanto do órgão como de cada conselheiro, bem como pela avaliação individual dos membros da Diretoria da Companhia. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, contar com o apoio de consultoria externa no processo de avaliação.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Em linha com o item (i) acima, a metodologia adotada pela Companhia para avaliação de sua administração levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e dos Diretores, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Gestão e Avaliação de Desempenho: Gestão do processo de desdobramento e definição das metas organizacionais e individuais, desde o momento da contratação até o momento da avaliação final, que vai suportar o processo de desempenho e remuneração.

O processo é dividido em:

- Avaliação Quantitativa (Metas): avaliação com relação ao atingimento das metas anuais, estabelecidas para Companhia, áreas e individuais.
- Avaliação Qualitativa (Competências): avaliação quanto às habilidades básicas que os colaboradores necessitam ter em seu cargo, para desempenhar seu papel na organização com sucesso.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Já os resultados individuais de cada um dos conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho. Por sua vez os resultados do Presidente do Conselho de Administração, dos Diretores e dos membros dos comitês de assessoramento serão disponibilizados a todos os conselheiros.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externa para avaliação dos órgãos de administração da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui regras específicas definidas para identificação e administração de conflitos de interesse no âmbito das assembleias gerais de acionistas, seguindo as orientações definidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Política de Transações com Partes Relacionadas.

A Companhia cumpre as regras específicas definidas pela Lei das Sociedades por Ações, Regulamento do Novo Mercado, Regimento Interno Política de Transações com Partes Relacionadas para identificação e administração de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração.

Nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionista, administrador e/ou membro do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A diversidade e a igualdade de gênero têm pautado as políticas de Gestão de Pessoas em todos os setores e níveis da Companhia, inclusive Diretoria Executiva e Conselho.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima organizacional

O conselho administrativo da Blau monitora através de reports do comitê de Recursos Humanos que acontecem mensalmente e também junto à própria área de Recursos Humanos todas as oportunidades identificadas relacionadas ao clima organizacional, e recomenda e aprova sempre que necessário para o board, C-level e CEO ações para melhoria ou manutenção de um bom ambiente de trabalho na organização.

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 10	1	9	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 10	0	10	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	10	0

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração:

Comitês

Comitê de Auditoria e Ética

O Comitê de Auditoria e Ética da Companhia é um órgão não estatutário, de assessoramento ao Conselho de Administração e a ele vinculado, e é composto por no mínimo três e no máximo sete membros escolhidos por maioria simples entre os membros do Conselho de Administração, sendo vedada a participação como membros de referido comitê de diretores da Companhia, bem como diretores de suas controladas, de seus acionistas controladores, de coligadas ou de sociedades sob controle comum. Pelo menos um membro do Comitê de Auditoria e Ética deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

Pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria e Ética deve ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado e ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, sendo certo que os requisitos estabelecidos acima poderão ser cumulados por um mesmo membro.

O regimento interno do Comitê de Auditoria e Ética prevê que tal órgão deverá se reunir ao menos trimestralmente, sendo certo que reuniões adicionais podem ser realizadas quando necessário ou apropriado. Não obstante, ao menos uma vez ao ano o Comitê de Auditoria e Ética deverá se reunir com os auditores internos e externos da Companhia, em conjunto ou separadamente.

Exceto em casos de urgência, as reuniões do Comitê de Auditoria e Ética serão convocadas com cinco dias de antecedência, devendo a convocação incluir a agenda da reunião e os documentos de apoio. Nenhuma matéria que não conste especificamente da notificação poderá ser discutida nas reuniões, exceto se todos os membros do comitê estiverem presentes e concordarem com a discussão de tal matéria.

Para as reuniões realizadas em horários e locais descritos em cronograma previamente aprovado pelo Comitê de Auditoria e Ética, não será necessária a convocação mencionada acima. Conforme estabelecido no regimento interno do Comitê de Auditoria e Ética, compete a referido órgão:

- 1. examinar a nomeação, recondução ou substituição do auditor externo e fazer recomendações ao Conselho relacionadas a este assunto, sendo que a contratação de auditor externo é de competência do Conselho, conforme previsto no artigo 142, inciso IX, da Lei das Sociedades Anônimas;
- 2. opinar pela contratação e destituição dos serviços de auditoria independente e recomendar ao Conselho os parâmetros para contratação dos auditores externos para outros serviços permissíveis além de auditoria e receber, pelo menos uma vez por ano, relatórios referentes aos valores pagos ao auditor por tais serviços;
- 3. recomendar a criação e modificação das políticas para a contratação de colaboradores ou ex-colaboradores das empresas de auditoria externas que participaram da auditoria da Companhia, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- 4. analisar e apresentar um relatório ao Conselho, pelo menos anualmente, a respeito das qualificações, desempenho e independência dos auditores externos, considerando se o controle de qualidade do auditor externo é adequado e se a prestação de serviços autorizados que não sejam de auditoria é compatível com a independência de auditores externos, tendo em vista opiniões da Administração e do auditor interno;
- 5. examinar o escopo de trabalho do auditor externo com relação à auditoria das demonstrações financeiras anuais e às revisões de relatórios financeiros intermediários. Deverá, ainda, avaliar as demonstrações financeiras, informações trimestrais e demais demonstrações intermediárias;
- 6. acompanhar as atividades da auditoria interna, definindo com ela o plano anual de auditoria e o escopo, discutindo e aprovando os relatórios de auditoria antes de sua divulgação e emissão, e poderá recomendar ao Conselho a nomeação e substituição do auditor interno, justificando detalhadamente os motivos desta recomendação;
- 7. recomendar ao Conselho o plano anual de auditoria interna e receber periodicamente relatórios preparados pelo auditor interno sobre os resultados dos trabalhos de auditoria realizados;
- 8. examinar anualmente e recomendar ao Conselho quaisquer alterações nas regras de auditoria interna da Companhia e na independência do processo de auditoria;
- 9. anualmente, rever a eficácia da auditoria interna e fazer recomendações ao Conselho, se for o caso, em relação às responsabilidades do departamento,

orçamento e pessoal, e as alterações no escopo previsto da auditoria interna;

- 10. analisar e discutir as demonstrações financeiras anuais com a alta administração e o auditor externo, bem como as divulgações feitas no Relatório da Administração ou outras seções semelhantes e as conclusões da auditoria;
- 11. analisar e discutir com a alta administração e o auditor externo as demonstrações financeiras da Companhia e quaisquer outras informações financeiras a serem publicadas, antes da liberação para tal publicação, incluindo qualquer revisão feita pelo auditor externo das demonstrações financeiras intermediárias ou de outras informações;
- 12. discutir com a alta administração e os auditores externos importantes questões dos relatórios financeiros e decisões tomadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo a qualidade dos resultados econômicos, desvios significativos entre o desempenho previsto e realizado, qualquer alteração significativa na seleção ou aplicação de princípios de contabilidade pela Companhia, quaisquer questões significativas quanto à qualidade dos controles internos da Companhia e as medidas especiais a serem adotadas em função das deficiências materiais dos controles;
- 13. rever e discutir os relatórios dos auditores externos sobre:

i todas as políticas e práticas contábeis importantes, visando verificar se elas são consistentes com uma apresentação apropriada das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;

ii todos os tratamentos alternativos de informações financeiras dentro dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, que tenham sido discutidos com a alta administração, as consequências da utilização de tais alternativas de divulgação e tratamento, e o tratamento sugerido pelos auditores externos; e

iii qualquer material escrito de comunicação entre os auditores externos e a alta administração, tal como quaisquer cartas à gerência.

- 14. discutir, com a alta administração e com a auditoria externa, os efeitos causados nas demonstrações financeiras pelas mudanças significativas ou alterações já previstas nos regulamentos aplicáveis aos informes financeiros e nos princípios de contabilidade;
- 15. rever com os auditores externos quaisquer problemas ou dificuldades no processo de auditoria e as medidas tomadas pela Administração, incluindo, mas não se limitando, a:

i qualquer restrição ao escopo da atividade dos auditores externos;

ii qualquer restrição ao acesso dos auditores externos aos materiais ou pessoal solicitado;

iii quaisquer divergências importantes com a alta administração;

iv qualquer problema de controle interno trazido pelos auditores externos; e

v quaisquer ajustes de auditoria que foram propostos pelos auditores externos, que não foram efetuados nas demonstrações financeiras da Companhia (seja por motivo de materialidade ou outro).

- 16. recomendar ao Conselho resoluções relativas às discordâncias entre os auditores externos e a alta administração;
- 17. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, acompanhar as atividades da área de controles internos e revisar o funcionamento de gerenciamento de riscos e sistema de controles internos e rever anualmente o relatório da administração sobre a adequação e eficácia de gerenciamento de riscos e sistema de controles internos;
- 18. obter da administração, pelo menos anualmente, a confirmação de que o sistema de controles internos é o mais adequado e eficaz;
- 19. requisitar e obter relatórios da alta administração atestando a conformidade com os requisitos legais aplicáveis e com o Código de Ética e Conduta e demais normas internas da Companhia. O Comitê deverá coordenar com os demais Comitês da Companhia para garantir o tratamento adequado dessas questões;
- 20. avaliar a suficiência do Código de Ética e Conduta e políticas internas da Companhia, recomendando ao Conselho o respectivo aprimoramento sempre que entender necessário, bem como estimular a ampla divulgação ao público interno e externo, de modo a subsidiar seu cumprimento e efetividade;
- 21. discutir com a alta administração e os auditores externos, quando solicitado pelo Conselho, qualquer correspondência com as autoridades reguladoras ou agências governamentais e quaisquer relatos publicados que levantem questões potencialmente significativas sobre as demonstrações financeiras ou políticas contábeis da Companhia;
- 22. examinar com o principal assessor jurídico da Companhia, pelo menos anualmente:

i todos os assuntos jurídicos importantes que podem ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia; e

ii as políticas de conformidade da Companhia.

- 23. anualmente, revisar o relatório da alta administração sobre os riscos da área industrial e de segurança farmacológica, tecnologia de informação e comunicação da Companhia e os respectivos planos de desenvolvimento; e
- 24. acompanhar investigações internas conduzidas pelo Departamento de Compliance e canal de denúncia externo (quando for o caso), e decidir sobre as

medidas disciplinares e demais sanções cabíveis, garantida a adequada proteção ao denunciante e confidencialidade da informação, conforme previsto na Política do Denunciante.

Conforme o disposto na cláusula 3.1.1 do regimento interno do Comitê de Auditoria e Ética, como parte de seu papel de supervisão, o Comitê de Auditoria e Ética poderá investigar qualquer assunto trazido à sua atenção e poderá contratar advogados ou outros especialistas para esse fim. Consequentemente, o Comitê de Auditoria e Ética poderá inspecionar todos os livros da empresa, registros e instalações, e ouvir qualquer colaborador, advogado externo da Companhia, auditores externos ou consultores, à medida que o Comitê de Auditoria e Ética julgue necessário para cumprir com as suas responsabilidades.

Além disso, o Comitê de Auditoria e Ética:

- 1. examinará as transações materiais nas quais diretores executivos, membros do Conselho ou outras partes relacionadas tenham interesse ou que envolvam as partes, cujo relacionamento com a Companhia permita negociarem em condições mais favoráveis do que aquelas disponíveis para partes claramente independentes da Companhia ("arm´s lenght basis"). O Comitê de Auditoria e Ética submeterá recomendações ao Conselho se as transações com as partes relacionadas estão no melhor interesse da Companhia e se foram devidamente divulgadas de acordo com os seguintes temas:
- i. o propósito negocial das transações propostas com partes relacionadas;
- ii. a identidade das partes envolvidas, incluindo os beneficiários;
- iii. os preços e os termos da transação foram determinados pelas partes;
- iv. se as operações foram avaliadas como justas e a descrição da forma como tal avaliação foi feita e;
- v. o escopo e termo contratual, ou outros compromissos que resultariam da operação proposta.
- 2. analisará e monitorará as diretrizes da Companhia para oferecer empréstimos e garantias e para entrar em operações com derivativos;
- 3. acompanhará os pontos em aberto levantados pelos auditores e os prazos para sua solução, apoiando os auditores internos e externos na determinação das soluções para os pontos de auditoria aprovados;
- 4. analisará o custo de solução de um ponto de auditoria e proporá ao Conselho de Administração que, em razão de tal custo, seja considerado como um risco assumido pela Companhia, ficando a exclusivo critério do Conselho de Administração tal decisão; e

5. acompanhará a exposição de riscos da Companhia com relação aos pontos elaborados pela auditoria e informará ao Conselho de Administração a totalidade dos riscos graduados como graves.

O Comitê de Auditoria e Ética terá, também, a autoridade para, às expensas da Companhia, contratar assessores independentes legais, contábeis ou com outras especialidades, conforme necessário, para auxiliar o Comitê de Auditoria e Ética nas suas responsabilidades, na medida em que julgue tal contratação necessária ou apropriada.

Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG:

O Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sendo composto por no mínimo três e no máximo sete membros, escolhidos por maioria simples entre os próprios membros do Conselho de Administração. Pelo menos um dos membros do referido Comitê deverá ter experiência e conhecimento atualizado na prática em recursos humanos de grandes entidades empresariais.

O Comitê tem como objetivos:

- a) quando solicitado pelo Conselho de Administração, acompanhar e supervisionar o plano de desenvolvimento de pessoas da Companhia, políticas de treinamento, benefícios e supervisão do banco de talentos da Companhia, visando aspectos relacionados à sucessão dos cargos-chave;
- b) conforme solicitado e instruído pelo Conselho, acompanhar e supervisionar o desempenho e remuneração da Diretoria e da alta administração da Companhia e avaliar a adequação e eficácia da Política de Remuneração da Companhia. O Comitê também supervisionará a gestão do desenvolvimento de carreira e planejamento sucessório;
- c) garantida a autonomia e independência do Conselho de Administração em suas competências, apresentar as propostas de resoluções de conflitos nos assuntos em que vier a ser provocado ou convocado; e
- d) manter o Conselho atualizado sobre situações envolvendo os recursos humanos da Companhia que possam trazer danos ou prejuízos à imagem e/ou ao patrimônio da Companhia, e definir propostas de políticas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração para regular tais situações ou, se possível, evitá-las.

Compete, ainda, ao Comitê Recursos Humanos e Remuneração:

1. quando solicitado pelo Conselho, estabelecer a filosofia geral da Companhia e supervisionar o programa de desenvolvimento administrativo para o Diretor Presidente e para a alta administração;

- 2. assessorar o Conselho em relação à seleção e critérios de nomeação para a alta administração;
- 3. supervisionar e aconselhar o Diretor Presidente, na forma e, quando solicitado pelo Conselho, sobre a nomeação e destituição dos Diretores da Companhia e demais gerentes;
- 4. rever periodicamente a política geral de remuneração da Companhia, conforme instruído pelo Conselho, em uma base regular e preparar proposta para o Conselho sobre a remuneração da Diretoria e da alta administração, incluindo, sem limitação, salários, bônus e remuneração a longo prazo;
- 5. assessorar o Conselho no que diz respeito aos planos remuneração por incentivos da Companhia, incluindo os planos de aquisição de ações (stock options etc);
- 6. quando solicitado, assessorar o Conselho em outras questões importantes de recursos humanos, conforme apropriado, em especial para incluir a gestão do desenvolvimento de carreira e planejamento sucessório; e
- 7. manter o Conselho atualizado sobre situações envolvendo os recursos humanos da Companhia que possam trazer danos ou prejuízos à imagem e/ou ao patrimônio da Companhia e definir propostas de políticas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração para regular tais situações ou, se possível, evitá-las.

Comitê de Estratégia e M&A

Trata-se de órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por no mínimo três e no máximo sete membros, escolhidos por maioria simples pelos membros do Conselho de Administração, sendo que pelo menos um dos membros de referido comitê deverá ter conhecimento e experiência em planejamento estratégico, estratégia e posicionamento de marketing, avaliação de negócios e negociações em operações de fusões e aquisições, em grandes entidades corporativas.

- O Comitê de Estratégia e M&A tem os seguintes objetivos, quando assim solicitado e instruído pelo Conselho:
- a. auxiliar o Conselho para supervisionar e revisar as principais atividades da Companhia em operações de fusões e aquisições, alienações, incorporações, cisões e ainda no planejamento estratégico da Companhia e sua implementação;
- b. revisar a estratégia da Companhia, recomendar a alocação de recursos, revisar e fornecer ao Conselho pareceres e recomendações em relação ao planejamento estratégico da Companhia, suas metas e implementação;
- c. revisar propostas de operações de fusões e aquisições, alienações, incorporações, cisões e recomendar a priorização do negócio, a alocação de

recursos, revisar e fornecer ao Conselho pareceres e recomendações;

- d. revisar a estratégia de expansão de portfólio de produtos, de linhas atuais de produtos, e novos territórios a serem explorados pela Companhia, fornecer ao Conselho pareceres e recomendações com relação a alterações relativas ao portfólio de produtos e recomendações de lançamentos de novas linhas de produtos da Companhia e de entrada em novos territórios; e
- e. revisar a estratégia de marketing corporativo da Companhia, fornecer ao Conselho pareceres e recomendações com relação ao posicionamento estratégico em marketing e assuntos relativos às marcas da Companhia.

Conforme o regimento interno do Comitê de Estratégia e M&A, são responsabilidades de referido comitê (a) apresentar pareceres e proposições visando o aprimoramento e o desenvolvimento da Companhia na consolidação e na ampliação de suas atividades para consideração do Conselho de Administração; e (b) contratar, por decisão unânime dos seus membros, na medida em que julgarem necessário ou conveniente e ouvido o Conselho de Administração, a expensas da Companhia, consultores legais, contábeis ou de outras especialidades específicas para auxiliá-lo no exercício de suas responsabilidades.

Paralelamente, o Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG da Companhia é também um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração com pelo menos um dos membros do referido Comitê com reconhecida experiência em assuntos como meio ambiente, stakeholders, públicos relacionados ou governança.

O Comitê tem como objetivos:

- 1. Este Comitê tem, em qualquer caso, as responsabilidades previstas nas regras gerais das melhores práticas de governança corporativa no Brasil, incluindo, mas não se limitando às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A.
- 2. Este Comitê apresentará propostas e proporá resoluções para apreciação do Conselho. O Conselho permanecerá responsável por suas decisões, mesmo que sejam baseadas nas recomendações do Comitê de ESG.
- 1. Este Comitê terá a responsabilidade pela proposição de diretrizes e ações para integrar os temas ambiental, social e de governança transversalmente ao negócio da Companhia.
- 2. Este Comitê terá as responsabilidades previstas nas regras gerais das melhores práticas da governança corporativa adotadas no Brasil, como um órgão auxiliar do Conselho, conforme previsto na legislação societária. Portanto, quando e na forma solicitada pelo Conselho, o Comitê supervisionará o cumprimento, pela Companhia,

das regras de governança corporativa e preparará resoluções do Conselho em relação a elas.

O Comitê tem como responsabilidades:

- 1. Avaliar e aconselhar diretrizes e estratégias ESG da Companhia e se estão em compliance com as melhores práticas e regulamentação aplicável aos temas e, conforme aplicável, encaminhá-la para recomendação do Conselho de Administração;
- 2. Analisar e recomendar plano de ação da Companhia em conexão com temas de ESG, monitorá-los e recomendá-los ao Conselho de Administração;
- 3. Avaliar e recomendar o painel de metas e indicadores ESG da Companhia, bem como realizar seu monitoramento e recomendações ao Conselho;
- 4. Avaliação de temas de ESG com potencial de impacto de materialização no âmbito da matriz de riscos da Companhia;
- 5. Propor pontos de melhoria na estrutura processual do tema ESG dentro da Companhia (metodologia, processos, sistemas, política, procedimentos, mecanismos de reporte, dentre outros) e recomendá-los ao Conselho;
- 6. Avaliar e recomendar tópicos, ao Conselho ou administração da Companhia, de relatórios de ESG, comunicados institucionais e iniciativas de repercussão pública relativas a questões de ESG;
- 7. Requerer análises de riscos e/ou oportunidades no tema ESG para a administração da Companhia, quando necessário uma atuação preventiva sobre os temas de ESG:
- 8. Recomendar a adesão ou a continuidade em instrumentos jurídicos/diplomáticos, em âmbito nacional ou internacional, direta ou indiretamente relacionados com ESG;
- 9. Recomendar adoção de práticas que fortaleçam a disseminação da cultura ESG na Companhia, bem como multiplicá-las em sua atuação;
- 10. Acompanhar os compromissos de natureza ambiental, social, econômica e de governança corporativa assumidos pela Companhia por meio do monitoramento das ações das Companhia;
- 11. Revisar, identificar oportunidades e propor melhorias à estrutura, mecanismos e práticas de ESG da Companhia, mantendo-os em conformidade com a legislação aplicável e as melhores práticas do mercado;
- 12. Monitorar tendências dos temas relacionados à ESG e propor a inclusão da Companhia em políticas globais ou regionais referentes à ESG;
- 13. Identificar, abordar e tratar de assuntos relacionados a ESG, que possam representar riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios da Companhia;

- 14. Revisar e propor atualizações de temas de ESG ao Código de Ética da Companhia, sempre que conveniente ou necessário;
- 1. Participar da elaboração e atualização de relatórios que demonstrem o desempenho ESG da Companhia às partes interessadas (stakeholders);
- 2. Reportar regularmente ao Conselho os indicadores de ESG da Companhia;
- 3. Apoiar as ações voltadas para a disseminação e manutenção da missão, dos valores e princípios da Companhia;
- 4. Recomendar a criação ou a atualização dos normativos internos e políticas de assuntos correlatos ao ESG; e
- 5. Reportar ao Conselho sobre a atuação do Comitê e envolvê-los em ações específicas para reforçar a agenda corporativa de ESG;
- 6. Conforme orientação do Conselho, supervisionar o cumprimento das regras de governança corporativa pela Companhia e das normas e regulamentos aplicáveis. O referido Comitê terá a autoridade, por decisão da maioria dos seus membros e, após ouvido o Conselho de Administração, na medida em que julgar necessário ou conveniente, de contratar às expensas da Companhia consultores legais, contábeis ou de outras especialidades específicas para auxiliar o Comitê nas suas responsabilidades. Eventuais contratações deverão respeitar o orçamento aprovado pelo Conselho para o Comitê.
- a. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de setembro de 2019, cujo objetivo é:

- 1. Garantir que não sejam contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos auditores independentes da Companhia; e
- 2. Estabelecer padrões mínimos exigidos pela Companhia, observada a legislação vigente aplicável para a contratação de tais serviços.

A Política dispõe que as propostas de contratações de auditores independentes devem ser submetidas ao Comitê de Auditoria e Ética da Companhia para análise e recomendação a respeito da contratação, e elenca os aspectos a serem avaliados pelo Comitê em relação à firma de auditoria. As propostas de contratação devem ser submetidas pelo Comitê de Auditoria e Ética para aprovação do Conselho de Administração, com a análise de comprometimento da independência da

contratação feita pela própria auditoria independente, e com o orçamento dos valores envolvidos.

Em hipótese alguma poderão ser contratados serviços extra auditoria (como consultorias, emissão de pareceres, serviços atuariais), que possam comprometer a independência dos atuais auditores independentes. Cabe ao Conselho de Administração a escolha dos auditores independentes, que devem ser contratados pelo período de um ano.

Durante a vigência do contrato, o Comitê de Auditoria e Ética deve realizar reuniões periodicamente com os auditores independentes, a fim de entender o plano de trabalho e monitorar o desenvolvimento do plano ao longo do exercício fiscal.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Blau adota um procedimento para evitar a existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, ao estabelecer no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Ética que o referido comitê, o qual assessora o Conselho de Administração, (i) é o órgão responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i.1) sua independência; (i.2) qualidade de serviços prestados; e (i.3) a adequação dos serviços prestados; e (ii) opinará a respeito da contratação do auditor independente para a prestação de quaisquer serviços extra-auditoria, avaliando a independência das atividades realizadas.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.

Ocorre mensalmente na organização a reunião do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG que é composta por membros do conselho especialistas no tema, além de executivos da própria companhia, onde tudo relacionado ao tema é discutido, e levado através da área de governança corporativa ao conhecimento do conselho de administração que discute e delibera qualquer ação, seja ela de melhoria, manutenção ou inclusão de qualquer tema relevante.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ANTÔNIO CARLOS BUZAID CPF: 013.815.468-62 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Médico Data de 15/06/1958 são: Nascimento:

Experiência Profissional: O Dr. Antônio Carlos Buzaid graduou-se pela Universidade de São Paulo, onde recebeu o prêmio Fundação Rockfeller de Melhor Aluno de Cadeiras Básicas. Realizou um

Fellowship em Hematologia e Oncologia na Universidade do Arizona, onde foi laureado com o prêmio Eleanor B Connel de melhor fellow. Logo após, foi Professor Assistente da Universidade de Yale e Diretor Médico do Centro de Melanoma e Co-Diretor do Centro de Câncer de Pulmão desta Universidade por 4 anos. A seguir, foi Professor Associado do Hospital MD Anderson Cancer Center e Diretor Médico do Centro Multidisciplinar de Melanoma e Câncer de Pele por 5 anos. No MDACC, foi laureado com o prêmio de Teacher of the Year. Em 1998 criou, conjuntamente com o Dr Raul Cutait e Frederico Costa, o Centro de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês. De 1998 a 2010 foi Diretor do Centro de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês. Em 2011, tornou-se Chefe Geral do Centro Oncológico Antonio Ermírio de Moraes da Beneficência Portuguesa de São Paulo e em novembro

de 2015 tornou-se Membro do Comitê Gestor do Centro de Oncologia Dayan-Daycoval do Hospital Israelita Albert Einstein. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2025	Sim	18/09/2017

aprovar as contas de 2026

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome DOUGLAS LEANDRO **RODRIGUES**

CPF: 160.906.478-02

Passaporte:

com Investidores

Nacionalidade:

Profis Contador são:

Brasil

Data de Nascimento: 12/03/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Douglas é contador desde 1998, quando se formou pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco - FEAO, se especializou em finanças e controladoria pela Facuidade Armando Álvares Penteado ????FAAP e possui MBA em finanças pela IBMEC, tendo trabalhado como gestor de diferentes processos relacionados às áreas financeira, de controladoria, de custos, de recursos humanos, de tecnologia da informação e de compliance em diversas empresas do ramo da saúde, como a Drogasil S.A., SIKA S.A., Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda., Pfizer e no Laboratório Teuto S.A., em diversos cargos, até assumir o cargo de Diretor Administrativo Financeiro. Entre 2018 e 2021, Sr. Douglas foi Diretor Administrativo Financeiro e de RI da Blau, e desde 15 de Agosto de 2022 atua neste mesmo cargo. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2025	Até a AGO da	Diretor de Relações		29/04/2025		15/08/2022

Companhia que aprovar as contas de

2026

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação N/A

Nome JOSÉ ANTONIO MIGUEL **NFTO**

CPF: 052.393.918-31

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil Profis Advogado são:

Data de Nascimento: 04/06/1963

Experiência Profissional:

O Sr. José Antônio Miguel Neto se formou em Direito em 1985 pela Universidade de São Paulo, tendo atuado como advogado no escritório de advocacia Stroeter, Trench e Veirano Advogados (entre 1989 e 1990) e na Johnson and Johnson S.A. (entre 1985 e 1989). Desde 1990 o Sr. José Antônio é sócio do escritório de advocacia Miguel Neto Advogados. Além disso, o Sr. José Antônio atuou como Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas (entre 2004 e 2007), além de ter sido membro dos conselhos de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias ????CCR, do Salomão e Zoppi Laboratórios de Diagnósticos S.A., do Banco Fibra S.A., da Chímica Baruel S.A. e da FLC Lâmpadas, dentre outros. Por fim, entre 2010 e 2012 o Sr. José Antônio atuou como presidente do Interlegal - Organização Mundial de Advogados com sede em Londres. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Data da Prazo do mandato Cargo eletivo ocupado Detalhar o cargo Data de posse Foi eleito pelo Data de início do Administração Eleição exercido controlador primeiro mandato Conselho de Até a AGO da Conselho de Adm. 29/04/2025 Sim 18/09/2017

Independente (Efetivo)

Administração

29/04/2025

Companhia que

aprovar as contas de

2026

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nacionalidade: Profis Empresário 16/05/1968 Nome MARCELO RODOLFO HAHN CPF: 094.057.508-60 Passaporte: Brasil Data de são: Nascimento:

Experiência Profissional:

O Sr. Marcelo é empresário e sócio fundador da Companhia e atualmente é Diretor Presidente da Companhia e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Como executivo, o Sr. Marcelo tem em seu currículo diversos cursos de atualização em instituições reconhecidas pelo mercado, como IBGC "Conselho Fiscal Teoria e Prática" "Melhores Práticas de Governança Corporativa". Marcelo liderou a consolidação e expansão da Companhia e é responsável por definir a direção geral, a estratégia de novos negócios e execução do plano

de negócio da empresa. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração		Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente		29/04/2025	Sim	16/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROBERTO ALTIERI **CPF**: 143.058.118-20 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Advogado Data de 10/04/1970 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Sr. Roberto Altieri se formou em direito pela Universidade de São Paulo e se especializou em Direito Público e em Direito Privado, além de contar com Certificação para os curso de Compliance e Governança: da conformidade legal à integridade corporativa, Desenvolvimento em Governança Corporativa para Executivos e Governança para Conselheiros pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Roberto é assessor jurídico da Companhia desde 1995 e passou a compor a diretoria em 2014 e atualmente é Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa. Além da Companhia, empresas como a Agropec Comercial Exportadora S.A. (1994 a 1998), a Ariston Indústrias Químicas e Farmacèuticas Ltda. (1999 e 2000) e a Arese Pharma (2008), dentre outras, já contaram com os serviços jurídicos do Sr. Roberto. Atua também como Diretor Regulatório Farmo da ABIFINA Associação Brasileira da Indústria de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades, desde 12 de julho de 2018. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2025	Até a AGO da	Outros Diretores	Diretor Jurídico	29/04/2025		11/08/2014

Companhia que aprovar as contas de

2026

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome ROBERTO CARLOS DE CAMPOS MORAIS

CPF: 089.327.768-14

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil **Profis** Engenheiro são:

Data de Nascimento:

05/08/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Roberto é Engenheiro Mecânico formado pela Escola Politécnica da USP desde 1988, com MBA em Marketing pela FIA/FEA também pela Universidade de São Paulo, tendo completado, ainda, o curso para conselheiros de Administração do IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 2016 e conquistado o Certificado de Conselheiro de Administração em 2017. Foi Conselheiro de Administração da 3 Corações Alimentos S.A. entre 2009 e 2017, e desde setembro de 2017 é Conselheiro de Administração da Companhia. O Sr. Roberto atuou em cargos de diretoria em empresas dos mais variados ramos, como na USS Tempo Unidade de Serviços de Seguros Ltda (entre 1998 e 1999), na GE Capital (entre 1999 e 2000), no Unibanco AIG Warranty (entre 2000 e 2002), na MHAG Mineração e Serviços S.A. (entre 2003 e 2005), na Barrera Pharma Representações Ltda (entre 2005 e 2008) e ocupou o cargo de CEO na São Miguel Holding e Investimentos S.A. Holding da 3 Corações Alimentos S.A. (entre 2008 e 2017). Em 18 de setembro de 2017, o Sr. Roberto Carlos de Campos Morais foi eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo tomado posse em 20 de setembro de 2017, com prazo de mandato de 2 anos. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Orgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Outros Conselheiros / Diretores	Diretor de M&A e Membro Efetivo do Conselho de Administração	29/04/2025	Sim	18/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome RODOLFO ALFREDO **GERARDO HAHN**

CPF: 019.602.968-68

Passaporte:

Argentina

Profis Economista são:

Data de 24/12/1940 Nascimento:

Experiência Profissional:

O Sr. Rodolfo é formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Buenos Aires Argentina desde 1965. Em 1966 fundou o Laboratório Terápica Paulista Ltda. Posteriormente denominado Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., onde atuou como Diretor Presidente até 2007. O Sr. Rodolfo faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde 2011 e atualmente é presidente do referido órgão. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Nacionalidade:

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração Data da Eleição

Prazo do mandato

Cargo eletivo ocupado

Detalhar o cargo exercido

Data de posse

29/04/2025

Foi eleito pelo controlador

Sim

Data de início do primeiro mandato

16/11/2011

Conselho de Administração 29/04/2025

Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de Presidente do Conselho de Administração

2026

Condenações:

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

N/A

Nome SIMONE PETRONI AGRA

CPF: 074.553.768-55

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis Administradora são:

Data de Nascimento:

20/11/1964

Experiência Profissional:

A Sra. Simone Agra graduou-se em Administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo também concluído pós graduações e MBAs nas áreas de gestão, marketing e governança corporativa, com certificação como Conselheira pelo IBGC. Atualmente é Conselheira Independente da Ages Bioactive e da Make a Wish Brasil, membro do Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e das Comissões de Estratégia e de Governança em Saúde do IBGC. Anteriormente passou pelo Conselho de Administração da SulAmérica S/A, da Sínteses B2B e da ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde. Foi executiva de organizações globais como Edwards Lifesciences, Allergan Pharmaceuticals e BD - Becton Dickinson. A mesma não é pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração Data da Eleição

Prazo do mandato

Cargo eletivo ocupado

Independente (Efetivo)

Conselho de Adm.

Detalhar o cargo exercido

Data de posse

Foi eleito pelo controlador

Data de início do primeiro mandato

Conselho de Administração 29/04/2025

Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de

2026

29/04/2025

Sim

30/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação N/A Descrição da Condenação

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANTÔNIO CARLOS CPF: 013.815.468-62 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Médico Data 15/06/1958

Nas cime

nto:

de

Experiência Profissional:

BUZAID

O Dr. Antônio Carlos Buzaid graduou-se pela Universidade de São Paulo, onde recebeu o prêmio Fundação Rockfeller de Melhor Aluno de Cadeiras Básicas. Realizou um Fellowship em Hematologia e Oncologia na Universidade do Arizona, onde foi laureado com o prêmio Eleanor B Connel de melhor fellow. Logo após, foi Professor Assistente da Universidade de Yale e Diretor Médico do Centro de Melanoma e Co-Diretor do Centro de Câncer de Pulmão desta Universidade por 4 anos. A seguir, foi Professor Associado do Hospital MD Anderson Cancer Center e Diretor Médico do Centro Multidisciplinar de Melanoma e Câncer de Pele por 5 anos. No MDACC, foi laureado com o prêmio de Teacher of the Year. Em 1998 criou, conjuntamente com o Dr Raul Cutait e Frederico Costa, o Centro de Oncologia do Hospital Sírio Libanês. De 1998 a 2010 foi Diretor do Centro de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês. Em 2011, tornou-se Chefe Geral do Centro Oncológico Antonio Ermírio de Moraes da Beneficência Portuguesa de São Paulo e em novembro de 2015 tornou-se Membro do Comitê Gestor do Centro de Oncologia Dayan-Daycoval do Hospital Israelita Albert Einstein. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Comitê de Estratégia e M&A		29/04/2025	07/02/2020

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

CLAUDOMIRO SÁ Nome:

BARBOSA

CPF: 324.885.668-88 Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão:

Contador

Data 17/11/1987

de Nas cime nto:

Experiência Profissional:

- Pós-graduado em Controladoria. PUC - MG (2024); Pós-graduado em Gestão Tributária. FECAP - SP (2011); Extensão Universitária em Planejamento Contábil

Tributário. PUC - SP (2009); Graduado em Ciências Contábeis. Unifieo - SP (2008);

PERFIL PROFISSIONAL

- Mais de 20 anos de experiência na área contábil e fiscal, trabalhando em projetos de auditoria, consultoria em impostos diretos e indiretos e terceirização de back office

em empresas de variados portes e atividades; Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) nº 2913; CRC nº 1SP261413/O-6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2020 a Atual – BMATA Auditores e Consultores - Cargo: Sócio; Abril/2020 a Atual – Área Técnica; Auditoria das demonstrações financeiras em PME's, bem

consultoria contábil tributária para empresa do ramo alimentício de grande porte; 2002 a Atual – ELOS Contabilidade - Cargo: Sócio-Diretor; Maio/2009 a Atual – Área

Executiva; A partir de 2009 com a conquista do CRC passa a integrar a equipe executiva da empresa, escritório que conta hoje com cerca de 50 colaboradores e carteira

de aproximadamente 600 clientes, sendo o responsável técnico, gestor de grandes contas, suporte a gerência financeira e

ao gestor comercial; Novembro/2004 a Atual - Departamento Contábil Fiscal; Rotina contábil e fiscal desde a escrituração até a elaboração das demonstrações contábeis

completas. Estudos e planejamentos tributários específicos.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Curso de língua inglesa. CES Londres/Inglaterra (2012/2013); Curso Formação em IFRS. Grupo FBM (2012); Curso de oratória Reinaldo Polito (2011);

Curso Princípios

de Auditoria. SESCON - SP (2009); Curso Planejamento Tributário. EPD (Escola Paulista de Direito) - SP (2009)

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026			29/04/2025	29/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A N/A Nome: JOSÉ ANTONIO MIGUEL CPF: 052.393.918-31 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Advogado Data 04/06/1963

NETO de

Nas cime nto:

Experiência Profissional: O Sr. José Antônio Miguel Neto se formou em Direito em 1985 pela Universidade de São Paulo, tendo atuado como advogado no escritório de advocacia

Stroeter, Trench e Veirano Advogados (entre 1989 e 1990) e na Johnson and Johnson S.A. (entre 1985 e 1989). Desde 1990 o Sr. José Antônio é sócio do escritório de advocacia Miguel Neto Advogados. Além disso, o Sr. José Antônio atuou como Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas (entre 2004 e 2007), além de ter sido membro dos conselhos de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias ????CCR, do Salomão e Zoppi Laboratórios de Diagnósticos S.A., do Banco Fibra S.A., da Chímica Baruel S.A. e da FLC Lâmpadas, dentre outros. Por fim, entre 2010 e 2012 o Sr. José Antônio atuou

como presidente do Interlegal - Organização Mundial de Advogados com sede em Londres. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG	Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG	29/04/2025	07/02/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Comitê de Estratégia e M&A		29/04/2025	07/02/2020
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026		Coordenador do Comitê de Auditoria (Especialista Contábil)	29/04/2025	07/02/2020

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome: MARCELO RODOLFO CPF: 094.057.508-60 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Empresário de Nas cime nto:

Experiência Profissional:

O Sr. Marcelo é empresário e sócio fundador da Companhia e atualmente é Diretor Presidente da Companhia e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Como executivo, o Sr. Marcelo tem em seu currículo diversos cursos de atualização em instituições reconhecidas pelo mercado, como IBGC "Conselho Fiscal Teoria e Prática" "Melhores Práticas de Governança Corporativa". Marcelo liderou a consolidação e expansão da Companhia e é responsável por definir a direção geral, a estratégia de novos negócios e execução do plano de negócio da empresa. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Comitê de Estratégia e M&A.	Coordenador do Comitê de Estratégia e M&A	29/04/2025	07/02/2020

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome: MARCOS ROBERTO CPF: 068.618.238-30 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administra Data 18/10/1966 dor de

Nas cime nto:

Experiência Profissional:

O Sr. Marcos Roberto Morales se formou em Administração de Empresas com vários cursos de especialização na área de Recursos Humanos. É líder da prática de

Rewards da Willis Towers Watson, com 30 anos de experiência em gestão de Recursos Humanos. Atuou no desenvolvimento de projetos para empresas multinacionais

e nacionais de grande porte. Marcos foi membro do Comitê de Gestão de Pessoas da VRG (Gol Linhas Aéreas) no período entre 2004 e 2008, membro do Comitê de

Remuneração da AEGEA S.A. no período de 2014 a 2016, membro do Comitê de Remuneração da CIP Câmara Interbancária de Pagamentos desde 2016 e membro

associado ao IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Marcos Roberto Morales também é palestrante em temas ligados à Gestão Estratégica

de RH em

diversos eventos no Brasil e no exterior. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG		29/04/2025	07/02/2020

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome: RENATO CIL DA SILVA CPF: 007.671.518-36 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Economist Data 12/11/1959

AKAISHI a de Nas

cime nto:

Experiência Profissional: O Sr. Renato Cil da Silva Akaishi é economista desde 1984, quando se formou pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui, ainda,

bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Osasco desde 1995. Se especializou na área tributária pelo Centro de Extensão Universitária. O Sr. Renato foi, ainda, gerente de impostos na GTE do Brasil S.A. Indústria e Comércio entre 1979 e 1987, posteriormente incorporada pela Multitel S.A., pertencente ao grupo Cataguases Leopoldina e foi, ainda, coordenador da área tributária da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. de 1987 a 1988. Assumiu, posteriormente a função de fiscal direto de tributos na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde atuou de 1988 até 2015. Atualmente é consultor tributário empresarial e de direito imobiliário. O mesmo não é pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as			29/04/2025	07/02/2020

contas de 2026

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome: SIMONE PETRONI AGRA CPF: 074.553.768-55 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administra Data 20/11/1964 dora

de Nas

cime nto:

Experiência Profissional: A Sra. Simone Agra graduou-se em Administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo também concluído pós graduações e

MBAs nas áreas de gestão, marketing e governança corporativa, com certificação como Conselheira pelo IBGC. Atualmente é Conselheira Independente da Ages Bioactive e da Make a Wish Brasil, membro do Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e das Comissões de Estratégia e de Governança em Saúde do IBGC. Anteriormente passou pelo Conselho de Administração da SulAmérica S/A, da Sínteses B2B e da ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde. Foi executiva de organizações globais como Edwards Lifesciences, Allergan Pharmaceuticals e BD - Becton Dickinson. A mesma não é pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Comitê de Estratégia e M&A		29/04/2025	30/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
RODOLFO ALFREDO GERARDO HAHN	019.602.968-68	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	58.430.828/0001-60	
Presidente do Conselho de Administração.	N/A		null	
Pessoa relacionada				
MARCELO RODOLFO HAHN	094.057.508-60	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	58.430.828/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Controlador, Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.	N/A		Brasil	
<u>Observação</u>				

PÁGINA: 290 de 397

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
F			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
MARCELO RODOLFO HAHN	094.057.508-60	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Blau Farmacêutica Colombia S.A.S			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Colômbia	
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
MARCELO RODOLFO HAHN	094.057.508-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
HAHN PARTICIPAÇÕES EIRELI	18.288.246/0001-76		
Titular Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
MARCELO RODOLFO HAHN	094.057.508-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada		,	
F11 SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	22.072.690/0001-27		
Sócio Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação		. ,	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
MARCELO RODOLFO HAHN	094.057.508-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
F11 FACILITIES EIRELI	07.698.781/0001-89		
Procurador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
ROBERTO ALTIERI	143.058.118-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S.			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Colômbia	
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
ROBERTO CARLOS DE CAMPOS MORAIS	089.327.768-14	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de M&A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S.			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Colômbia	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia detém apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) que alcança qualquer pessoa física que seja, tenha sido ou se torne um membro do Conselho de Administração, membro da Diretoria ou empregado da Companhia, incluindo, mas não se limitando a gestor de risco (risk manager), advogado, contador, auditor interno, desde que atuando em sua respectiva função na Companhia, e de suas subsidiárias ("Segurados"), emitida pela AXA SEGUROS S.A, com abrangência mundial e importância máxima de cobertura de R\$ 30.000.000,00, válida até 11 de junho de 2025, cujo prêmio total de monta em R\$ 45.099,60.

Principais coberturas:

- · Reclamações Trabalhistas: Custos de Defesa e Indenizações, exceto Benefícios Trabalhistas. 100% da Importância Segurada e custos de defesa.
- · Reclamações relacionadas à responsabilidade tributária: 100% da Importância Segurada.
- · Cobertura para danos ambientais: 100% da Importância Segurada, custos de defesa e indenização.
- · Bloqueio de Bens/Penhora On-Line: Verba disponibilizada em casos de penhora on-line ou bloqueio de bens dos administradores, após 10 dias do recebimento dos Documentos Comprobatórios do Bloqueio. 100% da Importância Segurada (Prazo 1 ano).
- Despesas de Publicidade: Verba para contratação de empresa de Assessoria de Imagem/Publicidade nos casos de danos comprovados à imagem dos segurados (Pessoas Físicas). 100% da Importância Segurada.
- · Cobertura para reclamações sobre os segurados, resultante de erros e omissões na prestação de serviços: 100% da Importância Segurada (Prazo 1 ano).
- · Extensão para novas subsidiárias adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice. Até 30% dos ativos.

Multas e Penalidades:

Cobertura para multas cíveis e administrativas impostas ao Segurado. O termo multas ou penalidades não inclui (i) multas contratuais; (ii) multas impostas como consequência de uma reclamação nos Estados Unidos da América e seus territórios;

7.7 Acordos/seguros de administradores

e (iii) multas criminais. A Companhia entende que o pagamento pela seguradora de multas decorrentes de condenação em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas por administradores estaria no seu melhor interesse a fim de garantir a segurança, estabilidade, unidade e indivisibilidade da administração da Companhia, visando a devida continuidade de suas atividades, sem prejuízo dos procedimentos internos visando a responsabilização e indenização pelos seus agentes, se aplicáveis.

Gerenciamento de Crise (cobertura para pessoa física):

Limite Adicional para Diretor de Relações com Investidores, Diretor Financeiro, Presidente do Conselho e Presidente Executivo R\$ 500.000,00 (por administrador) R\$500.000,00 de cobertura.

PÁGINA: 294 de 397

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

PÁGINA: 295 de 397

- 8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Em 05 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Remuneração para o Pessoal-Chave da Administração (conforme nela definido), alterada em 12 de janeiro de 2018 ("Política") que tem como intuito estabelecer princípios básicos de remuneração desse grupo.

Nos termos da Política, foi criado um Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, que tem, dentre outras atribuições, a de propor para ao Pessoal-Chave da Administração remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo segmento do Mercado Farmacêutico de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos recursos sempre que necessários.

O inteiro teor da Política pode ser consultado no site de relações com investidores da Companhia ().

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos da Política de Remuneração, compete à Assembleia Geral deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração e das Diretorias Estatutária e Não-Estatutária e compete ao Conselho de Administração, assessorado pelos Comitês de Recursos Humanos e Remuneração, fixar os

honorários mensais dos seus respectivos membros e dos membros das Diretorias Estatutária e Não- Estatutária.

Quando instalados outros órgãos, a Assembleia Geral que eleger seus respectivos membros deverá fixar a respectiva remuneração, de acordo com os valores mínimos estabelecidos por lei.

Os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia serão remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração dentro dos limites dos valores globais anuais fixados para o Conselho de Administração pela Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado que abrangem Companhias do mesmo setor, e tem por objetivo promover, engajar e reter os executivos no longo prazo.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração fixa poderá ser revisada anualmente, de forma a garantir o repasse da inflação e a manutenção do poder aquisitivo, podendo ainda propor a revisão de forma a garantir a plena adequação às práticas do Mercado Farmacêutico de cada um dos países em que a Companhia atua.

c. composição da remuneração, indicando

- (i) descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

A remuneração total do Conselho de Administração é composta pelos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: composta pelo pagamento de um valor fixo mensal a título de pró-labore, definido com base na especialidade de cada membro e com base na contribuição que cada membro pode oferecer. Tal remuneração tem como objetivo remunerar as atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho de Administração de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento de seus membros.

Diretoria Estatutária

A remuneração total da Diretoria Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: a remuneração fixa paga à Diretoria Estatutária da Companhia é composta pelo pagamento de (i) um valor fixo mensal a título de pró-labores, definido com base nos valores pagos no mercado para executivos que apresentam as mesmas competências, habilidades e atitudes, em empresas do mesmo porte e segmento da Companhia; e (ii) um pacote de benefícios diretos e indiretos, que abrange, dentre outros tipos de auxílio, plano médico e odontológico. Tal remuneração estabelecida aos diretores estatutários tem como objetivo remunerar as atividades por eles desenvolvidas de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento.

Remuneração Variável: visando premiar a competência e o comprometimento dos diretores estatutários no alcance dos resultados da Companhia em cada exercício social, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia (i) participam de um programa anual de bônus, que deve resultar de um processo de avaliação objetiva (baseado no cumprimento de metas anuais, que são os principais indicadores de performance da Companhia e projetos especiais de acordo com cada departamento) somada a uma avaliação de competências individuais (180°) e do participante; e (ii) fazem jus à participação do lucro da Companhia, desde que haja deliberação da Assembleia Geral e seja observado o Estatuto Social da Companhia. Em 2022 foi implementado o programa de ILP (Incentivo de Longo Prazo), cujos termos e condições estão descritos no item 8.4 deste documento.

Diretoria Não-Estatutária

A remuneração total da Diretoria Não-Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: a remuneração fixa paga à Diretoria Não-Estatutária da Companhia é composta pelo pagamento de (i) salário em regime de CLT, definido com base nos valores pagos no mercado para executivos que apresentem as mesmas competências, habilidades e atitudes, em empresas do mesmo porte e segmento da Companhia; e (ii) um pacote de benefícios diretos e indiretos, que abrange, dentre outros tipos de auxílio, plano médico e odontológico. Tal remuneração tem como objetivo remunerar as atividades desenvolvidas pelos diretores não estatutários de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento de seus membros.

Remuneração Variável: visando a premiar a competência e o comprometimento dos diretores estatutários no alcance dos resultados da Companhia em cada exercício social, os membros da Diretoria Não-Estatutária da Companhia (i) participam de um programa anual de bônus, que deve resultar de um processo de avaliação objetiva (baseado no cumprimento de metas anuais, que são os principais indicadores da Companhia, e projetos especiais de acordo cada departamento) somada a uma avaliação de competências individuais (180°) do participante; e (ii) fazem jus à participação do lucro da Companhia, desde que haja deliberação da Assembleia Geral e seja observado o Estatuto Social da Companhia. Em 2022 foi implementado o programa de ILP (Incentivo de Longo Prazo), cujos termos e condições estão descritos item 8.4 deste documento.

Conselho Fiscal

A Companhia possui, até a data do Formulário de Referência, um Conselho Fiscal instalado. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia define que, caso seja instalado um Conselho Fiscal na Companhia, seus membros terão direito a uma remuneração a ser determinada pela assembleia geral de acionistas da Companhia que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido pelo artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações que define que "a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros".

Comitês Estatutários e Não Estatutários

Até a data do Formulário de Referência, os Comitês da Companhia eram compostos por membros que já exerciam outros cargos na Administração da Companhia e membros terceiros que não integravam o corpo orgânico da Companhia. Dessa forma, aqueles que já exerciam outros cargos na Administração da Companhia não receberam remuneração adicional pelas funções exercidas nos Comitês e aqueles membros dos Comitês que não exerciam outro cargo na Administração da Companhia fizeram jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró- labore.

Por fim, a política de remuneração da Companhia também prevê como possível componente da remuneração da Administração da Companhia a remuneração baseada ou atrelada em ações, que dependerá da aprovação em Assembleia Geral. No entanto, tendo em vista que, até a data do Formulário de Referência, não houve deliberação em Assembleia Geral nesse sentido, a remuneração baseada ou atrelada em ações não é aplicável.

sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos três últimos exercícios sociais é apresentada nas tabelas abaixo:

31.12.2024	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivadospela cessaçãodo exercício do cargo	Remuneração baseada em ações
Conselho de Administração	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária	87,36%	11,49%	0,0 %	0,0 %	1,14%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria CLT	-	-	-	-	-

PÁGINA: 300 de 397

31.12.2023	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivadospela cessaçãodo exercício do cargo	Remuneração baseada em ações
Conselhode Administração	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária	90,00%	10.00%	0,0%	0,0%	0,0%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Diretoria CLT	-	-	-	-	-
			:		
31.12.2022	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivadospela cessaçãodo exercício do cargo	Remuneração baseada em ações
Conselhode Administração	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária	83,0%	17,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Diretoria CLT	-	-	-	-	-

• sua metodologia de cálculo e de reajuste

Remuneração Fixa

A Companhia vem se utilizando do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), como índice de reajuste dos pró-labores no caso de diretores estatutários e de

membros do Conselho de Administração, com a data base do mês de abril, para reajuste anual. A Companhia acredita que este índice reflete a melhor forma de garantir que seus Diretores e membros do Conselho mantenham seu poder de compra frente à inflação anual.

Os Diretores não estatutários estão no regime CLT e seguem a política de reajuste salarial anual definida pela convenção coletiva da categoria em que estão inseridos.

Além disso, o Departamento de Recursos Humanos, consulta de forma sistemática os salários pagos pelas outras Companhias de mesmo porte dentro de seu segmento, mediante pesquisas realizadas por empresas especializadas na atração de talentos.

 principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia são subdivididos em dois grupos:

i. Indicadores corporativos: RECEITA LÍQUIDA, EBITDA, EBT, Lucro Líquido, Alavancagem, bem como metas específicas determinadas para cada um dos departamentos e propostas periodicamente pelo Comitê de Remuneração, com base no resultado operacional da Companhia, que são definidas pelos gestores de cada departamento; e

ii. Indicadores individuais: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, apurados nas avaliações de competência (180°).

iii. indicadores ligados a questões ASG: Como forma de avançar na maturidade da Companhia em relação à integração de métricas ASG em sua estratégia de negócios e estrutura de governança, em 2024 foram adotados os indicadores com foco na temática de Saúde e fortalecimento da cultura de Segurança dos nossos colaboradores, voltados para redução das Taxas de Frequência e da Taxa de Gravidade na remuneração dos principais executivos da empresa. Além dessa ação, a Companhia já realiza o monitoramento de indicadores ASG em relatórios específicos e vem desenvolvendo iniciativas voltadas à sustentabilidade, diversidade, inclusão e governança ética.

No decorrer de 2025 revisaremos as métricas adotadas para posterior adesão de forma integral na remuneração dos administradores, considerando a evolução de

suas práticas internas, a aderência às melhores práticas de mercado e as expectativas dos investidores e órgãos reguladores

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Os objetivos da composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são: manter a competitividade com o mercado, permitindo atrair e reter profissionais qualificados; e equilibrar incentivos em busca de resultados de curto, médio e longo prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Em 31 de dezembro de 2024, todos os membros da Administração da Companhia, eram remunerados. A Companhia ressalta, no entanto, que os membros da Administração da Companhia que acumulam cargos na Diretoria ou no Conselho de Administração com cargos nos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem em tais Comitês.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existem parcelas de remuneração pagas aos administradores da Companhia que sejam suportadas por suas subsidiarias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não possuímos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

PÁGINA: 303 de 397

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais							
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total			
Nº total de membros	7	5	0	12,00			
Nº de membros remunerados	6	5	0	11,00			
Esclarecimento			Não Permanente e Não Instalado				
Remuneração fixa anual							
Salário ou pró-labore	3.100.000	7.000.000	0,00	10.100.000,00			
Benefícios direto e indireto	0	1.700.000	0,00	1.700.000,00			
Participações em comitês	0	0	0,00	0,00			
Outros	0	0	0,00	0,00			
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A				
Remuneração variável							
Bônus	0	1.500.000	0,00	1.500.000,00			
Participação de resultados	0	0	0,00	0,00			
Participação em reuniões	0	0	0,00	0,00			
Comissões	0	0	0,00	0,00			
Outros	0	0	0,00	0,00			
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A				
Pós-emprego	0	0	0,00	0,00			
Cessação do cargo	0	0	0,00	0,00			
Baseada em ações (incluindo opções)	0	600.000	0,00	600.000,00			
Observação	N/A	N/A	N/A				
Total da remuneração	3.100.000,00	10.800.000,00	0,00	13.900.000,00			

PÁGINA: 304 de 397

Remuneração total do Exercíci	o Social em 31/12/2024 - Valores Anu	ıais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	6	18,00
Nº de membros remunerados	6	5	3	14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.883.958,7	6.571.951,41	243.204,16	9.699.114,27
Benefícios direto e indireto	0	1.306.512,02	0	1.306.512,02
Participações em comitês	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0	864.510,1	0	864.510,10
Participação de resultados	0	0	0	0,00
Participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0	0	0	0,00
Cessação do cargo	0	0	0	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0	85.992,7	0	85.992,70
Observação			Apenas membros titulares são remunerados. Suplentes apenas se exercerem a função na ausência dos titulares. Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.883.958,70	8.828.966,23	243.204,16	11.956.129,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	7	5	0	12,00	
Nº de membros remunerados	6	5	0	11,00	
Esclarecimento			Não houve instalação de Conselho Fiscal no exercício.		
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	2.634.948,67	6.393.444,39	0	9.028.393,06	
Benefícios direto e indireto	0	1.031.909,29	0	1.031.909,29	
Participações em comitês	0	0	0	0,00	
Outros	0	0	0	0,00	
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A		
Remuneração variável					
Bônus	0	684.149,06	0	684.149,06	
Participação de resultados	0	0	0	0,00	
Participação em reuniões	0	0	0	0,00	
Comissões	0	0	0	0,00	
Outros	0	0	0	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A		
Pós-emprego	0	0	0	0,00	
Cessação do cargo	0	0	0	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	0	175.119,81	0	175.119,81	
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.634.948,67	8.284.622,55	0,00	10.919.571,22	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	7	5	0	12,00	
Nº de membros remunerados	6	5	0	11,00	
Esclarecimento			Não houve instalação de Conselho Fiscal no exercício.		
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	2.534.981,1	5.734.809,3	0	8.269.790,40	
Benefícios direto e indireto	0	736.072,54	0	736.072,54	
Participações em comitês	0	0	0	0,00	
Outros	0	0	0	0,00	
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A		
Remuneração variável					
Bônus	0	1.331.355,44	0	1.331.355,44	
Participação de resultados	0	0	0	0,00	
Participação em reuniões	0	0	0	0,00	
Comissões	0	0	0	0,00	
Outros	0	0	0	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A		
Pós-emprego	0	0	0	0,00	
Cessação do cargo	0	0	0	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0,00	
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.534.981,10	7.802.237,28	0,00	10.337.218,38	

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	5	0	12,00
N° de membros remunerados	6	5	0	11,00
Esclarecimento			Não Permanente e Não Instalado	
EM RELAÇÃO AO BÔ	NUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	879.050,00	0,00	879.050,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.318.574,00	0,00	1.318.574,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.098.812,00	0,00	1.098.812,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	5	6	18,00
N° de membros remunerados	6	5	3	14,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO E	BÔNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	845.808,00	0,00	845.808,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.268.712,00	0,00	1.268.712,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.057.260,00	0,00	1.057.260,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	864.510,10	0,00	864.510,10
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃ	O NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
N° total de membros	7	5	0	12,00	
N° de membros remunerados	6	5	0	11,00	
Esclarecimento			Não houve instalação de Conselho Fiscal nesse exercício social.		
EM RELAÇÃO AO BÓ	NUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.299.692,87	0,00	1.299.692,87	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.280.060,00	0,00	2.280.060,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.789.876,43	0,00	1.789.876,43	
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.891.178,16	0,00	1.891.178,16	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
N° total de membros	7	5	0	12,00	
N° de membros remunerados	6	5	0	11,00	
Esclarecimento			Não houve instalação de Conselho Fiscal nesse exercício social.		
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÒNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.666.666,67	0,00	1.666.666,67	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.083.333,33	0,00	2.083.333,33	
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.331.355,44	0,00	1.331.355,44	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00	

PÁGINA: 309 de 397

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Em 19 de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião extraordinária, aprovou os programas de incentivo de longo prazo da Companhia, por meio de suas: (i) "Política de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Baseado em Performance Phantom Shares da Blau Farmacêutica S.A." e (ii) "Política de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Baseado em Retention Phantom Shares da Blau Farmacêutica S.A." (respectivamente, "Programa de Performance Shares" e "Programa de Retention Shares" e em conjunto, "Programas de Phantom Shares" ou "Programas").

Nos termos destes Programas, o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Remuneração e Recursos Humanos, é o responsável pela Administração dos Programas, com poderes e competência para proceder com, por exemplo: (i) indicação e aprovação dos beneficiários elegíveis e (ii) definição e aprovação dos critérios para a outorga de Phantom Shares aos beneficiários, dentre outras atribuições, conforme ali descritas.

Diretores e alguns colaboradores são elegíveis aos Programas de Phantom Shares, cujos termos e condições gerais são descritos abaixo. Os membros do Conselho de Administração não são beneficiários de programas de pagamentos baseados em ações ou Phanton Shares como parte de sua remuneração.

O primeiro programa do Plano ILP foi concedido em 2022, sendo que o pagamento do primeiro Vesting foi pago em 30 de maio de 2023. Demais vestings ocorrem anualmente até o vencimento da primeira outorga (3 anos).

A segunda emissão do Plano de ILP foi feita em 2024 com vesting progressivo para 3 anos.

a. termos e condições gerais

O Conselho de Administração, assessorado por seu Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, pode outorgar a diretores e determinados colaboradores ("Beneficiários"), o pagamento de um valor em dinheiro ("Prêmio") calculado sobre o valor das ações de emissão da Companhia, como pacote de remuneração desses Beneficiários, por meio da celebração do respectivo Contrato de Outorga, denominado de Phantom Shares.

Em virtude da Conversão supramencionada, cada Phantom Share representa o direito do Beneficiário de receber em dinheiro o corresponde ao valor integral da ação de emissão da Companhia na data de término do prazo de aquisição ou na data de desligamento do Beneficiário ("Data de Apuração"), conforme estabelecido no Programa, condicionado ao cumprimento da Condição de Serviço, de modo que as Phantom Shares ficam sujeitas à flutuação de preço da ação no tempo.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço, isto é (a) Para o Programa de Performance Phantom Shares, manter-se continuamente vinculado como Beneficiário durante o período de aquisição, o qual se inicia a partir da data de outorga estabelecida no respectivo contrato e termina na data do 3º (terceiro) aniversário da data de outorga ("Período de Aquisição" ou "Vesting"), em Vesting único, e condicionado ao cumprimento de metas de performance conforme estabelecidas em cada outorga. Paralelamente, (b) Para o Programa de Retention Phantom Shares, manter-se continuamente vinculado como Beneficiário durante o período de aquisição, o qual se inicia a partir da data de outorga estabelecida no respectivo contrato e termina na data do 3º (terceiro) aniversário da data da outorga, ocorrendo Vestings proporcionais a 25%, 25% e 50% do Prêmio, respectivamente, para o primeiro, segundo e terceiro aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço").

A outorga de Phantom Shares aos Beneficiários não é, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido pro rata, sendo fixada segundo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração.

As Phantom Shares, por sua natureza, não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos.

Nenhuma ação de emissão da Companhia é entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas. Nenhuma disposição dos Programas ou do Contrato de Outorga confere a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como diretor e/ou empregado da Companhia, nem interfere, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do diretor.

São elegíveis para participar do Programa os diretores e determinados colaboradores, assim identificados pelo management, recomendados pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e aprovados pelo Conselho de Administração.

b. data de aprovação e órgão responsável

PÁGINA: 311 de 397

Em 19 de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião extraordinária, aprovou os Programas.

c. número máximo de ações abrangidas

O Programa não estabelece qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial a titularidade, o direito de voto ou outros direitos políticos.

Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

Os Programas estabelecem um limitador de 3x (três vezes) o valor inicialmente orçado para o Beneficiário para o pagamento com liquidação em caixa na data do Vesting.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Os Programas não estabelecem qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial a titularidade, o direito de voto ou outros direitos políticos.

Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

Os Programas estabelecem um limitador de 3x (três vezes) o valor inicialmente orçado para o Beneficiário para o pagamento com liquidação em caixa na data do Vesting.

e. condições de aquisição de ações

A outorga das Phantom Shares é formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Beneficiário do contrato de outorga, o qual estabelece: (i) a Condição de Serviço; (ii) o número de Phantom Shares; (iii) a Data de Outorga das Phantom Shares; (iv) o Preço por Ação; (v) o cálculo do prêmio ("Contrato de Outorga"), observado o disposto nos Programas.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço durante o Período de Aquisição, conforme no item (a) acima.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Prêmio da Phantom Shares será calculado com base nas definições do Preço por Ação, que significa o valor da média ponderada da cotação em Bolsa da Ação da Companhia nos 90 (noventa) pregões anteriores à data base utilizada ("Preço por Ação").

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As Phantom Shares podem ser outorgadas aos Beneficiários pelo Conselho de Administração durante a vigência do Programa, cujo prazo é indeterminado. O Programa pode ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração. O término da vigência do Programa não afeta a eficácia dos direitos objeto dos Contratos de Outorga já firmados.

h. forma de liquidação

Decorrido o prazo de Vesting, e verificado o cumprimento da Condição de Serviço, o Prêmio será calculado nos termos do Programa e será pago pela Companhia ao Beneficiário em até 30 dias após o Vesting.

i. restrições à transferência das ações

Os direitos previstos nos Programas e regidos pelos Contratos de Outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Phantom Shares, nem os direitos a ela inerentes.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Programas podem ser extintos, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

Pode, ainda, o Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, rever as condições dos Programas.

Qualquer alteração legal significativa, conforme avaliado pelo Conselho de Administração, pode levar à revisão integral dos Programas, independentemente de aviso prévio ou notificação ao Beneficiário, que também não terá direito a qualquer indenização, respeitado os Contratos de Outorgas firmados.

Caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão de ações em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, a Companhia efetuará, se necessário, os ajustes aplicáveis, para garantir o cumprimento dos Contratos de Outorga e dos Programas.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, as Phantom Shares a ele conferidas de acordo com os Programas poderão ser extintas ou modificadas, observado o disposto abaixo:

- (i) Pedidos voluntários de desligamento pelo Beneficiário: o Beneficiário perderá o direito ao pagamento do Prêmio correspondente a qualquer Vesting que ainda não tenha ocorrido e não poderá receber o Prêmio correspondente, em sua totalidade ou de forma proporcional. Os pagamentos de Prêmios relacionados aos direitos de Vestings já adquiridos não serão afetados;
- ii) Demissão/Desligamento do Beneficiário por Justa Causa: o Beneficiário perderá o direito ao pagamento do Prêmio correspondente a qualquer Vesting que ainda não tenha ocorrido e não poderá receber o Prêmio correspondente, em sua totalidade ou de forma proporcional. Os pagamentos relacionados aos direitos de Vestings já adquiridos não serão afetados;
- iii) Demissão/Desligamento do Beneficiário sem Justa Causa: o Beneficiário terá direito ao recebimento do Prêmio correspondente ao período de Vesting em que ocorrer o desligamento, de forma proporcional ("Vesting Proporcional"). O

pagamento do Prêmio relativo ao Vesting Proporcional será realizado da seguinte forma: Pro rata temporis em termos de prêmio.

- a. Se o desligamento ocorrer antes de completados 12 (doze) meses após a Data da Outorga: o Beneficiário perderá o direito ao Prêmio relativo ao Vesting e não poderá recebê-lo, em sua totalidade ou de forma proporcional;
- b. Se o desligamento ocorrer depois de completados 12 (doze) meses após a Data da Outorga: o Beneficiário receberá o Vesting Proporcional referentes ao Prêmio, proporcionalmente aos dias trabalhados entre a Data da Outorga e a data de seu desligamento. A fórmula para ajuste pro rata no número de Phantom Shares será a seguinte:

(No. de Meses Desde a Outorga / 36) * No. de Phantom Shares outorgadas

- c. Independentemente da data de desligamento do Beneficiário, o pagamento/recebimento do Prêmio deverá obedecer ao cronograma de pagamento inicial para o Vesting. O desligamento do Beneficiário não lhe dará direito a pagamentos antecipados ou fora do cronograma de cada Vesting.
- iv) Aposentadoria: No caso de aposentadoria, serão aplicados os mesmos termos e condições aplicados à demissão sem justa causa, exceto quanto à forma de pagamento que será realizada no encerramento do contrato de trabalho, juntamente com as demais verbas rescisórias.
- v) Morte ou invalidez permanente: No caso de morte ou invalidez permanente, condicionado a que o Beneficiário esteja fazendo parte do plano por pelo menos 12 meses, deverá ser seguido o seguinte:
- a) O número de Phantom Shares outorgadas ao Beneficiário será mantido e não será aplicado nestes casos o cálculo pro rata (manutenção da Premiação Alvo).
- b) 100% das Phantom Shares ainda não vestidas ficarão vested na data do desligamento e poderão ser exercidas integralmente pelo Beneficiário ou seus beneficiários legais imediatamente após ocorrência do evento.

PÁGINA: 316 de 397

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

PÁGINA: 317 de 397

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

PÁGINA: 318 de 397

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

PÁGINA: 319 de 397

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de Administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

PÁGINA: 320 de 397

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025					
	Diretoria Estatutária				
N° total de membros 7 5					
N° de membros remunerados	0	4			
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A			

Exercício Social encerrado em 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
N° total de membros	7	5		
N° de membros remunerados	0	4		
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A		

Exercício Social encerrado em 31/12/2023	3	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7	5
N° de membros remunerados	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2022					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
N° total de membros	7	5			
N° de membros remunerados	0	4			
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A			

8.10 Outorga de ações

Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
N° total de membros	7	5		
N° de membros remunerados	0	4		
Data de outorga	0	30/05/2025		
Quantidade de ações outorgadas	0	158.823		
Prazo máximo para entrega das ações	0	30/05/2028		
Prazo de restrição à transferência das ações	0	N/A		
Valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 13,80		
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 2.191.764,00		

Exercício Social encerrado em 31/12/2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
N° total de membros	7	5	
N° de membros remunerados	0	4	
Data de outorga	0	09/04/2024	
Quantidade de ações outorgadas	0	231.915	
Prazo máximo para entrega das ações	0	30/05/2027	
Prazo de restrição à transferência das ações	0	N/A	
Valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 13,64	

PÁGINA: 322 de 397

8.10 Outorga de ações

Multiplicação da quantidade de ações		
outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 3.163.320,00

Previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
N° total de membros	7	5	
N° de membros remunerados	0	0	
Data de outorga	0	0	
Quantidade de ações outorgadas	0	0	
Prazo máximo para entrega das ações	0	0	
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0	
Valor justo das ações na data da outorga	0	0*	
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	0	

^{*}A Companhia não fez emissão do seu Programa de Phanton Shares em 2023

Exercício Social encerrado em 31/12/2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
N° total de membros	7	5		
N° de membros remunerados	0	3		
Data de outorga	0	09/08/2022		
Quantidade de ações outorgadas	0	54.670		
Prazo máximo para entrega das ações	0	31/05/2025		
Prazo de restrição à transferência das ações	0	N/A		

PÁGINA: 323 de 397

8.10 Outorga de ações

Valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 25,62
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 1.400.384

PÁGINA: 324 de 397

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não são concedidas ações diretas seja para o Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por ser um programa de Phantom Shares

PÁGINA: 325 de 397

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

A descrição das informações para compreensão dos dados divulgados sobre os Programas de *Phantom Shares* constam do item 8.4 acima.

PÁGINA: 326 de 397

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Ações ordinárias emitidas pela Blau Farmacêutica S.A.

31/12/2024	Quantidade
Conselho de Administração e Controlador¹	147.999.999
Conselho de Administração	26.547
Diretoria	8.836

Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, é detentor de 100% do capital da Hahn Participações Ltda.

PÁGINA: 327 de 397

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía contratado nenhum plano de previdência para os membros da sua Administração.

PÁGINA: 328 de 397

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024
Nº de membros	5	5	5	7	7	7	6
Nº de membros remunerados	5	5	5	6	6	6	3
Valor da maior remuneraçãoReal	2.188.458	2.104.933,26	2.375.245,66	585.377,7	570.148,83	552.915	10.988,12
Valor da menor remuneraçãoReal	822.211,41	837.445,22	627.466,66	430.297,68	408.015,68	385.199,1	10.988,12
Valor médio da remuneraçãoReal	1.314.390,28	1.435.266,26	1.171.532,33	480.659,78	439.159,11	422.496,85	10.988,12

Observações e esclarecimentos

Diretoria Estatutária			
Observação	Esclarecimento		

Conselho de A	Administração
Observação	Esclarecimento

Conselh	o Fiscal
Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

PÁGINA: 330 de 397

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Exercício / Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Previsão para 2025	17,61%	0,00%	0,00%
2024	18,87%	0,00%	0,00%
2023	21,64%	0,00%	0,00%
2022	21,81%	0,00%	0,00%

PÁGINA: 331 de 397

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que os membros da Administração da Companhia são remunerados apenas pela função que nela ocupam.

PÁGINA: 332 de 397

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável, tendo em vista que nenhum administrador recebe remuneração de controladores ou controladas pelas funções exercidas na Companhia.

PÁGINA: 333 de 397

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 8 do Formulário de Referência.

PÁGINA: 334 de 397

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879				
Razão Social			Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA			Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço			Data de início da prestação de serviço		
		01/01/2025		01/01/2025	

Descrição dos serviços prestados

Os auditores independentes são responsáveis por prestar os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"); e (ii) revisão das informações financeiras trimestrais, preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

No último exercício social, foram pagos aos auditores independentes como remuneração pelos serviços prestados: R\$ 913.120 pela realização das auditorias e revisões trimestrais relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Justificativa da substituição

A Companhia esclarece que a decisão para a substituição do auditor independente - contratação da PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y") - ocorreu em função do interesse da administração da Companhia de promover a rotatividade de auditores, conforme dispõe a Resolução da CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, alinhado a àquilo que a Companhia entende como sendo as melhores práticas de mercado.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa N/A

PÁGINA: 335 de 397

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, caberá a esse Comitê, dentre outras atribuições: (i) opinar sobre a contratação do auditor independente para prestação de serviços de auditoria independente e de qualquer outro serviço à Companhia; e (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (1) a sua independência, (2) a qualidade de serviços prestados; e (3) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

Assim, após a proposta do Comitê de Auditoria sobre essas matérias, elas devem ser analisadas pelo Conselho de Administração da Companhia, responsável por aprovar os serviços de auditoria e outros serviços que venham a ser prestados pelos auditores independentes, garantindo a isonomia do processo.

PÁGINA: 336 de 397

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Cabe destacar que o início das atividades da PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC") ocorreu a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025 ("1T25").

PÁGINA: 337 de 397

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	75	109	0	0	0
Não-liderança	1074	785	0	0	0
TOTAL = 2.043	1149	894	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	2	121	3	56	0	0	2
Não-liderança	1	900	97	844	0	0	17
TOTAL = 2.043	3	1021	100	900	0	0	19

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2	147	35
Não-liderança	374	1283	202
TOTAL = 2.043	376	1430	237

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	4	180	0
Não-liderança	56	1803	0
TOTAL = 2.043	60	1983	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	2	7	7	164	4	0
Não-liderança	2	7	153	1682	15	0
TOTAL = 2.043	4	14	160	1846	19	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	4	0	0	0
Nordeste	2	12	0	0	0
Centro-Oeste	99	61	0	0	0
Sudeste	1042	804	0	0	0
Sul	6	13	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.043	1149	894	0	0	0

PÁGINA: 338 de 397

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	2	0	2	0	0	0
Nordeste	0	7	0	7	0	0	0
Centro-Oeste	0	67	6	85	0	0	2
Sudeste	3	931	94	802	0	0	16
Sul	0	14	0	4	0	0	1
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.043	3	1021	100	900	0	0	19

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1	1	2
Nordeste	2	7	5
Centro-Oeste	47	103	10
Sudeste	324	1306	216
Sul	2	13	4
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.043	376	1430	237

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Serviço de Alimentação em Refeitório:

A Companhia terceiriza o serviço de fornecimento de alimentação, contratando os serviços da empresa F11 (07.698.781/0001-89), atendendo as exigências do "Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT".

	dez/24	dez/23	dez/22	dez/21	dez/20
Matriz	-	-	-	-	-
Anápolis	-	0	2		
P200/210/300	25	19	15	14	15
Unidade de São Paulo	14	12	11	11	11
Caucaia	6	6	6	6	-
Total	45	37	34	31	26

Segurança Empresarial

	dez/24	dez/23	dez/22	dez/21	dez/20
Matriz	-	-	-	-	-
P200/210/300	29	27	27	23	23
Unidade de São Paulo	9	7	8	9	11
Caucaia	7	7	7	7	7
Cidade Jardim	4	-	-	-	-
Total	49	41	42	39	41

c. índice de rotatividade:

dez/24	dez/23	dez/22	dez/21	dez/20
1,6	2,5	1,9	2,37	2,4

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 2023 e 2024, com foco na execução do seu Planejamento Estratégico e alinhada com maximização de valor para os seus acionistas e demais stakeholders, a Blau realizou mudanças significativas em sua estrutura organizacional, principalmente nas áreas de marketing, vendas e operações/S&OP, com foco em otimização da cadeia produtiva e geração de valor nas interfaces comerciais. Além disso, as áreas suporte, como gente e gestão, tiveram remodelagens para acompanhar a estratégia.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração salarial da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

São utilizadas pesquisas de remuneração (específicas do setor farmacêutico e mercado geral) para a identificação de práticas e tendências de mercado e como referência, para a construção dos componentes fixos e indiretos do pacote de benefícios. A comparação foca sempre nas atividades atribuídas e no reporte de um determinado cargo e não se baseia apenas em nomenclaturas.

Para os cargos operacionais, a Companhia utiliza o conceito de "salário referência", ou seja, todos os ocupantes de cargos que estão no mesmo nível são administrados com o mesmo patamar de salário base. O salário evolui em função dos aumentos de lei ou definidos em Convenção Coletiva de Trabalho. Para cargos de liderança o salário é baseado em referências internas, pesquisas de mercado e experiência.

Quanto à remuneração variável, a Companhia obteve aprovação e implementou os Planos de Participação nos Lucros e Resultados referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023 e 2024 com previsão de pagamento até 30 de maio de 2022, 2023,2024 e 2025, respectivamente.

b) Política de benefícios

- 1) São concedidos aos colaboradores os seguintes benefícios:
- i. Plano Médico;
- ii. Plano Odontológico;
- iii. Seguro de vida;
- iv. Auxílio Funeral;
- v. Auxílio Farmácia;
- vi. Auxílio Ótica;
- vii. Vale Alimentação;
- viii. Previdência Privada;
- ix. Refeitório nas Unidades Matriz, Anápolis, São Paulo e Caucaia;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- x. Licença maternidade de 6 meses;
- xi. Licença paternidade de 20 dias; e
- xii. Vale Refeição Unidade Cidade Jardim e Bergamo
- 2) Além daqueles descritos no item 1 acima, são concedidos exclusivamente à força de vendas os seguintes benefícios:
- i. Vale refeição;
- ii. Vale combustível; e
- iii. Veículo para o desempenho da função.
- 3) São concedidos, além daqueles descritos no item 1 acima, exclusivamente aos Gestores da Companhia, veículo da Companhia.
- 4) É concedido aos Diretores da Companhia, além dos benefícios descritos no item 1 acima, veículo corporativo com despesas de manutenção e combustível pagas pela Companhia.
- c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários, (ii) condições para exercício, (iii) preços de exercício, (iv) prazos de exercício e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 19 de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião extraordinária, aprovou os programas de incentivo de longo prazo da Companhia, por meio de suas: (i) Política de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Baseado em Performance Phantom Shares da Blau Farmacêutica S.A." e (ii) "Política de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Baseado em Retention Phantom Shares da Blau Farmacêutica S.A.

Diretores e alguns colaboradores são elegíveis aos Programas de Phantom Shares, cujos termos e condições gerais são descritos no item 8.4 deste formulário de referencia.

- d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social
- (i) Maior remuneração Individual: R\$ 2.104.933,26
- (ii) Mediana da remuneração individual dos empregados: R\$ 4.179,00

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

PÁGINA: 344 de 397

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações					
2.104.933,26	4.179,00	503,69					
Esclarecimento							

PÁGINA: 345 de 397

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrição das Relações Entre o Emissor e Sindicatos

A relação entre a Companhia e os sindicatos dos trabalhadores é positiva e pacífica, sendo certo que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve greves e tampouco paralizações por parte dos colaboradores.

Os sindicatos têm acesso à Companhia e são recebidos sempre que solicitado pelos Diretores.

Adicionalmente, os sindicatos elencados abaixo representam os empregados da Companhia e as suas respectivas categorias:

- Sindicato dos Empregados no Comércio de Cotia e Região (matriz);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticos, de Explosivos, Abrasivos, Fertilizantes e Lubrificantes de Osasco e Região (filiais Caucaia, P200/210/300 e P400);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo, Embu, Embu-Guaçu, Caieiras e Taboão da Serra (filial SP e Bergamo);
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás (Filial Anápolis), e
- Sindicato dos Empregados de agentes Autônomos no Comercio e em empresas de assessoramento, pericias, informações e pesquisas e em empresas de serviços contábeis no Estado de São Paulo, (Escritório Administrativo Cidade Jardim).

PÁGINA: 346 de 397

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras Informações Relevantes

A Blau, alinhada com as práticas globais de ESG, está engajada em promover a inclusão social-econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, entre outros, e vem desenvolvendo iniciativas que apoiem esta estratégia.

Em outubro de 2023, de acordo com a lei 14.553, a Blau lançou o seu 1º Censo de Diversidade como parte integrante da sua estratégia de ESG. A iniciativa contou com a participação de toda a liderança numa palestra sobre diversidade e inclusão, que teve como objetivo principal a conscientização sobre o tema e a importância para a Blau na construção de um ambiente diverso e sem nenhum tipo de descriminação. O Censo foi realizado através de uma pesquisa on-line para todos os colaboradores e, através da autodeclaração, respondiam perguntas sobre Etnia, Gênero e Orientação Sexual. Ainda vale destacar que, em 28 de março de 2023, a Blau divulgou o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial, conforme previsto na Lei 14.611 de 04/07/2023.

Em 2024, houve um segundo Censo, para que pudéssemos ter maior compreensão da evolução da gestão do tema e traçarmos planos de ação para desafios de 2025. Dentre as ações para tornar a diversidade um elemento real na Empresa, implementamos políticas de recrutamento e seleção que incentivam a diversidade. Asseguramos que todas as oportunidades de emprego sejam amplamente divulgadas e que os processos de seleção sejam justos e imparciais; oferecemos programas de treinamento em conscientização sobre viés inconsciente e diversidade, com o objetivo de aumentar a sensibilidade e a compreensão das questões relacionadas à diversidade; e estabelecemos parcerias com organizações comunitárias e sem fins lucrativos que apoiam grupos sub-representados, visando a criar oportunidades de emprego.

PÁGINA: 347 de 397

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 17 de novembro de 2017 e tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos que visam assegurar que todas as decisões envolvendo Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política) e outras transações com Potencial Conflito de Interesses (conforme definido na Política) sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas.

Nos termos da Política, qualquer transação com partes relacionadas e qualquer transação com potencial conflito de interesse deverá ser formalizada contratualmente observando os seguintes critérios: (a) a transação deverá estar em Condições de Mercado (conforme definido na Política), devendo ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes; (b) o contrato deverá descrever os termos da transação; e (c) apenas nos casos de transações com partes relacionadas, o contrato deverá descrever os eventuais impactos trazidos para a Companhia e para a parte relacionada, entre outros assuntos relevantes.

São expressamente vedadas transações com partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses nas seguintes hipóteses, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes que se enquadrem como partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses: (a) concessão de empréstimos a pessoas chave (conforme definido na Política), ressalvados adiantamentos de verbas remuneratórias de qualquer espécie aprovados pelos órgãos competentes da Companhia, tais como bônus, programas de remuneração baseados em ações ou outras; (b) transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios.

Todas as transações com partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, que deverá fazêlo por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídos os votos das eventuais pessoas chave que possam ser caracterizados como parte relacionada ou que estejam em situação de potencial conflito de interesses, observado o disposto na Política.

11.1 Regras, políticas e práticas

As pessoas chave, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo à matéria em que possa ser caracterizada como parte relacionada ou esteja em situação de potencial conflito de interesses, devem manifestar sobre tal situação. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório.

Não obstante, a Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece as seguintes responsabilidades:

Gerência de Recursos Humanos	Responsável por manter atualizada e disponibilizar base de dados de pessoas chave da Companhia e respectivos membros próximos da família para uso da Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores na identificação de eventuais fornecedores com partes relacionadas em seus quadros.
Diretoria Administrativa e Financeira	Responsável por: (a) estabelecer rotina de identificação e reporte de fornecedores que possuam em seu quadro de administração pessoas que sejam pessoas chave ou respectivos membros próximos da família de acordo com base disponibilizada pela Gerência de RH; e (b) elaborar as notas explicativas em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis sobre as transações entre a Companhia e partes relacionadas para o público externo.
Diretoria de Relações com Investidores	Responsável por divulgar, nos termos estabelecidos pela regulamentação em vigor, a transação ou conjunto de transações com partes relacionadas à CVM e ao mercado.
Pessoas chave	Responsáveis por manter atualizada a base de dados de suas informações junto à Gerência de RH, declarando espontaneamente qualquer alteração nos membros próximos da sua família ou empresas nas quais possua participação.
Comitê de Auditoria e Ética	Responsável por: (i) avaliar a adequação das transações com partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses; e (ii) avaliar, monitorar, e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento da presente Política.

Qualquer violação ao disposto na Política que chegue ao conhecimento da Administração deverá resultar na adoção das providências adequadas a respeito,

11.1 Regras, políticas e práticas

garantindo a efetividade da Política, devendo ainda ser informada ao Comitê de Auditoria e Ética.

A Política pode ser consultada na página de Relações com Investidores do website da Companhia https://ri.blau.com/ no website da CVM https://cvmweb.cvm.gov.br/.

PÁGINA: 350 de 397

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados		
F11 Segurança Privada Ltda.	01/07/2016	7.318.178,15	4.529,93	5.759.832,83	Indeterminada	0,000000		
Relação com o emissor	Marcelo Rodol	Marcelo Rodolfo Hahn, sócio majoritário da Companhia, é sócio da F11 Segurança Privada Ltda.						
Objeto contrato	Prestação de S	Prestação de Serviços de Segurança Privada para a Matriz e unidades fabris de Caucaia do Alto, Cotia e São Paulo.						
Garantia e seguros	Não há.							
Rescisão ou extinção	Não há previsa	Não há previsão.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de Serviços de Segurança Privada.							
Posição contratual do emissor	Devedor							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados		
F11 Facilities EIRELI	01/10/2018	10.111.930,26	1.049.240,96	7.603.310,82	Indeterminada	0,000000		
Relação com o emissor	Marcelo Rodoli	Marcelo Rodolfo Hahn, sócio majoritário da Companhia é casado com a titular da F11 Facilities EIRELI.						
Objeto contrato	Prestação de S	Prestação de Serviços de mão de obra terceirizada à Companhia, como serviços de limpeza e portaria.						
Garantia e seguros	Não há.							
Rescisão ou extinção	Não há previsã	io.						
Natureza e razão para a operação	Serviços de má	Serviços de mão de obra terceirizada à Companhia, como serviços de limpeza e portaria.						
Posição contratual do emissor	Devedor							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Symbiosis Fundo de Investimento Multimercado de Crédito Privado no Exterior	30/06/2020	135.000.000,00	0	135.000.000,00	30/06/2027	0,000000
Relação com o emissor	Privado no Exte Quirografária, e	erior ("Fundo"), o qual é de	tentor das debêntures da nento Subordinado, para (2ª, 4ª e 5ª Emissões de D	sis Fundo de Investimento ebêntures Conversíveis e mpanhia. No exercício end	Multimercado de Crédito m Ações, da Espécie cerrado em 31 de dezembro
Objeto contrato	Valor mobiliário	de emissão da Companh	a.			
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	No exercício en	cerrado em 31 de dezemb	oro de 2021 este contrato	foi integralmente amortiza	do.	
Natureza e razão para a operação					do. As Debêntures são cor e 2,28% do capital social o	
Posição contratual do emissor	Devedor					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados		
The Package Store Importação, Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda	27/08/2010	1.843.233,31	0	1.843.233,31	Indeterminado	0,000000		
Relação com o emissor	Marcelo Rodolf	Marcelo Rodolfo Hahn, sócio majoritário da Companhia.						
Objeto contrato		Comercialização de Insumos Farmacêuticos Inativos (frascos, rolhas e demais insumos inativos destinados a fabricação) produtos estes comercializados e distribuídos pela referida parte relacionada						
Garantia e seguros	Não há.							
Rescisão ou extinção	Não há previsã	0.						
Natureza e razão para a operação	Comercializaçã	Comercialização de Insumos Farmacêuticos Inativos (frascos, rolhas e demais insumos inativos destinados a fabricação).						
Posição contratual do emissor	Credor							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados		
Hahn Participações EIRELI	01/02/2019	2.767.984,73	0	2.767.984,73	Indeterminada	0,000000		
Relação com o emissor	Hahn Participa EIRELI.	Hahn Participações EIRELI é acionista da Companhia e Marcelo Rodolfo Hahn, sócio majoritário da Companhia, é titular da Hahn Participações EIRELI.						
Objeto contrato		Reembolsos de despesas de uso de aeronave para viagens a negócios estratégicos da Companhia. Os valores são variáveis dependendo da utilização da aeronave para os fins aqui previstos. Desta forma, o montante indicado representa os valores históricos envolvidos.						
Garantia e seguros	Não há.							
Rescisão ou extinção	Não há previsã	io.						
Natureza e razão para a operação	Esta operação foi paga e, na data deste Formulário de Referência, não possui saldo devedor.							
Posição contratual do emissor	Devedor							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Symbiosis Fundo de Investimento Multimercado de Crédito Privado no Exterior	22/12/2020	125.000.000,00	0	125.000.000,00	22/12/2027	0,000000
Relação com o emissor	Privado no Exte Quirografária, e	rior ("Fundo"), o qual é de	tentor das debêntures da nento Subordinado, para (2ª, 4ª e 5ª Emissões de D	sis Fundo de Investimento debêntures Conversíveis e mpanhia. No exercício end	
Objeto contrato	Valor mobiliário	de emissão da Companh	a.			
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	No exercício en	cerrado em 31 de dezemb	oro de 2021 este contrato	foi integralmente amortiza	do.	
Natureza e razão para a operação	Emissão privada de 125.000 debêntures da Companhia subscritas e integralizadas pelo Fundo. As Debêntures são conversíveis, na data de vencimento, ou seja, em 22/12/2027, em 26 ações ordinárias, nominativas, representativas de 2,20% do capital social da Emissora.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Symbiosis Fundo de Investimento Multimercado de Crédito Privado no Exterior	12/12/2019	80.000.000,00	0	80.000.000,00	12/05/2027	0,000000
Relação com o emissor	Privado no Exte Quirografária, e	rior ("Fundo"), o qual é de	tentor das debêntures da nento Subordinado, para (2ª, 4ª e 5ª Emissões de D	sis Fundo de Investimento ebêntures Conversíveis en mpanhia. No exercício end	
Objeto contrato	Valor mobiliário	de emissão da Companhi	ia.			
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	No exercício en	cerrado em 31 de dezemb	oro de 2021 este contrato	foi integralmente amortiza	do.	
Natureza e razão para a operação					o. As Debêntures são conv e 2,50% do capital social c	
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3°, II, "a", "b" e "c", do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Em 20 de setembro de 2017, além de possuir a Política de Transações com Partes Relacionadas e adotar práticas de governança corporativa exigidas pela legislação em vigor, a Companhia passou também a seguir o estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Companhia dispõe de um Código de Ética e Conduta, da Política Anticorrupção e treinamentos direcionados aos colaboradores, que determinam boas práticas a serem adotadas pelos administradores, colaboradores e terceiros da Companhia. Além disso, todas as operações com partes relacionadas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração. A Companhia também dispõe de um canal de denúncias (Linha Ética), destinado a receber relatos de irregularidades.

Objetivamente, cumpre ressaltar que, mesmo antes da aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia já adotava uma série de procedimentos visando à efetiva aplicação de preços de mercado em suas transações com partes relacionadas. Para tanto, a Companhia adota mecanismos como a tomada de orçamentos comparativos com empresas prestadoras de serviços semelhantes, por exemplo, bem como negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros.

Além disso, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia prevê que referido comitê deverá examinar as transações materiais, nas quais diretores executivos, membros do Conselho ou outras partes relacionadas tenham interesse ou que envolvam as partes, cujo relacionamento com a Companhia permita negociarem em condições mais favoráveis do que aquelas disponíveis para partes claramente independentes da Companhia (arm's lenght basis).

O Comitê de Auditoria e Ética é responsável por realizar recomendações ao Conselho, a fim de verificar se as transações com as partes relacionadas estão atendendo aos interesses da Companhia e se estão sendo devidamente divulgadas de acordo com os seguintes temas:

i. propósito negocial das transações propostas com partes relacionadas;

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

- ii. identidade das partes envolvidas, incluindo os beneficiários;
- iii. determinação dos preços e dos termos da transação pelas partes;
- iv. avaliação das operações, no tocante ao cumprimento do justo equilíbrio entre as partes, em direitos e obrigações, e a descrição dos parâmetros utilizados para a elaboração desta avaliação; e
- v. escopo e termo contratual, ou outros compromissos que resultariam da operação proposta.

A política dispõe que qualquer violação às suas regras deverá resultar na adoção das providências adequadas e aplicáveis ao caso pelo Conselho de Administração.

o. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

O processo atinente às Transações com Partes Relacionadas, visa primordialmente: (i) prevenir situações de conflito de interesses, garantindo a proteção da Companhia e de suas controladas; (ii) evitar prejuízo da Companhia ou de suas controladas ou de seus públicos de interesse em benefício de parte relacionada; e (iii) assegurar que todos os contratos celebrados com partes relacionadas respeitem condições de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados em relação aos que seriam verificados em transações equivalentes, se contratadas com demais contrapartes.

Neste sentido, visando dar cumprimento a estes objetivos, as transações com partes relacionadas realizadas fora do curso ordinário dos negócios são avaliadas previamente pelo Conselho de Administração da Companhia para deliberação.

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas nos respectivos contratos entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

Contratos de Prestação de Serviços: A Companhia é, atualmente, parte em contratos de prestação de serviços de segurança privada e de mão-de-obra terceirizada, como, por exemplo, serviços de limpeza e portaria, com a F11 Segurança Privada Ltda. e com a F11 Facilities EIRELI. O valor pago pela Companhia pela prestação destes serviços foi fixado de acordo com o valor de mercado para serviços desta natureza na região, os quais consideram o pagamento de férias, multas rescisórias, 13º salários dos terceiros contratados. Para verificação do valor de mercado, a Companhia realizou a cotação com outras empresas independentes que atuam no mesmo segmento, sendo que foi constatado que as partes relacionadas

PÁGINA: 359 de 397

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

apresentavam o melhor valor e condições para a Companhia. Inclusive, o valor de pagamento dos contratos sofrerá reajuste, de acordo com o estipulado em Convenção Coletiva de Trabalho – SEESVISSP/FETRAVESP. Também é parte em contrato de prestação de serviços advocatícios nas áreas consultivo, contratual e contenciosa cível, trabalhista e comercial, mediante pagamentos mensais sujeitos a atualização anual pelo índice adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para os débitos de natureza judicial.

Por essas razões, as partes entendem que as disposições acordadas em tais contratos de prestação de serviços foram celebradas em condições comutativas atendendo, portanto, aos seus melhores interesses.

Comercialização: A Companhia é parte de operações de comercialização de medicamentos e comercialização de insumos farmacêuticos com a The Package Store Importação, Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda., que observa valores de venda pactuados com base em valores de mercado praticados pela Companhia com partes independentes. Por essa razão, as partes entendem que as disposições acordadas no contrato de comercialização foram celebradas em condições comutativas atendendo, portanto, aos seus melhores interesses.

Por fim, a Companhia esclarece que as transações descritas no item 11.2 deste Formulário de Referência foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 14 de fevereiro de 2020 e em 5 de fevereiro de 2021, de forma a garantir a observação de condições comutativas ou o pagamento compensatório adequado, conforme o caso, e, portanto, atender aos melhores interesses da Companhia.

PÁGINA: 360 de 397

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 11 do Formulário de Referência.

PÁGINA: 361 de 397

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital Capital Emitido			
Data da autorização ou ap	rovação	Prazo de integralização	Valor do capital
19/05/2021		N/A	1.360.792.711,46
Quantidade de ações ordi	nárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
179.393.939		0	179.393.939

Tipo Capital	Capital Autor	izado	
Data da autorização ou ap	rovação	Prazo de integralização	Valor do capital
16/01/2018		N/A	0,00
Quantidade de ações ordi	nárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
18.606.061		0	18.606.061

Tipo Capital	Capital Subs	crito	
Data da autorização ou ap	rovação	Prazo de integralização	Valor do capital
19/05/2021		N/A	1.360.792.711,46
Quantidade de ações ordi	nárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
179.393.939		0	179.393.939

Tipo Capital	Capital Integr	ralizado	
Data da autorização ou ap	rovação	Prazo de integralização	Valor do capital
19/05/2021		N/A	1.360.792.711,46
Quantidade de ações ordi	nárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
179.393.939		0	179.393.939

PÁGINA: 362 de 397

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a Companhia é brasileira.

PÁGINA: 363 de 397

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

Blau Farmacêutica S.A. – 3ª Emissão – Série Única

 Data de emissão
 15/04/2020

 Data de vencimento
 15/04/2027

 Quantidade
 250.000.000

Valor nominal global

R\$

250.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 153.749.825,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restriçãoOs 90 (noventa) dias de subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateSim

Hipótese e cálculo do valor de resque

A exclusivo critério da Companhia, a partir da Data de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados. Todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação. No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas. Alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (a) a redução da Remuneração, (b) a Data de Pagamento da Remuneração, (c) o prazo de vencimento das Debêntures, (d) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (e) os Eventos de Vencimento Antecipado; (f) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula Décima; e (g) os pedidos de renúncia (waiver) ou perdão temporário referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado dependerão da aprovação de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

Blau Farmacêutica S.A. - 6ª Emissão - Série Única

Data de emissão01/09/2023Data de vencimento25/09/2028Quantidade350.000

Valor nominal global

R\$

350.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 361.352.736,15

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição (i) negociação entre Investidores Profissionais; (ii) depois de decorridos 6 (seis) meses

contados da data de encerramento da Oferta, para investidores qualificados

Conversibilidade Não
Possibilidade resgate Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 21 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados. Todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação, em primeira ou segunda convocação. Alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (a) a redução da Remuneração, (b) a Data de Pagamento da Remuneração, (c) o prazo de vencimento das Debêntures, (d) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (e) os Eventos de Vencimento Antecipado; (f) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 9; e (g) os pedidos de renúncia (waiver) ou perdão temporário referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado dependerão da aprovação de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

PÁGINA: 365 de 397

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais	
Debêntures	()	0	2

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são negociadas no segmento especial de governança corporativa Novo Mercado da B3 sob o código "BLAU3", conforme o Contrato de Adoção do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Novo Mercado firmado com a B3.

PÁGINA: 367 de 397

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros até o momento.

PÁGINA: 368 de 397

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

PÁGINA: 369 de 397

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a, como os Recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da 1ª emissão de debêntures foram integralmente destinados para (i) reperfilamento de passivos, (ii) investimentos em projetos de ampliação da capacidade produtiva, (iii) lançamentos, (iv) pesquisa e desenvolvimento, (v) investimentos em estudos, e (vi) usos gerais corporativos.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da 3ª emissão de debêntures foram integralmente destinados para investimento em uma nova fábrica da Companhia a ser localizada na região Sudeste ou Nordeste do Brasil.

Os recursos obtidos pela Companhia por meia da 6ª emissão de debentures foram destinados ao investimento em reforço de caixa para atendimento de projetos estratégicos da companhia, conforme previsto na Cláusula 3.2 da Escritura de Emissão.

Aquisição do Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo. E contrato de empréstimo conversível em ações com a Prothya Biosolutions Belgium BV.

Ao longo do 3º trimestre de 2024, o saldo remanescente foi utilizado como reforço de caixa e demais projetos estratégicos da companhia.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta de Ações de acordo com o plano de negócios da Companhia, possuem as seguintes destinações (i) expansão da capacidade produtiva e verticalização de insumos estratégicos; (ii) investimentos em centros de coleta de plasma nos Estados Unidos; (iii) pagamento do restante da aquisição da Pharma Limirio (atualmente Blau Farmacêutica Goiás); e (iv) o prépagamento das debêntures da 2ª, da 4ª e da 5ª emissões.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios.

PÁGINA: 370 de 397

12.9 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao Item 12.3 deste Formulário de Referência

Em adição às informações prestadas no Item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem abaixo as descrições das características relevantes das emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia. Os termos indicados em letra maiúscula que não tiverem a definição expressa neste Formulário de Referência, terão os significados a eles atribuídos nas respectivas escrituras de emissão:

Valor Mobiliário	Debêntures
	1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não
Identificação do	Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com
Valor Mobiliário	Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para
	Distribuição Pública, Com Esforços Restritos.
Quantidade	180.000.000.
Valor Total da	R\$180.000.000,00.
Emissão	ΑΦ180.000.000,00.
Data de Emissão	20/06/2018.
Data de	20/06/2023.
Vencimento	20/00/2023.
Possibilidade de	Sim.
resgate	JIII.

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, a Hipótese e cálculo partir da primeira Data de Integralização ou da Data de do valor de resgate Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos, até a data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de um prêmio flat, conforme definido na Escritura de Emissão ("Prêmio Resgate"). O Prêmio Resgate incidirá sobre o Valor

encargos não pagos.

Nominal Unitário ou saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e de eventuais

Características dos valores mobiliários de dívida

PÁGINA: 372 de 397

Vencimento, inclusive condições vencimento antecipado

O vencimento das Debêntures ocorrerá na data de as vencimento, conforme acima indicada, ressalvadas as de hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme descritas na Escritura de Emissão.

São hipóteses de vencimento antecipado automáticos e não automáticos, nos termos da escritura de emissão:

- I Eventos de vencimento antecipado que acarretam o vencimento automático:
- descumprimento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária aos Debenturistas, na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 1 Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Emissora; (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência formulado Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Emissora, de plano de 25 recuperação extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) descumprimento de qualquer ordem de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora , em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$8.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (iv) vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que esteja

PÁGINA: 373 de 397

sujeita a Emissora, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 8.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas; (v) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos desta Escritura de Emissão; (vi) questionamento judicial, pela Emissora, por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) e/ou por qualquer coligada da Emissora, desta Escritura de Emissão;

(vii) realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora, ou as ações do capital social da Emissora; (viii) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se o controle indireto final for mantido pelo Fiador; (ix) alteração do tipo societário da Emissora, mas não limitado à transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (x) transferência, promessa de transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (xi) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, por meio de lei, decreto, ato normativo ou qualquer outro expediente legal, regulamentar ou administrativo, bem como em decorrência de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou arbitral final; (xii) decretação de insolvência da Emissora; (xiii) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora, conforme o caso, na Escritura de Emissão é falsa, inconsistente, omissa ou incorreta na data de sua prestação; (xiv) redução do capital social da Emissora sem observância do disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (xv) cessão, venda e/ou qualquer forma de alienação ("Alienação") pela Emissora por qualquer

meio, de forma gratuita ou onerosa, de bens do ativo

não-circulante da Emissora cujo valor individual ou agregado seja superior a 20% do ativo total da Emissora (conforme apurado com base na demonstração financeira da Emissora mais recente, divulgada anteriormente à respectiva Alienação).

- II Eventos de vencimento antecipado que acarretam o vencimento n\u00e3o autom\u00e1tico:
- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em até
- 5 Dias Úteis contados da data em que a Emissora tomar conhecimento do descumprimento, exceto se outro prazo houver sido estabelecido nos termos desta Escritura de Emissão; (ii) sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Emissora por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Emissora, exceto nos casos em que não haja alteração do controle indireto da Emissora; (iii) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo do qual a Emissora seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$8.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda, exceto se sanado dentro de eventual prazo de cura existente no contrato da respectiva dívida ou obrigação; (iv) se houver alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as suas atividades preponderantes; descumprimento pela Emissora da manutenção do seguinte índice financeiro no limite abaixo estabelecido nas datas das suas respectivas Demonstrações Financeiras anuais e consolidadas, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá com relação ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 ("Índice Financeiro"): O índice obtido da divisão da Dívida Líquida (conforme definido abaixo) pelo EBITDA (conforme definido abaixo) deverá ser menor que 2,50, Onde: "Dívida Líquida" significa a subtração da Dívida Bruta pelo Disponível; "Dívida Bruta" significa a

PÁGINA: 375 de 397

soma de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo; "Disponível" significa a soma do caixa e dos equivalentes de caixa; e "EBITDA" significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, impostos sobre o lucro corrente e diferido, resultados financeiros, depreciação e amortização. Caso seja editada nova lei ou ato normativo que altere a metodologia de apuração contábil no Brasil a partir da presente data, tais alterações serão obrigatoriamente desconsideradas para fins de cálculo do EBITDA, prevalecendo a regra contábil em vigor na data da Escritura não obtenção, Emissão: (vi) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, pela Emissora, e desde que implique na interrupção ou suspensão de 15% ou mais da receita da Emissora, tomando como base a demonstração financeira do exercício corrente;

(vii) protesto de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$8.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de até 10 Dias Úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspendido; (b) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou

(c) o protesto foi pago.

As Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário Juros disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de 1,05% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão), ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão. Espécie Quirografária, com garantia adicional fidejussória. eventuais As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao restrições impostas cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura de Emissão. ao emissor O Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia é a PLANNER TRUDTEE DTVM LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Agente Fiduciário Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 - 10° andar, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura de Emissão, conforme regulamentação aplicável.

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados. Todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas. Alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (a) a redução da Remuneração, (b) a Data de Pagamento da Remuneração, (c) o prazo de vencimento das Debêntures, (d) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (e) os Eventos de Vencimento Antecipado; (f) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula Décima; e (g) os pedidos de renúncia (waiver) ou perdão temporário referentes aos de Vencimento Antecipado Eventos dependerão da aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

Valor Mobiliário	Debêntures
Identificação do Valor Mobiliário	3ª (Terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos.
Quantidade	250.000
Valor Total da Emissão	R\$ 250.000.000,00
Data de Emissão	15/04/2020
Data de Vencimento	15/04/2027

Possibilidade de resgate	Sim.
	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo").
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos, até a data do Resgate Antecipado Facultativo "Valor do Resgate Antecipado"), acrescido de um prêmio flat, conforme definido na Escritura de Emissão ("Prêmio Resgate"). O Prêmio Resgate incidirá sobre o Valor do Resgate Antecipado.
Característic	
as dos valores mobiliários de dívida	

Vencimento, condições de vencimento antecipado

O vencimento das Debêntures ocorrerá na data de vencimento, inclusive as conforme acima indicada, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme descritas na Escritura de Emissão.

> São hipóteses de vencimento antecipado automáticos e não automáticos, nos termos da escritura de emissão:

- I Eventos de vencimento antecipado que acarretam o vencimento automático:
- (i) descumprimento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária aos Debenturistas, na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Emissora e/ou de suas "Controladas Relevantes" (assim entendidas como aquelas que possuam EBITDA (conforme definido abaixo) em montante igual ou superior a 20% do EBITDA (conforme definido abaixo) consolidado da Emissora; (b) a decretação de falência da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes e/ou controladoras; (c) o pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes e/ou controladoras; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes e/ou controladoras e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes e/ou controladoras, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, а gualguer credor ou classe de credores. independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes e/ou controladoras em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou
- (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes e/ou

controladoras, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) descumprimento de qualquer ordem de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial de natureza condenatória, contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$8.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (iv) vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que esteja sujeita a Emissora, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (v) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos desta Escritura de Emissão; (vi) questionamento judicial, pela Emissora, respectivos controladores, por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) e/ou por qualquer coligada da Emissora, desta Escritura de Emissão; (vii) realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora, ou as ações do capital social da Emissora; (viii) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se o controle indireto final for mantido pelo Fiador; (ix) alteração do tipo societário da Emissora, mas não limitado à transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (x) transferência, promessa de transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (xi) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, por meio de lei, decreto, ato normativo ou qualquer outro expediente legal, regulamentar ou administrativo, bem como em decorrência de qualquer decisão judicial definitiva ou arbitral final; (xii) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora, conforme o caso, na Escritura de Emissão é falsa, enganosa, inconsistente, omissa ou incorreta na data de sua prestação; (xiii) redução do capital social da Emissora sem observância do disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (xiv) cessão, venda e/ou qualquer forma

de alienação ("Alienação") pela Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de bens do ativo não-circulante da Emissora cujo valor individual ou agregado seja superior a 20% do ativo total da Emissora (conforme apurado com base na demonstração financeira da Emissora mais recente, divulgada anteriormente à respectiva Alienação); (xv) constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) sobre ativo(s) da Emissora, exceto: (a) por Ônus existentes na Data de Emissão; ou (b) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo que já garantia a dívida renovada, substituída ou repactuada na Data de Emissão; (xvi) Caso a Emissora, antes da liquidação integral das obrigações objeto desta Escritura de Emissão, efetue o pagamento de quaisquer instrumentos representativos de dívida firmados pela Emissora em benefício de seus acionistas ou qualquer outro veículo, cujos acionistas utilizem para o referido fim, inclusive fundos de investimentos, incluindo, mas não se limitando à: emissão privada de debêntures, emissão de debêntures conversíveis em ações privada, por oferta pública restrita ou mútuo, conforme melhor aprouver para a Emissora ("Instrumentos de Dívida"), sendo certo que os termos e condições de referidos Instrumentos de Dívida sempre deverão estar subordinados à liquidação integral das Debêntures.

- II Eventos de vencimento antecipado que acarretam o vencimento n\u00e3o autom\u00e1tico:
- (i) descumprimento, pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tomar conhecimento do descumprimento, exceto se outro prazo houver sido estabelecido nos termos desta Escritura de Emissão; (ii) sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por

Ações, incorporação da Emissora por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Emissora, exceto nos casos em que não haja alteração do controle indireto da Emissora; (iii) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo do qual a Emissora seja parte como devedor a ou garantidor a

cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$8.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda, exceto se sanado dentro de eventual prazo de cura existente no contrato da respectiva dívida ou obrigação; (iv) se houver alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as suas atividades preponderantes; (v) descumprimento das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo) e/ou das Leis Ambientais e Trabalhistas (conforme definido abaixo), desde que comprovado por meio de decissão judicial, ainda que em primeira instância, em relação as quais não tenha sido obtido efeito suspensivo, proferida em face da Emissora pelo juizo competente, exceto para descumprimentos envolvendo matérias relativas a trabalho escravo, mão de obra infantil e incentivo à prostituição, situações nas quais o vencimento antecipado será caracterizado a partir da instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos; descumprimento pela Emissora da manutenção do seguinte índice financeiro no limite abaixo estabelecido nas datas das suas Financeiras respectivas Demonstrações anuais consolidadas, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá com relação ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020 ("Índice Financeiro"): O índice obtido da divisão da Dívida Líquida (conforme definido abaixo) pelo EBITDA (conforme definido abaixo) deverá ser menor que 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos), Onde: "Dívida Líquida" significa a subtração da Dívida Bruta pelo Disponível; "Dívida Bruta" significa a soma de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo; "Disponível" significa a soma do caixa e dos equivalentes de caixa; e "EBITDA" significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, impostos sobre o lucro corrente e diferido, resultados financeiros, depreciação e amortização. Caso seja editada nova lei ou ato normativo que altere a metodologia de apuração contábil no Brasil a partir da presente data, tais alterações serão obrigatoriamente desconsideradas para fins de cálculo do EBITDA, prevalecendo a regra contábil em vigor na data da Escritura de Emissão; (vii) não

obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, pela Emissora, e desde que implique na interrupção ou suspensão de 15% ou mais da receita da Emissora, tomando como base a demonstração financeira do exercício corrente; e (viii) protesto de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$8.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de até 10 Dias Úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspendido; (b) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o protesto foi pago.

PÁGINA: 384 de 397

As Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de 1,30% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração") sendo que, caso a Companhia realize uma oferta pública inicial de ações de sua emissão ("IPO"), nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com volume mínimo equivalente a R\$1.000.000,000 com um consequente aumento do capital social da Companhia decorrente do IPO no mesmo valor e respectiva integralização, a Remuneração, a partir, inclusive, da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente posterior à data de divulgação do anúncio de encerramento do IPO, passará a corresponder a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma Sobretaxa de 1,10% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Step Down"), comprometendo-se a Companhia a comunicar a B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 3 Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento da Remuneração a partir da qual estará vigente a nova Remuneração, a alteração do percentual da Remuneração ocorrerá independentemente de Assembleia Geral de Debenturistas ou alteração da Escritura de Emissão. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização, conforme definida na Escritura de Emissão, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, exclusive, de acordo com a fórmula que consta na Escritura de Emissão.

Juros

Espécie

Quirografária, com garantia adicional fidejussória.

eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão e encontram-se descritas na Escritura de Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia é a PLANNER TRUDTEE DTVM LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura de Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados. Todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em
assegurados por tais valores mobiliários	Circulação. Alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (a) a redução da Remuneração, (b) a Data de Pagamento da Remuneração, (c) o prazo de vencimento das Debêntures, (d) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (e) os Eventos de Vencimento Antecipado; (f) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula Décima; e (g) os pedidos de renúncia (waiver) ou perdão temporário referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado dependerão da aprovação de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.
Outras característica s relevantes	Outras características das Debêntures podem ser consultadas na Escritura de Emissão.

Valor Mobiliário Debêntures

	6ª (Sexta) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis
Identificação do	Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional
Valor Mobiliário	Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com
	Esforços Restritos.
Quantidade	350.000
Valor Total da Emissão	R\$ 350.000.000,00
Data de Emissão	01/09/2023
Data de Vencimento	25/09/2028
Possibilidade de resgate	Sim.

Resgate Antecipado Obrigatório

A Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva, conforme disposto na Cláusula 4.11.2.5 acima ("Resgate Antecipado Obrigatório").

Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Emissora será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o Valor Nominal Unitário.

Hipótese e cálculo do valor de resgate

O Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, à B3 e à ANBIMA, e/ou por meio de publicação de anúncio aos Debenturistas nos termos da Cláusula 4.19, no mínimo, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Obrigatório ("Comunicação de Resgate Obrigatório"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data de realização do Resgate Antecipado Obrigatório, que deverá ser um Dia Útil; (b) a menção ao valor correspondente ao pagamento conforme previsto na Clausula 5.1.2 acima; (c) a quantidade das Debêntures a serem resgatadas; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório.

Resgate Antecipado Facultativo - Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures.

Caracter	ística	as
dos	valo	ores
mobiliário	os	de
dívida		

PÁGINA: 389 de 397

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Prazo e Data de Vencimento 4.6.1. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório, Oferta de Resgate Antecipado de Facultativo (conforme abaixo definido) e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão o prazo de 1851 (mil oitocentos e cinquenta e um) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de setembro de 2028 ("Data de Vencimento").

6.1. Observado o disposto nas Cláusulas 6.2 e 6.4 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses descritas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 abaixo (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado"): 6.1.1. Constituem "Eventos de Vencimento Antecipado Automático", que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.3 abaixo:

(i)descumprimento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária aos Debenturistas, na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento;

(ii)caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Emissora e/ou de suas "Controladas Relevantes" (assim entendidas como aquelas que possuam EBITDA (conforme definido abaixo) em montante igual ou superior a 20% (vinte por cento) do EBITDA (conforme definido abaixo) consolidado da Emissora, conforme apurado com base na demonstração financeira da Emissora mais recente, exceto se a dissolução ou liquidação ocorrer em razão de incorporação da(s) Controlada(s) Relevante(s) na Emissora ou em outra Controlada Relevante ou da incorporação da Emissora em uma de suas Controladas Relevantes; (b) a decretação de falência da Emissora e/ou de

suas Controladas Relevantes e/ou controladoras; (c) o pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes e/ou controladoras; (d) o pedido de

falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes e/ou controladoras e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes e/ou controladoras, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes e/ou controladoras em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou

- (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes e/ou controladoras, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;
- (iii)descumprimento de qualquer ordem de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial de natureza condenatória imediatamente exigível, contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou seu equivalente em outra moeda;
- (iv) vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que esteja sujeita a Emissora, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)] ou seu equivalente em outras moedas;

Juros	Remuneração das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua
	página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread de 1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração").
Agente Fiduciário	AGENTE FIDUCIÁRIO 8.1. A Emissora nomeia e constitui como agente fiduciário da Emissão, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., qualificada no preâmbulo desta Escritura de Emissão, que, por meio deste ato, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura de Emissão, representar perante ela, Emissora, os interesses da comunhão dos Debenturistas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 9.1. Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunirse em assembleia geral, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"). 9.1.1. Sem prejuízo das demais disposições desta Escritura, as Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser realizadas de forma exclusivamente ou parcialmente digital, observadas as disposições da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

9.7. Cada Debênture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações serão tomadas pelo Debenturista, sendo admitida a constituição de mandatários. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na Assembleia Geral de Debenturistas.

Outras características relevantes 9.8. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

- 9.9.O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.
- 9.10.Exceto pelo disposto na Cláusula 9.11 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Marcelo Rodolfo Hahn	Diretor Presidente
Douglas Leandro Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração do Diretor Presidente

Eu, Marcelo Rodolfo Hahn, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.643.000-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 094.057.508-60, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, Diretor Presidente da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que (i) revi o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no referido Formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20, e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômicofinanceira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Marcelo Rodolfo Hahn Diretor Presidente

PÁGINA: 395 de 397

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 - Declaração do Diretor de Relação com Investidores

Eu, Douglas Leandro Rodrigues, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.540.451, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 160.906.478-02, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, nº 2.833, KM 30.5, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, Diretor de Relações com Investidores da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que (i) revi o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no referido Formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20 e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômicofinanceira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Douglas Leandro Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores

PÁGINA: 396 de 397

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.